# GAZETA DE S.PAULO



VERDADEIRO. SEMPRE

Quarta-feira
16 DE ABRIL DE 2025

FUNDADO EM 1.999 - ANO 25 - Nº 6.673

R$ 4,00
*DF e outros Estados - R$ 5,00*
***gazetasp.com.br***


# São Paulo tem quase 100 mil pessoas em situação de rua, revela pesquisa

» Depois da capital paulista, as cidades com mais pessoas em situação de rua são Rio de Janeiro, Belo Horizonte e Fortaleza

A cidade de São Paulo tem 96,2 mil pessoas em situação de rua, revelou uma pesquisa divulgada pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), um recorde no País. No total, o Brasil tem 335,1 mil pessoas sem-teto. O monitoramento Polos de Cidadania é realizado a partir de dados do Cadastro Único (CadÚnico), do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). Em março houve um aumento de aproximadamente 1,76% no número de sem-teto no País se comparado a janeiro. **ESTADO/A3**

## Câmara de SP aprova CPIs para apurar pancadões

A Câmara Municipal de São Paulo aprovou a criação de duas CPIs (Comissões Parlamentares de Inquérito) para investigar a perturbação do sossego em festas clandestinas e o escaneamento de íris dos olhos dos cidadãos. A primeira CPI, relacionada a festas nas ruas com som alto, foi requerida pelo vereador Rubinho Nunes (União Brasil). Outro é de autoria da vereadora Janaína Paschoal (PP) para apurar a atuação da empresa Tools for Humanity. que oferecera recompensas financeiras para realizar o escaneamento da íris de cidadãos paulistanos". **ESTADO/A3**

## *SP oferece 140 bolsas de estudo para jovens músicos*

**SERVIÇOS/A2**



DIVULGAÇÃO/PMSV

# Feriado prolongado de Páscoa vai ter movimentação recorde

Litoral de SP sempre é um dos destinos mais procurados pelos turistas **ESTADO/A3**

## Governo Lula estuda subir o limite para MEI

O governo Lula estuda aumentar o limite anual do MEI (Microempreendedor individual). A informação é do ministro Márcio França, do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Há consenso de que o valor do faturamento do ano, hoje em R$ 81 mil, precisa ser reajustado. **BRASIL/A5**

## *Polícia desarticula grupo de cybercrime com menores*

**BRASIL/A5**

## *Péricles lança novo projeto: 'Calendário – Ao Vivo'*

**ANEXO/A12**

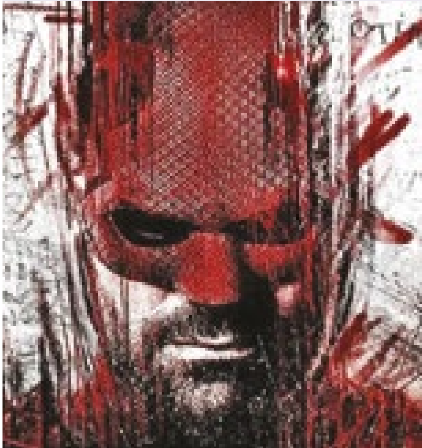


DIVULGAÇÃO/PMG

## Primeira fase concluída **Novo aeroporto de Guarujá tem pista liberada para voos privados**

Uma das obras mais aguardadas da Baixada teve a primeira etapa concluída: a reforma e adequação da pista de pousos e decolagens, as pistas A, B e C de taxiamento e o sistema de drenagem do aeroporto. A entrega foi feita pelo ministro de Portos e Aeroportos, Silvio Costa Filho. "A expectativa é receber vôos executivos já nos próximos dias", disse Costa Filho. **ESTADO/A3**

## *'Demolidor: Renascido' é adaptação madura de gibi*



DIVULGAÇÃO

Em 2015, quando a série "Demolidor" estreou no streaming, algumas objeções iniciais dos fãs que acompanham as aventuras do herói cego nos gibis da Marvel foram logo esquecidas. Algumas eram apenas implicâncias, como achar que Charlie Cox não é fisicamente parecido com o Demolidor dos quadrinhos ou reclamar que, nos episódios, o personagem usa muito pouco seu uniforme vermelho. Após seis anos de jejum, os fãs estão degustando "Demolidor: Renascido", que, apesar da bossa do nome diferente, é simplesmente a quarta temporada das aventuras do herói. **CULTURA/A11**

ISSN 2177-0824

## Tempo

Araçatuba 20° 27°
Presidente Prudente 20° 26°
Piracicaba 18° 26°
Ribeirão Preto 19° 27°
Campinas 18° 25°
Ubatuba 19° 25°
São Paulo 18° 26°
Registro 19° 25°

FONTE: CLIMATEMPO

Sol | Poucas nuvens | Nublado | Chuva rápida | Chuva

### Previsão para Capital

**AMANHÃ:** Sol com algumas nuvens e chuva passageira. Nuvens à noite. mín 18° máx 25°

**SEXTA:** Sol com muitas nuvens durante o dia e períodos de céu nublado. mín 19° máx 26°

**SÁBADO:** Sol com muitas nuvens. Pancadas de chuva à tarde e à noite. mín 18° máx 26°

### Rodízio Capital

Não podem circular na cidade de São Paulo das 7h às 10h e das 17h às 20h veículos com placas final:

**HOJE:** 5 e 6 **AMANHÃ:** 7 e 8

Nos fins de semana não há rodízio. Valor da multa é de R$ 130,16.

## NOTAS

DIVULGAÇÃO

**Circuito Mais Mulher.** O Circuito Mais Mulher: SP Por Todas está de volta em 2025 com as provas de corrida de rua. Neste ano o programa terá oito etapas, duas a mais que em 2024. A primeira corrida já começa no dia 27 de abril, em Praia Grande. O Circuito Mais Mulher conta com três opções de quilometragem: 3 km, 5 km e 10 km. São 3 mil vagas por etapa e as inscrições gratuitas. Os kits vêm com gym sack, camiseta, viseira e número de peito. Eles sempre estarão disponíveis para retirada um dia antes da corrida. No dia da prova as mulheres encontrarão tendas para aferição de pressão e glicemia, café da manhã e massagem. Também serão realizadas palestras de defesa pessoal e aulas de zumba. Todas as participantes que completarem o circuito ganham medalha, frutas e isotônicos. Durante o percurso serão instalados pontos de hidratação. As cinco primeiras colocadas de 5km e 10km ganham troféu e medalha. **(GSP)**

**Feira de artesanato.** A Prefeitura de São Paulo realiza uma feira de artesanatos para comemorar o Dia dos Povos Indígenas, no dia 19 de abril no Centro Cultural Vila Itororó. A programação terá início às 10h e vai até as 18h. Com peças que valorizam a cultura e a tradição indígenas, os participantes da feira terão a oportunidade de conhecer e apoiar a arte que carrega história, saberes e identidade dos povos ancestrais, com artesanato produzido manualmente. De acordo com a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de São Paulo, os assuntos abordados nas rodas de conversa incluem: a história do povo indígena no Brasil, os desafios da presença indígena em São Paulo e o impacto do Marco Temporal sobre seus direitos. As apresentações de dança incluem a dança típica do povo indígena Aymara, do povo Guarani dos Territórios Tenondé Porã e Jaraguá, além das danças tradicionais dos povos Pankararé, Pankararu, Fulni-ô, Kariri - Xocó, Kaimbé e Kariri-Kariu. **(GSP)**

**Chocolates de graça.** Em comemoração a Páscoa, a marca de chocolates Hershey's irá distribuir barras de chocolate de graça até esta sexta-feira (18/4). A ação ocorre no Shopping Eldorado, em São Paulo. Para garantir as mini barras de chocolate grátis, os visitantes precisam entrar na cabine e capturar um dos papéis voadores. A quantidade de barras recebidas dependerá da sorte. Além da ação no shopping, haverá um carro da marca que distribuirá chocolates pelas ruas de São Paulo. **(GSP)**

Aslxh qqsx. Ação acontece nesta quinta (17) e as mais de 7 mil pessoas com deficiência da cidade poderão conhecer os serviços prestados no Polo de Empregabilidade Inclusiva

# SP tem feirão de empregos para PCDs nesta quinta

Nesta quinta-feira (17), a partir das 9h, o Polo de Empregabilidade Inclusiva (PEI) São José do Rio Preto realiza uma ação de empregabilidade na cidade de Votuporanga voltada às pessoas com deficiência. Os mais de 7 mil munícipes com deficiência terão a possibilidade de buscar o serviço de inserção no mercado de trabalho no Parque da Cultura, localizado no bairro Jardim Alvorada.

A ação tem como objetivo fazer a busca ativa e encaminhamento de candidatos na cidade para vagas no município e região, de acordo com a qualificação profissional e a análise do perfil de cada um.

DIVULGAÇÃO/GOVERNO DE SP

Ação faz parte do Programa Meu Emprego Inclusivo, desenvolvido pela Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Para participar da ação é preciso ter, no mínimo, 16 anos de idade, levar os documentos pessoais (RG e CPF), laudo médico e currículo.

A operação dos PEIs faz parte do Programa Meu Emprego Inclusivo, desenvolvido pela Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SEDPcD), com apoio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE). O PEI São José do Rio Preto tem administração da Apae São José do Rio Preto.

**Para participar da ação é preciso ter, no mínimo, 16 anos de idade, levar os documentos pessoais (RG e CPF), laudo médico e currículo**

**SERVIÇO.**
Atendimento do PEI Rio Preto em Votuporanga
Data: 17/04 das 9h às 11h30
Local: Parque da Cultura: Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112, Jardim Alvorada, Votuporanga-SP
Informações: (17) 99777-0221 (Whatsapp). **(GSP)**

# Governo de São Paulo oferece 140 bolsas de estudo para jovens músicos

O Governo de SP, por meio da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, e a Fundação Osesp oferecem 140 bolsas de estudo integrais para instrumentistas, cantores e regentes, brasileiros ou estrangeiros, como parte do módulo pedagógico do 55º Festival de Inverno de Campos do Jordão. Os selecionados terão a oportunidade de se apresentar em uma orquestra formada por alunos durante o evento, além de receber auxílio financeiro de até R$ 6,5 mil. As inscrições para o processo seletivo começam no dia 12 de maio e vão até 19 de maio no link http://www.festivalcamposdojordao.org.br/inscricoes/.

DIVULGAÇÃO

Em 2024, os bolsistas do 54º Festival de Inverno de Campos do Jordão tiveram sua jornada documentada na série "Compondo Futuros", produzida e exibida pelo canal Arte1

Além do curso de Orquestra, os bolsistas poderão participar ainda de cursos nas áreas de Música de Câmara (Instrumento), Núcleo de Música Antiga (dividido em Grupo Instrumental e Madrigal), Camerata, Regência, Piano e Violão. O auxílio financeiro varia conforme o local de residência dos bolsistas: R$ 4,7 mil para residentes na capital e região metropolitana de São Paulo, R$ 5 mil para os residentes no interior e litoral do estado, R$ 6 mil para aqueles de outros estados brasileiros e R$ 6,5 mil para os bolsistas internacionais.

"O Festival de Inverno de Campos do Jordão desempenha um papel fundamental não apenas na promoção da cultura musical, mas também na formação de novos talentos. Por meio do módulo pedagógico, oferecemos uma oportunidade única para que jovens músicos, brasileiros e estrangeiros, possam se aprimorar e se apresentar em um ambiente de prestígio. Este é um projeto que reflete o compromisso do Governo de SP com a educação e a valorização da música, impactando diretamente a carreira dos participantes e contribuindo para o enriquecimento cultural do nosso estado", ressalta Marilia Marton, secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas de São Paulo.

A divulgação dos resultados está prevista para 26 de maio. Os regentes seguirão um cronograma distinto, com testes marcados para 5 de junho e 3 de julho. Além das bolsas, os contemplados terão a chance de disputar o Prêmio Eleazar de Carvalho, que oferece uma bolsa de estudos internacional, com auxílio financeiro de US$ 1.400 mensais ao longo de nove meses, em uma renomada instituição de ensino.

"O Festival movimenta a economia na região da Serra da Mantiqueira, leva ao público uma programação de excelente qualidade e, nessas mais de cinco décadas, enriquece grandemente o cenário da música clássica no Brasil ao promover inúmeras interlocuções ao redor do mundo com seus alunos e professores. O desenvolvimento pedagógico dos 140 bolsistas é a força motriz do evento", diz Marcelo Lopes, diretor executivo da Fundação Osesp, que desde 2012 faz a gestão do Festival. O evento tem direção pedagógica de Rogério Zaghi e coordenação artístico-pedagógica de Fabio Zanon.

Em 2024, os bolsistas do 54º Festival de Inverno de Campos do Jordão tiveram sua jornada documentada na série "Compondo Futuros", produzida e exibida pelo canal Arte1. Dividida em seis capítulos, a série documental apresenta depoimentos, imagens de bastidores e de concertos, acompanhando a jornada dos bolsistas e mostrando o impacto que a vivência no Festival tem em suas carreiras.. Os episódios estão disponíveis na íntegra no Youtube. **(GSP)**

**O auxílio financeiro varia conforme o local de residência dos bolsistas: R$ 4,7 mil para residentes na capital e região metropolitana de São Paulo, R$ 5 mil para os residentes no interior e litoral do estado, R$ 6 mil para aqueles de outros estados brasileiros e R$ 6,5 mil para os bolsistas internacionais**

GAZETA DE S.PAULO

*"Um jornal independente é um jornal que tem a missão de levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo: informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar".*

SERGIO SOUZA **Fundador**
DANIEL SOUZA **Diretor-Presidente**
PAULO SOUZA **Diretor-Gráfico**
MARCELO BARROS **Diretor - Vale do Ribeira**
ARNAUD PIERRE **Editor-Responsável**
ALEXANDRE BUENO **Diretor - Litoral e Vale do Paraíba**

**Jornal Gazeta de S. Paulo** é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 • **Fundado em 29/06/1999** • **Circulação:** Nacional e no Estado de São Paulo • **Periodicidade:** Diária • **Preço/Exemplar:** R$ 4,00 / Balcão: R$ 4,00 / DF e outros Estados: R$ 5,00 • **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Tiragem por edição:** 41.410 exemplares • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estadão Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM A GAZETA

**Edição** - Arnaud Pierre
editor@gazetasp.com.br
**Capital**
redacao@gazetasp.com.br
**Comercial**
comercial@gazetasp.com.br
**Administrativo**
joana@gazetasp.com.br
**Faturamento**
faturamento@gazetasp.com.br
**Cobrança**
financeiro@gazetasp.com.br
**Distribuição**
daniel@gazetasp.com.br
**Gráfica**
alexandre@gazetasp.com.br

**Telefone** - 11. 3729-6600
**Site** - www.gazetasp.com.br

GRUPO GAZETA DE S. PAULO
Edição digital certificada: DocuSign
Jornal Associado: ANJ Associação Nacional de Jornais

**CAPITAL.** Cidade tem 96,2 mil pessoas em situação de rua, revelou uma pesquisa da Universidade Federal de Minas Gerais

# SP tem quase 100 mil pessoas em situação de rua, revela pesquisa

A cidade de São Paulo tem 96,2 mil pessoas em situação de rua, revelou uma pesquisa divulgada pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) nesta semana, um recorde no País. No total, o Brasil tem 335,1 mil pessoas sem-teto.

O monitoramento Polos de Cidadania é realizado a partir de dados do Cadastro Único (CadÚnico), do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS).

Conforme o estudo, em março houve um aumento de aproximadamente 1,76% no número de sem-teto no País se comparado a janeiro, quando havia 329,3 mil. Em junho do ano passado, a mesma pesquisa mostrou que a capital paulista tinha 80,3 mil homens e mulheres nessa situação.

**RANKING.**
Depois de São Paulo, as cidades com mais pessoas em situação de rua são Rio de Janeiro (21,7 mil), Belo Horizonte (14,4 mil), Fortaleza (10 mil) e Salvador (também 10 mil).

**Das cinco regiões nacionais, o Sudeste, com 208.791 sem-teto, concentra mais da metade da população nas ruas do País (63%)**

Das cinco regiões nacionais, o Sudeste, com 208.791 sem-teto, concentra mais da metade da população nas ruas do País (63%).

A capital com a menor população nesta situação é Macapá: 156 pessoas.

Segundo a UFMG, a população de rua do Brasil é 84% masculina e 16% feminina. Desses, 88% têm entre 18 e 59 anos, enquanto 52% não terminou o ensino fundamental.

Mais de 46 mil moradores de rua registraram ter sofrido algum tipo de violência entre 2020 e 2024. Quase 50% dos casos ocorreram em vias públicas. **(Bruno Hoffmann)**


THIAGO NEME/GAZETA DE S.PAULO
Em março, houve um aumento de aproximadamente 1,76% no número de sem-teto no País

**ESCANEAMENTO DE ÍRIS**

## Câmara de SP aprova CPIs para apurar pancadões

A Câmara Municipal de São Paulo aprovou nesta terça-feira (15/4) a criação de duas CPIs (Comissões Parlamentares de Inquérito) para investigar a perturbação do sossego em festas clandestinas e o escaneamento de íris dos olhos dos cidadãos.

A primeira CPI, relacionada a festas nas ruas com som alto, foi requerida pelo vereador Rubinho Nunes (União Brasil). Segundo o texto, a ideia é a de "investigar possíveis omissões dos órgãos públicos municipais na fiscalização da perturbação do sossego, especialmente no combate a festas clandestinas e 'pancadões' realizados no Município de São Paulo".

Outro requerimento aprovado é de autoria da vereadora Janaína Paschoal (PP) para apurar a atuação da empresa Tools for Humanity. "que, por meio do projeto World ID, oferecera recompensas financeiras para realizar o escaneamento da íris de cidadãos paulistanos". **(Bruno Hoffmann)**

# Novo aeroporto de Guarujá tem 1ª fase concluída; confira

**Foram entregues a reforma e a adequação da pista de pouso e decolagem, além das pistas A, B e C de taxiamento e do sistema de drenagem**

obras mais aguardadas pelos moradores do Guarujá, no litoral de São Paulo, foi concluída e entregue nesta segunda-feira (14/4).

Nesta etapa, foram entregues a reforma e a adequação da pista de pouso e decolagem, além das pistas A, B e C de taxiamento e do sistema de drenagem do aeroporto.

Com investimentos de R$ 20,9 milhões do Governo Federal, pelo Novo PAC (Programa de Aceleração do Crescimento), participaram da cerimônia o ministro de Portos e Aeroportos, Silvio Costa Filho, e o prefeito da cidade, Farid Mad.

"A nossa expectativa é receber voos executivos já nos próximos dias, já para a aviação geral, de companhias aéreas, nós esperamos que seja no próximo ano", anunciou o ministro Costa Filho.

O prefeito de Guarujá, Farid Madi, preferiu não dar prazos para o início da operação comercial do aeroporto, mas garantiu em entrevista coletiva que a pista poderá ser usada para voos particulares com a devida autorização do comandante da aeronáutica, se houver pedido prévio da empresa.

Farid ainda comentou os próximos passos da segunda etapa da obra, que inclui a instalação de um terminal de passageiros.


NICHOLAS GUIMARÃES/DIVULGAÇÃO/PMG
O terminal de passageiros terá arquitetura modular, de formato retangular, sendo 495,28 m² de área construída e 286,41 m² de área útil

"O terminal será instalado próximo a entrada da Base Aérea, com um total de orçamento de R$ 4 milhões, no primeiro momento. Nós já estamos na última fase da implementação, que faz parte de um estudo aéreo, exigência da Infraero, para que a partir daí nós possamos ter a autorização total para funcionamento do aeroporto", detalhou.

Segundo o governo de São Paulo, o aeroporto de Guarujá foi projetado para atender aeronaves da categoria 2C (ATR 72) e contará com pista de 1.390 m x 45 m.

O terminal de passageiros terá arquitetura modular, de formato retangular, sendo 495,28 m² de área construída e 286,41 m² de área útil.

O aeroporto também deve passar por processo de homologação junto aos órgãos competentes após o final das obras, e deverá passar a operar regularmente no início de 2026.

Durante o evento, tanto o prefeito quanto o ministro manifestaram satisfação em homenagear o professor José Gonçalves dos Santos, considerado o "Pai da Manutenção de Aeronaves".

Gonçalves já formou mais de mil alunas em aviação, por isso, foi promovida a campanha "Aeroporto Professor Gonçalves".

"É uma justa homenagem que o povo do Guarujá presta ao professor Gonçalves, uma referência da aviação, alguém que sempre contribuiu para o trabalho de jovens. É fundamental que a gente possa homenagear aqueles que contribuíram com o nosso país", disse Costa Filho. **(Hebert Dabanovich)**

# Feriado prolongado de Páscoa terá movimentação recorde em SP

O feriado de Páscoa (18 a 20.04), que este ano emenda com o feriado de Tiradentes (21.04), deve movimentar R$ 3,9 milhões em recursos, de acordo com sondagem realizada pelo Centro de Inteligência da Economia do Turismo (CIET), ligado à Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo (Setur-SP).

Os municípios do Estado de São Paulo devem receber 2,4 milhões de turistas, o que representa 300 mil visitantes a mais do que no ano passado. A maior parte dos destinos (96%) espera receber visitantes de fora de seus limites e a taxa de ocupação hoteleira média será alta: 76,3% em média.

"O feriado prolongado é uma motivação extra para a realização de viagens. Os visitantes se sentem motivados a conhecer novos destinos e aproveitar as atrações locais, movimentando toda a cadeia do turismo, incluindo meios de hospedagens, restaurantes e comércio local", afirma o secretário Roberto de Lucena, da Setur-SP.


DIVULGAÇÃO/GOVERNO DE SP
Praias são alguns dos destinos favoritos para o feriado de Páscoa

Alguns destinos religiosos, como Aparecida, estarão completamente lotados, segundo a prefeitura, e municípios como Praia Grande e Batatais, com tradição na encenação da Paixão de Cristo, também esperam um grande fluxo de visitantes. Além deles, destinos de sol e praia, da Baixada Santista e o Litoral Norte devem registrar alta visitação.

**Os municípios do Estado de São Paulo devem receber 2,4 milhões de turistas, o que representa 300 mil visitantes a mais do que no ano passado**

O CIET ainda identificou iniciativas de sustentabilidade: 72% dos municípios turísticos têm iniciativas de conscientização ambiental, mais da metade deles (56%) possuem iniciativas para a mitigação de impactos do turismo e 67% se preocupam com o resgate ou preservação das tradições e da cultura local.**(GSP)**

# PM começa a distribuir novos coletes balísticos

A Polícia Militar começa nesta terça-feira (15) a distribuir novos coletes balísticos para os agentes. O investimento feito pelo Governo de São Paulo foi de mais de R$ 33,6 milhões para a aquisição de 17 mil coletes. A assinatura do contrato com a empresa Protecop, responsável por fornecer os equipamentos, aconteceu em janeiro.

Os equipamentos são do nível III-A — um dos graus mais altos de proteção permitido para a venda. Conforme o major Octacílio Fernandes, do Centro de Material Bélico da Polícia Militar, as especificações técnicas presentes na licitação preveem como parâmetro a norma de certificação internacional NIJ 0101.06, que segue o mais abrangente e rigoroso padrão para uma armadura corporal.

Essa norma prevê que, nos testes, sejam avaliados o tempo de duração do equipamento, temperatura, velocidade — que classifica a probabilidade de perfuração —, tamanho máximo e mínimo de fabricação, posicionamento dos disparos, entre outros.

**A assinatura do contrato com a empresa Protecop, responsável por fornecer os equipamentos, aconteceu em janeiro**

Com placas e painéis balísticos, os coletes possuem a mais alta tecnologia para proteger o policial. Os equipamentos vencem em cinco anos, quando devem ser substituídos por novos. **(GSP)**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS para fins do artigo 34 do Decreto-Lei 3365/41, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 4002045-52.2013.8.26.0292**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara da Fazenda Pública, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Rosangela de Cassia Pires Monteiro, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento, principalmente a **TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE ou desconhecidos** que o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra ANTONIO DE OLIVEIRA e outros** objetivando o seguinte imóvel:
**MATRÍCULA Nº 12.554 (área de 937,42 m²) – Área "A"** Parte do lote de terreno no Bairro da Colônia, com frente para a Rua Carlos de Campos, Bairro Vila Zezé, sendo atual denominação da Estrada Santa Branca;
**MATRÍCULA Nº 12.554 (área de 892,06 m²) – Área "A"** Parte do lote de terreno no Bairro da Colônia, com frente para a Rua Carlos de Campos, Bairro Vila Zezé, sendo atual denominação da Estrada Santa Branca;
**MATRÍCULA Nº 12.554 (área de 147,77 m²) – Área "B"** Parte do lote de terreno no Bairro da Colônia, com frente para a Rua Carlos de Campos, Bairro Vila Zezé, sendo atual denominação da Estrada Santa Branca;
**MATRÍCULA Nº 12.554 (área de 203,64 m²) – Área "B"** Parte do lote de terreno no Bairro da Colônia, com frente para a Rua Carlos de Campos, Bairro Vila Zezé, sendo atual denominação da Estrada Santa Branca Declarados de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 2613 de 04/12/2013, **retificados pelo Decreto Municipal nº 1265, datado de 19/08/2024**. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital **com o prazo de 10 (dez) dias a contar Da publicação no Órgão Oficial**, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, para que **TERCEIROS interessados ou desconhecidos** exerçam eventuais direitos de impugnação, e futuramente não aleguem ignorância, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 22 de novembro de 2024. Eu, David Soares Gomes de Oliveira, Escrevente Técnico Judiciário, Mat. M363957, digitei. Eu,_Celia Maria Queiroz Pereira Calças Cassettari, Coordenadora, Mat.305.246, conferi. (a) Dra. Rosangela de Cassia Pires Monteiro, Juíza de direito.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÍ

**EDITAL PROCESSO Nº 028/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025**
**REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2025**

Objeto: "**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA MUNICIPAL**".

As propostas serão encaminhadas por meio eletrônico e deverão obedecer às especificações do instrumento convocatório. O recebimento das propostas de preços será até o dia 05/05/2025 e o início da sessão para disputa de preços será dia 05/05/2025 às 09h00m.
- Site para a retirada do edital: **www.maracai.sp.gov.br/licitacao** e realização do pregão **http://138.122.40.102:8079/comprasedital/**.
- Esclarecimentos: **licitacao@maracai.sp.gov.br**.
- Modo de disputa: aberto/fechado.
- Critério de Julgamento: menor preço por item.

Maracaí – SP, em 15 de abril de 2025.
**Paulo Eduardo da Silva**
**Prefeito Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

**Comunicado de abertura de Licitação**
**Pregão Eletrônico nº 029/2025**
**Proc. Adm. Nº 038/2025**

Objeto **PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS A FIM DE ATENDER OS EVENTOS DA PREFEITURA DE TATUÍ** comunica que se encontra aberta licitação para a finalidade acima mencionada, e a abertura será às 10:00 horas do dia 05/05/2025. O edital poderá ser adquirido sem custo via download no site **www.tatui.sp.gov.br/pregoes-eletrônicos**. Paulo César de Proença Weiss- Pregoeiro.

## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREMESP

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO Nº 0072/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025 - UASG: 926310**

O CREMESP comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no dia 05/05/2025, às 11h00, horário de Brasília, objetivando a contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução de obras de reforma estrutural no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP), situado na Rua Frei Caneca, 1282, Consolação, São Paulo/SP, CEP 01307-002. Os serviços compreendem o fornecimento e instalação de elevador hidráulico, montagem de estrutura metálica, construção de casa de máquinas, abertura de laje existente, reforço estrutural, devendo todas as intervenções serem realizadas em conformidade com as características técnicas da edificação, considerando os espaços disponíveis, folgas necessárias e a estrutura civil existente. O Edital poderá ser gratuitamente consultado no site do CREMESP - **www.cremesp.org.br** ou no site do Compras.gov.br - **www.gov.br/compras/pt-br**. Informações pelos telefones: (11) 3631-5242 ou e-mail: **licitacao@cremesp.org.br**.

São Paulo, 16 de abril de 2025.
Angelo Vattimo
Presidente do CREMESP

## DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE AMERICANA

**PROCESSO SEI 058.00048136/2025-65**
**Processo SIAFEM 20250394555**

A Polícia Civil do Estado de São Paulo, através da Delegacia Seccional de Polícia de Americana, UASG 180.287, comunica a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90007/2025** – Processo DSPA 20/2025, Tipo Menor Preço Unitário, objetivando a aquisição de pneus e baterias automotivas para viaturas da Delegacia Seccional de Polícia de Americana e demais unidades policiais subordinadas. Exercício 2025. A sessão pública dar-se-á no dia 30/04/2025 às 10h00, no endereço eletrônico **https://www.gov.br/compras**. O Edital pode ser obtido através do Portal Nacional de Contratações Públicas, junto ao sítio eletrônico **https://pncp.gov.br.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÍ

**EDITAL PROCESSO Nº 032/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025**
**REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2025**

Objeto: "**REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO RECREATIVO CARACTERIZADO COMO "CARRETA DA ALEGRIA" PARA FESTIVIDADES EM GERAL NO MUNICIPIO DE MARACAÍ-SP E SEUS DISTRITOS**".

As propostas serão encaminhadas por meio eletrônico e deverão obedecer às especificações do instrumento convocatório. O recebimento das propostas de preços será até o dia 06/05/2025 e o início da sessão para disputa de preços será dia 06/05/2025 às 09h00m.
- Site para a retirada do edital: **www.maracai.sp.gov.br/licitacao** e realização do pregão **http://138.122.40.102:8079/comprasedital/**.
- Esclarecimentos: **licitacao@maracai.sp.gov.br**.
- Modo de disputa: aberto/fechado.
- Critério de Julgamento: menor preço por item.

Maracaí – SP, em 15 de abril de 2025.
**Paulo Eduardo da Silva**
**Prefeito Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÍ

**EDITAL PROCESSO Nº 015/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025**
**REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2025**

Objeto: "**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNCIO, PLACAS E DEMAIS ACESSÓRIOS**".

As propostas serão encaminhadas por meio eletrônico e deverão obedecer às especificações do instrumento convocatório. O recebimento das propostas de preços será até o dia 30/04/2025 e o início da sessão para disputa de preços será dia 30/04/2025 às 09h00m.
- Site para a retirada do edital: **www.maracai.sp.gov.br/licitacao** e realização do pregão **http://138.122.40.102:8079/comprasedital/**.
- Esclarecimentos: **licitacao@maracai.sp.gov.br**.
- Modo de disputa: aberto/fechado.
- Critério de Julgamento: menor preço por item.

Maracaí – SP, em 15 de abril de 2025.
**Paulo Eduardo da Silva**
**Prefeito Municipal**



## Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS – DESAPROPRIAÇÃO – LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS.**
**Processo Digital nº: 1038471-80.2024.8.26.0114.**
Classe: Assunto: Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941.
Requerente: **Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A – SANASA CAMPINAS.**
Requerido: **Ananias Cardoso Padovan e outros.**
**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, expedido nos autos do **PROC. Nº 1038471-80.2024.8.26.0114.**
O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, **Dr. FRANCISCO JOSE BLANCO MAGDALENA**, na forma da Lei, etc.
**FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA CAMPINAS** move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra **Ananias Cardoso Padovan**, objetivando uma faixa de servidão do Lote 03 da Quadra N, do Quarteirão N. 15029 do Loteamento denominado Chácaras Cruzeiro do Sul, Campinas/SP., objeto da respectiva Matrícula N. 118.246 do 3º Registro de Imóveis de Campinas, faixa essa declarada de utilidade pública através do Decreto Municipal N. 23.400 de 06 de Junho de 2024, a qual será utilizada para execução do Emissário de Esgoto de Efluente Tratado EHIS da Bacia do Capivari, **com extensão de 60,37 m2**. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 31 de março de 2025

## POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
**COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL**
**UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS GERAIS (UASG – 180198)**
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n° CPAmb-90002/2025**
**PROCESSO SEI n° 057.00095266/2025-15**

Torna-se público que o Comandante de Policiamento Ambiental, por meio da Unidade Administrativa de Serviços Gerais (UASG – 180198), realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA (**participação ampla**), por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Compras.gov.br", objetivando a contratação de Serviço de MANUTENÇÃO PREDIAL: readequações de muro, concertina, pintura, monitoramento, salas, banheiro, forro, iluminação, rede elétrica, hidráulica e caixilhos, com fornecimento total de mão-de-obra, material e equipamentos necessários, para a nova sede da 4ª Cia do 4º BPAmb – Quarta Companhia do Quarto Batalhão de Polícia Ambiental, situada em Ribeirão Preto/SP. Data da Sessão Pública: **05 de maio de 2025, às 09h00min.** O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, Diário Oficial do Estado de São Paulo, Jornal de Grande Circulação no Estado de São Paulo e permanecerão disponíveis para vistas por meio de solicitação a ser encaminhada pelo meio eletrônico: cpambuge@policiamilitar.sp.gov.br. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pela Seção Finanças do Comando de Policiamento Ambiental, pelo e-mail cpambuge@policiamilitar.sp.gov.br ou pelo telefone (11) 5085-2130.

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00632148762025**
**UASG – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO PR-220/0038/25 - 90038/2025
**Nº Processo:** 057.00311644/2024-32 - 20250220583

**Objeto:** Contratação de Serviço de Locação de Equipamentos Laboratoriais – Analisadores Imunológicos – com Fornecimento de Reagentes e Insumos de acordo com as especificações técnicas, condições, qualidade, quantidades e padrões de desempenho estabelecidos no Termo de Referência. **Total de Itens Licitados:** 42 (quarenta e dois). **Valor total da licitação:** Sigiloso. **Disponibilidade do edital:** 15/04/2025. **Horário:** das 08h00 às 18h00. **Endereço:** Avenida Nova Cantareira 3659 - Tremembé - CEP: 02341-001. **Link do PNCP:** https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=18022005900382025. **Entrega das Propostas:** a partir de 16/04/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas:** 06/05/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00634567772025**
**UASG – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO PR-220/0046/25 - 91046/2025
**Nº Processo:** 057.00099679/2025-79 - 20250298568

**Objeto:** Formação de Ata de Registro de Preços para a aquisição futura de materiais correlatos para a saúde (Dispositivo de incontinência urinária e outros), para o CMed da PMESP. **Total de Itens Licitados:** 25 (vinte e cinco). **Valor total da licitação:** R$ 600.286,90 (seiscentos mil duzentos e oitenta e seis reais e noventa centavos). **Disponibilidade do edital:** 15/04/2025. **Horário:** das 08h00 às 17h59. **Endereço:** Avenida Nova Cantareira, 3659, Tremembé, São Paulo/SP, CEP 02341-001. **Link do PNCP:** https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=18022005910462025. **Entrega das Propostas:** a partir de 16/04/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas:** 07/05/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00638166832025**
**UASG – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO N º 220/0056/2025 - 90056/2025
**Nº Processo:** 057.00145307/2025-21

**Objeto:** Formação de Sistema de Registro de Preços para aquisição de prestação de serviço de locação de caçamba estacionária para remoção de entulho e resíduos sólidos provenientes de reformas realizadas no Centro Médico da Polícia Militar do Estado de São Paulo. **Total de Itens Licitados:** quantidade de itens 01 (Um). **Valor total da licitação:** R$ 11.693.00 (Onze mil e seiscentos e noventa e três reais). **Disponibilidade do edital:** 17/04/2025. **Horário:** das 08h00 às 17h59. **Endereço:** Centro Médico da Polícia Militar do Estado de São Paulo (UASG 180.220), sediado(a) Avenida Nova Cantareira, 3659, Tremembé, São Paulo/SP, CEP 02341-001. **Link do PNCP:** Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. **Entrega das Propostas:** a partir de 17/04/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas:** 07/05/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO

**Edital de Pregão Presencial nº 01/2025**
**Processo nº 01/2025**
**Tipo: Menor Preço**

A Presidente da Câmara Municipal de Valparaíso, estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas para o exercício do cargo, torna público que se acha aberta nesta Câmara Municipal, licitação na modalidade Pregão (Presencial) conforme estabelecido neste instrumento convocatório.
O presente certame tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de radio-difusão sonora de frequência modulada (FM), com área de abrangência ou cobertura de sinal no município Valparaíso (SP), para transmissão e divulgação das sessões e trabalhos legislativos por prazo determinado de acordo com as especificações constantes do anexo I do presente Edital para utilização nos serviços do Poder Legislativo Municipal que se dará pela oferta com menor preço.
**Data da Realização: 05 de maio de 2025.**
**Horário de Início da Sessão: 15 horas.**
O Edital completo poderá ser obtido através do sítio: www.camaravalparaiso.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (18) 3401-1235 no horário de expediente das 12:00h às 18:00h

DAISY HELENA ESTEVAM
Presidente

## FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA - FHSL

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO. REGISTRO DE PREÇOS N.º: 90016/2025. PROCESSO N.º: 015/2025.** PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP (ITENS 01-49), COTA RESERVADA DE ATÉ 25% (ITENS 50-52) E AMPLA PARTICIPAÇÃO (ITENS 53-55). OBJETO: **Registro de preços para futura aquisição de materiais de limpeza a serem utilizados pela Fundação Hospital Santa Lydia – FHSL e unidades de Saúde Externas, pelo período de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, conforme especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência, sendo retificado o item 10 – Descritivo Técnico do Anexo I quanto ao valor total do item 46.** Diante da retificação o VALOR ESTIMADO passa a ser de: R$ 1.394.247,32 (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos). **NOVA DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão pública de processamento ocorrerá no dia 30/04/2025 e terá início às 09h00.** INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL COMPLETO: Diretamente no site www.gov.br/compras/pt-br ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site http://www.hospitalsantalydia.com.br.



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**
**PENITENCIÁRIA "NELSON MARCONDES DO AMARAL" DE AVARÉ**
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90005/2025, de 14 de abril de 2025**

Encontra-se aberto na Penitenciária "Nelson Marcondes do Amaral" de Avaré, **PREGÃO ELETRÔNICO** número **90005/2025**, destinado à aquisição de **gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros**, com entrega **parcelada**, para o consumo **da Penitenciária "Nelson Marcondes do Amaral" de Avaré**, durante o período de **maio a agosto de 2025**, do tipo MENOR PREÇO. A realização da sessão pública será na data **30/04/2025**, às **09h00m**, no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br. O Edital estará disponível em sua íntegra para leitura e impressão no sítio eletrônico: www.gov.br/pncp, seção CONTRATAÇÕES > EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto à Penitenciária "Nelson Marcondes do Amaral" de Avaré, por intermédio do correio eletrônico ca.adm@p2avare.sap.sp.gov.br.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO **Pregão Eletrônico nº 020/2025** – Processo nº 072/2025 – Edital nº 3.022/2025 Objeto: AQUISIÇÃO de veículos destinados ao Fundo Social da Solidariedade. O recebimento das propostas ocorrerá do dia 16/04/2025 até as 09h00min do dia 30/04/2025, e a abertura (sessão pública) às 09h01min do mesmo dia. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O credenciamento das empresas participantes, cadastro das propostas e sessão pública serão realizados junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (https://bllcompras.com). As informações poderão ser adquiridas através do Serviço de Compras e Licitações, pelo e-mail licitacao@penapolis.sp.gov.br, telefone (18) 3654-2537. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico https://www.penapolis.sp.gov.br, em "Editais - Licitações", e https://bllcompras.com. Penápolis, 14 de abril de 2025. Pablo Ambrósio Ianela - Secretário Municipal de Administração

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO **Pregão Eletrônico nº 021/2025** – Processo nº 075/2025 – Edital nº 3.023/2025 Objeto: AQUISIÇÃO de sementes, calcário, adubo e embalagens para compor os "Kits Sementes". O recebimento das propostas ocorrerá do dia 16/04/2025 até as 09h00min do dia 05/05/2025, e a abertura (sessão pública) às 09h01min do mesmo dia. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O credenciamento das empresas participantes, cadastro das propostas e sessão pública serão realizados junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (https://bllcompras.com). As informações poderão ser adquiridas através do Serviço de Compras e Licitações, pelo e-mail licitacao@penapolis.sp.gov.br, telefone (18) 3654-2537. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico https://www.penapolis.sp.gov.br, em "Editais - Licitações", e https://bllcompras.com. Penápolis, 14 de abril de 2025. Pablo Ambrósio Ianela - Secretário Municipal de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025 PROCESSO Nº 32/2025**

Início Cadastro de Propostas: 22/04/2025 às 08hs00 Término Cadastro de Propostas: 07/05/2025 às 08hs30min Abertura de Propostas Iniciais: 07/05/2025 às 08hs30min Início do Pregão (Lances) 07/05/2025 às 09hs00min Local: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link – "licitações". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de construção e elétricos para manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos do Município de Pirangi, conforme especificações e quantidades constantes no anexo I e Memorial Descritivo que integra este edital. O edital na integra e anexos, podem ser obtidos pelos interessados na Prefeitura Municipal de Pirangi, Departamento de Licitações, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, Pirangi, das 08:00 às 11:00 e das 12:30 às 15:30 horas, ou pelo site www.pmpirangi.com.br, informações: fone (17) 3386.9600, com o Diretor de Engenharia, Obras e Serviços. Vanderlei Robson de Oliveira – Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Orindiúva

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025**

Órgão Licitante: Município de Orindiúva. Modalidade: Pregão Presencial nº 11/2025. Objeto: **registro de preços para a aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas, destinadas a atender às necessidades das secretarias de educação e saúde da Prefeitura Municipal de Orindiúva**. Fica retificado o Edital com as seguintes alterações: **data e hora do início das propostas**, **data e hora limite para impugnação**, **data e hora final das propostas**, **abertura das propostas** e o Termo de Referência para alterar a **unidade de medida dos itens e a quantidade final de cada item. Certame prorrogado para dia 06/05/2025 às 09h**. Edital disponível no site oficial da Prefeitura: ***http://www.orindiuva.sp.gov.br***, e no Portal Bll Compras pelo site ***https://bll.org.br/***.

Data: 15/04/2025
Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita.

## PREFEITURA DE POÁ

**ESTADO DE SÃO PAULO**
**EDITAL Nº 054/2024**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024**
**PROCESSO Nº 12.063/2024**

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Poá – **EDITAL Nº** 054/2024 - **PROCESSO** Nº 12.063/2024 – **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de Cestas básicas, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá – **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico nº 039/2024 – **FUNDAMENTO:** L.F. Nº 14.133/2021 – **ENCERRAMENTO**: 07 de maio de 2025, às 10:00 horas - **DATA DE ABERTURA**: 07 de maio 2025, às 10:00 horas. A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá **FAZ SABER** que se encontra disponível para o recebimento de propostas por meio do **PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL**, acessível no endereço eletrônico **www.compras.gov.br,** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024**. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos por meio da plataforma supracitada ou alternativamente, através do sítio da Prefeitura Municipal de Poá – **www.poa.sp.gov.br.** Maiores informações pelo telefone (0xx11) 4634-8811/8812.

Poá, 15 de abril de 2024.
**Saulo de Oliveira Souza**
**Prefeito Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU – SP

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 - EDITAL Nº 018/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2025.** Órgão: Prefeitura Municipal de Trabiju – SP. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE DIVISA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "MANOEL MORALES", DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. CADASTRO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 16/04/2025 até 08h30min do dia 16/05/2025. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 16/05/2025 às 08h31min. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA:** 16/05/2025 às 09h00min. **LOCAL:** www.bll.org.br. O Edital poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos www.trabiju.sp.gov.br, www.bll.org.br e www.gov.br/pncp.

Trabiju, 15 de abril de 2025.
MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025 - ADIAMENTO**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE FILTROS LUBRIFICANTES, FILTROS DE AR E FILTROS DE COMBUSTÍVEL PARA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA. Em virtude do Decreto Municipal nº 5.910, de 14 de abril de 2025 que decretou ponto facultativo na data de 17 de abril de 2025, fica adiado o Pregão Eletrônico nº 021/2025 para o dia 22 de abril de 2025 às 09:00hs com base na Cláusula nº 17.2. do Edital do Pregão Eletrônico. O envio da Proposta Eletrônica poderá ser enviado até às 08:59hs do dia 22 de abril de 2025.
Ibitinga, 15 de abril de 2025. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

MINISTÉRIO DA **DEFESA**



## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/GAP-SP/2025

O Grupamento de Apoio de São Paulo (GAP-SP), UASG 120633, torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO nº 90022/GAP-SP/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de serviço comum de engenharia para adequação da infraestrutura do Grupo de Segurança e Defesa de São Paulo (GSD-SP) (E-014), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no Edital. Data e horário de início da sessão do Pregão Eletrônico: 10:00 horas do dia 05 de maio de 2025. Os interessados em participar do certame poderão tomar conhecimento do Edital através do site https://www.gov.br/compras/pt-br. Outras informações poderão ser obtidas no horário de expediente do Órgão, na Divisão de Obtenção, à Av. Olavo Fontoura, 1300 - Santana, São Paulo-SP, pelo telefone (011) 2224-9921 ou pelo e-mail licitacao.gapsp@fab.mil.br.

**WAGNER DE ALMEIDA VITORIA Ten Cel Int**
**Ordenador de Despesas**

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER

MINISTÉRIO DA **CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 90056/2025 - UASG 240129**

Nº Processo: 01241.000828/2024. Objeto: A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de apoio administrativo, compreendendo os postos de trabalho de Agente Administrativo; Agente Administrativo com adicional de função de liderança; Recepcionista e Almoxarife, com dedicação de mão de obra exclusiva. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 15/04/2025 das 08h00 às 16h00. Endereço: Rod. D. Pedro I, Km 143,6, - Campinas/SP ou https://www.gov.br/compras/edital/240129-5-90056-2025. Entrega das Propostas: a partir de 15/04/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/05/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

**CELSO PEREIRA**
**Pregoeiro**

**Secretaria da Administração Penitenciária**
**Penitenciária "ASP Joaquim Fonseca Lopes" de Parelheiros**
**Aviso Pregão Nº 90044/2025 - UASG 380210 -** Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios , com o intuito de manter o abastecimento regular da Penitenciária "ASP JOAQUIM FONSECA LOPES" de Parelheiros, de forma parcelada, bem como do CDP de Diadema e CDP São Bernardo do Campo conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 006.00115359/2025-88. Total de 24 itens. Valor Estimado: R$ 2.737.935,00. Cadastro das Propostas: a partir de 16/04/2025. Abertura das Propostas: 30/04/2025 às 08 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: Avenida Noel Nutels 100 Jd Santa Terezinha Parelheiros São Paulo SP CEP: 048.96-092, Isaac de Oliveira martins, Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA – SP.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2025 - PROCESSO Nº 157/2025 -** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS E CONSULTORIA NA ÁREA DE MEDICINA, SEGURANÇA E ENGENHARIA DO TRABALHO ATRAVÉS DE PROFISSIONAIS QUE ESTARÃO À DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA DE SANTA BRANCA – SP. Sessão Pública: Recebimento de propostas até: 07 de maio de 2025, às 9h:00min. Abertura / análise das propostas: 07 de maio de 2025 às 9h:10min LOCAL: Sede da Prefeitura, localizada na Rua Prudente de Moraes, 93, Centro, Santa Branca – SP. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura nos dias úteis, das 08h00min às 17h00min, pelo telefone (12) 3972-6627 ou através do e-mail: licitacao@santabranca.sp.gov.br. A obtenção de cópia do edital na íntegra poderá ser efetuada através do site www.santabranca.sp.gov.br / página licitação. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA GERTRUDES

**Concorrência Eletrônica 02/2025**

A Prefeitura do Município de Santa Gertrudes torna público que, no dia e hora especificados, através do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL" (www.bll.org.br), realizar-se-á licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica 02/2025, objetivando a contratação de empresa para execução, por empreitada e preço global de obras e serviços de reconstrução de pavimento da Estrada Municipal Vereador Luiz Carlos Azorli, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários, conforme Termo de Convênio nº 101807/2024, que entre si celebram o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais e o Município de Santa Gertrudes, **com inversão de fases (art. 17, parágrafo 1º da Lei Federal 14.133/2021)**. O edital completo poderá ser retirado no Paço Municipal, endereço: Avenida São Cristóvão, nº 56, Jardim Luciana, Santa Gertrudes / SP, no horário das 09:00 às 17:00 horas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 50,00 (cinqüenta reais), pelo site www.santagertrudes.sp.gov.br ou www.bll.org.br ou https://www.gov.br/pncp/pt-br. O recebimento das propostas e documentos iniciar-se-á a partir das 12:00hs do dia 16 de abril de 2025 até as 08:00hs do dia 09 de maio de 2025. Às 08hs01min iniciar-se-á a abertura e avaliação dos documentos. Santa Gertrudes/SP, 15 de abril de 2025. Rafael Stabellini Colabone – Agente de Contratação.

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**
**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**COMANDO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE**
**REGIMENTO DE POLICIA MONTADA "9 DE JULHO"**
**Processo nº Administrativo SEI 057.00167338/2025-33 - UASG 180172;**
Encontra-se aberto, no Regimento de Polícia Montada "9 de Julho", PREGÃO ELETRÔNICO **RPMon-90031/2025**, destinado a **AQUISIÇÃO DE RODAS, ROLAMENTOS E CARRO DE PLATAFORMA DESTINADOS AO RPMon**, a realização da sessão dar-se-á na data de 05 de MAIO de 2025, às 09h00, as informações estarão disponíveis no sítio Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br) Outras informações com o 3° Sgt PM Renato ou SD PM Silveira, no telefone (011) 3315.0003 - 0330, ramais 1472 ou 1471, ou rpmonuge@policiamilitar.sp.gov.br.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL

**EDITAL DE ALTERAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025**

Altera dispositivo do Edital de 09 de Abril de 2025 do Pregão Eletrônico nº 18/2025, Processo nº 30/2025. A Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo, por intermédio de sua Pregoeira oficial, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que o Pregão Eletrônico nº 18/2025, aberto pelo Processo nº 30/2025, de que trata REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CARNES PARA MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP, que fica ALTERADO o INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES, tendo em vista que o Aviso de Publicação não foi publicado no Jornal de Grande Circulação. Tendo em vista as alterações efetuadas fica alterada a data da sessão pública para o dia 05/05/2025 às 09:00 horas, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até o dia 05/05/2025 às 08:30 horas, mantida as demais condições do referido edital. Ficam ratificados todos os demais termos do edital e seus anexos. Para que ninguém alegue ignorância vai publicado nos órgãos de imprensa previstos em lei. Boa Esperança do Sul/SP, aos 15 de Abril de 2025.
NATALIA FERNANDA DIAS LINO Pregoeira Municipal

## UASG – HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA- HCFAMEMA

## AVISO DE LICITAÇÃO Nº 56/2025

**Modalidade: Pregão Eletrônico**
**Nº Processo: 144.00004426/2025-09**
**Objeto: MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS DE COPA E COZINHA**
**Total de Itens Licitados: 09 (nove).**
**Valor total da licitação: Sigiloso**
**Disponibilidade do edital: 16/04/2025**
**Horário: das 08h00 às 17h00**
**Endereço: Rua Dr. Reinaldo Machado, nº 255 - Bairro Fragata - Marília/SP; e Link do PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais.**
**Entrega das Propostas: a partir de 16/04/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras.**
**Abertura das Propostas: 07/05/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras.**
**Fonte: DOESP e PNCP**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2025 (RESUMIDO). Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL LIMPEZA, HIGIENE E UTENSILIOS DOMESTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA - SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Abertura: 05/05/2025, às 9h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação no Paço Municipal, Rua Euclides da Cunha, nº 308 (centro), nesta cidade de Herculândia (SP), ou através do telefone (0XX14) 3486-9090, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 16h00min, no site www.herculandia.sp.gov.br

HERCULANDIA/SP, 15 de abril de 2025
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/25 –** Contratação de empresa especializada para construção de Unidade Básica de Saúde no bairro Vila da Conquista, conforme Projeto de Referência para Unidades Básicas de Saúde (UBS) – Porte II, Caderno de Especificação – Anexo I, Planilha Resumo, Bonificação e Despesas Indiretas, Planilha de Orçamento Sintético, Curva ABC, Índice de Relevância, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo e projetos anexos, do tipo MENOR VALOR GLOBAL. CADASTRAMENTO e ABERTURA DAS PROPOSTAS INICIAIS: Disponibilização do Edital e Cadastro de Propostas Iniciais: a partir das 16 horas do dia 17/04/25 até as 9 horas do dia 28/05/25. Abertura de Propostas Iniciais: 28/05/25 às 9 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site: www.novobbmnet.com.br ou solicitado pelo e-mail: copel@campolimpopaulista.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones: (11) 4039-8300 ramal 1747 ou diretamente na Diretoria de Compras e Licitações desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

**JADERSON JOSE SPINA**
**Secretário Municipal de Obras**

**MUDANÇAS.** Há consenso de que o valor do faturamento do ano, hoje em R$ 81 mil, precisa subir, diz ministro

# Governo Lula estuda aumentar limite para MEI

O governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) estuda aumentar o limite anual do MEI (Microempreendedor individual). A informação é do ministro Márcio França, do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Segundo ele, não há um proposta fechada ainda, mas já há o consenso de que o valor do faturamento do ano, hoje em R$ 81 mil, precisa subir. A ideia que mais agrada ao Planalto - em especial ao Ministério da Fazenda, diz França, é a criação de uma tabela progressiva que tenha como base o percentual de contribuição ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

"A gente sabe que, passados dez anos, evidentemente, o valor ficou desatualizado", afirmou à reportagem, em entrevista após evento do qual participou na segunda-feira (14), na sede da UGT (União Geral dos Trabalhadores), região central da capital paulista.

"O problema [reajuste anual do MEI] é que isso implica na Previdência. Então nós temos tentado argumentar de fazer uma escada, aonde, por exemplo, aquilo que ultrapassar os R$ 81 mil, só a diferença, você remuneraria por outra alíquota, como acontece no Imposto de Renda."

O ministro acredita que alguma mudança ocorrerá já neste ano, em virtude da aprovação da reforma tributária, promulgada em dezembro de 2023 pelo Congresso Nacional, mas que precisa de regulamentação.

A alteração no MEI seria necessária por conta da união de impostos na simplificação do sistema de tributos após a reforma, que trará apenas uma guia de pagamentos - o MEI hoje já tem sistema simplificado, unindo ISS (Imposto sobre Serviços) e outros impostos.

"Nós vamos ter que ter alguma medida, porque durante esse ano todo, com a aprovação da reforma tributária, isso vai ser necessário. Alguma alteração em todos esses números, que hoje são fixos, tem que acontecer."


MARCELO CAMARGO/AGÊNCIA BRASIL
A informação foi repassada pelo ministro do Empreendedorismo e da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, Márcio França

O MEI contribui com 5% sobre o salário mínimo, de R$ 1.518 neste ano, para garantir benefícios previdenciários como aposentadoria, auxílio-doença e pensão por morte. Há ainda a incidência de outros impostos, conforme o tipo de atividade.

Em 2025, a contribuição mensal do microempreendedores está em R$ 75,90 mais imposto conforme a atividade. Caminhoneiros têm MEI específico, que está em R$ 182,16 no ano. Enquadram-se como MEIs empreendedores cujo limite de faturamento por ano é de até R$ 81 mil.

O deputado federal Augusto Coutinho (Republicanos-PE), presidente da Frente Parlamentar Mista das Micro e Pequenas Empresas, quer aproveitar a mudança na mesa diretora da Câmara para propor a alteração.

O projeto defendido por ele é o PLP (Projeto de Lei Complementar) 108, de 2021, do senador Jayme Coutinho (União-MT), que propõe aumentar o limite para R$ 130 mil anuais.

"Listado como prioridade na agenda legislativa da frente e do Sebrae em 2025, esse PLP também prevê a possibilidade do MEI contratar até dois empregados, estimulando o aumento na geração de novas vagas de trabalho formalizado", diz Coutinho.

Há ainda outros projetos, um deles para a criação do "Super MEI", que elevaria o limite anual para R$ 140 mil. Outras propostas, segundo o deputado, preveem elevação para R$ 108 mil, na tentativa de diminuir o impacto da inflação, que de 2011, ano em que o limite do MEI foi reajustado até 2025, foi de 122%, segundo calculadora do Banco Central.

Com base no INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), que reajusta os salários no país, o limite anual do MEI deveria estar em R$ 179,8 mil.

Os dados apontam para um total de 16,5 milhões de MEIs no país. A maioria deles é mulher. Em estados do Nordeste e dependendo o setor de atuação, as mulheres representam cerca de 70% dos microempreededores individuais. Seus ganhos, no entanto, são 32% menores que dos homens, em média. **(FP)**

# Polícia desarticula grupo de cybercrime com menores

## Investigações começaram depois da divulgação, ao vivo pela internet, de um ataque cometido por um adolescente

Policiais civis do Rio de Janeiro cumpriram ontem (15), uma operação voltada para desarticular grupo criminoso que praticava crimes cibernéticos contra crianças e adolescentes. A operação Adolescência Segura está cumprindo mandados de prisão temporária e de busca e apreensão, além de internação provisória contra adolescentes infratores.

São investigados crimes de ódio, de tentativa de homicídio, de instigação ao suicídio, de maus-tratos a animais, de apologia ao nazismo e de armazenamento e divulgação de pornografia infantil.

Os mandados foram cumpridos nos estados do Rio, São Paulo, Santa Catarina, Paraná, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Goiás e Rio Grande do Sul, com apoio das polícias civis destes estados. Também participaram da ação o Laboratório de Operações Cibernéticas (Ciberlab) da Secretaria Nacional de Segurança. Até as 7h30 de ontem, dois homens tinham sido presos e dois adolescentes, apreendidos.

**CRIME AO VIVO.**
As investigações começaram em fevereiro deste ano, depois da divulgação, ao vivo pela internet, de um ataque cometido por um adolescente contra uma pessoa em situação de rua. Na agressão, o jovem lançou um coquetel molotov contra a vítima, que estava dormindo e que teve 70% de seu corpo queimado.

A partir disso, e, após monitoramento e cruzamento de dados, policiais da Delegacia da Criança e Adolescente Vítima (DCAV) descobriram que o crime bárbaro não se tratava de um fato isolado. Os administradores do servidor utilizado no crime compunham verdadeira organização criminosa altamente especializada em diversos crimes cibernéticos tendo como principais alvos crianças e adolescentes.



TANIA REGO/AGENCIA BRASIL
São investigados crimes de ódio, de tentativa de homicídio, de instigação ao suicídio, de maus-tratos a animais, entre outros

"A atuação do grupo é tão significativa no cenário virtual que mereceu a atenção de duas agências independentes dos Estados Unidos, que emitiram relatórios sobre os fatos, contribuindo com o trabalho dos policiais civis envolvidos no caso", diz a polícia civil.

As investigações constataram que o ataque não foi isolado e que os administradores do servidor que veiculou o vídeo do ataque compunham uma organização criminosa especializada em crimes cibernéticos.

Segundo a Polícia Civil, o grupo criminoso se espalhava por diferentes plataformas digitais, onde manipulavam psicologicamente crianças e adolescentes, aliciando-os. A investigação contou com o apoio de duas agências norte-americanas, que fizeram relatórios sobre a atuação da organização criminosa. **(AB)**

# Supermercados atingem R$ 1,067 trilhão de faturamento no ano passado

O Grupo Pão de Açúcar caiu para a quinta posição no ranking das maiores redes do varejo alimentar do país, publicado anualmente pela Abras (Associação Brasileira de Supermercados). O grupo registrou vendas de R$ 20,04 bilhões no ano passado, enquanto o Supermercados BH, atual quarto colocado, avançou para R$ 21,27 bilhões de faturamento.

Em 2023, o Grupo Mateus, do Maranhão, com atuação no Nordeste e Norte do país, já havia passado à frente do Pão de Açúcar, conquistando o terceiro lugar. Desta vez, o Supermercados BH, criado em 1996 e com presença restrita ao mercado mineiro, superou a rede fundada em 1948 pelo imigrante português Valentim dos Santos Diniz.



DIVULGAÇÃO
O Grupo Pão de Açúcar caiu para a quinta posição no ranking das maiores redes do varejo alimentar do país

**O faturamento do setor de supermercados foi de R$ 1,067 trilhão em 2024, equivalente a 9,12% do PIB, segundo dados do ranking da Abras 2025**

O faturamento do setor de supermercados foi de R$ 1,067 trilhão em 2024, equivalente a 9,12% do PIB, segundo dados do ranking da Abras 2025, divulgado na segunda-feira (14). Não houve mudanças entre as três primeiras posições do ranking: Carrefour, Assaí e Grupo Mateus, nessa ordem. **(FP)**

# Trump congela US$ 2,2 bilhões da Harvard

A Universidade Harvard, uma das mais prestigiosas dos Estados Unidos, tem se recusado a ceder às investidas de Donald Trump para adequar suas políticas a um discurso determinado pelo governo, sob pena de perder financiamento. Na segunda-feira (14), a universidade rejeitou demandas da gestão republicana para manter o financiamento à instituição.

Algumas horas depois a Casa Branca anunciou o congelamento de US$ 2,2 bilhões em verbas, além de US$ 60 milhões em contratos com a instituição.

Trata-se da primeira universidade de elite no país a rechaçar a ofensiva do republicano.

"A universidade não renunciará a sua independência nem abrirá mão de seus direitos constitucionais. As demandas do governo vão além do poder da gestão federal", afirmou o reitor da universidade, Alan Garber. Em março, o governo afirmou que estava avaliando o financiamento de cerca de US$ 256 milhões para Harvard, além de um adicional de US$ 8,7 bilhões, sugerindo que a universidade não havia feito o suficiente para coibir o antissemitismo no campus.

"Embora algumas das exigências delineadas pelo governo visem combater o antissemitismo, a maioria representa uma regulamentação governamental direta das condições intelectuais em Harvard." Segundo Garber, Trump propôs "controlar a comunidade de Harvard", ao exigir requisitos com o objetivo de fiscalizar os pontos de vista do corpo discente e docente, e para "reduzir o poder" de estudantes, professores e gestores. **(FP)**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ANTÔNIO
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Luiz Antônio, torna público, o Pregão Eletrônico nº 007/2025 Processo nº 009/2025, adotando como critério de julgamento o de menor valor por item, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, conforme termo de referência e demais anexos deste Edital. Encerramento e abertura da sessão: Dia 06/05/2025, às 09:00 horas. LOCAL: BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES – "BLLCOMPRAS", através da página https://bllcompras.com. O edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico www.luizantonio.sp.gov.br, diretamente no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura Municipal, na Avenida da Saudade, nº 30, Centro, Luiz Antônio/SP, no horário de expediente, ou poderão ser solicitados pelo e-mail licitacao@luizantonio.sp.gov.br.
Demais Informações pelo tel. (16) 3983-9000 - Departamento de Compras e Licitações.
Luiz Antônio/SP, 15/04/2025. (a) GLAUCO ESTEVAM DE QUEIROZ - Prefeito em Exercício.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
**CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 - PROCESSO Nº 30/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que houve alteração na data de recebimento do Credenciamento de empresas para realização de exames de média complexidade. O valor global estimado para as contratações será de R$ 1.132.223,70 (um milhão cento e trinta e dois mil duzentos e vinte e três reais e setenta centavos). As empresas poderão solicitar o credenciamento a partir do dia 05 de maio de 2025, em dias úteis e em horário de expediente da Prefeitura Municipal de Itaberá, nos termos do edital de licitação. Edital retificado no site: www.itabera.sp.gov.br. Marina Gomes Moreira Freitas - Sec. Mun. Saúde.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ PAULISTA
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Itapirapuã Paulista, torna público que se encontra aberta Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2025 - Processo Administrativo nº 018/2025, Tipo Menor Preço por Item, destinado AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. Envio das Propostas a partir de 16/04/2025 às 09H00; Término do Cadastro das Propostas: 06/05/2025 as 08H30; Início da Disputa: 06/05/2025 às 09H00. Para consulta e retirada do Edital acessar os endereços eletrônicos http://www.itapirapuapaulista.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores informações pelo telefone (15) 3548-1115, no horário comercial. Julio Cesar do Amaral - Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU
**EXTRATO DE DISPENSA EMERGENCIAL**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cajuru/SP. **Contratada:** Ortovida Comercial Ltda - CNPJ: 05.501.229/0001-23. **Objeto:** 01 Kafo Aparelho Tutor Longo Unilateral. **Valor Total:** R$ 22.800,00. **Dotação Orçamentária:** 06.01.00. Foro Cajuru/SP. **Assinatura:** 15 de Abril de 2025. **Alex Moretini - Prefeito Municipal**

**EXTRATO DE DISPENSA EMERGENCIAL**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cajuru/SP. **Contratada:** Gas Hospitalar Instalação e Manutenção - CNPJ: 26.802.448/0001-12. **Objeto:** Manutenção na Central de Oxigênio da Saúde, com Troca de Regulador e Revisão Geral. **Valor Total:** R$ 1.430,00. **Dotação Orçamentária:** 06.01.00. Foro Cajuru/SP. **Assinatura:** 15 de Abril de 2025.
**Alex Moretini - Prefeito Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO**

O Município de Sales, Estado de São Paulo, torna público o interesse de aquisição por **Pregão Eletrônico n.º 012/2025** - Sistema de Registro de Preço, objeto do **Processo n.º 078/2025**. **Tipo:** Menor valor por item. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, protetores e câmara de ar dos itens desertos, para manutenção dos veículos, máquinas e tratores pertencentes a frota municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital e seus anexos. **Data, horário e local da sessão pública:** 05 de maio de 2025 (segunda-feira), às 08h00min (oito horas - horário de Brasília/DF), no sítio eletrônico do Município **http://170.0.48.169:8079/comprasedital/**. **Edital e demais informações disponíveis:** A partir de 17 de abril de 2025, no Sítio Eletrônico do Município: **www.sales.sp.gov.br** / Acesso Rápido - Editais e Licitações. **Pregoeira:** Lecy de Oliveira. Sales/SP, 15 de abril de 2025.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

AVISO DE LICITAÇÃO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025** – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2025 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE DOS BANHEIROS DA EMEIF – UNIDADE PROFª. ANA ROSA E UNIDADE MARIA ISABEL SENE DE CARVALHO, CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO E EXECUÇÃO DE PASSEIO EM CONCRETO NO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA TIPO: MENOR PREÇO INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 16/04/2025 às 09h00min. FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 12/05/2025 às 08h30min. INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 12/05/2025 às 09h01min. PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bllcompras.org.br – Bolsa de Licitações e Leilões. EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou no site www.bllcompras.org.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 16 de Abril de 2025. Sheila Maria Gonçalves de Oliveira - Prefeita Municipal.
AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025** – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2025 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE COLUNA EM AÇO GALVANIZADO, ABRAÇADEIRA DUPLA GALVANIZADA, PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO, PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, CONJUNTO DE COLUNA P58 + BRAÇO PROJETADO, ONDULAÇÃO TRANSVERSAL MODULAR ECOLÓGICA, MINI ROTATÓRIA MODULAR ECOLÓGICA E TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL PARA EXECUÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA DAS VIAS MUNICIPAIS DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as características e quantidades especificadas no edital. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 16/04/2025 às 09h00min FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 30/04/2025 às 08h30min INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 30/04/2025 às 09h01min. PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bllcompras.org.br – Bolsa de Licitações e Leilões. EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou no site www.bllcompras.org.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 15 de abril de 2025. Sheila Maria Gonçalves de Oliveira - Prefeita Municipal.

## CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 01/2025**
**Processo nº 21/2025**

**Endereço Eletrônico:** Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL **www.bll.org.br**
**1. OBJETO:**
**1.1.** Contratação de empresa habilitada para fins de elaboração de projeto básico e complementares, bem como para realizar a fiscalização e acompanhamento de obra a ser licitada para a construção da nova sede da Câmara Municipal de Várzea Paulista/SP.
**2. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R$ 605.000,00 (seiscentos e cinco mil reais).
**3. DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia 28/05/2025 às 9h.
**4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global.
**5. MODO DE DISPUTA:** Aberto.
**6. PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:** NÃO
Várzea Paulista, 16 de abril de 2025
**ELISEU NOTÁRIO ALVES**
**Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista**

## Prefeitura Municipal de Ibirarema
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 17/2025**

O Senhor Prefeito do Município de Ibirarema – SP, comunica aos interessados que se encontra aberto no Setor de Licitações, o processo licitatório na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) nº 17/2025 do tipo "Menor preço Global da Proposta", que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARES DESTINADOS À PREFEITURA MUNICIPAL, A CÂMARA MUNICIPAL E AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAEI) DE IBIRAREMA, ABRANGENDO OS MÓDULOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, RECURSOS HUMANOS E OUTROS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Data da Abertura: 08/05/2025, a partir das 13:30 horas. O Edital com as especificações e demais detalhes, encontram-se à disposição dos interessados no site: www.ibirarema.sp.gov.br e-mail: licitação@ibirarema.sp.gov.br – Depto de Licitações, Avenida Deputado Nelson Fernandes, nº 350, Ibirarema/SP – das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas. Fone/Fax – (14) 3307-1152.
Ibirarema, 15 de abril de 2025. JOSÉ BENEDITO CAMACHO - Prefeito Municipal.

## SAAESP - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO - SP
**REPUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico 03/2025**

**Objeto: Registro de Preço para Aquisição Parcelado de Pneus para os Veiculos da Frota da Autarquia.**
**Sessão de disputa dos preços: 05 de maio de 2025 às 09:01 horas.**
O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO PEDRO torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário indicados neste preâmbulo, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando o Registro de Preço para Aquisição Parcelado de Pneus para os Veiculos da Frota da Autarquia. O presente Edital e seus anexos serão disponibilizados para consulta, ou para aquisição, a partir do dia 02 de abril de 2025, no Departamento de Licitações, na Rua Malaquias Guerra nº 37, Centro, São Pedro/SP, nos seguintes horários: das 8:00 às 16:00 horas. Será ainda disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico **www.saaesp.sp.gov.br** e **www.bnc.org.br**. Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.
São Pedro,16 de abril de 2025.
**Carlos Eduardo de Souza Mendes - Diretor Presidente do SAAESP.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÚVA
**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025**

A Prefeitura do Município de Taiuva torna público a realização do procedimento licitatório, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 01/2025, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia, mediante empreitada por preço global, para construção da Creche Escola Padrão Tipo 2 "Valdenice Aparecida Persampieri Soares" na Rua José Dias Caparroz, Residencial Nilson Garcia no Município de Taiuva, de acordo com o Termo de Compromisso nº 962634/2024/FNDE/CAIXA – Operação nº 1095549-45. A sessão pública ocorrerá no dia 07/05/2025 às 8h, no sistema da Fiorilli através do link: http://45.235.186.19:8079/scpi9/comprasedital/. Os interessados deverão acessar o mesmo site e baixar de forma gratuita o edital e seus anexos, atendendo o que for solicitado quanto as documentações e propostas de preços e encaminhar por upload através do mesmo site.
Taiúva, 15 de abril de 2025.
Mauro Vicente Bersi - Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
### Aviso de Licitação
### Pregão Eletrônico para Registro de Preços n°. 46/2025

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, para atender às necessidades das Secretarias da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 07/05/2025 às 08h30. Disputa às 09h do dia 07/05/2025. Tel.:(17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 15 de abril de 2025.
Caique Ruiz Gonzales
**Diretor da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras**



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MOGI MIRIM

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N. 025/2025**
**OBJETO**: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de escritório e papelaria, para reposição de estoque do almoxarifado do SAAE Mogi Mirim/SP, de acordo com as especificações e condições do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 07 de maio de 2025, às 09 horas.

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N. 019/2025**
**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual prestação de serviço por parte de empresa especializada para lavagem e lubrificação completa dos veículos pesados (MÁQUINAS E CAMINHÕES) pertencentes a frota do SAAE Mogi Mirim/SP, de acordo com as especificações e condições do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 09 de maio de 2025, às 09 horas.

Os editais estarão disponíveis aos interessados, através do site: www.saaemogimirim.sp.gov.br.e no site: www.gov.br/compras. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações, das 8h às 17h, no endereço acima citado ou pelos telefones: (19) 3805-9918 ou via e-mail: morgana.campos@saaemogimirim.sp.gov.br. Mogi Mirim, 16 de abril de 2025. Neiroberto Silva – Presidente do SAAE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBURI
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO N° 040/2025**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025**
**EDITAL Nº 29/2025 - REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Timburi, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal, Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, torna público aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 08/2025**, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE". INÍCIO DA SESSÃO**: 09h30min do dia 06/05/2025; **CREDENCIAMENTO:** das 09hrs00min do dia 17/04/2025 às 09h00min do dia 06/05/2025, com a Licitar através do site www.licitardigital.com.br. **MODO DE DISPUTA:** Aberto. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de laboratório para a confecção de próteses dentárias totais e parciais removíveis, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Timburi. Retirada do edital, Local para informações: Setor de Licitações – Rua 15 de novembro, nº 467 - Centro, Timburi/SP, Email: licitacao@timburi.sp.gov.br, telefone (14) 3389.9100,Site:**www.timburi.sp.gov.br/http://www.transparenciacidadao.com.br/faces/paginas/contratos.xhtml.**
Timburi, 10 de abril de 2025.
**Cristiano da Cunha Amorim - Prefeito**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBURI
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO N° 042/2025**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025**
**EDITAL Nº 31/2025 - REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Timburi, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal, Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, torna público aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 10/2025**, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM". INÍCIO DA SESSÃO**: 09h30min do dia 30/04/2025; **CREDENCIAMENTO:** das 09hrs00min do dia 17/04/2025 às 09h00min do dia 30/04/2025, com a Licitar através do site www.licitardigital.com.br. **MODO DE DISPUTA:** Aberto. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ar condicionado, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Timburi/SP. Retirada do edital, Local para informações: Setor de Licitações – Rua 15 de novembro, nº 467 - Centro, Timburi/SP, Email: licitacao@timburi.sp.gov.br, telefone (14) 3389.9100,Site:**www.timburi.sp.gov.br/http://www.transparenciacidadao.com.br/faces/paginas/contratos.xhtml.**
Timburi, 15 de abril de 2025.
**Cristiano da Cunha Amorim**
**Prefeito**

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
## POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
## COMANDO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE
## REGIMENTO DE POLICIA MONTADA "9 DE JULHO"

**Processo nº Administrativo SEI - 057.00100811/2025-01 UASG 180172; Pregão Eletrônico.** Encontra-se aberto, no Regimento de Polícia Montada "9 de Julho", PREGÃO ELETRÔNICO N.º RPMon-90030/2025, Processo nº Administrativo SEI 057.00100811/2025-01, **destinado aquisição de Insígnia do Comandante do Regimento de Polícia Montada "9 de Julho"**., A realização da sessão dar-se-á na data de 05 de Maio de 2025, AS 09H00, As informações estarão disponíveis no sítio Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br) Outras informações com o Soldado PM Lima ou Cabo PM Miranda, no telefone (011) 3315.0003 - 0330, ramais 1472 ou 1471, ou rpmonuge@policiamilitar.sp.gov.br.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
**AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025**
**Número do Edital no Comprasnet: 90041/2025 - UASG: 986835**

OBJETO: Contratação dos serviços de locação de estruturas de uso temporário para evento (equipamentos de sonorização e iluminação). ENCERRAMENTO: 07/05/2025, às 09hs. O Edital encontra-se nos sites www.comprasnet.gov.br, www.pederneiras.sp.gov.br, www.pncp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações. Maiores informações pelo telefone (14) 3283-9570.
Pederneiras, 15 de abril de 2025. Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU, NA FORMA DA LEI, **FAZ SABER**, ao(s) mutuário(s) cujo(s) nome(s), nº(s) de Contrato e Endereço(s) encontra(m)-se abaixo descrito(s), atualmente em lugar ignorado, que por força de cláusula resolutória existente no **Contrato de Cessão de Posse e Promessa de Compra e Venda de Imóvel e Outras Avenças firmado com esta CDHU**, deverá(ão) **REGULARIZAR** a ocupação do(s) referido(s) imóvel(is), bem como as prestações pendentes de pagamento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de **RESCISÃO ADMINISTRATIVA** de seu vínculo contratual com a CDHU, por força da mencionada cláusula contratual.

| NOME | EMPREENDIMENTO | CONTA | ENDEREÇO | COMPL. | CEP | CIDADE |
|---|---|---|---|---|---|---|
| CONCEIÇÃO COSTA SILVA | GUAIANAZES A21 | 3057171 | RUA CHUVAS DE VERÃO, 79 | Q:65 L1 B:B AP:12B | 08421-570 | SÃO PAULO |
| ANTONIO MARCOS CARDOSO DA SILVA | GUAIANAZES A21 | 3057171 | RUA CHUVAS DE VERÃO, 79 | Q:65 L:1 B:B AP:12B | 08421-570 | SÃO PAULO |

CDHU SÃO PAULO

**Governo do Estado de São Paulo - Secretaria da Administração Penitenciária**
**Coordenadoria de Execução Penal da Região Metropolitana de São Paulo**
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO**

**O CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA "DR. CALIXTO ANTÔNIO" DE SÃO BERNARDO DO CAMPO,** sediado à Estrada Yae Massumoto nº. 800, Bairro Cooperativa, CEP 9842-160 na cidade de São Bernardo do Campo/Estado de São Paulo, torna público a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90023/2024**, do tipo "MENOR PREÇO", objeto do Processo SEI nº 006.00476969/2024-74 CDU:20241355253, que trata da aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP a Granel e em Botijões P-13 (13 kg), para atender as necessidades de preparo da alimentação a ser fornecida diariamente aos custodiados e servidores do Centro de Detenção Provisória de **Santo André** e deste Centro de Detenção Provisória **"Dr. Calixto Antônio" de São Bernardo do Campo** - CNPJ 96.291.141/0136-72. A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site compras.sp.gov.br (pregão eletrônico), **com início previsto para as 09h00min do dia 29/04/2025**. O edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado gratuitamente através dos sites www.gov.br no Portal Nacional de Contratações ou Informações através do Tel.: (11) 4392-9864.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE
**- AVISO PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO -**

**EDITAL LICITAÇÃO:** 11/SL/2025 **PROCESSO:** 103/SL/2025 **MODALIDADE:** **Pregão Eletrônico OBJETO: "ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOK, Estação + Chromebook e DISPLAY INTERATIVO PARA UTILIZAÇÃO EM DIVERSOS SETORES". DATA, HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia 08/05/2025, às 08h30min. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** A licitação ocorrerá por meio do Sistema Eletrônico no Portal de Licitações através do endereço http://pm.ouroeste.sp.gov.br:8079/comprasedital/, com utilização de recursos de tecnologia da informação. **EDITAL:** O Edital completo poderá ser adquirido pelos interessados pelo site da Prefeitura Municipal https://www.ouroeste.sp.gov.br/ no ícone Licitações/ Portal de Compras/ 02. Editais/ 02.01. Retirada de Editais. **INFORMAÇÕES:** telefone (17) 3843-3850, nos dias úteis, no horário das 07h00min às 11h00 e das 13h00min às 17h00min.
Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 15 de Abril de 2025.
**SEBASTIÃO CARLOS SILVA**
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO-SP
**SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025 – PROCESSO Nº 4427/2025 - SUSPENDE-SE** o presente certame licitatório "SINE DIE", para readequações no presente edital. Após será designada nova data. As readequações e a nova data de abertura serão devidamente comunicadas às empresas interessadas, bem como, publicadas nos órgãos de costume.
Capão Bonito, 15 de abril de 2025.
Lucas Henrique Ferreira – Pregoeiro Municipal –

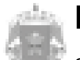
**ABERTURA/LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025 – PROCESSO N° 3963/2025:** O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, para SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – Aquisição de Produtos de Limpeza e Higiene para uso nas diversas secretarias, deste município, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. A abertura se dará no dia 06 de maio de 2025, às 09h00min. O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado através do site www.licitacao.capaobonito.sp.gov.br e o Eletrônico www.bnc.org.br "Acesso Identificado", objetivando o credenciamento ao sistema.
Capão Bonito/SP, 15 de abril de 2025.
Dr. Júlio Fernando Galvão Dias
- Prefeito Municipal -



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
**ABERTURA DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA DE FRANCO DA ROCHA, torna público que realizará o **PREGÃO ELETRÔNICO** sob Nº **003/2025,** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE,** objetivando o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO: VAN, MICROÔNIBUS E ÔNIBUS COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL,** através do sistema de **REGISTRO DE PREÇOS.** Início do acolhimento de propostas: às 17:30 horas, do dia 16/04/2025, abertura das propostas: às 10:01 horas do dia 06/05/2025, data e a hora da disputa: às 10:15 do dia 06/05/2025. Sítio: https://novobbmnet.com.br/.



## PREFEITURADAESTÂNCIATURÍSTICADEITU
**Aviso de Abertura de Licitação**

O Município da Estância Turística de Itu informa a abertura do **Pregão Eletrônico 22/2025**, para **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE TESTES PARA DETECÇÃO DE DENGUE E COVID-19, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. O Edital estará disponível a partir do dia 22/04/2025, com prazo de encerramento do recebimento das propostas até às 08h59 do dia 06/05/2025, sendo o início da sessão às 09h00 do mesmo dia. O Edital poderá ser retirado nos links https://novobbmnet.com.br/ e https://licitacao.itu.sp.gov.br/. Itu, 15 de abril de 2025. Tiago Texera – Secretário Municipal de Saúde.

**Comunicado de Decisão Administrativa, Homologação e Adjudicação**
Diante da decisão do recurso interposto pela licitante **NK SOM E LUZ LTDA** no **Pregão Eletrônico nº 01/2025**, comunicamos que a Secretaria Municipal de Obras e Engenharia, decide por conhecer do recurso interposto e, no mérito, julgar por seu desprovimento. Desta maneira, ato contínuo, pelo presente, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório realizado na modalidade **Pregão Eletrônico nº 01/2025**, e **ADJUDICO** o objeto – **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS PARA UTILIZAÇÃO DURANTE OS EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE ITU**, a empresa **JGN LTDA** por ter apresentado o **menor preço nos lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16**, e atendido às condições do Edital. Prefeitura da Estância Turística de Itu, 15 de abril de 2025. Thiago Pereira Maia. Secretário Municipal de Obras e Engenharia.

**Termo de Homologação e Adjudicação**
Pelo presente, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 03/2025**, e **ADJUDICO** o objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DECORRENTES DE ORDENS JUDICIAIS**, à empresa **Kasmedi Distribuidora de Medicamentos Ltda**, por ter ofertado o menor preço no item 04, à empresa **H.H. Cavalero Ltda**, por ter ofertado o menor preço nos itens 07, 11, 27 e 46, à empresa **Kenan Medicamentos Ltda**, por ter ofertado o menor preço nos itens 08, 21, 39, 52 e 58, à empresa **Aglon Comércio e Representações Ltda**, por ter ofertado o menor preço nos itens 09, 10, 49 e 55, à empresa **Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda**, por ter ofertado o menor preço nos itens 12, 25, 36, 50, 51 e 60 e à empresa **CM Hospitalar S.A**, por ter ofertado o menor preço nos itens 31 e 53, compatível com a estimativa prévia e atendendo as condições do edital. Tendo sido os itens 13, 17, 18, 35, 44 e 56 declarados fracassados, assim como os itens 01, 02, 03, 05, 06, 14, 15, 16, 19, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 45, 47, 48, 54, 57, 59, 61, 62 e 63, declarados desertos. Itu, 15/04/2025 – Tiago Texera – Secretário Municipal de Saúde.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

EDITAL DE AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 17/2025 - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA – SP, através do recurso de emenda parlamentar proposta nº 44610003, conforme termo de referência. DATA DE INÍCIO DE ENVIO DE PROPOSTA: 22/04/2025 AS 09H00MIN. DATA DE ENCERRAMENTO DO ENVIO DA PROPOSTA: 06/05/2025 AS 08H30MIN; DATA DA REALIZAÇÃO: 06 DE MAIO DE 2025 - HORÁRIO: ÀS 09H00MIN OBTENÇÃO DO EDITAL GRATUITO ATRAVÉS DO SITE: WWW.PALMARESPAULISTA.SP.GOV.BR OU NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA - SETOR DE LICITAÇÕES, SITO À RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 281, CENTRO, PALMARES PAULISTA-SP, TELEFONE (17) 3587-1500, DAS 08H00 ÀS 11H00 E DAS 13:00 ÀS 17:00, NOS DIAS ÚTEIS.
MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, EM 16.04.2025
LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-PREFEITO MUNICIPAL

## PIRACICABA
## PREFEITURA DO MUNÍCIPIO
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema de informação geográfica (SIG) nativo para plataforma web e mobile, com licenciamento temporário e hospedagem em datacenter, incluindo módulos de gestão cadastral multifinalitária; fornecimento de imagens aéreas ortorretificadas, perfilamento a laser e geração de base de dados 3D; atualização do cadastro territorial municipal, integração com sistemas legados; capacitação de servidores para o município de Piracicaba.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/05/2025, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07/05/2025, às 09h.
O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico **https://bnccompras.com.**
Piracicaba, 15 de abril de 2025.
**Leonardo Vicentim Brancalion**
**Chefe de Setor**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - DIVISÃO DE COMPRAS

## Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama - SAAEMB
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 14/2025**
**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 05/2025**
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N° 05/2025**
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA USINADA QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO.**
Edital na íntegra a disposição dos interessados, nos dias úteis das 08h às 17h na sede do SAAEMB SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BURITAMA - SAAEMB, localizado na Rua Capitão Vicente Gonçalves, n°. 434, Bairro Centro, em Buritama, Estado de São Paulo, via email: licitacao@saaemb.sp.gov.br ou através do site www.saaemb.sp.gov.br. O recebimento dos envelopes 01, contendo a proposta e envelopes 02, contendo os documentos para habilitação dar-se-á na Sede do SAAEMB até às 08h30min do dia 30/04/2025. O período de credenciamento se dará a partir do recebimento dos envelopes até às 08h45min do dia 30/04/2025, sendo que a partir das 9h se iniciará a fase de lançamento dos valores no sistema do pregão. A fase de lances verbais se dará ao término do lançamento dos valores no sistema. Maiores informações no endereço acima citado ou pelo telefone (18) 3691-1306 – e-mail: licitacao@saaemb.sp.gov.br.
OBS: Caso solicite informações via e-mail, favor colocar o e-mail remetente no corpo do texto.
Buritama - SP, 15 de abril de 2025.
ETTORE ZANIN
Diretor Executivo do SAAEMB

## PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

AVISO DE LICITAÇÃO - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025**. A Prefeitura Municipal de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o nº 042/2025, tipo menor preço, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVEIS, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. A abertura e análise das propostas será às 09:00 horas no dia 06/05/2025, pelo site da BBMNET (www.novobbmnet.com.br). O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 16/04/2025, no site do Município,através do portal www.serranegra.sp.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.novobbmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 15 de abril de 2025. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025. A Prefeitura Municipal de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o nº 043/2025, tipo menor preço, para REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE ENSAIOS A PERCUSSÃO EM SOLO - SPT especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. A abertura e análise das propostas será às 09:00 horas no dia 08/05/2025, pelo site da BBMNET (www.novobbmnet.com.br). O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 16/04/2025, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.novobbmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 15 de abril de 2025. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
**AVISO**
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2025**
**PROCESSO N.º 1040/2025 – EDITAL N.º 40/2025**

Objeto: Aquisição Alimento Para Cães, Alimento Extrusado e Alimento Úmido Completo.
Após conferência do Edital a municipalidade constatou que a data de início, término e abertura do certame na página 01 do edital foi redigida equivocadamente:
**ONDE SE LÊ:**
Data início recebimento das propostas: 28/04/2025 – 00h:00min (horário de Brasília)
Data término do recebimento de propostas: 11/04/2025 – 08h30min (horário de Brasília)
Data abertura da licitação: 11/04/2025 – 08h31min (horário de Brasília)
**LEIA-SE:**
Data início recebimento das propostas: 11/04/2025 – 00h:00min (horário de Brasília)
Data término do recebimento de propostas: 28/04/2025 – 08h30min (horário de Brasília)
Data abertura da licitação: 28/04/2025 – 08h31min (horário de Brasília)
Informações pelo fone: (15) 3384-2994, site: www.cerquilho.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br
PAULO ROBERTO PILON - PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUILHO

## Prefeitura Municipal de Salto Grande-SP
**AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE DATA**

Considerando o pedido de impugnação apresentado em razão das disposições contidas no edital no que tange os itens de maior relevância da qualificação técnica, verificou-se a necessidade de corrigir o vício mediante a reabertura do prazo de publicação. Para não prejudicar a formulação das propostas, a sessão de licitação do Edital de Licitação Pública Nº 016/2025, Processo Administrativo nº 033/2025, Modalidade Concorrência Pública nº 003/2025, referente à Contratação de empresa para pavimentação da estrada vicinal Nestor Polônio, extensão da Rua Dr. José Ferraz da Rosa até a Rodovia Raposo Tavares, de acordo com o termo de convênio Nº 101994/2024, fica redesignada para o dia 07 de maio de 2025, às 14h00min, sendo o prazo máximo para entrega dos envelopes até as 14h00min do mesmo dia. Todas as demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.
Salto Grande/SP,15 de abril de 2025
Mário Luciano Rosa - Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO
### AVISO DE LICITAÇÃO
### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Eldorado, o Pregão Eletrônico nº 006/2025, do tipo MENOR PREÇO, destinado a aquisições futuras de vigas de eucalipto e longarinas (eucalipto redondo) tratados em autoclave, conforme Termo de Referência, por 12 (doze) meses, por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP).
INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 17/04/2025, às 09h00min.
TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 08/05/2025, às 09h00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/05/2025, às 09h10min.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 08/05/2025, às 09h20min.
LOCAL: http://comprasbr.com.br - "Acesso Identificado"
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES: No Departamento de Compras e Licitações de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no Paço. Municipal sito à Praça Nossa Senhora da Guia, N.º 348, Centro, neste Município de Eldorado/SP ou pelo e-mail: licitacao@eldorado.sp.gov.br ou pelos telefones (13) 3871-6123.
Prefeitura Municipal de Eldorado, 15 de abril de 2025.
NOEL CASTELO DA COSTA - Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO
### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Eldorado, a Concorrência Eletrônica N.º 001/2025, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, destinado a contratação de empresa para remoção de árvores e raízes, reforma do muro e execução de calçada na Escola Maria Salete Pedroso Ferreira, com o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme peças técnicas.
INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 17/04/2025, às 09h00min.
TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 09/05/2025, às 09h00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/05/2025, às 09h10min.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 09/05/2025, às 09h20min
LOCAL: http://comprasbr.com.br - "Acesso Identificado"
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES: No Departamento de Compras e Licitações de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no Paço. Municipal sito à Praça Nossa Senhora da Guia, N.º 348, Centro, neste Município de Eldorado/SP ou pelo e-mail: licitacao@eldorado.sp.gov.br ou pelos telefones (13) 3871-6123.
Prefeitura Municipal de Eldorado, 15 de abril de 2025.
NOEL CASTELO DA COSTA - Prefeito Municipal


## COMUNICADO

Em virtude dos feriados de Sexta-feira Santa e Tiradentes, informamos às agências e anunciantes que o Jornal **Gazeta de S. Paulo** circulará com edição conjugada, conforme abaixo:

**EDIÇÕES**
**18/04 A 22/04**

O departamento comercial receberá o material para publicação até o dia **17/04 (quinta-feira) às 18 horas.**

**GAZETA DE S.PAULO**

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**

Comunicamos que se acha aberta nesta Secretaria da Fazenda e Planejamento, LICITAÇÃO na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90006/2025 - SRP,** do tipo MENOR PREÇO, para a Registro de preços para contratação futura de **aquisição de materiais de higiene pessoal - papel higiênico e toalha de papel, da secretaria da fazenda e planejamento.** A realização do certame se dará pelo sistema **COMPRAS.GOV.BR**, no endereço **www.gov.br/compras** e a sessão pública de abertura será iniciada às 09h00 do dia 06/05/2025. O Edital Nº 16/2025 na íntegra está disponível no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP a partir de 16/04/2025 e, também no Diário Oficial do Estado de São Paulo no endereço: **https://www.doe.sp.gov.br/negocios-publicos.**

## CÂMARA MUNICIPAL DE OURINHOS

**AVISO DE LICITAÇÃO - Processo n.º 92/2025 - Pregão Eletrônico n.º 01/2025**

**Tipo:** Menor Preço Global - **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico de produção de conteúdos e técnica, supervisão, monitoramento e correção. **PUBLICAÇÃO**: 15/04/2025'. **INÍCIO REC. PROPOSTA**: a partir dás 18h do dia 15/04/2025 - **FIM REC. PROPOSTA:** até 08:30 do dia 08/04/2025 / **INÍCIO DISPUTA:** às 9 horas do dia 08/04/2025

**TIPO DE LANCE: MENOR LANCE MODO DE DISPUTA: ABERTO EXCLUSIVO ME: NÃO** O Edital poderá ser retirado gratuitamente no site da Câmara Municipal (**www.camaraourinhos.sp.gov.br**), no menu "Licitações" – link "**Pregão Eletrônico" ou ainda pelo link: https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5D%2FGXi6BqR_xo1rfGkJxo65WzvUpAixqkE90Bks3lC8tvW_TCAATami_8jdL8bYdnCj1JDZgbWDYGeXBkzyU0lWEqVClc3Rc2kOyFqcO58kpo%3D**

Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos, junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio ao Pregão, através do portal BNC.

Ourinhos, 15 de abril de 2025.
**Cícero de Aquino** - Presidente.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

**DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**
**LICITAÇÃO**
**ABERTURA DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 95/2025**, **Processo 1879/2025** objetivando o registro de preços para aquisição de tubos para coleta de sangue para as unidades de saúde do município. Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 05/05/2025 às 08:30h e abertura a partir das 08:32h. O edital na íntegra e demais informações encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

**LICITAÇÃO**
**ABERTURA DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 99/2025**, **Processo 1947/2025** objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de postos de serviços terceirizados de zeladoria e porteiro nos próprios municipais conforme termo de referencia e documentos anexos a este edital - Secretaria Municipal de Administração. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 07/05/2025 às 08:30h e abertura a partir das 08:32h. O edital na íntegra e demais informações encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

## CIS Companhia Ituana de Saneamento - CIS

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

A Companhia Ituana de Saneamento – CIS informa a abertura do **Pregão Eletrônico nº 16/2025** para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE REAGENTES, ÁCIDOS, VIDRARIAS E MATERIAIS DIVERSOS DE LABORATÓRIO**. O Edital completo estará disponível nos sites www.cis-itu.com.br/licitacoes e www.novobbmnet.com.br, ou diretamente na CIS, no qual o interessado deverá trazer um CD para cópia junto ao Depto. de Compras e Licitações, sito na Rua Bartira, nº 300/A, Vila Leis, das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30. A entrega das PROPOSTAS será a partir das **09:00 horas do dia 22/04/2025**, no site www.novobbmnet.com.br, com a abertura da sessão no dia **08/05/2025 às 09:00 horas**. Itu, 15 de abril de 2025. Gilmar Souza dos Santos – Diretor Superintendente.

A Companhia Ituana de Saneamento – CIS informa a abertura do **Pregão Eletrônico nº 17/2025** para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDIDORES DE PH DE BANCADA DIGITAL.** O Edital completo estará disponível nos sites www.cis-itu.com.br/licitacoes e www.novobbmnet.com.br, ou diretamente na CIS, no qual o interessado deverá trazer um CD para cópia junto ao Depto. de Compras e Licitações, sito na Rua Bartira, nº 300/A, Vila Leis, das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30. A entrega das PROPOSTAS será a partir das **09:00 horas do dia 23/04/2025**, no site www.novobbmnet.com.br, com a abertura da sessão no dia **09/05/2025 às 09:00 horas**. Itu, 15 de abril de 2025. Gilmar Souza dos Santos – Diretor Superintendente.

## SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025**
**EDITAL Nº 30/2025 - PROCESSO Nº 41/2025**

**Objeto:** Aquisição de Motocicletas, através de entrega única. O Edital está disponível gratuitamente através dos sites: www.novobbmnet.com.br e www.saae.sp.gov.br. Este Pregão será realizado de forma **ELETRÔNICA**, através do BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de **05** de **maio** de **2025**, às **09h00**. Maiores informações, no Setor de Procedimentos Licitatórios do **SAAE**, através do telefone: (19) 3834-9435. Indaiatuba, 15 de abril de 2025. **ENGº SANDRO DE A. LOPES CORAL - Superintendente**

## SOCIEDADE DOS IRMÃOS DA CONGREGAÇÃO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 46.040.259/0001-67

**Relatório da Administração**

**Senhores Membros do Conselho de Assuntos Econômicos e Fiscais:** Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/24 e as respectivas Demonstrações Contábeis, elaboradas nas formas da legislação vigente, bem como o Relatório dos Auditores Independentes. Colocamo-nos à disposição de V. Sas. para prestar-lhes os esclarecimentos eventualmente necessários.

**A Administração**

**Balanço Patrimonial - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023** - Em reais

| ATIVO | Nota | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
|---|---|---|---|
| **Ativo Circulante** | | | |
| **Caixa e Equivalentes de Caixas** | 4 | **87.524,91** | **44.964,59** |
| **Créditos a Receber** | | **181.421,34** | **127.798,42** |
| Adiantamentos | 5 | 13.118,59 | 17.283,26 |
| Outras Contas a Receber | 6 | 167.438,67 | 107.737,18 |
| Despesas Antecipadas | 6.1 | 864,08 | 2.777,98 |
| **Total do Ativo Circulante** | | **268.946,25** | **172.763,01** |
| **Ativo Não Circulante** | | | |
| **Realizável a Longo Prazo** | | **43.732,47** | **43.732,47** |
| Depósitos Judiciais a Recuperar | | 43.732,47 | 43.732,47 |
| **Imobilizado** | 7 | **4.503.684,49** | **4.579.288,60** |
| Bens Móveis e Imóveis | | 5.276.617,84 | 5.300.917,37 |
| (-) Depreciação Acumulada | | (772.933,35) | (721.628,77) |
| **Intangível** | 7 | **1.294,07** | **1.557,47** |
| Direito e Uso de Softwares | | 6.216,55 | 6.216,55 |
| (-) Amortização Acumulada | | (4.922,48) | (4.659,08) |
| **Total do Ativo Não Circulante** | | **4.548.711,03** | **4.624.578,54** |
| **Total do Ativo** | | **4.817.657,28** | **4.797.341,55** |

| PASSIVO | Nota | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
|---|---|---|---|
| **Passivo Circulante** | | | |
| Fornecedores | 8 | 35.215,60 | 3.890,96 |
| Obrigações com Pessoal e Encargos Sociais | 9 | 98.798,65 | 93.150,95 |
| Obrigações Fiscais | 10 | 13.434,25 | 12.944,85 |
| Subvenções | 11 | 222.399,22 | 135.140,71 |
| Outras Contas a Pagar | 11.1 | - | 1.587,07 |
| **Total do Passivo Circulante** | | **369.847,72** | **246.714,54** |
| **Passivo não Circulante** | | | |
| Provisões para Contingências | 23 | 2.692.016,21 | 389.545,18 |
| **Total do Passivo não Circulante** | | **2.692.016,21** | **389.545,18** |
| **Patrimônio Líquido** | | | |
| Patrimônio Social | | 94.302,62 | 539.449,01 |
| Déficit do Período | | (2.405.288,48) | (524.733,04) |
| Ajuste de Avaliação Patrimonial | 12 | 4.066.779,21 | 4.146.365,86 |
| **Total do Patrimônio Líquido** | 12 | **1.755.793,35** | **4.161.081,83** |
| **Total do Passivo e Patrimônio Líquido** | | **4.817.657,28** | **4.797.341,55** |

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

**Demonstração do Resultado do Período**
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023** - Em reais

| | Nota | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
|---|---|---|---|
| **Receitas das Atividades Assistenciais** | | | |
| **Com Restrição** | 13 | **1.600.738,31** | **1.361.999,21** |
| Receita de Convênio Privado | | 1.018.892,52 | 885.406,71 |
| Subvenção Custeio Assistencial | | 581.845,79 | 476.592,50 |
| **Sem Restrição** | | **1.262.575,46** | **591.245,00** |
| Contribuições e Doações Voluntárias | 13.1 | 433.355,60 | 324.670,68 |
| Parcerias | | 256.214,76 | 244.897,80 |
| Outros Recursos Recebidos | 13.2 | 176.501,05 | 20.259,85 |
| Serviços Voluntários | 19 | 2.361,84 | 1.416,67 |
| Reversão de Contingências | | 394.142,21 | - |
| **Total Receitas** | | **2.863.313,77** | **1.953.244,21** |
| **Custos e Despesas Operacionais** | | | |
| **Com Programas (Atividades)** | | **(5.268.125,66)** | **(2.473.948,83)** |
| Despesas com Pessoal e Encargos | | (1.330.902,04) | (1.210.875,01) |
| Despesas Gerais e de Consumo | 18 | (1.144.908,23) | (759.485,63) |
| Provisão para Contingências | 23 | (2.692.016,21) | (389.545,18) |
| Depreciação e Amortização | | (97.937,34) | (111.794,47) |
| Outras Perdas | | - | (831,87) |
| Serviços Voluntários | 19 | (2.361,84) | (1.416,67) |
| **Déficit Bruto** | | **(2.404.811,89)** | **(520.704,62)** |
| **Resultado Financeiro Líquido** | | **(476,59)** | **(4.028,42)** |
| Receitas Financeiras | | 6.539,95 | 5.490,77 |
| Despesas Financeiras | | (7.016,54) | (9.519,19) |
| **Déficit do Período** | | **(2.405.288,48)** | **(524.733,04)** |

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

**Demonstração do Resultado Abrangente**
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023** - Em reais

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| **Déficit do Período** | **(2.405.288,48)** | **(524.733,04)** |
| | **(2.405.288,48)** | **(524.733,04)** |
| **Ajuste avaliação Patrimonial** | **4.066.779,21** | **4.146.365,86** |
| | **4.066.779,21** | **4.146.365,86** |
| **Resultado Abrangente do Período** | **1.661.490,73** | **3.621.632,82** |
| | **1.661.490,73** | **3.621.632,82** |

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

**Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto**
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023** - Em reais

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| **1. Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais** | | |
| Déficit do Período | (2.405.288,48) | (524.733,04) |
| Despesas Depreciação e Amortização | 97.937,34 | 111.794,47 |
| Provisão para Contingências | 2.302.471,03 | - |
| **Superávit/Déficit Ajustado** | **(4.880,11)** | **(412.938,57)** |
| **Aumento (Diminuição) nos Ativos Circulantes** | **(53.622,92)** | **(13.058,51)** |
| Outras Contas a Receber | (59.701,49) | (22.803,02) |
| Adiantamentos | 4.164,67 | 9.744,51 |
| Despesas Antecipadas | 1.913,90 | - |
| **Aumento (Diminuição) nos Passivos Circulantes** | **123.133,18** | **447.484,65** |
| Empréstimos e Financiamentos | - | (1.155,23) |
| Fornecedores | 31.324,64 | (3.205,38) |
| Obrigações Fiscais e Trabalhistas | 6.137,10 | 31.476,24 |
| Outras Contas a Pagar | (1.587,07) | 41.555,39 |
| Receita Antecipadas | - | 378.813,63 |
| Subvenções | 87.258,51 | - |
| **(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais** | **64.630,15** | **21.487,57** |
| **2. Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento** | | |
| Aquisição de ativos | (17.497,71) | (1.340,00) |
| Baixa por alienação de Bens | 41.797,24 | - |
| Reversão de Depreciação Acumulada | (46.369,36) | - |
| **(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades de Financiamento** | **(22.069,83)** | **(1.340,00)** |
| **3. Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa** | **42.560,32** | **20.147,57** |
| **Caixa e Equivalente de Caixa no início do período** | 44.964,59 | 24.817,02 |
| **Caixa e Equivalente de Caixa no fim do período** | 87.524,91 | 44.964,59 |
| **Variação no Caixa e Equivalente de Caixa** | **42.560,32** | **20.147,57** |

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

**Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido**
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023** - Em reais

| | Patrimônio Social | Ajuste de Avaliação Patrimonial | Déficit do Período | Patrimônio Líquido |
|---|---|---|---|---|
| **Saldos em 31 de dezembro de 2022** | **587.070,81** | **4.225.952,51** | **(127.208,45)** | **4.685.814,87** |
| Incorporação do Déficit | (127.208,45) | - | 127.208,45 | - |
| Resultado do Período | - | - | (524.733,04) | (524.733,04) |
| Realização Ajuste de Avaliação Patrimonial | 79.586,65 | **(79.586,65)** | - | - |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2023** | **539.449,01** | **4.146.365,86** | **(524.733,04)** | **4.161.081,83** |
| Incorporação do Déficit | (524.733,04) | - | 524.733,04 | - |
| Déficit do Período | - | - | (2.405.288,48) | (2.405.288,48) |
| Realização Ajuste de Avaliação Patrimonial | 79.586,65 | **(79.586,65)** | - | - |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2024** | **94.302,62** | **4.066.779,21** | **(2.405.288,48)** | **1.755.793,35** |

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

**Notas Explicativas da Administração - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023** - Em reais

**1. Contexto Operacional:** O CECOIA – Centro Comunitário Irmão André, entidade mantida pela Sociedade dos Irmãos da Congregação de Santa Cruz, uma obra social que traduz em suas práticas os ideais socioeducativos dessa instituição. Oferece o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, fazendo parte do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no atendimento à Proteção Social Básica, seguindo as regulamentações da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Reordenado em 2013, com a resolução CNAS nº 1/2013, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, trata-se de um Serviço realizado em grupos, organizado de modo a prevenir as situações de risco social, ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo, pautado na defesa dos direitos e desenvolvimento das capacidades e potencialidades de cada indivíduo, prevenindo situações de vulnerabilidade social. O serviço ofertou em 2024 uma variedade de oficinas com atividades lúdicas e integração, em diferentes áreas, para crianças, adolescentes e seus familiares, com o objetivo de fortalecer a função protetiva da família, bem como os vínculos sociais, buscando apresentar meios para que os atendidos possam enfrentar vulnerabilidades relacionais, contribuindo para a formação de pessoas que desenvolvam todo o seu potencial, intelectual e humano, com aptidões que os levem a estabelecer uma relação construtiva consigo, com o outro e com o mundo. O CECOIA – Centro Comunitário Irmão André durante o ano de 2024 atendeu 178 crianças e adolescentes residentes nos Distritos de Sousas e Joaquim Egídio, sempre no contrário ao da escola. A instituição manteve-se aberta das 7h às 17h. E, eventualmente, em finais de semana para atividades com as famílias. O serviço foi realizado com as seguintes oficinas: Jogos de Linguagem, Música, Oficina do Brincar, Artes e Desenho, Expressão Corporal, Inclusão Digital, Esportes, Atividades Cooperativas, Inglês, VOAR (sustentabilidade ambiental), Sentir, Me Poupe e Cantinho da leitura. Os temas e o planejamento da realização das oficinas foram previamente estabelecidos, dos quais, surgiram novas propostas de atividades que atenderam, na ocasião, às demandas e características da comunidade do território. Atividades Extraordinárias: encontros festivos e culturais; passeios diversos com os atendidos e suas famílias; rodas de conversa ligadas a temática das oficinas, envolvendo os atendidos, educadoras e família. **2. Base de Preparação e Apresentação: 2.1. Declaração de Conformidade:** Na elaboração das demonstrações financeiras de 2024 e 2023 a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002 (R1), para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros. **2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Entidade atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais (R$), que é a moeda funcional da Entidade. **2.3. Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Entidade no processo de aplicação das políticas contábeis. As áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como aquelas cujas premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, são as provisões para contingências e a determinação das vidas úteis do ativo imobilizado. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão das imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Entidade revisa anualmente as estimativas e as premissas. **2.4. Aprovação das Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas:** Essas Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas foram aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária pela Diretoria da Sociedade. **2.5. Normas Técnicas:** Nos exercícios de 2024 e 2023 foram utilizados os Pronunciamentos Contábeis a seguir relacionados: • NBC TG 47 - Receita de Contrato com Cliente; • NBC TG 48 - Instrumentos Financeiros; • NBC TG 06 (R3) - Operações de Arrendamento Mercantil. Para as normas já vigentes a partir do exercício de 2024, não houve impactos significativos nas demonstrações financeiras da Sociedade. Quanto ao NBC TG 06 (R3), estudos preliminares apontam que não haverá impactos relevantes para as demonstrações financeiras, entretanto, eventuais efeitos, se significativos, serão tratados conforme dispositivos previstos nas normas em questão. **3. Resumo das Principais Práticas Contábeis:** As principais práticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma. **3.1. Caixa e Equivalentes de Caixa:** Compreendem dinheiro em caixa e depósitos bancários, demonstrados ao custo, e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor, demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, tendo como contrapartida o resultado (déficit) do período. **3.2. Apuração do Déficit:** O déficit é apurado pelo regime de competência, em conformidade com Resolução 1.409/2012 ITG 2002 (R1). As subvenções governamentais (convênios com a prefeitura) recebidas para assistência social foram integralmente aplicadas nessas atividades. **3.3. Imobilizado:** Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil. **3.4. Passivo circulante e não circulante:** Demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos incorridos. **3.5. Provisões:** Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Entidade possui uma obrigação real legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **3.6. Contingências Ativas e Passivas:** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com os seguintes critérios: **Ganhos contingentes:** não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a administração possui controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável são apenas divulgados nas demonstrações financeiras. **Contingências passivas:** são provisionadas levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável. As contingências passivas classificadas como perdas possíveis não são provisionadas, sendo apenas divulgadas nas demonstrações financeiras, e as classificadas como perda remota não requerem provisão e nem divulgação. **3.7. Patrimônio líquido:** Constituído pela dotação inicial de seus instituidores e por doações recebidas de terceiros, acrescido ou diminuído do déficit e superávit apurado em cada período. **3.8. Tributação:** A Entidade possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), referente ao período de 1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2025, certificado pela Portaria nº 30 de 27 de fevereiro de 2025 do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – Secretaria Nacional de Assistência Social – Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS, publicada no Diário Oficial da União no dia 13/03/2025 no processo administrativo nº 235874.0411462/2022. Dentro do prazo previsto no art. 37, § 1º, da Lei Complementar nº 187/2021 será protocolado novo pedido de renovação. Esta certificação confere à Entidade os benefícios fiscais de imunidade do imposto de renda (com base no Artigo 150 da Constituição Federal) e imunidades das Contribuições Sociais (com base no Artigo 195 da Constituição Federal). As atividades classificadas como educacionais foram abrangidas pela Cisão Parcial ocorrida em 01 de janeiro de 2016, desta forma, restou sob responsabilidade da Entidade o programa CECOIA, o qual enquadra-se como projeto assistencial. Por esse motivo, a partir de 01 de janeiro de 2016, a Entidade passou a realizar suas prestações de contas para o Ministério do Desenvolvimento Social ou Ministério da Cidadania e não mais para o Ministério da Educação. **4. Caixa e Equivalentes de Caixa:** Equivalentes de Caixa são investimentos de curto prazo com vencimentos originais de noventa dias ou menos, constituídos de títulos de alta liquidez, prontamente conversíveis em caixa e com riscos insignificantes de mudança de valor. São demonstrados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do balanço apresentado e não superam o valor de mercado. O caixa abrange numerário em espécie e contas bancárias disponíveis.

| Descrição | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
|---|---|---|
| Bancos Conta Movimento | 2,00 | 20,00 |
| Aplicações Financeiras | 87.522,91 | 44.944,59 |
| **Total** | **87.524,91** | **44.964,59** |

**5. Adiantamentos**
São compostos conforme demonstrado a seguir:

| Descrição | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
|---|---|---|
| Adiantamento Férias | 13.118,59 | 17.283,26 |
| **Total** | **13.118,59** | **17.283,26** |

**6. Outras Contas a Receber e Despesas Antecipadas**
**Outras Contas a Receber**

| Descrição | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
|---|---|---|
| Termo Colaboração Prefeitura C/Restrição | 167.438,67 | 107.737,18 |
| **Total** | **167.438,67** | **107.737,18** |

Os valores a receber das subvenções refere-se a Termo de Colaboração com a Prefeitura. Os registros são efetuados com base na NBC TG 07 Resolução CFC 1.305/2010 - Subvenção e Assistência Governamentais.

**6.1 Despesas Antecipadas**

| Descrição | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
|---|---|---|
| Despesas Antecipadas | 864,08 | 2.777,98 |
| **Total** | **864,08** | **2.777,98** |

As despesas antecipadas se referem a seguro predial a serem apropriadas no exercício seguinte.

**7. Imobilizado e Intangível Líquido:** Demonstrado a custo de aquisição ou formação. A depreciação de bens do imobilizado é calculada pelo método linear com as taxas anuais estabelecidas pela legislação fiscal. Abaixo demonstramos os valores de custo histórico, depreciação incorrida e o saldo líquido:

| Descrição | Deprec./Amortiz. Taxa a.a. (%) | Custo histórico | (-) Deprec./Amortiz. Acumulada | Adições | Baixa de Imobilizado | Total Imobilizado | Imobilizado Líquido 2024 | Imobilizado Líquido 2023 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Imobilizado** | | | | | | | | |
| Terrenos | 0% | 2.562.474,47 | - | - | - | 2.562.474,47 | 2.562.474,47 | 2.562.474,47 |
| Edifícios e Construções | 4% | 2.511.420,77 | (668.735,21) | - | - | 2.511.420,77 | 1.842.685,56 | 1.921.376,64 |
| Móveis e Utensílios | 10% | 95.233,71 | (60.087,63) | 2.850,00 | - | 98.083,71 | 37.996,08 | 44.681,44 |
| Máquinas e Equipamentos | 10% | 62.618,99 | (27.431,00) | 6.959,89 | - | 69.578,88 | 42.147,88 | 39.742,55 |
| Equip. de Informática | 20% | 69.169,43 | (16.679,51) | 7.687,82 | (41.797,24) | 35.060,01 | 18.380,50 | 11.013,50 |
| **Total Imobilizado (R$)** | | **5.300.917,37** | **(772.933,35)** | **17.497,71** | **(41.797,24)** | **5.276.617,84** | **4.503.684,49** | **4.579.288,60** |
| **Intangível** | | | | | | | | |
| Direito e Uso de Softwares | 10% | 5.470,05 | (4.922,48) | 746,50 | - | 6.216,55 | 1.294,07 | 1.557,47 |
| Marcas e Patentes | 10% | 746,50 | - | - | 746,50 | - | - | - |
| **Total Intangível (R$)** | | **6.216,55** | **(4.922,48)** | **746,50** | **-** | **6.216,55** | **1.294,07** | **1.557,47** |
| **Total do Imobilizado e Intangível (líquidos)** | | | | | | | **4.504.978,56** | **4.580.846,07** |

**8. Fornecedores**

| Fornecedores | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
|---|---|---|
| Fornecedores Diversos | 35.215,60 | 3.890,96 |

**9. Obrigações com Pessoal e Encargos Sociais:** O saldo é composto por obrigações trabalhistas e encargos sociais a pagar, registrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos

| Obrigações com Pessoal | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
|---|---|---|
| Provisão de Férias | 82.679,82 | 76.653,32 |
| INSS a Recolher | 7.044,84 | 7.811,42 |
| FGTS a Recolher | 9.073,99 | 8.686,21 |
| **Total Encargos** | **98.798,65** | **93.150,95** |

**10. Obrigações Fiscais**

| Obrigações Fiscais | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
|---|---|---|
| IRRF (Folha Pagto Func.) à Pagar | 11.997,23 | 10.320,48 |
| IRRF (Terceiros) à Pagar | 22,65 | 161,67 |
| Pis S/Folha de Pagamento | 745,08 | 1.497,42 |
| Pis/Cofins/CSL Retido à Pagar | 208,40 | 547,21 |
| ISS Retido à Pagar | 443,05 | 418,07 |
| INSS Retido à Pagar | 17,84 | - |
| **Total Obrigações Fiscais** | **13.434,25** | **12.944,85** |

**11. Subvenções e Outras Contas a Pagar**
**Subvenções**

| Descrição | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
|---|---|---|
| Co-Financiamento - Prefeitura Campinas | 200.116,12 | 119.243,84 |
| Prestação Contas Congregação | 22.283,10 | 15.896,87 |
| **Total** | **222.399,22** | **135.140,71** |

**11.1 - Outras Contas a Pagar**

| Descrição | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
|---|---|---|
| Contas a Pagar | - | 1.587,07 |
| **Total** | **-** | **1.587,07** |

**12. Patrimônio Líquido:** A formação do Patrimônio Líquido é composta dos Déficits ou Superávits apurados, ano a ano, no resultado do período. Adicionalmente, eventuais ajustes de anos anteriores são contabilizados igualmente nesta rubrica. Em consonância com a Resolução CFC Nº 1.159/09 (CTG 2000) e a Lei 11.638/07 a criação da conta Ajuste de Avaliação Patrimonial faz parte do Patrimônio Líquido como um grupo especial, uma vez que os valores nela contabilizados não transitaram pelo resultado e são oriundos de aumentos de valores atribuídos a elementos do ativo, em decorrência de sua avaliação a preços de mercado. Da Documentação / Laudo de Avaliação Patrimonial, dos procedimentos adotados e critérios de ajuste: O Ajuste de Avaliação Patrimonial foi realizado em 31/12/2017 com base nos laudos técnicos de avaliações de imóveis, estes que por sua vez foram elaborados pela empresa **R2K Serviços e Soluções Ltda,** conforme o imóvel avaliando, pela sua natureza e condições geoeconômicas foi utilizado o **"Método Comparativo de Dados de Mercado"** e o **"Método do Custo de Reposição"** para a determinação dos valores da avaliação. Na prática de avaliação de bens, uma abordagem de cálculo é incluída ou omitida baseada na aplicabilidade do método para o tipo de bem objeto da avaliação. A sua escolha foi estabelecida nas partes 1 e 5 da NBR 14653, com o objetivo de mostrar comportamento do mercado por meio de modelos que demonstrem racionalmente o convencimento do valor.

| | 2024 |
|---|---|
| **Patrimônio Líquido** | |
| Patrimônio Social | 94.302,62 |
| Ajuste de Avaliação Patrimonial | 4.066.779,21 |
| Déficit do Período | (2.405.288,48) |
| **Total Patrimônio Líquido** | **1.755.793,35** |
| **Patrimônio Social após ser incorporado o Resultado do Exercício (2024)** | **(2.310.985,86)** |
| **Patrimônio Social (2023)** | **(14.715,97)** |
| **Déficit Patrimonial** | **(2.325.701,83)** |

| ...continuação | 2024 |
|---|---|
| **Ajuste de Avaliação Patrimonial** | **(79.586,65)** |
| **Déficit líquido** | **(2.405.288,48)** |

**Receitas, Custos e Despesas**
**13. Receitas das Atividades Assistenciais**

| Receita de Convênio Privado | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
|---|---|---|
| Receita de Convênio Privado | 1.018.892,52 | 885.406,71 |
| **Subvenção Custeio Assistencial** | | |
| Subvenção - SMCTAIS | 581.845,79 | 476.592,50 |
| **Total Receitas com Restrição** | **1.600.738,31** | **1.361.999,21** |

Referem-se a Convênio e Termo de Colaboração firmados para implementação de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 6 a 14 anos e 11 meses.

**13.1 Contribuições e Doações Voluntárias**

| | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
|---|---|---|
| Doações Pessoas Físicas | 28.723,12 | 58.400,05 |
| Doações - Itens Alimentícios | 361.960,88 | 254.843,73 |
| Doações - Itens de Naturezas Diversas | 42.671,60 | 11.426,90 |
| **Total** | **433.355,60** | **324.670,68** |

**13.2 Outros Recursos Recebidos**

| | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
|---|---|---|
| Receita com Promoção Social | 125.499,83 | - |
| Receitas Eventuais | 51.001,22 | 20.259,85 |
| **Total** | **176.501,05** | **20.259,85** |

Aumento foi referente ao Resultado da festa junina do Notre Dame foi repassado como Promoção Social para o CECOIA.

**14. Aplicação de Recursos:** Os convênios firmados, estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. Os recursos foram aplicados e registrados contabilmente, atendendo à Resolução CFC nº 1305/10, que aprova a NBC TG 07- Subvenção e Assistência Governamentais.

| Descrição | Receitas |
|---|---|
| CO-Financiamento PMC/Municipal | 581.845,79 |
| Congregação de Santa Cruz | 1.018.892,52 |
| **Total: Receitas C/Sub/Parcerias e Desp.Com Proj.Assist.** | **1.600.738,31** |
| **Descrição** | **Despesas** |
| Despesas com Pessoal | 1.063.431,14 |
| Despesas Operacionais | 529.493,64 |
| Despesas Financeiras | 7.813,53 |
| **Total das Despesas Próprias** | **1.600.738,31** |

**15. Imunidade das Contribuições Sociais Usufruídas:** Em seguida, apresentamos o resumo anual dos benefícios usufruídos pela Sociedade dos Irmãos da Congregação de Santa Cruz devido à Imunidade do INSS Cota Patronal e COFINS.

| Imunidade das Contribuições Sociais Usufruídas | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
|---|---|---|
| INSS - Cota Patronal | 265.913,48 | 239.589,04 |
| Cofins | 54.621,18 | 41.131,99 |
| **Total** | **320.534,66** | **280.721,03** |

**16. Dirigentes e Conselheiros:** Os diretores, conselheiros e sócios não percebem remuneração, vantagens ou benefícios de qualquer forma ou título.

**17. Receitas e Custos (com e sem restrição)**

| Receitas com Restrição | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
|---|---|---|
| **Receitas das Atividades Assistenciais** | | |
| **Receita de Convênio Privado** | | |
| Convênio Congregação de Santa Cruz | 1.018.892,52 | 885.406,71 |
| **Subvenção Custeio Assistencial** | | |
| Subvenção - SMCTAIS | 581.845,79 | 476.592,50 |
| **Total Receitas Com Restrição** | **1.600.738,31** | **1.361.999,21** |

| ...continuação | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
|---|---|---|
| **Receitas sem Restrição** | | |
| Doações Pessoas Físicas | 28.723,12 | 58.400,05 |
| Doações Não Monetárias | 404.632,48 | 266.270,63 |
| Cessão e Parcerias | 256.214,76 | 244.897,80 |
| **Outros Recursos Recebidos** | | |
| Receitas Eventuais | 570.643,26 | 20.259,85 |
| **Total Receita Sem Restrição** | **1.260.213,62** | **589.828,33** |
| **Total Receitas Com e Sem restrição** | **2.860.951,93** | **1.951.827,54** |
| Receitas Financeiras | 6.539,95 | 5.490,77 |
| **Total Receita** | **2.867.491,88** | **1.957.318,31** |
| **Despesa Com Restrição** | | |
| Convênio Congregação de Santa Cruz | 1.018.892,52 | 885.406,71 |
| Subvenção - SMCTAIS | 581.845,79 | 476.592,50 |
| **Total Despesa com Restrição** | **1.600.738,31** | **1.361.999,21** |
| **Despesa sem Restrição** | | |
| Custos/Despesas Com Recursos Próprios | 3.665.025,51 | 1.110.532,95 |
| Despesas Financeiras | 7.016,54 | 9.519,19 |
| **Total Despesa sem Restrição** | **3.672.042,05** | **1.120.052,14** |
| **Total Despesas com e sem restrição** | **5.272.780,36** | **2.482.051,35** |
| **Resultado (Com e Sem Restrição)** | **(2.405.288,48)** | **(524.733,04)** |

Toda a assistência é prestada gratuitamente. Todos os valores registrados nestas rubricas, são realizadas para atingir o objetivo da Entidade, isto é, a Assistência Social e Filantrópica, e está respaldada em documentação hábil, apuradas através de notas fiscais, recibos e demais documentos em conformidade com as exigências legais.

**18. Despesas Gerais e de Consumo**

| Despesas Gerais e de Consumo | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
|---|---|---|
| Serviços Prestados | 295.782,19 | 163.658,73 |
| Materiais e Insumos | 166.005,99 | 99.916,39 |
| Conservação e Manutenção | 23.304,96 | 25.972,03 |
| Despesas com Informática | 9.058,78 | 7.706,64 |
| Utilidades e Serviços Públicos | 44.510,92 | 36.436,69 |
| Marketing e Comunicação | 3.757,50 | 3.805,00 |
| Taxas, Contribuições e Despesas Legais | 12.533,40 | 4.173,02 |
| Despesas Administrativas | 589.954,49 | 417.817,13 |
| **Total** | **1.144.908,23** | **759.485,63** |

**19. Voluntários**

| Trabalho Voluntário | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
|---|---|---|
| Apuração do Trabalho Voluntário | 2.361,84 | 1.416,67 |

De acordo com a Resolução CFC nº 1409/2012 – ITG 2002, o trabalho voluntário é reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro.

**20. Cobertura de Seguros:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valores considerados suficientes para cobertura de eventuais sinistros:

| Coberturas | Riscos | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
|---|---|---|---|
| Responsabilidade Civil Geral, Patronal, Veículos | Diversos | 905.000,00 | 1.102.157,00 |
| **Cobertura Total (R$)** | | **905.000,00** | **1.102.157,00** |

**21. Eventos subsequentes:** A Administração avaliou os possíveis impactos para a Entidade em relação ao fechamento do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e concluiu que não há impactos subsequentes que requeiram ajustes ou divulgações adicionais nas demonstrações contábeis.

**22. Requisitos para o gozo da imunidade:** Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais. Em atendimento ao artigo 14 da Lei 5172/66, a Sociedade dos Irmãos da Congregação de Santa Cruz declara: I – não distribuírem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título; II - aplicarem integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais; III - manterem escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

**23. Provisão passivos e ativos contingentes (resolução CFC nº 1.180/09 NBC TG 25)**

| Descrição processos prováveis | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
|---|---|---|
| Prov.Perdas Proc.Fazenda Federal | 2.692.016,21 | 41.092,37 |
| Prov.Perdas Proc.Prev. Social | - | 328.663,81 |
| Prov. Perdas Processo Cível | - | 19.789,00 |
| **Total** | **2.692.016,21** | **389.545,18** |
| **Descrição processos possíveis** | **31.12.2024** | **31.12.2023** |
| Processo Cível | 16.089,51 | 8.385,55 |
| Processo Fazenda Municipal | 74.683.322,24 | 8.667.439,92 |
| **Total** | **74.699.411,75** | **8.675.825,47** |

Em atendimento a Resolução CFC Nº 1.180/09, a Administração da Entidade amparada por seus Assessores Jurídicos apresentou a circularização dos advogados onde possui ações cíveis e tributárias envolvendo risco de perda classificado como provável ou possível.

**Ronaldo Antonio de Almeida** - Diretor Presidente da SICSC

**Paulo César da Silva** - CRC 1SP321404/O-5

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**Opinião sobre as Demonstrações Contábeis:** Examinamos as Demonstrações Contábeis da ***SOCIEDADE DOS IRMÃOS DA CONGREGAÇÃO DE SANTA CRUZ*** que compreendem o Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, Resultado Abrangente, das Mutações do Patrimônio Líquido, e dos Fluxos de Caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais Políticas Contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração pelas Demonstrações Contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações Contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das Demonstrações Contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações Contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das Demonstrações Contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações Contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as Demonstrações Contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações Contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações Contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria a propriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omi ssão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 18 de março de 2025.
**AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS - CRC/SP 2SP 024298/O-3**
Alexandre Chiaratti do Nascimento
Contador - CRC-SP 187.003/O-0 - CNAI – SP – 1620
Mateus Yutaki A. Ferreira - Contador - CRC-SP 237.893/O-5

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ipuã, comunica que encontra-se ABERTO o Processo nº 031/2025, Concorrência Eletrônica nº 001/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada com profissional técnico habilitado para obra de construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte 1, vinculada ao Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC Saúde) pela Secretaria Municipal de Saúde. O Edital encontra-se no site: https://www.ipua.sp.gov.br/portal/editais/1. A sessão pública será via www.licitamaisbrasil.com.br com início às 09h00min no dia 08/05/2025. Mais informações: licitacao@ipua.sp.gov.br. Ipuã/SP, 15 de abril de 2025.

Isabela Fernandes Antoniassi de Souza
Chefe da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
## DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA

Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº **91022/2025**, referente ao Processo **20250213284**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL**. A realização do pregão será no dia **30 de abril de 2025**, às 09:00 horas, no endereço eletrônico **www.compras.sp.gov.br**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA**

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO Nº 24/2025, **PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2025**. A responsável pela condução do referido processo, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual prestação do serviço de conservação e manutenção no município de Palmares Paulista, conforme descrições e quantidades que seguem no presente Termo de Referência, com base na Lei 14.133/21, decide retificar o Edital no seguinte sentido: Item 3, onde se lê em sua quantidade o número 80.00, passa-se a ler: 80.000. Ratifica-se os demais pontos do edital não afetados pela retificação acima, sendo que a modificação realizada não compromete na formulação de proposta, visto se tratar de mero erro material, pois o valor encontra-se correto, estando compreendido na exceção do art. 55, §1° da Lei 14.133/2021, portanto sem necessidade de recontagem de prazos. Município de Palmares Paulista, em 16 de abril de 2025. LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal.

## PENITENCIÁRIA "AEVP CRISTIANO DE OLIVEIRA" DE FLÓRIDA PAULISTA

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90004/2025 -** UASG 380229 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - Modalidade: Pregão Eletrônico - Nº Processo: 006.00132510/2025-42 - Objeto: Aquisição de Materiais de uso da Pessoa Privada de Liberdade, da Segurança e da Cozinha da Penitenciária "AEVP Cristiano de Oliveira" de Flórida Paulista, com entrega única. - Total de Itens Licitados: 38 (trinta e oito). - Valor total da licitação: R$ 60.693,84 (sessenta mil seiscentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos) - Disponibilidade do edital: 16/04/2025 - Horário: das 08h00 às 17h59 - Endereço: Estrada Vicinal kiichiro Hatori km 06, Bairro: Agrelo, Flórida Paulista/SP; e Link do PNCP: **https://www.gov.br/pncp** - Entrega das Propostas: a partir de 16/04/2025 às 08h00 no site: **www.gov.br/compras**. - Abertura das Propostas: 30/04/2025 às 09h00 no site: **www.gov.br/compras**. - Fonte: DOESP e PNCP

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

*(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)*

**Pregão nº 091/2025-Eletrônico-Processo Administrativo**: PMC.2024.00060443-71 **-Interessado**: Secretaria Municipal de Educação **-Objeto**: Registro de Preços de gêneros alimentícios (uva passa e composto lácteo) **-Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 04**: dia 06/05/2025 às 10h **-Disponibilidade do Edital**: a partir de 17/04/2025, no portal eletrônico **www.gov.br/compras** **-Unidade Compradora**: 986291 **-Número da Licitação**: 90091/2025. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Giovana Cristina Alves de Souza pelo telefone (19) 2116-0294.

Campinas, 15 de abril de 2025
**RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS**
Diretor de Departamento de Licitações

## PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2025 - PROC. ADM. n.º 0896/2025**
**Tipo da Licitação: Menor Valor Global por Lote.**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO E PAINEL DE LED, DESTINADOS AOS EVENTOS REALIZADOS POR ESTE MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRIÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL. A realização da sessão será no dia 07/MAIO/2025 – Às 09h00 no endereço eletrônico: https://bllcompras.com/Home/Login. O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): WWW.pncp.gov.br/app/editais. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3728-2427.

São Joaquim da Barra, 15 de abril de 2025.
Dr. Wagner José Schmidt - Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI
## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2025

A Prefeitura Municipal de Alambari, convoca o candidato habilitado e classificado de acordo com o **Concurso Público nº002/2025**, abaixo relacionado, para que compareça no período de 16 a 24 de abril de 2025, no horário das 08:00 às 15:00 horas, no Setor de Recursos Humanos, no Paço Municipal, situado a Rua Dahyr Rachid, nº1245, Centro, no Município de Alambari-SP, para manifestar interesse na nomeação.

**Merendeira**

| CLASSIFICAÇÃO | NOME |
|---|---|
| 03º | NICOLE DAIANE BORGES SILVA DOS PASSOS |

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativo.

Alambari-SP, 16 de abril de 2025.
**JOÃO PAULO DANTAS PINTO**
**Prefeito Municipal**

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL CONCORRÊNCIA 03-2025**

O Exmo. Senhor DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** das disposições contidas no subitem 8.11.4 do Edital e para que faça constar a remissão aos "subitens 7.5.1 a 7.5.5" ao invés de "subitens 7.3.1 a 7.3.4", que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONSISTENTE NA REFORMA DO BALNEÁRIO MUNICIPAL. Tendo em vista que as alterações realizadas no Edital podem causar interferência na formulação das propostas, fica redesignada para o dia **13 de Maio de 2025, às 08hs30min** a sessão para disputa de preços. As demais condições continuam inalteradas. O Edital retificado, com as alterações encontra-se disponível em www.euclidesdacunha.sp.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas por pelo e-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br.

Euclides da Cunha Paulista, 15 de Abril de 2025.
Domingos Mente Lopes - Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES-SP
## E S T A D O D E S Ã O P A U L O

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025**

A Prefeitura Municipal de Chavantes/SP comunica a todos os interessados que se encontra a disposição, o edital licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 015/2025, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada em evento esportivo para realização da prova Pedestre 5 km, que será realizada no Município de Chavantes/SP nos dias 29/06/2025 e 07/12/2025.** O pregão eletrônico será realizado através da plataforma eletrônica **www.bll.org.br** na data **de 06 de maio de 2025**, com início da sessão às 09H30. O envio das propostas deverá ocorrer do dia 22/04/2025 às 10h00 ao dia 06/05/2025 às 09h15. Maiores informações pelo telefone (14) 3342-9200 e e-mail: **compras2@chavantes.sp.gov.br.**

Chavantes-SP, 15 de abril de 2025.
**Matheus Henrique Moreira Bussoni**
**Agente de Contratação**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL

**DEPARTAMENTO COMPRAS E LICITAÇÕES - AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL, Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que será realizada licitação aberta pelo Processo nº 23/2025, na modalidade **Credenciamento nº 01/2025**, tendo como objeto o CREDENCIAMENTO DE TERAPEUTA OCUPACIONAL PARA COMPOR A EQUIPE MULTIDISCIPLINAR QUE ATENDERÁ NO CENTRO MUNICIPAL DE APOIO EDUCACIONAL. A presente contratação será regida pela Lei Federal nº 14.1332021. Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos: O credenciamento ficará aberto dos dias 22/04/2025 aos dias 22/04/2026. Primeiro recebimento: O recebimento será do 22/04/2025 até o dia 22/05/2025. Primeira Sessão: as 09hs00min, horário local, do dia 23/05/2025. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O instrumento convocatório e seus anexos encontram-se disponíveis a partir de 16 de abril de 2025 no site oficial da Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul – www.boaesperanca.sp.gov.br. Informações podem ser obtidas através do telefone (16) 3326-4020 ou ainda através do e-mail: licitacao@boaesperanca.sp.gov.br. Boa Esperança do Sul/SP, aos 15 de abril de 2025. JOSÉ MANOEL DE SOUZA - Prefeito Municipal

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
## DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA

Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº **90034/2025**, referente ao Processo **20250364716**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL.** A realização do pregão será no dia **05 de maio de 2025**, às 09:00 horas, no endereço eletrônico **www.compras.sp.gov.br**.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

**AVISO DE LICITAÇÕES**

**Pregão presencial 04/2025 -** Processo administrativo nº 1207/2025 objeto: Registro de preços para futuras contratação de professores e/ou oficineiros para oficinas de expressão artística para prestação de serviços pedagógicos e culturais para alunos matriculados na unidade escolar prof.ª. Celina Tereza Holtz Leme. Recebimento das propostas das 8 horas às 09 horas do dia 06 de maio de 2025. Abertura e julgamento à partir das 9 horas do mesmo dia. Local: Prefeitura Municipal de Sarapuí. Dúvidas poderão ser sanadas através no email licitacoes@sarapui.sp.gov.br ou pelo telefone (15) 32761177.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS**

**11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS,** conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.500.926, em 28 de dezembro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraorrdinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ANA MARIA DE FÁTIMA**, brasileira, separada judicialmente, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG n° 8.728.678-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 068.823.458-56, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Envira n° 50, CEP 04805-040, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1996, adquirida através de Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda de Imóvel, datado de 15 de agosto de 1996; posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Envira n° 50, e seu respectivo terreno com área de 162,88m², no Conjunto Residencial Parelheiros, 32º Subdistrito – Capela do Socorro, imóvel esse cadastrado em área maior na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 095.044.0004-3; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 103.779 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ARQUIMEDES LAURINDO DE OLIVEIRA FILHO, IONE APARECIDA GREVY DE OLIVEIRA, JOSÉ LUIS PEREIRA, LUCIA DE FATIA NASCIMENTO PEREIRA, JORGE PEREIRA GARCEZ, GRACI GARCEZ PEREIRA, ANTONIO CARLOS PEREIRA, MARGARIDA PAIVA PEREIRA, RAULINO RIBEIRO CARNEIRO, e ROSANDI ESCOCARD DE SOUZA CARNEIRO oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 14 de abril de 2025. O Oficial.

## COOPERATIVA DE GERAÇÃO COMPARTILHADA - COGECOM

CNPJ 28.307.165/0001-13

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

O Diretor Presidente da **COOPERATIVA DE GERAÇÃO COMPARTILHADA – COGECOM**, CNPJ 28.307.135/0001-13, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária para Eleições/2025 e Extraordinária, a ser realizada no dia **30 de abril de 2025**, na Rua Nilo Peçanha, nº 1354, Bom Retiro, Curitiba/PR, CEP 80.520-176, em primeira convocação às 15:00, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados em condições de votar; segunda convocação às 16:00, com a presença de metade mais um do número total de cooperados; terceira e última convocação às 17:00, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, caso persista a falta de quórum legal. **1) EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. 1.1 Eleição dos membros da Diretoria.** - A fim de eleger e empossar para os 3 (três) cargos da Diretoria: Diretor Presidente, Diretor Secretário e Diretor Tesoureiro, com mandato quadrienal. O prazo para inscrição das chapas deverá ocorrer até o dia 23 de abril de 2025, devendo ser enviada ao Presidente da Comissão Eleitoral no endereço eletrônico *cooperado@cogecom.com.br*, que confirmará o recebimento, valendo esta comunicação enquanto ato de inscrição de chapa. Para fiscalização dos procedimentos das eleições ficam nomeados os senhores que compõem o Comitê Eleitoral (i) Pedro Eugenio da Silva Neto indicado pelo Conselho Fiscal e Jean Rafael Fontes indicado pela Diretoria. Os eleitos tomarão posse em até 30 (trinta) dias após a proclamação do resultado das eleições. Esta eleição obedecerá aos termos previstos na Política do Processo Eleitoral, os termos do Estatuto Social e a Lei das Cooperativas. **2) EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. 2.1 Reforma do Estatuto da Cooperativa.** - Alteração do Estatuto Social afim de regulamentar o acesso às faturas de energia elétrica e ao demonstrativo de saldo individual perante a distribuidora, concessionária ou permissionária, bem como aprovar a respectiva consolidação do Estatuto atualizado. **Curitiba/PR, 14 de abril de 2025. Adilson Sirino - Presidente**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE APROVAÇÃO DE CONTAS REFERENTE O EXERCÍCIO DE 2024 E APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO REFERENTE O ANO BASE DE 2025, E PARA DELIBERAR SOBRE APROVAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE GESTÃO FINANCEIRA DA ENTIDADE SINDICAL SINTAC – SINDICATO DOS INSPETORES E TÉCNICOS EM SEGURANÇA E VISTORIA VEICULAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - O Sintac – Sindicato dos Inspetores e Técnicos em Segurança Veicular e Vistoria Veicular do Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.552.852/0001-80, com sede registrada em cartório na Rua Irmã Pia, 422, Sala 804, Jaguaré, São Paulo/SP CEP 05335-050, neste ato representado por seu presidente, Ronaldo Torres da Silva, portador do CPF 103.321.528-71, no uso de suas atribuições legais e na forma do Estatuto Social dessa entidade sindical, convoca os associados elegíveis de acordo com o Estatuto Social, com base no artigo 6º (São filiados do sindicato, todos os inspetores técnicos em inspeção veicular, bem como, seus auxiliares, colaboradores ou ajudantes, quer como trabalhadores autônomos, querem como empregados de empresas que vierem a se constituir para desempenhar atividade empresarial na área de inspeção veicular.); de acordo com o artigo 7º alínea A (Artigo 7º - O quadro social compor-se das seguintes categorias: Alínea A: Associados filiados todos pertencentes à categoria profissional conforme o artigo 6º); e de acordo com o artigo 12º (A assembleia geral (AGE), constituída pelos associados quites com os cofres do sindicato e no gozo de seus direitos estatutários, que constituem "o colégio eleitoral", sendo soberanas suas decisões desde que não contrariem as leis vigentes a este estatuto), à reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no endereço Rua Irmã Pia, 422, Sala 804, Jaguaré, São Paulo/SP, no dia 29/04/2025 às 10h00 em primeira chamada, e caso não atingido o quórum mínimo, às 11h00 em segunda e última chamada com qualquer número de presentes, conforme parágrafo I do artigo 13 do Estatuto Social: "Art. 13: Parágrafo I - O encaminhamento ou publicação do edital de convocação deverá ser feito com uma antecedência mínima de 10 (dez) dias, conter, dia, hora, local e assuntos a serem tratados", momento em que será deliberada a 1ª Ordem do Dia: Prestação e aprovação de contas referente o ano base de 2024 e aprovação do orçamento referente o ano base 2025. 2ª Ordem do dia: Deliberar sobre aprovação de contratação de empresa de gestão financeira, de acordo com artigo 43 do Estatuto Social. São Paulo, 15 de abril de 2025. Ronaldo Torres da Silva, Presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA PARA VOTAÇÃO DE ACORDO COLETIVO**

**RELIVE LANCHES LTDA. - ME.**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.977.173/0001-83, com sede na Av. Aricanduva, 5555/ Lj. 168, CEP 03527-000, Vila Aricanduva, São Paulo/SP, representada na forma de seu Contrato Social, doravante denominada "**EMPRESA**", e, de outro o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) DE SÃO PAULO - SINDIFAST**, organização sindical, inscrita no CNPJ nº 01.480.456/0001-69, com sede na Rua Irmã Pia, 422, sala 205, Jaguaré, CEP 05335-050, São Paulo/SP, doravante denominado "**SINDICATO**" convocam os empregados alocados na **EMPRESA** para Assembleia Virtual que ocorrerá no dia **29/04/2025**, com início às **11:30 e término às 12:30**. O endereço eletrônico para votação será divulgado através de comunicado que será fixado nas dependências da empresa, bem como as minutas dos Acordos Coletivos de Trabalho objeto das tratativas, serão discutidas e deliberadas a seguinte Ordem do dia:ratificação de piso e vigência de acordo, piso e correção salarial, horista, tipos de jornada, jornada 12x36, trabalho intermitente, regime de tempo parcial especial, planos de cargos e salários, remuneração por produtividade e desempenho, apuração de remuneração, adicional de hora extra e noturna, fornecimento de refeição, vale transporte, concessão de benefícios, escala de folga, banco de horas, trabalho aos domingos e feriados, intrajornada, férias, marcação de ponto, homologação, programa de participação nos resultados, contribuições eventuais outros temas a serem abordados com previa ciência dos trabalhadores. As votações e a homologação dos instrumentos coletivos obedecerão às disposições estatutárias e às normas do ordenamento pátrio.

São Paulo, 16 de abril de 2025. **Ataíde Francisco de Morais Júnior – Diretor Presidente**

## CLUBE PIRATININGA - CONVOCAÇÃO

Convoco os Srs. Sócios Eleitores, que estejam com suas obrigações estatutárias em conformidade consoante § 34 Cap. XII do Estatuto Social, para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em 27 de abril de 2025. Trata-se da eleição parcial anual de 1/3 dos membros do Conselho Deliberativo, com mandato de 3 anos, com início às 12hs em 1ª chamada, e às 12:30hs em 2ª chamada, com qualquer número de votantes. Término às 15hs. Local: Plenário do Conselho, no 2º andar do Clube Piratininga, Alameda Barros, 376. São Paulo, 28 de fevereiro de 2025.

**Valdemar Apolinário da Luz. Presidente do Conselho Deliberativo**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 0006163-35.2024.8.26.0008.** A MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dra. MARCIA CARDOSO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **RUBENS GUERRERO BARBOSA, RG 43.981.780-8, CPF 405.901.298-05**,que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **CRUZEIRO DO SUL EDUCAÇÃO S/A**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague aquantia de R$ 13.258,11, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil).Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de outubro de 2024.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008981-35.2023.8.26.0506**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). ISABELA DE SOUZA NUNES FIEL, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **ELOIM COMERCIO AGROBIODIVERSIDADE LTDA NA PESSOA DE EDIVANE FACCIOLLO**, CNPJ 04702604000130, que lhe foi proposta uma ação de **Monitória** por parte de **Gmax Logística de Transporte Ltda**, alegando em síntese: que a requerida lhe deve o valor de R$ 2.483,51 (dois mil quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos) – valor de 07/03/2023, decorrente de serviços de transporte de cargas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetuar o pagamento da quantia indicada na inicial, devendo arcar com o pagamento dos honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa, podendo também, conforme artigo 702 do mesmo dispositivo legal, opor embargos à ação monitória, nos mesmos autos, independentemente de prévia segurança do Juízo, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, observando-se, no que couber, o Título II do Livro I da Parte Especial, do CPC. Não sendo apresentados embargos à ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 10 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1096175-93.2024.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Adler Batista Oliveira Nobre, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VIBRASIL INDUSTRIA E ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA - EMRECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ 61243507000160, com endereço à Coriolano Durand, 758, Vila Santa Catarina, CEP 04375-050, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Pedido de Falência por parte de Stars Securitizadora S/A e outro, com fundamento no artigo 94, I, da Lei 11.101/2005, por impontualidade no pagamento das seguintes Notas Promissórias: 91619 com vencimento em 27/03/2024 no valor de R$ 471.994,93; 76976 com vencimento em 02/02/2024 no valor de R$ R$ 10.184,25; 79836 com vencimento em 05/04/2024 no valor de R$ 10.763,23; 79645 com vencimento em 03/04/2024 no valor de R$ 3.223,10; 74015 com vencimento em 13/11/2023 no valor de R$ 2.264,84; 73412 com vencimento em 27/10/2023 no valor de R$ 17.957,12, no(s) valor(es) de R$ 522.087,47, devidamente protestada(s). Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 10 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresente defesa, podendo, nos termos do art. 98, parágrafo único da Lei 11.101/2005, depositar a quantia correspondente ao total do crédito reclamado, que deverá ser atualizado até a data do depósito com juros e correção monetária, acrescida de custas, despesas processuais e honorários advocatícios fixados em 10% do valor do débito, sob pena de decretação da falência. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de abril de 2025

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022241-79.2022.8.26.0001 A MM. Juiz a de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Simone de Figueiredo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MONICA DAINEZE DE LAURA GUARDA CPF 17327729836, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Ibrahim Ghazzaoui, para cobrança de valores referentes a quatro aluguéis, do período de 27/02/2020 a julho de 2020, do imóvel na Avenida Julio Buono 2.157, Vila Gustavo – SP. Capital – CEP 02201-002. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, aos 12 de fevereiro de 2025. P-15e16/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE DIAS). Processo n. 1031882-91.2022.8.26.0001 A Dra. Daniela Claudia Herrera Ximenes, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional I –Santana do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER À MARIA LUIZA DE LIMA MAXIMO - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n.16.926.805/0001-09, com endereço incerto, que lhe foi proposta uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, oriunda de um débito devido para exequente MFISH COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA, com base em títulos executivos extrajudiciais. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, a fluir do prazo de 20 dias do presente edital, pague a dívida, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). Fica advertido que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. SP, 04/12/2024. P-15e16/04

## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**AVISO DE RETOMADA DE ETAPA - ITEM 2**
**PREGÃO ELETRÔNICO 90020/CISE/2024**

Edital 90020/CISE/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Nº Processo: 015.00327055/2024-71

Objeto: Registro de preços para contratação(ões) futura(s) de empresa para aquisição de Orégano Desidratado e Fubá de Milho Enriquecido com Ferro e Ácido Fólico - **Convocação dos licitantes remanescentes do Item 2**

Valor total da licitação: R$ 4.139.885,40 (quatro milhões, cento e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).

Link do PNCP: pncp.gov.br

**Data da sessão pública: 22/04/2025, às 10h**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000888-48.2008.8.26.0176 FAZ SABER a(o) ALFREDO CARVALHO DA SILVA, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Rita de Cassia Santos e outro, alegando em síntese: que sua mãe Luiza Maria de Jesus Santos conviveu em união estável com Osvaldo Moreira da Silva (filho do citado), requerendo a procedência da ação para reconhecer a união estável do casal. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. | 16,17

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO de Catarina das Graças Alves, REQUERIDO POR Maria da Penha Medeiros Rodrigues - PROCESSO Nº1007300-43.2024.8.26.0361. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). ROBSON BARBOSA LIMA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 03/02/2025, foi decretada a INTERDIÇÃO de CATARINA DAS GRAÇAS ALVES, CPF 43139256949, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). MARIA DA PENHA MEDEIROS RODRIGUES. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 27 de março de 2025. | 16,17

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS**

**11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS,** conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.498.314, em 11 de dezembro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MARCELO BRANDASSI MACIEL**, brasileiro, bancário, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG n° 27.813.372-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 206.032.358-40, residente e domiciliado na Estrada Municipal de Vila Cristina, nº 140, Vila Filipinho – Embu Guaçu, CEP 06912-205; o qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini,* desde 1997, adquirida através de Instrumento Particular de Cessão de compromisso de Venda e Compra, datado de 22 de julho de 1997; posse essa que se refere ao PRÉDIO situado na Rua Calábria, nº 28, antiga Rua Três, e seu respectivo terreno, correspondente à parte do lote nº 16 da quadra nº 03, do loteamento denominado "Vila Monte Alegre", bairro Capão Redondo, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área de 126,47m², imóvel esse cadastrado em área maior na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 167.141.0043-3; imóvel esse registrado em área maior conforme a transcrição nº 74.115 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos MIGUEL ARCHANJO VIESTE, ANGELINA PELLICCIOTTI VIESTE, HERMÍNIO VIESTI, ANNA MARIA LEONARDA VIESTI, CATHARINA VIESTI ADVINCULA COLLARES, MANOEL ADVINCULA COLLARES, MARIA APARECIDA VIESTI MAZZEI, FELICE FINCATO, NUNCIATA CONCILIO FINCATO, ANNA MARIA FINCATO MAGLIOCO, MARIA ELOISA FINCATO LIBERADO, AYRTON RODRIGUES LIBERADO, RONALDO FINCATO, RICARDO FINCATO, MARIA JULIA DO NASCIMENTO, DÉCIO FUNARI MARTINS, LORIVALDO ADÃO DE PAULA, LILIAN SANTOS DE LIMA BRITO, JAIR ANTONIO GALVÃO, JOANA FREIRE DOS SANTOS GALVÃO, e VERA LUCIA PEREIRA oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, em 14 de abril de 2025. O Oficial.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS**

**11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS,** conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.450.186, em 03 de fevereiro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **NILSON ARISTIDES DE OLIVEIRA**, brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG n° 17.351.500-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 055.270.178-54 e sua mulher **LUCI ELZA MOREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, gerente, portadora da Cédula de Identidade RG n° 21.760.446-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 116.302.318-35, casados na vigência da Lei nº 6.015/77, pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua João de Santana, n° 391, Jardim Guarujá, CEP 05830-270, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1993, adquirida através de Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Imóvel, datado de 30 de outubro de 1993; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO situado na Rua João de Santana, nº 391, antiga Rua Oito, e seu respectivo terreno, correspondente à parte do lote nº 12 da quadra "E", do loteamento denominado "Chácara Santana", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com área de 125,00m², imóvel esse cadastrado em área maior na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 165.113.0012-8; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme as transcrições nºs 11.944, 18.400 e 63.167 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos BRASILIO ROSSETTI, GENOEFFA COPPINI ROSSETTI, MARIA JACINTA ANTONIA ROSSETTI, IVO PELEGRINI, DALVA MATTOS PELLEGRINO, ECASA EMPRESA COMERCIAL ADMINISTRADORA S/A, MARIA CRISTINA FRIAS DE OLIVEIRA, LAP DO BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, e EMERSON ROGERIO GUMIERI, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 14 de abril de 2025. O Oficial.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS**

**11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS,** conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.521.741, em 07 de maio de 2024, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Ordinária – artigo 1.242 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **KARL GERT WEIGER ROSENFELD**, brasileiro, médico portador da Cédula de Identidade RG n° 9.330.397-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 006.963.478-57 e sua mulher **SUELI STELA TOFOLO ROSENFELD**, brasileira, médica, portadora da Cédula de Identidade RG n° 20.812.214-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 361.819.609-10, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Madre Maria da Conceição Pinto n° 07, CEP 04736-020, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2013, adquirida através de Instrumento particular de compromisso de venda e compra de bem Imóvel e outras avenças, datado de 21 de outubro de 2013; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO situado Rua Madre Maria da Conceição Pinto n°s 07 e 09, Passagem Particular, com acesso pelos n°s 1.118 e 1.130 da Rua Comendador Elias Zarzur, antiga Rua São Luiz, no Bairro de Santo Amaro, 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área de 217,77m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelos contribuintes sob os nºs 088.100.0042-0 e 088.100.0068-4; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme as transcrições nºs 98.128 e 154.990 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos BERNHARD POLCHOW, ARNO PEDRO HEINERMANN, NAIR DE AZEVEDO HEINERMANN, RITA MARIA SELKE, HELIO REIS LOPES, e SARA JORGE LOPES, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 14 de abril de 2025. O Oficial.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1092263-64.2019.8.26.0100 ( U-1278 )** A Dra. GISELA AGUIAR WANDERLEY, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Vanessa Menck de Santana, Helena Batista, Romilda Rodrigues Batista, Sonia Regina Batista Galves, Rogério Tadeu Galves, Sérgio Ricardo Batista, Adriana Luis Batista, Enrico Manograsso, João Pedro, Herculano de Goes, Christalino Rolim de Freitas, E. Manograsso & Companhia, na pessoa de seu representante legal, Antonio Pedutti e Clotilde Arena Pedutti, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que **Elias Loureiro Alves e Luciene Paula Teixeira Alves** ajuizou(ram) **ação de USUCAPIÃO**, visando a declaração de domínio do imóvel situado na Rua Fausto Cleva, nº 02, Jardim Santa Rita, São Paulo-SP, CEP 03191-200, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis**, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

**4ª Vara Cível do Foro da Comarca de Diadema/SP**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0013016-72.2013.8.26.0161.** A MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dra. Fernanda Cristina da Silva Ferraz Lima Cabral, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **JEFFERSON GOMES DE OLIVEIRA, CPF 313.044.738-56**, com endereço à Rua Doutor Alcides de Campos, 585, casa 02, sala 02, Americanópolis, CEP 04336-160, São Paulo-SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **Banco Bradesco Sa**, alegando em síntese: objetivando a cobrança da quantia de **R$ 97.713,79** (agosto/2023), que será atualizado até a data do efetivo pagamento, correspondente ao saldo devido pela Cédula de Crédito Bancário Financiamento para Aquisição de Bens e/ou Serviços, sob o número 003.003.802, firmada em 28/03/2012. Ocorre que o réu não honrou com os pagamentos, tornando-se inadimplente. Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a citação e intimação por edital, para que **em 03 dias**, a fluir após os 20 dias supra, **pague o valor mencionado**, caso em que os honorários serão reduzidos pela metade; Não ocorrendo pagamento voluntário, o débito será acrescido de multa de dez por cento (10%), também, de honorários de advogado de dez por cento (10%), após proceda-se a imediata penhora e avaliação de bens; com ou sem penhora, **intime-se do prazo legal de 15 dias para oposição de embargos**; no mesmo prazo reconhecendo seu débito, o devedor poderá depositar 30% do montante do principal e acessórios e, requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês (Lei 11.382/2006). Decorrido o prazo para oferecimento de resposta (art. 231, inciso IV, NCPC), será nomeado curador especial ao executado (art. 257, IV e art. 72, inciso II NCPC), na ausência dos quais, prosseguirá o feito nos seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Diadema, aos 10 de abril de 2025.

**2ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0016495-42.2024.8.26.0564.** O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Mauricio Tini Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **Pedro Carlos CassiaVillani, CPF/MF 261.082.910-87**, que **Banco Bradesco S/A** ajuizou de ação de Cumprimento de Sentença (Contratos Bancários), encontrando-se o réu, em lugar incerto e não sabido fica o mesmo, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC; intimado por edital, para que, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 20 dias supra, **pague a quantia de R$ 80.835,03** (novembro/2024), incluindo despesas processuais, honorários advocatícios de 10% do valor atualizado (art. 523 paragrafo 1º do NCPC); sob pena de acréscimo de multa moratória de 10%, bem como, **ofereçam eventual impugnação no prazo de 15 dias**, a contar do decurso de prazo para o pagamento voluntário da obrigação, independentemente de penhora ou nova intimação (art. 525 do NCPC). Decorrido o prazo para oferecimento de resposta (art. 231, inciso IV, NCPC), será nomeado curador especial ao executado (art. 257, IV e art. 72, inciso II NCPC), na ausência dos quais, prosseguirá o feito nos seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 20 de março de 2025.

**1ª Vara de Registro Públicos do Foro da Comarca de São Paulo/SP**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1008258-07.2022.8.26.0100.** A Dra. GISELA AGUIAR WANDERLEY, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **Imobiliária Municipal Ltda**, na pessoa de seu representante legal, **Geraldo Riquena Oliva, Josefa Bezerra da Silva, João José dos Santos e Lourdes de Oliveira Riquena**, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que **Hilda Pereira Arnoldi e Waldemar Arnoldi** ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel situado na Rua Almirante Alves Câmara, nº 256, Itaim Paulista, São Paulo-SP, CEP 08120-320, imóvel que se localiza em área maior na inscrição nº 63 do 12º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, **contestem o feito**. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

**9ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021011-06.2015.8.26.0564.** O MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. RODRIGO GORGA CAMPOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **GIRLENE DOS SANTOS SOUZA, CPF/MF nº 149.174.688-25**, que **Banco Bradesco S/A**, ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial (Contratos Bancários), objetivando a cobrança da quantia de **R$ 59.787,95** (fevereiro/2024), que será atualizado até a data do efetivo pagamento, correspondente ao saldo devido pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Pessoal, sob o número 209.175.970, firmada em 25/01/2012. Ocorre que a ré não honrou com os pagamentos, tornando-se inadimplente. Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a citação e intimação por edital, **para que, em 03 dias**, a fluir após os 20 dias supra, **pague o valor mencionado**. Em caso de pagamento dentro do tríduo ficam os honorários advocatícios reduzidos para 5% sobre o valor do débito atualizado. No prazo para Embargos, reconhecendo o crédito do Exequente e depositando 30% do valor da execução incluindo custas e honorários advocatícios de 10% sobre o débito atualizado, poderá a executada requerer que seja admitida a pagar o restante em até 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês (Lei nº 11.382/2006), **sob pena de conversão em penhora do arresto procedido através do sistema SISBAJUD, no valor de R$ 1.434,84**. Convertido, terá a ré automaticamente, independente de outra intimação, ou formalidade, **o prazo de 15 dias, para oferecer Embargos à Execução**, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos, ficando advertidos de que será nomeado curador especial no caso de revelia, (art. 257, inciso IV do NCPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 17 de março de 2025.

**2ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP**

**Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo. Nº 1032495-92.2014.8.26.0001**. A Dra. Ana Cláudia Dabus Guimarães e Souza, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a **LUCIA DE JESUS VERDE, CPF/MF Nº. 055.956.308-68**, que por parte de **De Castilho - Advogados**, lhe ajuizou Ação de Cobrança de Procedimento Comum Cível (Espécies de Contrato), tendo como corréus Espólio de Lucilia de Jesus Fernandes e Espolio de Adelina e Jesus Moreno, objetivando a cobrança da quantia de **R$ 102.701,84** (abril/2014), que será atualizada até a data do efetivo pagamento, correspondente ao saldo devido do Contrato de Honorários Advocatícios, que englobam o pagamento de sucumbência sofrida com a ação de despejo por falta de pagamento corrigida desde fevereiro/2009, os honorários arbitrados nas ações de execução, e dos honorários advocatícios pactuados no contrato de prestação de serviço. Ocorre que a requerida não honrou com os pagamentos, deixando de pagar a dívida contraída, estando inadimplente com a obrigação. Nesses termos, requer que a ação seja julgada procedente, condenando a ré ao pagamento dos valores supracitados. Encontrando-se a ré em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, **para que em 15 dias**, a fluir após os 20 dias supra, **conteste o feito**, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados, ficando advertido de que será nomeado curador especial no caso de revelia, (art. 257, inciso IV do NCPC). Será o presente edital, por extrato publicado e afixado na forma da lei. São Paulo, 18 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016371-47.2022.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Heloisa Assunção Pereira Pandini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) WESLEY SERAFIM LUCIO PEREIRA, Brasileiro, CPF 42759131831, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Banco Original S/A, alegando em síntese: o requerido é devedor da Cédula de Crédito Bancário – Renegociação, Operação n°500670514, assinado em 12/04/2021, que deveria ser pago em 72 parcelas, constando com 10 parcelas em aberto e 301 dias de atraso no pagamento, no valor de R$ 71.737,00 (setenta e um mil, setecentos e trinta e sete reais), totalizando o montante atual de R$ 118.568,10 (cento e dezoito mil, quinhentos e sessenta e oito reais e dez centavos). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de março de 2025. K-15e16/04

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1087681-16.2022.8.26.0100** O Dr. Rodrigo Jae Hwa An, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Comercio e Industria Norbo S/A, na pessoa de seu representante Norberto Francisco dos Santos Junior, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que **Comunidade Cristã Vida** ajuizou(ram) **ação de USUCAPIÃO**, visando a declaração de domínio do imóvel situado na Rua São Basílio Magno, nº 30, Tres Cruzes, Jardim Fontalis, São Paulo-SP, CEP 02326-105, imóvel localizado em área maior, conforme a transcrição nº 11.582 do 15º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis**, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002950-84.2009.8.26.0642 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Ubatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). MARTA ANDRÉA MATOS MARINHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) THAINÁ DONEGA BARBOSA, CPF/MF nº 477.296.688-90, representante do espólio de Sandra Monteiro Donegá, que lhe foi proposta uma ação de cobrança de despesas condominiais, na fase de cumprimento de sentença, por parte de Condomínio Residencial Roche Ville, para a cobrança de R$ 432.115,23, relativa às parcelas do condomínio, desde julho de1.997, incidentes sobre um imóvel localizado na cidade de Ubatuba/SP, constituído de unidade designada pelo nº 03 do Condomínio Residencial Roche Ville. Encontrando-se a executada em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos propostos no incidente de cumprimento de sentença e para que, no prazo de 15 dias úteis, a fluir após os 20 dias supra, para pagar a importância de R$432.115,23, no prazo de 15 dias, sob pena de multa de 10%e honorários advocatícios, sob pena de confissão e revelia, ficando advertida, nesta última hipótese, da nomeação de curador(a) especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ubatuba, aos 20 de março de 2025. P-15e16/04

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1088164-12.2023.8.26.0100 O MM. Juiz de Direito da 26ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. DANIEL LUCIO DA SILVA PORTO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GELO MANAUS FABRICACAO DE GELO LTDA, CNPJ 05.436.332/0001-37, ELIANE BATALHA LASMAR, CPF 160.852.722-00, e WILCINO DUARTE ALECRIM, CPF 214.915.002-63, que BANCO DAYCOVAL S.A ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$170.858,90 (18.08.23 - fls. 137) decorrente da cédula de crédito bancário nº 97271-3. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, paguem o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, oporem embargos ou reconhecerem o crédito, depositando 30%, incluindo custas e honorários e requererem o parcelamento em até 6 parcelas mensais corrigidas, sob pena de operarse a conversão dos bloqueios de R$368,35 (01.09.23 - fls.152), R$41,54 (04.09.23 - fls. 153), R$42,53 (03.10.23 - fls. 164) e R$6.932,79 (26.09.23 - fls. 159) das contas de Eliane e R$28.279,50 (16.08.24 - fls. 550) do plano de capitalização (Bradesco Seguros S/A) em nome da empresa, ficando neste ato intimadas, podendo em 05 dias, se manifestarem, prazos estes a fluir os 30 supra, sob pena de levantamento, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de abril de 2025. K-15e16/04

Edital Para Conhecimento De Terceiros Interessados, Com Prazo De 10 (Dez) Dias, expedido nos autos do PROC. Nº 1016358-77.2023.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Julio César Medeiros Carneiro, na forma da Lei, etc. Faz Saber A Terceiros Interessados Na Lide que o(a) Interligação Elétrica Riacho Grande S.A. move uma ação contra Emae - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S/A, objetivando a Desapropriação Por Utilidade Pública tendo por objeto o imóvel denominado Linha Dutra Rodrigues, lotes 16 e 17 do Núcleo Colonial de São Bernardo, à Estrada da Pedra Branca, São Bernardo do Campo/SP, objeto da transcrição nº 11.802 do 6º CRI/SP, declarado de utilidade pública, conforme Decreto Estadual nº 51.796, datado de 09.05.07. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 16 de dezembro de 2024. K-15e16/04

2ª Vara de Registros Públicos2ª Vara de Registros Públicos EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1072729- 95.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Evandro Lambert De Faria, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Guiomar Ayres Martins e Espólio de Arcilio Martins, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Vicente Raimundo da Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado à Rua Pereira Brito, nº 15, correspondente a parte do lote nº 08 da quadra nº 03, do loteamento denominado "Cidade Auxiliadora", no 29º Subdistrito - Santo Amaro - São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de abril de 2025. K-15e16/04

2ª Vara de Registros Públicos EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1055697-77.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). NATALIA CRISTINA TORRES ANTONIO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Enecilio de Oliveira Nunes, Jonas Rodrigues, Lerte Telles de Abreu, Maria Luiza Hernandes, Luiz Hernandes Junior, João Bernardino dos Santos, Maria do Carmo dos Santos, Neuza Olympia Camargo Telles de Abreu e João Francisco de Lima, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Paulo Luiz Vicari e Rosa Ferreira dos Santos Vicari ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre Imóvel situado à Rua Guarabira, n° 357, Vila Santa Maria, São Paulo/SP, CEP: 02762-060, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de março de 2025 K-15e16/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1068930-13.2024.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adilson Araki Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a HERBERT ALEPH DE OLIVEIRA BRITO, RG 50.660.262-X, CPF 16899621789, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Rogério Volpi, alegando em síntese, ser credor da importância de R$ 10.712,78, em virtude de Termo de Confissão de Dívida com Promessa de Pagamento. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R$ 10.712,78 (agosto/2024), devidamente atualizada, bem como dos honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC. Não havendo resposta, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de março de 2025. K-15e16/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1101668-88.2023.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). JÉSSICA DE PAULA COSTA MARCELINO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANA TERESA MOLINARO FRUCCI, CPF 402.742.038-12, com endereço à Rua das Timbebas, 234, Casa 03, Parque Cocaia, CEP 04850-250, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Hospital Sepaco Serviço Social da Indústria do Papel Papelão e Cortiça do Estado de São Paulo, para recebimento de R$9.375,84 (dez/23) decorrente dos procedimentos hospitalares, atendimento nº 4383835. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tornará isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. K-15e16/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020839-54.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Cindy Covre Rontani Fonseca, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MSK OPERAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA., CNPJ 23.206.780/0001-26 e a MSK ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM de SEGUROS LTDA., CNPJ 15.912.281/0001-26 que Maria de Lourdes Noronha Machado Romancini ajuizou ação de Procedimento Comum (R$ 290.000,00 - 19.04.2022) objetivando a rescisão dos contratos firmados em 29.11.2020, 28.05.21 e 22.11.2021, tendo por objeto a intermediação de investimentos em criptomoedas, por culpa das rés, com a condenação solidária ao ressarcimentos dos valores investidos. Estando as corrés em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, contestem o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. K-15e16/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1056819-94.2024.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). JÉSSICA DE PAULA COSTA MARCELINO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSÉ WESLLEY PEREIRA QUARESMA, CPF 70491026447, com endereço à Rua Campos de Mesquita, 39, cs 1, Santo Amaro, CEP 04744-020, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Safra S/A, para recebimento de R$126.415,56 (jul/24 - fls. 199) decorrente da cédula de crédito bancário nº 8423713 emitida em 23.07.21. Estando o coexecutado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos ou reconhecer o crédito da exequente, depositando 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 6 parcelas mensais corrigidas, sob pena de operar-se a conversão dos bloqueios de R$9.024,27 (jan/25 - fls. 230/234) de suas contas em penhora e posterior levantamento, podendo no prazo de 05 dias, apresentar manifestação, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando ciente de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. K-15e16/04

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016093-65.2021.8.26.0008 A MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dra. Ana Carolina Vaz Pacheco de Castro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a E L K TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI, CNPJ 31.025.813/0001-60, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão convertida em Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., CNPJ: 60.746.948/0001-12, para recebimento de R$ 130.962,86 (30/09/2022) decorrente do Contrato de Financiamento para Aquisição de Bens, garantido por Alienação Fiduciária nº 5262215 firmado em 01/08/2019. Estando a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO e INTIMAÇÃO por EDITAL, para que pague a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias, ficando ciente que, nos termos do art. 827, §1º, do NCPC, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade, registrando-se ainda, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, ou ainda, alternativamente, poderá no lugar dos embargos, mediante o depósito de 30%(trinta por cento) do valor total executado, requerer o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês, sob pena de ser convertido em penhora o arresto realizado sobre a quantia de R$ 137,36 bloqueada através do SISBAJUD. Ficando advertida de que na ausência de oposição de embargos será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de abril de 2025. K-15e16/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0030135-49.2024.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 32ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). REBECA UEMATSU TEIXEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) a Supermercado Cuca do Melvi CNPJ 01.382.493/0001-34 que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (1076311-06.2023.8.26.0100) requerida por Banco Safra S/A em face de Mais Atacado & Mercado Ltda e outros para recebimento de R$1.593.069,13 (25.06.24), foi instaurado o processamento do pedido de desconsideração da personalidade jurídica em decorrência da confusão patrimonial. Estando a corré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 supra, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifeste sobre o pedido e requeira as provas cabíveis, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de abril de 2025. K-15e16/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007527-27.2013.8.26.0655 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Várzea Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). HELOISA HELENA PALHARES MONTENEGRO DE MORAES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FRANCISCO EDMAR LOPES CPF 061.650.778-03 e a MURILO PEREIRA ANDRADE CPF 387.576.558-39 que Fundo de Investimentos Em Direitos Creditórios Multsegmentos Npl Ipanema Vi – Não Padronizado, na qualidade de substituto processual de Banco Santander (Brasil) S/A move Ação Monitória para recebimento de R$153.334,34 (jul/13) decorrente do saldo devedor na c/c 0576-13- 004115-3 da agência 0576. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, paguem o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que os tornarão isentos das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresentem embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Varzea Paulista, aos 10 de abril de 2025. K-15e16/04

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002443-55.2025.8.26.0704 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO DE LIMA LUIZ, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Alteração de Regime de Bens movida por Nádia Garcia Sabino Righi e Vitor Righi, por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC, Passando do atual regime de separação total de bens para comunhão parcial de bens. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de abril de 2025. K-15e16/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1036252-47.2021.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 15ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Márcia Blanes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANNITA ATANASIU, RG 30684936, CPF 07446560010, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Rede D?or São Luiz S/A ? Itaim, foi deferida a intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$18.291,03 (01.09.24), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. K-15e16/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016183-47.2019.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Fabretti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JORCENI FERREIRA GOMES, Brasileiro, CPF 181.774.638-37, com endereço à Avenida Ragueb Chohfi, 7620, casa 17, Jardim Marilu, CEP 08371-440, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de BV Financeira S/A Crédito, Financiamento e Investimento, para cobrança de R$33.056,13 (jul/19) decorrente do contrato de financiamento nº 12051000225595 firmado em04.12.17, tendo como garantia em alienação fiduciária o veículo Chevrolet/Agile LTZ 1.4, ano/mod. 11/11, cor preta, placas EUU-6483, renavam 3691383120, sendo efetiva a sua apreensão (fls. 87/88). Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 05 dias, pague o débito, sob pena de consolidar-se a propriedade e a posse plena do bem a autora, podendo, ainda, no prazo de 15 dias, oferecer resposta, prazos estes a fluir os 20 supra, sob pena de revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de março de 2025. K-15e16/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000365-59.2023.8.26.0704 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). LARISSA GASPAR TUNALA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EMI IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 03548035000158, que Juliana Macito Correa ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$45.775,90 - 22.01.23) objetivando a condenação da ré a restituir os valores gastos gerados com a cirurgia de retirada das próteses, além de danos morais (R$39.060,00), e danos materiais (R$6.695,90). Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de março de 2025. K-15e16/04

## FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA

Aviso de Abertura de **CREDENCIAMENTO Nº 02/2025 DO EDITAL Nº 11/2025 POR INEXIGIBILIDADE DE PARA INSCRIÇÕES DE GRUPOS MUSICAIS, GRUPOS CULTURAIS, GRUPOS TRADICIONAIS E DJ PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA DOS EVENTOS DA FUNDART.** Conforme Edital nº 11/2025 de credenciamento nº 02/2024. Inscrições a partir de 16/04/2025. O Edital se encontra no site da Fundart e PNCP.

**MÉLIUZ S.A.**
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/ME n° 14.110.585/0001-07 e NIRE 35.300.616.316
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas ("Acionistas") do Méliuz S.A. ("Companhia") a se reunirem na Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei 6.404/76") e do artigo 5º, §2º, inciso I e artigo 28, §§2º e 3º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 17 de janeiro de 2022, conforme alterada ("RCVM 81"), a ser realizada no dia 6 de maio de 2025, às 15:00 horas, através da plataforma digital Ten Meetings, conforme indicado na Proposta da Administração e Manual para Participação na AGE ("Manual" e "Plataforma Digital", respectivamente), para deliberarem sobre: (i) a alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia para a inclusão da possibilidade de aplicação de recursos e realização de investimentos em Bitcoin e em outros títulos referenciados em Bitcoin no objeto social; (ii) a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social para atualizar o capital social totalmente subscrito e integralizado da Companhia, dentro do capital autorizado, devido ao exercício de opções de compra de ações, conforme aumentos de capital social da Companhia aprovados em reuniões do Conselho de Administração; (iii) a reforma do Estatuto Social para alterar determinados incisos do artigo 16 do Estatuto Social, nos termos da Proposta da Administração; e (iv) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **INFORMAÇÕES GERAIS: 1. Documentos à Disposição dos Acionistas.** Os documentos pertinentes à Ordem do Dia a serem analisados ou discutidos na AGE, incluindo este Edital de Convocação, o Manual e a Proposta da Administração (que incluem informações detalhadas sobre as matérias da Ordem do Dia bem como as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância) ("Manual"), bem como aqueles exigidos pela Lei 6.404/76 e pela RCVM 81 encontram-se disponíveis aos Senhores Acionistas na sede social da Companhia e nos *websites* da Companhia (ri.meliuz.com.br), da CVM (gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br). **2. Participação dos Acionistas na AGE**. A participação dos acionistas na AGE poderá ser pessoal, por si próprio ou por meio de representante legal, ou por meio de procurador devidamente constituído, observado o disposto no art. 126 da Lei nº 6.404/76 e no Manual. Conforme permitido pela Lei 6.404/76 e pelo §3º do Artigo 28 da RCVM 81, a AGE será realizada **de modo exclusivamente digital**, razão pela qual os Acionistas poderão: a) votar nas matérias da ordem do dia por meio do Boletim de voto a Distância ("Boletim"), sendo que as orientações detalhadas para votação a distância constam do Manual e do Boletim, que podem ser acessados nos *websites* da Companhia (ri.meliuz.com.br), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br); ou b) participar virtualmente da AGE, por meio da Plataforma Digital, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído nos termos do artigo 28, §§2º e 3º da RCVM 81. Nesse caso, o Acionista poderá: (i) simplesmente participar da AGE, tenha ou não enviado o Boletim; ou (ii) participar e votar na AGE, observando-se que, quanto ao Acionista que já tenha enviado o Boletim e que, caso queira, vote na AGE, todas as instruções de voto do referido Acionista recebidas por meio de Boletim, devem ser desconsideradas. **3. Votação a Distância.** Os Acionistas poderão exercer o direito de voto por meio do envio do Boletim de Voto, até 4 (quatro) dias antes da data de realização da AGE, nos termos do artigo 27 da RCVM 81, ou seja, até 2 de maio de 2025 (inclusive): (i) ao escriturador das ações de emissão da Companhia; (ii) aos seus agentes de custódia que prestem esse serviço ou diretamente à B3, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou (iii) diretamente à Companhia. Informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância na Assembleia Geral, inclusive orientações sobre acesso à Plataforma Digital e para envio do Boletim, estarão disponíveis na Proposta e demais documentos a serem divulgados nos *websites* da Companhia (ri.meliuz.com.br), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br). **4. Participação via Plataforma Digital.** Nos termos do artigo 6º, §3º da RCVM 81, para participar da AGE por meio da Plataforma Digital, os Acionistas deverão acessar a página específica da Assembleia indicada no Manual de Participação e Proposta da Administração da Companhia e realizar o seu cadastro com, no mínimo, 2 dias de antecedência de realização da AGE (isto é, até o dia 04 de maio de 2025). A solicitação deverá estar acompanhada da identificação do Acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído que comparecerá à AGE, incluindo os nomes completos e o CPF ou CNPJ (conforme o caso), além de e-mail e telefone para contato, bem como deverá contemplar os documentos necessários para a sua participação, conforme abaixo. **O acesso ao sistema eletrônico será restrito aos Senhores Acionistas da Companhia que se credenciarem no prazo previsto (isto é, até o dia 04 de maio de 2025), nos termos do Manual. Dessa forma, caso os Senhores Acionistas não enviem a solicitação de cadastramento no prazo acima referido, não será possível a participação na AGE. Ademais, ainda que o Acionista tenha seu cadastro aprovado pela Companhia, caso ele não tenha ações registradas na última relação da base acionária da Companhia, ele não conseguirá acessar o ambiente da AGE. 5. Documentos Necessários para a Participação**. Para participação do acionista na AGE será exigida a apresentação dos documentos relacionados a seguir, os quais deverão ser encaminhados para o e-mail da Companhia (ri@meliuz.com.br): (i) no caso de pessoas físicas: documento de identidade válido com foto do acionista ou, se for o caso, documento de identidade válido com foto de seu procurador e a respectiva procuração; (ii) no caso de pessoas jurídicas: (ii.a) último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários/procurações que comprovem a representação legal do acionista/procurador; e (ii.b) documento de identidade válido com foto do representante legal/procurador; e (iii) no caso de fundos de investimento: (iii.a) último regulamento consolidado do fundo (caso regulamento não contemple a política de voto do fundo, apresentar documento equivalente); (iii.b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (iii.c) documento de identidade válido com foto do representante legal. Para orientações mais detalhadas, vide o Manual, o qual se encontra disponível (i) na página de Relações com Investidores da Companhia na rede mundial de computadores (ri.meliuz.com.br), bem como na sua sede social, (ii) na página da CVM na rede mundial de computadores (www.gov.cvm/br); (iii) na página da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão na rede mundial de computadores (www.b3.com.br). Visando facilitar a participação dos acionistas da AGE, a Companhia dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos acionistas para o escritório da Companhia, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos. Caso os documentos acima estejam em língua estrangeira, deverão ser vertidos para o Português por tradutor juramentado, observado que: (a) não será necessário o apostilamento, a notarização e a consularização dos mesmos e que (b) os documentos em Inglês e Espanhol também estão dispensados de tradução. Eventuais esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados por meio do e-mail ri@meliuz.com.br. São Bernardo do Campo, 15 de abril de 2025. **Israel Fernandes Salmen,** Presidente do Conselho de Administração.

# S.A. PAULISTA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO

CNPJ 60.332.319/0001-46 - NIRE 35.300.021088
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam os srs acionistas da S.A. Paulista de Construções e Comércio convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em 30/04/2025 às 10 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Joaquim Floriano, n° 466, 7° andar, Edifício Corporate, São Paulo - SP, para tratar da Ordem do Dia: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, respectivas do Exercício encerrado em 31/12/2024; b) Destinação do Lucro Líquido do Exercício findo por meio de Dividendos e de Reserva Legal.

São Paulo, 14/04/2025. **Silvia Regina Amorim Pereira** - Copresidente do Conselho de Administração.

# VON SUCKOW TACTICAL BRASIL INDUSTRIA S.A.

CNPJ n. 33.864.897/0001-50
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os senhores acionistas da **VON SUCKOW TACTICAL BRASIL INDUSTRIA S.A. (VSK),** sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ n. 33.864.897/0001-50, com sede à Rua Professor Atílio Innocenti 474, Vila Nova Conceição, nesta Capital, neste ato representado pelo Presidente, vem por meio desta, convocar a todos os acionistas para Assembleia Geral Extraordinária, as 08:00, na data de **26/04/2025**, a ser realizada na Rua Prof. Atílio Innocenti 474, cj 301, Vila Nova Conceição, nesta Capital, na forma do Estatuto Social da companhia, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) alteração e consolidação do estatuto social; (ii) deliberação sobre controle da cia; (iii) outros assuntos de interesse social.

**São Paulo/SP, 14 de abril de 2025**.
**RAFHAEL JORDÃO DOS SANTOS**
**PRESIDENTE**

# Perobinha S/A Agropecuária

CNPJ nº 27.350.839/0001-06 - Companhia Fechada
**Edital de Convocação para Realização de Assembleia Geral Ordinária**

São convidados os senhores acionistas da Perobinha S/A Agropecuária a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que será realizada, na sede social, Faz Perobinha e Colônia Nova S/N Zona Rural, São Joaquim da Barra/SP, CEP 14.600-000, às 10:00 horas do dia 23 de abril de 2025, a fim de tratarem de assuntos de interesse da Companhia, com a seguinte ordem do dia: a) deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício de 2024 e b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício. São Joaquim da Barra/SP 14/04/2025. Maria do Carmo Jacintho Junqueira - Diretora Presidente.

**UNESP - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E TECNOLÓGICAS CAMPUS DE DRACENA/SP**

fcat

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 03/2025 RETIFICAÇÃO**

Encontra-se aberto na Faculdade de Ciências Agrárias e Tecnológicas da UNESP – Campus de Dracena, UASG 102329, a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025-FCAT, N° DA COMPRA 90003/2025,** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO, ENTREGA E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS**, cujo critério de escolha é o de **MENOR PREÇO** por **GRUPO**. A abertura da sessão pública "on-line" será no dia 05 de MAIO de 2025 às 09:00 horas junto ao endereço eletrônico www.compras.gov.br. As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o endereço eletrônico citado durante o período de 15 de abril de 2025 até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais da UNESP – Campus de Dracena, sito à Rod. Comte. João Ribeiro de Barros, km 651, Dracena/SP, CEP 17.915-899 e e-mail: licitacoes@dracena.unesp.br. O Edital na íntegra consta dos sites www.unesp.br/licitacao, https://www.dracena.unesp.br/#!/licitacoes/licitacoes-2025/ , e http://www.gov.br/pncp/pt-br **(PROC. n° 108/2025)**.

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUINTANA

A Prefeitura do MUNICÍPIO DE QUINTANA comunica aos interessados a realização do Pregão Presencial Sistema Registro de Preços Nº 05/2025 – Processo Nº 20/2025 – SCM – ORDEM DE SERVIÇO Nº 20/2025– ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Quintana. OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais elétricos diversos a serem utilizados pela Administração pelo período de 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial. ENCERRAMENTO: 05/05/2025 às 8:20 horas. ABERTURA DOS ENVELOPES: 05/05/2025 às 8:30 horas. Edital completo e demais informações no Setor de Compras e Material na Prefeitura Municipal de Quintana de segunda à sexta-feira das 9:00 ás 11:00 horas e das 13:30 horas às 16:00 horas. Quintana – SP 15 de abril de 2025 - Fernando Itapuã Branco Nunes – Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2025

A Prefeitura Municipal de Alambari, convoca o candidato habilitado e classificado de acordo com o **Concurso Público nº001/2025**, abaixo relacionado, para que compareça no período de 16 a 24 de abril de 2025, no horário das 08:00 às 15:00 horas, no Setor de Recursos Humanos, no Paço Municipal, situado a Rua Dahyr Rachid, nº1245, Centro, no Município de Alambari-SP, para manifestar interesse na nomeação.

**Auxiliar de Serviços Gerais**

| CLASSIFICAÇÃO | NOME |
|---|---|
| 03º | ELIANE APARECIDA SILVA COSTA |

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativo.

Alambari-SP, 16 de abril de 2025.
**JOÃO PAULO DANTAS PINTO**
**Prefeito Municipal**

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

**Avisos de Licitação**

DE 006/2025; PC 8919/2024; Objeto: Fornecimento de medicamentos – Insulinas análogas – destinadas ao atendimento de demandas judiciais. Abertura: 24/04/2025 as 08h00. O Edital encontra-se nos sites **www.maua.sp.gov.br**, **www.comprasbr.com.br** e **www.pncp.gov.br**. Inf: (11)4512-7821. Eliene de Paula Pinto – Secretária de Saúde.

DE 007/2025; PC 10394/2024; Objeto: Fornecimento de medicamentos – Rifaximina 550mg – destinada exclusivamente ao atendimento de demanda judicial. Abertura: 24/04/2025 as 08h00. O Edital encontra-se nos sites **www.maua.sp.gov.br**, **www.comprasbr.com.br** e **www.pncp.gov.br**. Inf: (11)4512-7821. Eliene de Paula Pinto – Secretária de Saúde.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 - PROCESSO Nº 071/2025 - EDITAL Nº 027/2025**

**Objeto:** Contratação de empresa para instalação de grama sintética na Arena Esportiva Eduardo Bonholi do município de Serrana-SP, com fornecimento de todos os materiais essenciais necessários para a instalação. Data/Horário **09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 07 de maio de 2025**, no site **www.bll.org.br** (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital estará disponível no **www.bll.org.br** (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura **www.serrana.sp.gov.br** ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana-SP. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone 16 34892801.

Serrana, 15 de abril de 2025. **Leonardo Caressato Capiteli - Prefeito Municipal**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025 - PROCESSO Nº 072/2025 - EDITAL Nº 028/2025**

**Objeto:** Registro de preços para o fornecimento de produtos químicos, atendendo as necessidades do Centro de Controle de Zoonoses da secretaria Municipal de Saúde do município de Serrana/SP, pelo período de 12 (doze) meses. Data/Horário **09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 30 de abril de 2025**, no site **www.bll.org.br** (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital estará disponível no **www.bll.org.br** (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura **www.serrana.sp.gov.br** ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana-SP. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone 16 34892801.

Serrana, 15 de abril de 2025. **Leonardo Caressato Capiteli - Prefeito Municipal**

**JCP SISTEMAS LTDA**
CNPJ 14.192.560/0001-08
Nire 35225755504
**Extravio de Documentos**

Declara o extravio da lauda 3 do instrumento registrado em 23/02/2015 sob o número 86530/15-0.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1018185-26.2023.8.26.0564** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **CRED MAIS REPRESENTACOES E SERVICOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**, CNPJ/MF 43.592.497/0001-97, que lhe foi proposta **uma ação de Procedimento Comum Cível** por parte de **BANCO BRADESCO S.A.**, para cobrança de R$ 130.001,55, oriunda de Empréstimo Pessoal realizado em 22/06/2022. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 07 de abril de 2025.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 0000620-29.2025.8.26.0004** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Seung Chul Kim, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **CRISTINA MOREIRA DA SILVA**, CPF 199.995.288-05, que por este Juízo, tramita de uma **ação de Cumprimento de sentença**, movida por **Associação de Beneficência e Filantropia São Cristovão.** Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO por EDITAL**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 7.818,04, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 30DIAS PROCESSO Nº1035634-60.2024.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Pedro Belloge Paiva ajuizou ação de usucapião, objetivando o lote nº 8, com área de 1.553,50m², localizado dentro de uma área de 15.551m², parte do lote colonial nº 14 da Linha Galvão Bueno, Sitio das Lavras, São Bernardo do Campo/SP.,medindo 15,00m de frente e fundos, e 103,56m nos 2 lados, inscrição 22-76-01 PM-SBC, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos,expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. | **16,17**

**E-CLIK SERVIÇOS DIGITAIS LTDA.**
CNPJ/MF nº 28.670.205/0001-01 - NIRE 35.235.084.467
**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Pelo presente instrumento particular, **CRMBONUS LLC**, sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis do estado de Delaware, Estados Unidos da América, com sede em 251 Little Falls Drive, na cidade de Wilmington, New Castle, Zip Code 19808, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.358.385/0001-76, neste ato devidamente representada por seu administrador, o Sr. **Alexandre Zolko**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/11/1986, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.353.370-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 356.614.548-30, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alagoas, nº 1.020, apto. 81, HIgienópolis, CEP 01242-000, única sócia da sociedade empresária limitada **E-CLIK SERVIÇOS DIGITAIS LTDA.**, com sede na cidade de Sio Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Minas Gerais, nº 316 e 332, 1º andar, conjunto 12, Higienópolis, CEP 01244-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.670.205/0001-01, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo **("JUCESP")** sob o NIRE nº 35.235.084.467 **("Sociedade")**, decide alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade de acordo com as cláusulas e condições a seguir: **1. Incorporação da CRMBACK Ltda. pela Sociedade. 1.1.** A sócia decide aprovar, neste ato, a incorporação da **CRMBACK LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Minas Gerais, nº 316,1º andar, Higienópolis, CEP 01244-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.293.122/0001-91, com seu contrato social devidamente arquivado perante a JUCESP sob NIRE 35.261.116.427 **("CRM BACK")** pela Sociedade nos expressos termos do "Protocolo e Justificação de Incorporação da CRMBACK Ltda. pela E-Clik Serviços Digitais Ltda." firmado pela administração de ambas as sociedades na presente data **("Protocolo de Incorporação")**, anexo ao presente como **Anexo I**. **1.2.** A sócia ratifica, ainda, a Indicação da empresa especializada **Ipê Avaliações e Serviços Contábeis Ltda.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Min Rocha Azevedo, nº 1.334, andar 1, Cerqueira César, CEP 01410-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.440.926/0001-96 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo ("CRC-SP") sob o nº 2SP041840 **("Empresa Especializada")**, para avaliar o acervo líquido da CRM BACK a ser absorvido integralmente pela Sociedade em razão da incorporação, e para elaborar o laudo de avaliação **("Laudo de Avaliação"),** que passa a integrar este instrumento na forma de anexo ao Protocolo de Incorporação. **1.3.** A sócia aprova integralmente, sem restrições ou ressalvas, o Laudo de Avaliação, elaborado pela Empresa Especializada, parte integrante do Protocolo de Incorporação, ratificando os critérios de avaliação e os resultados ali expostos. **1.4.** Considerando que a incorporação foi aprovada nesta mesma data pela Sociedade, sócia única da CRMBACK, a sócia declara efetivada a incorporação, de forma que a CRMBACK será legalmente extinta e sucedida pela Sociedade em todos os seus ativos e passivos e em todos os seus direitos e obrigações, sem solução de continuidade. A administração da Sociedade será responsável por promover o arquivamento de todos os atos de incorporação necessários e aplicáveis. **1.5.** A incorporação da CRMBACK pela Sociedade não implicará em qualquer aumento ou redução do capital social da Sociedade, mas a simples substituição de ativos e passivos no seu balanço patrimonial, não implicando assim em alteração da cláusula do capital social constante no Contrato Social da sociedade. **1.6.** A sócia autoriza, neste ato, a administração da Sociedade a praticar todos os atos necessários para a efetivação da incorporação. **2. Consolidação do Contrato Social. 2.1.** A sócia única decide ratificar o Contrato Social da Sociedade, conforme abaixo: "**Contrato Social da E-Clik Serviços Digitais Ltda**. Sócia: **CRM BONUS LLC**, sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis do estado de Delaware, Estados Unidos da América, com sede em 251 Little Falls Drive, na cidade Wilmington, New Castle Zip Code 19808, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.358.385/0001-76, neste ato devidamente representada por seu procurador, o Sr. **Alexandre Zolko**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/11/1986, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.353.370-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 356.614.548-30, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alagoas 1020, apto. 81, Higienópolis, CEP: 01242-000. **Capítulo I - Denominação, Sede, Filiais, Prazo de Duração e Objeto Social: Cláusula Primeira:** A Sociedade empresária unipessoal sob a forma limitada operará, nos termos do artigo 1.052, parágrafo 1º do Código Civil Brasileiro, conforme alterado pela Lei nº 13.874 de 20 de setembro de 2019, sob a denominação E-CLIK SERVIÇOS DIGITAIS LTDA. (**"Sociedade"**) regendo-se pelo presente Contrato Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Cláusula Segunda:** A sociedade tem sede e domicílio na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Minas Gerais, nº 316 e 332,1º andar, conjunto 12, bairro: Higienópolis, CEP: 01244-010, São Paulo/SP, podendo abrir ou encerrar filiais, agências, estabelecimentos e outros escritórios em qualquer parte do Brasil ou fora dele, por resolução da sócia. Parágrafo Primeiro: A sociedade possui uma filial situada na Avenida Setecentos, S/N, Sala 48, Quadra 17, Galpão 1 2 3 e 4, bairro: Terminal Intermodal da Serra, CEP: 29161- 414, Serra/ES, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas **("CNPJ/ME")** sob nº. 28.670.205/0002-84 e na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo "JUCEES" sob o NIRE nº. 32.900.703.039. **Cláusula Terceira:** A Sociedade tem prazo de duração indeterminado. **Cláusula Quarta:** A Sociedade tem por objeto: Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis. Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, Agenciamento de espaços para publicidade, Atividades de publicidade. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática: Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico. Parágrafo Primeiro: No estabelecimento eleito da matriz da Sociedade são exercidas as atividades de Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, Desenvolvimento e licenciamento de programas decomputador não-customizáveis, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, Agenciamento de espaços para publicidade e Atividades de publicidade. **Codificação das atividades econômicas** 6311/9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet. 6203/1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis. 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação. 7490/1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários. 7312/2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade.7319/0-02 - Promoção de vendas. 7319/0-99 - Atividades de publicidade. Parágrafo Segundo: No estabelecimento da filial da Sociedade são exercidas as seguintes atividades: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários. **Codificação das atividades econômicas** 4751/20-1 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. 4752/10-0 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação. 4759/89-9 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente. 7490/10-4 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários. **Capítulo II - Capital Social Cláusula Quinta:** O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R$ 303.965.121,00 (trezentos e três milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, cento e vinte e um reais), dividido em 303.965.121 (trezentas e três milhões, novecentas e sessenta e cinco mil, cento e vinte e uma) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, integralmente detidas pela sócia **CRMBonus LLC. Capítulo III - Administração: Cláusula Sexta:** A administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes a esse fim, será exercida isoladamente por (i) **Alexandre Zolko**, brasileiro, casado sob a comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.353.370-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 356.614.548-30, residente e domiciliado na Rua Alagoas 1020 - Apto. 81 - bairro: Higienópolis, CEP: 01242-000 São Paulo/SP; (ii) **Luiz Fernando Dias Guedes**, brasileiro, casado em regime separação total de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.427.070-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 376.110.148-11, residente domiciliado na Rua Capitão Messias, nº 35, apto 121, Perdizes, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05004-020; e (iii) **Eduardo Luis dos Santos Vieira**, brasileiro, casado em regime separação total de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.894.675 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o 418.117.248-17, residente domiciliado na Rua Cipriano Barata, nº 1.762, apto 171, Ipiranga, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04205-001, que gozarão de plenos poderes para, isoladamente e independentemente da ordem de nomeação, representarem a Sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, perante quaisquer terceiros, repartições ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais e instituições financeiras. Parágrafo Primeiro: Poderá a sócia estabelecer o pagamento, a um ou mais administradores, de "pró-labore" mensal, respeitadas as normas fiscais vigentes e os seus limites respectivos. Parágrafo Segundo: É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social. Parágrafo Terceiro: A representação da Sociedade, ativa e passiva, judicial e extrajudrcialmente, será também exercida por qualquer dos administradores, isoladamente. Parágrafo Quarto: Qualquer dos administradores poderá, isoladamente, nomear procuradores para atuar em nome da Sociedade mediante procuração com poderes específicos e prazo de duração determinado, com exceção daquelas para fins judiciais, que poderão ser outorgadas por prazo Indeterminado. **Cláusula Sétima:** A Sociedade não terá Conselho Fiscal permanente, podendo este ser instalado por resolução da sócia única. **Cláusula Oitava:** Sem prejuízo do disposto no presente Contrato Social e na legislação aplicável, as seguintes matérias estarão sujeitas à deliberação da única sócia. a) Aprovação anual das contas da administração; b) Nomeação dos administradores e a definição de sua eventual remuneração; c) Alteração do Contrato Social; d) Incorporação, cisão, fusão, transformação, dissolução e liquidação da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação; e) Nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas; Recuperação judicial ou extrajudicial, ou o pedido de falência; e g) Destinação dos lucros. **Capítulo IV - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Destinação do Lucro: Cláusula Nona:** O exercício social iniciará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano . Parágrafo Primeiro: Ao final de cada exercício social, os administradores deverão elaborar as respectivas demonstrações financeiras e submetê-las à aprovação da sócia, junto com a proposta de distribuição dos lucros do exercício, se houver. Parágrafo Segundo: Dentro de 120 (cento e vinte) dias a contar do final de cada exercício social, a sócia deverá deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao período. Parágrafo Terceiro: A Sociedade poderá levantar balanços relativos a períodos inferiores ao exercício social e distribuir lucros com base neles, se houver. **Capítulo V - Dissolução e Liquidação da Sociedade: Cláusula Décima:** A sociedade somente será dissolvida por deliberação da sócia ou nos casos previstos em lei. No caso de dissolução, será realizada a liquidação de seu ativo e passivo, devendo o remanescente do patrimônio social ser atribuído à sócia. Parágrafo Primeiro: A incorporação, cisão, fusão, dissolução, liquidação ou falência da única sócia não implicará na dissolução da Sociedade, que continuará com os sucessores da sócia a quem forem atribuídas as quotas. **Capítulo VI - Disposições Gerais: Cláusula Décima Primeira:** Cada um dos administradores declara, sob as penas da lei, que não está Impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **Cláusula Décima Segunda:** Este contrato social somente poderá ser alterado mediante deliberação da sócia. **Cláusula Décima Terceira:** A Sociedade será regida pelo presente contrato social e pelas disposições do Capítulo próprio das sociedades limitadas na Lei 10.406/02, sendo ainda regida, supletivamente, pelas normas da Lei nº 6.404/76. **Cláusula Décima Quarta:** Fica eleito o foro central da comarca de São Paulo, SP, para dirimir qualquer controvérsia oriunda do presente instrumento, com renúncia de qualquer outro." É por considerar justas todas as cláusulas deste contrato, a sócia assina este instrumento de forma eletrônica para todos os fins e efeitos de direito, inclusive registro na JUCESP. São Paulo, 28 de novembro de 2024. Sócia: p.p. CRMBONUSLLC, Alexandre Zolko. Testemunhas: Nome: Willian Soares de Freitas, RG nº: 30.076.645-6 SSP/SP, CPF: 423.048.628-61 Nome: Carla Lopes Sanches Sant´ana, RG nº: 20.317.746-0 SSP/SP, CPF: 246.220.218-89. JUCESP 08/JAN/2025.

# NL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 41.812.434/0001-73 - NIRE 35.300.567.749
**ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados, na forma da lei, os senhores acionistas da **NL Participações S.A.**, para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se, cumulativamente, às 17:30 hs do dia 30 de abril de 2025, na sede social, na Avenida Torello Dinucci, nº 700, sala 2, Jardim dos Manacás, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(I)** Em **Assembleia Geral Ordinária: (01)** tomar as contas da diretoria, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(02)** examinar, discutir e votar acerca da Proposta da Diretoria de destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(03)** deliberar sobre a fixação da remuneração dos diretores. Em **Assembleia Geral Extraordinária: (01)** deliberar sobre o aumento do capital social, sem emissão de novas ações, mediante a capitalização de parte das reservas constantes do balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2024, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; **(02)** deliberar sobre a alteração de endereço da sede social, com a consequente alteração do artigo 2º do Estatuto Social; e **(03)** outros assuntos de interesse social. Araraquara (SP), 12, 15 e 16 de abril de 2025. Diretoria.

# NL COMERCIAL S.A.

CNPJ/ME Nº 41.812.558/0001-59 - NIRE 35.300.567.757
**ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados, na forma da lei, os senhores acionistas da **NL Comercial S.A.**, para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se, cumulativamente, às 17:00 hs do dia 30 de abril de 2025, na sede social, na Avenida Torello Dinucci, nº 700, sala 3, Jardim dos Manacás, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(I)** Em **Assembleia Geral Ordinária: (01)** tomar as contas da diretoria, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(02)** examinar, discutir e votar acerca da Proposta da Diretoria de destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(03)** deliberar sobre a fixação da remuneração dos diretores. Em **Assembleia Geral Extraordinária: (01)** deliberar sobre o aumento do capital social, sem emissão de novas ações, mediante a capitalização de parte das reservas constantes do balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2024, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; **(02)** deliberar sobre a alteração de endereço da sede social, com a consequente alteração do artigo 2º do Estatuto Social; e **(03)** outros assuntos de interesse social. Araraquara (SP), 12, 15 e 16 de abril de 2025. Diretoria.

# MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE ESTADO DE SÃO PAULO

**AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO 25/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 2794/2025**

Objeto: contratação de empresa para locação e montagem de tendas piramidais medindo 05X05m e 10X10m, para atender as necessidades dos eventos municipais e ações realizadas pela Prefeitura de Santa Bárbara d'Oeste, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e do Fundo Social de Solidariedade.

FICA SUSPENSO O PRESENTE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REVISÃO DO EDITAL.

Santa Bárbara d'Oeste, 15 de abril de 2025.
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
ROBERTA SEMMLER LAUDISSI - Secretária de Administração

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

**Homologação/Ratificação.** O Prefeito de Santo Antônio da Alegria no uso de suas atribuições legais e diante do processo instaurado promove a Homologação e a Ratificação do processo de Pregão Eletrônico nº 11/25, cujo objeto é "REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (COM FORNECIMENTO DE PEÇAS) DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, FISIOTERAPEUTAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA", no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 038/2025 AO CONTRATO Nº 038/2025: CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA – CNPJ 45.302.130/0001-17. **CONTRATADA:** HIPER AMBIENTAL LTDA – CNPJ 15.789.185/0001-32. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE RESTAURAÇÃO ECOLÓGICA DAS SUB-BACIAS 05 E 09 – PLANO DIRETOR DE CONTROLE DE EROSÃO RURAL. **VIGÊNCIA:** PRORROGADO POR 12 MESES – DE 15/04/2025 A 15/04/2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 14.133/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2024 – CONCORRÊNCIA Nº 0006/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 15/04/2025.

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2025 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2025** A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA/SP, CNPJ 45.302.130/0001-17, TORNA PÚBLICA A SUSPENSÃO DA **CONCORRÊNCIA Nº 002/2025**, CUJO OBJETO É A **ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DO SISTEMA DE MICRODRENAGEM URBANA** DO MUNICÍPIO. **MOTIVO:** AUSÊNCIA DE EQUIPE TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA TABELA DE PONTUAÇÃO DA LICITAÇÃO. NOVA DATA PARA CONTINUIDADE DO CERTAME SERÁ OPORTUNAMENTE DIVULGADA.

Santo Antônio da Alegria/SP, 15 de abril de 2025.
DENILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**EDITAL Nº 25/2025**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025**
**PROCESSO Nº 19.473/2024**

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos - **EDITAL Nº 25/2025 - PROCESSO Nº 19.473/2024** – **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FILME LASER DRY PARA O MAMÓGRAFO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE MAMOGRAFIA DO CIASM, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Pregão Eletrônico – Plataforma Eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.novobbmnet.com.br - **DATA DE ABERTURA**: 06 de maio de 2025, às 09:00 horas. A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, **FAZ SABER** que se encontra aberto nesta Prefeitura, sito à Avenida Rui Barbosa, 315, Vila Romanópolis, o **PREGÃO ELETRÔNICO 17/2025**. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos, sem custo, no sítio eletrônico – www.novobbmnet.com.br, no site www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP www.pncp.gov.br que será disponibilizado na data de 16/04/2025 à partir das 10:00 hrs. Maiores informações pelo telefone (11) 4674-7809.

Ferraz de Vasconcelos, 15 de abril de 2025.
**Clécio Franscisco Gonçalves**
**Secretário Municipal de Saúde**
**Ordenador de Despesas**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

## COMISSÃO TÉNICA DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2024**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº023/2024**

REGIDO PELA LEI N° 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR nº 123/06 E DECRETO MUNICIPAL Nº 088/2021, e SUBSIDIARIAMENTE O DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019.
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS E PATOLOGIA CLÍNICA**
**DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 28/04/2025 às 09h**
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 28/04/2025 às 08:59h
**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília.
**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – **www.licitardigital.com.br**
**PORTARIA Nº 170/2025:** Pregoeiro Oficial. Sr. Geovani Flavio dos Santos
**VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R$ 60.155,30 (sessenta mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta centavos)
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO
**MODO DE DISPUTA**:ABERTO
**ESCLARECIMENTOS: Diretamente pela plataforma de licitações – www.licitardigital.com.br > edital PE 013/2023 > esclarecimentos.**
**Telefones:** (16) 3668-1233 ou **licitacao@santoantoniodaalegria.sp.gov.br**
**Horário de funcionamento:** 08h00min. às 11h30min e de 13h00min às 17h00.

**GEOVANI FLÁVIO DOS SANTOS**
**Agente de Licitação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA N º 03/2025**
**Processo Administrativo nº 1.927/2025**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, devidamente cadastrada no CNPJ/MFsob o nº 44.660.272/0001-93, através da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a retificação de parte do texto de abertura da **CONCORRÊNCIA Nº 03/2025**, tipo **melhor técnica**, cujo objeto é o **"Contratação de oficineiros destinados ao(s) programas(s) e projeto(s) educacionais da Secretaria Municipal de Educação"**, publicado no jornal gazetasp.com.br na data de 11/04/2025, página A6, na forma abaixo:

**Onde se lê:** Data da sessão 29/05/2025; **Leia-se:** Data da sessão 30/05/2025.

**Setor de Licitações – Secretaria Municipal de Administração**

# SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE MOGI DAS CRUZES - SEMAE

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 - PROCESSO Nº 200.283/2025 e apenso**

Objeto: **Registro de Preço para aquisição de lacres de segurança.**
**As propostas serão recebidas até às 09h00min do dia 06 de maio de 2025**, exclusivamente em ambiente eletrônico, no endereço http://novobbmnet.com.br. O edital, anexos e todas as informações sobre a licitação estarão disponíveis para download no endereço http://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br/ e no portal http://novobbmnet.com.br. Mogi das Cruzes, 15 de abril de 2025. **José Luiz Furtado -** Diretor Geral do SEMAE.

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 - PROCESSO Nº 200.360/2025**

Objeto: **Aquisição de vareta para desobstrução, ponta lança, ponta espiral, ponta recuperadora, ponta flecha e chave para desacoplar cabos.**
**As propostas serão recebidas até às 09h00min do dia 07 de maio de 2025**, exclusivamente em ambiente eletrônico, no endereço http://novobbmnet.com.br. O edital, anexos e todas as informações sobre a licitação estarão disponíveis para download no endereço http://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br/ e no portal http://novobbmnet.com.br. Mogi das Cruzes, 15 de abril de 2025. **José Luiz Furtado -** Diretor Geral do SEMAE

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 - PROCESSO Nº 200.443/2025**

Objeto: **Registro de Preço para aquisição de Polímero Aniônico**
**As propostas serão recebidas até às 09h00min do dia 08 de maio de 2025**, exclusivamente em ambiente eletrônico, no endereço http://novobbmnet.com.br. O edital, anexos e todas as informações sobre a licitação estarão disponíveis para download no endereço http://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br/ e no portal http://novobbmnet.com.br. Mogi das Cruzes, 15 de abril de 2025. **José Luiz Furtado -** Diretor Geral do SEMAE

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS**
**AUTARQUIA MUNICIPAL**
**CNPJ: 48.211.262/0001-21 - IE 315.087.331.117**
Rua João Bento, 40 - Bairro Cascata - CEP 17400-000 - (14) 3407-2480 - Garça/SP

SAAE

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**
**ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025**

Tipo: menor preço. Objetivo Aquisição de materiais em ferro fundido. Cadastro de propostas até às 08h50min do dia 30/04/2025. Abertura das propostas a partir das 09:00h do mesmo dia. Local da sessão e obtenção do edital: www.novobbmnet.com.br. Edital também em: www.saaegarca.sp.gov.br.

Garça, 15/04/2025
Ary Marino Filho - Diretor Executivo.

MILAN LEILÕES
LEILOEIROS OFICIAIS

Prestador de Serviço Autorizado Itaú | BANCO PAN | Safra | BANCO TOYOTA | HONDA | ITAPEVA | e outros comitentes

# LEILÃO C/ APROX. 200 VEÍCULOS

## RECUPERADOS DE FINANCIAMENTO E DE FROTA

DIA 16 DE ABRIL 2025 (QUARTA) ÀS 9:30H. PRESENCIAL E ONLINE - ROD. RAPOSO TAVARES, KM 20 - SÃO PAULO - SP

93HGN5890RK305018 - 93HGN2690NK105781 - 9BRK3AAG4P0069438 - 9BD341A5XLY696007 - 9BGJE7520JB248982 - 9BGJC69V0HB110131 - 93HRV2870MK220883 - 9BD341A5XLY687127 - 9BGKS48U0KG327984 - 988611126LK323175 - 93YRBB005MJ746134 - 95PJV81DBLB063938 - LVPJ4B19XPCB00942 - LVPJ4B193PCB00975 - LVPRPB4BXPC895707 - 95PBCK51DMB013052 - 94DBCAN17GB202571 - 93HRV3880RK128517 - 9BMWF4FWXJM005985 - 9BRKA9F30K5008335 - 9BFZH55L1H8368805 - 93YRBB002PJ405682 - 9BD196271E2189702 - 9BWAG45U2JT117703 - LJ12GKS69G4703600 - 9bfzh54s2l8381371 - 935SLHMZ1HB509215 - 99JVA2BXXJT002332 - 9BGKS48B0EG257162 - 94DVCUD40DJ566924 - 9C2KC2210RR089471 - 9C2KC2200PR110120 - 9C2KC2200SR201115 - 9C2KC2500RR072601 - 9C2NC6100RR018232 - 9C2JC4830RR101669 - 9C2NC6110RR022908 - 9C2KC2200PR402057 9C2KF5200PR009161 - 9C2KC2500PR106466 - 9C2MD4110RR002208 - 9C2KC2500RR056519 - 9C2JC7000NR041972 - 9BGKR48B0FG271202 - 8AFSZZFHCGJ359017 - 9BD19713HJ3356189 - 9C2MD4100RR013854 - 9BD2651JHL9135999 93YHSR6P5EJ966019 - 9BD195B4NJ0826005 - 9BGRZ08909G228500 - 9BWAA05W1CP096933 - 93HFA65308Z261380 - 9BD195162D0416252 - 9BGXL19606C180476 - 9BGKL48U0JB194753 - 9BD372110D4013377 - 9BFZH54S9L8479278 - 8AFTZZFFCDJ147014 - 9BD22315SM2043991 - 9350WNFX1NB556095 - 9C2JC4830RR156210 - 9C2NC6100RR002531 - 9C2KC2210RR060441 - 9C2KC2200NR152189 - 9C2JC4830KR425094 - 9C2KC2200RR636878 - 9C2KF5200PR006288 - 9C2KC2500PR122567 - 9C2KC2210RR067799 - 9C2KC2500NR086430 - 9C2KF3400LR008646 - 9C2KC2210NR027718 - 95VZF1M5PRM000599 - 9C2KC2200NR184221 - 9C2KC2210RR003345 - 935SUNGAYBB550030 - 9BFZF54P2C8330308 - 9BD25504988836104 - 93Y5SRF84JJ811745 - 93YBSR46HEJ775740 - 9BGKT69R0FG331170 - 3FA6P0HT3ER209153 - WAUAFC8K3DA200989 - 3N1DK3CD3DL200586 - 9BGKR48B0FG213707 - 9350WNFNYNB503230 - 9BWKB05UXCP200853- 8BCNDRFJ1FG512895 - 9BD19713MG3289007 - 9BWAA05U4BP088175 - 9BD195102E0613135 - 9BFZH55L7F8138795 - 9C2KC2210RR078662 - 9C2KC2210RR010037 - 9C2KC2500KR101552 - 9C2JC7000PR026361 - 9C2KC2200NR242301 - 9C2KF5200RR016786 - 9C2KC2500PR047898 - 9C2KC2500RR065604 - 9C2JC7000PR105432 - 9C2KC2200PR320380 - 9C2KC2500LR045724 - 9C2KC2200RR024980 - 9C2JC4830PR145139 - 9C2KC2200PR341505- 9C2KC2500PR046078 - 9C2JC4830PR086713 - 9BWAA45Z4D4165991 - 9BFZH55L1K8272650 - 9BWAB05ZX94154927 - 9BWAA05Z094053995 - 9BWAA05U7ET008363 - 936CLHMZ1KB007787 - 8BCLCRFJYBG519413 - 9BD19716TG3264218 - 9BWAA05W5DP061765 - 9BD19710NM3410726 - 93Y4SRF84LJ840365 - 9BWAA05U2DP083687 - 9BGXD75N0BC140568 - 9BWAA05W7BP033351 - 9BFZF55A3C8317156 93YLSR1TH9J111839 - 9BD118181B1143919 - 9BWAA05W0CP055791 - 8AD3DN6BTBG002351 - 936CMNFNVLB002558 - 9BFZH54JXF8146051 - 94DTAFL10AJ394975 - 9BD195162D0360772 - 9BD19713NJ3347586 - 93Y5SRF84JJ809458 9BFZF54P3E8118827 9BHBG51CAHP644552 - 8A1LZLH0TFL476145 - KN2FAD3B2VC005108 - 9BWAA05W3DP082257 - 3GNALHEVXAS520416 - 9BFZH55L9G8326767 - 9BGAD69W08B305995 - 8AGCB48X0DR103445 - 9BD19713VF3255090 - 9BVT2T625CE382271 - 9BVT2T626CE382263 - 9BM958208JB087955 - 93KP0S1C6ME170916 - 9535W8279AR029194 - 9A9CS4273BLDJ5521 - 1BM6110JKBA001128 - 1BM6110JKBA001145 - 1bm5085eth4004120 - 1bm5085elh4004113

Consultar edital completo e detalhado no site www.milanleiloes.com.br

Informações: Tel.: **11 3336-6887**
Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial - Jucesp 266

## SUPERBID.NET - 11 4950-9400

SUPERBID EXCHANGE

**16/04/2025 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 427883. Cury Anália Franco - Itens Selecionados. Loc.: SP. Itens Selecionados. **16/04/2025 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 399015. OXY - Leilão de Alienação Fiduciária. Loc.: SP. Aptos no Centro de Campinas/SP. **17/04/2025 A PARTIR DAS 15:05.** ID: 399648. Compartilhado PME. Loc.: PR. Kia K2700, Caminhão Basculante Mercedes Benz, Ferramentas, Pneus e Outros. **22/04/2025 A PARTIR DAS 9:30.** ID: 397990. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.23793. Loc.: SP. Apto. 47m², Residencial Terra da Uva, Jundiaí/SP - Ocupado. **22/04/2025 A PARTIR DAS 9:30.** ID: 431125. Empresa Vende. Loc.: DF. Sucatas de Checkout, Ilha Self, Freezer. **22/04/2025 A PARTIR DAS 9:40.** ID: 399452. Santander-Alienação Fiduciária-D.02.23864/02.23866. Loc.: MG. Terreno 786m², Centro, Delta/MG - Ocupado. **22/04/2025 A PARTIR DAS 9:50.** ID: 399584. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.17259. Loc.: GO. Casa 150m², Jardim Morumbi, Itumbiara/GO - Ocupada. **22/04/2025 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 427388. Sold Imóveis - Onda Azul Assessoria AF. Loc.: GO. Terreno 52ha OCUPADO em Nerópolis/GO. **22/04/2025 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 399471. Logística Reversa. Loc.: SP. Monitor, Notebook, Cadeira de Rodas e Outros. **22/04/2025 A PARTIR DAS 10:10.** ID: 427789. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.24090. Loc.: SC. Apto. 62m², 1 Vaga, Joinville/SC - Ocupado. **22/04/2025 A PARTIR DAS 10:20.** ID: 399333. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.23722. Loc.: BA. Terreno 360m², Sede, Alagoinhas/BA - Ocupado. **22/04/2025 A PARTIR DAS 10:30.** ID: 427758. Empresa Vende. Loc.: SP. Pratos, Itens para Pet, Armário e Outros. **22/04/2025 A PARTIR DAS 10:30.** ID: 399589. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.23911. Loc.: SP. Apto. 75m², Cocaia, Guarulhos/SP - Ocupado. **22/04/2025 A PARTIR DAS 10:40.** ID: 427903. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.24049. Loc.: SP. Casa 220m², Vila Santa Clara, Estrela D'Oeste/SP - Ocupada. **22/04/2025 A PARTIR DAS 10:50.** ID: 399594. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.24162. Loc.: PI. Casa 307m², Vale do Gavião, em Teresina/PI - Ocupada. **22/04/2025 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 399601. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.24106. Loc.: PR. Apto. 59m², Cidade Industrial, Curitiba/PR - Ocupado. **22/04/2025 A PARTIR DAS 11:10.** ID: 427912. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.24166. Loc.: SC. Casa 360m², Serra Alta, São Bento do Sul/SC - Ocupada. **22/04/2025 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 427760. Logística Reversa. Loc.: SP. Fogão de Mesa a Gás Braslar, Poltrona Courino Preto, Itens de Limpeza e Outros. **22/04/2025 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 399565. RSF Empreendimentos. Loc.: SP. Armário em L, Mesa de Jantar, Sofás 2 Lugares, Poltronas e Outros. **22/04/2025 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 399137. Walmetais. Loc.: SC. Toyota Corolla Xei18vvt, Retro Massey Ferguson, Empilhadeira Hyster e Outros. **22/04/2025 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 427559. Drogasil. Loc.: SP. Esteiras com Rolete Livre, Cadeiras, Armários e Outros. **22/04/2025 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 427105. Creditas 3º Leilão - Salas, Casas e Apartamentos. Loc.: RJ, PR, RS. Imóveis Residenciais, Imóveis Comerciais, Apartamentos. **22/04/2025 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 398408. Extrafarma. Loc.: GO, SP. Etiquetadora Pallet de Caixas e Embalagens e Sistema de Armazenamento Knapp OSR35. **22/04/2025 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 399650. Empresa Vende. Loc.: MS, RJ, SP. Transpaleteira, Sucatas de Carrinhos Hidráulicos Manual, Porta Paletes e Longarinas. **23/04/2025 A PARTIR DAS 9:30.** ID: 431127. Empresa Vende. Loc.: RN. Sucatas de: Condensadora, Ilha self fricon, Sucata de Evaporadora. **23/04/2025 A PARTIR DAS 9:30.** ID: 426213. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.23882. Loc.: SP. Apto. 70m², Jardim Maria Rosa, Taboão da Serra/SP - Ocupado. **23/04/2025 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 427887. Logística Reversa. Loc.: SP. Monitor, Fogão Industrial, Bicicleta Infantil, Cadeiras de Escritório e Outros Itens. **23/04/2025 A PARTIR DAS 10:30.** ID: 399270. GPA. Loc.: SP. Transformador á Óleo, Sucatas de Botijões, Sucatas de compressores e Outros. **23/04/2025 A PARTIR DAS 12:30.** ID: 399636. Ecobraz. Loc.: SP. Poltrona com Puff, Cadeira Presidente, Maca para Estética, Maquiagem e Outros Itens Diversos. **23/04/2025 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 399539. Compartilhado PME. Loc.: SP. CLP Siemens Simatic S7-1500, Maquina Corte a Plasma, Arqueadora Semi Automatica Cyklop e Outros.

**Tel: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, nº 1177 Jardim Elisa - Embu das Artes/SP. LEILOEIRO: Alexandre Travassos - JUCESP nº 951.**
**Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.**

**22/04/2025 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 399337. Ez Comex. Loc.: SP. Empilhadeiras, Gerador, Compressor de Ar Vanguard. **23/04/2025 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 427866. Log Systems. Loc.: SP. Porta pallets, Prateleiras, Empilhadeiras, Paletes de Plástico, Caixas plásticas, Cestos Aramados.

**Tel: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: R. Henrique Monteiro, 125 - 2º andar - Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05423-020. LEILOEIRO: Eduardo Sylvio Schanzer - JUCESP nº 452.**
**Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.**

**22/04/2025 A PARTIR DAS 16:30.** ID: 427929. Formula Zero. Loc.: PA. Toyotas Hilux, Pneus Diversos.

**Tel: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: R. Henrique Monteiro, 125 - 2º andar - Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05423-020. LEILOEIRA: Maria Beatriz de Barros Santoro Vilela Moraes - JUCESP nº 1.126.**
**Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.**

**16/04/2025 A PARTIR DAS 17:00.** ID: 427809. Banco Mercedes Benz. Loc.: MT, MG, MS. Cavalos Mecânicos. **17/04/2025 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 399525. Bridgestone Firestone. Loc.: SC. Motor de Indução, Redutores. **17/04/2025 A PARTIR DAS 17:45.** ID: 431120. Tivit. Loc.: RJ. Itens de informática. **22/04/2025 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 427733. Thyssenkrupp. Loc.: SP. APROX. 9.962 KG DE Aço Redondo 37,00 X 1310 DS SAE 51B60. **22/04/2025 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 427835. Schulz. Loc.: SC. Maquinas, Equipamentos, Chapas E Utensílios Industriais. **22/04/2025 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 427905. Bayer. Loc.: SP. Ferramentas de Medição, Autoclaves, Bancadas, Impressoras, Tanques, Seladoras, Processadoras. **23/04/2025 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 399445. Schulz. Loc.: SC. Matéria Prima, Componentes, Equipamentos, E Produtos Diversos Usados e Revisados. **23/04/2025 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 399464. Basf. Loc.: SP. VW Fox, Toyotas Hilux, VW Amarok, Chevrolet S10. **23/04/2025 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 427832. Goodyear. Loc.: SP. Peças e Componentes Industriais.

**Tel: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Coronel Ramalho, nº 113 - Centro - Guararema/SP. LEILOEIRO: Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654.**
**Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.**

Santander — SOLD LEILÕES

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
**1º LEILÃO: 28 de abril de 2025, a partir das 10h00min**
**2º LEILÃO: 30 de abril de 2025, a partir das 14h00min (*horário de Brasília)**

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública, nº 0010266301, firmado em 09/11/2021, com o(s) **Fiduciante(s) IOMAR JONATHAS ALEXANDRE**, maior, inscrito no CPF nº 393.302.688-11, no dia **28 de abril de 2025, a partir das 10h00min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 292.471,07 (Duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e setenta e um reais e sete centavos)**, **o imóvel matriculado sob nº 201.207 do 14º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP**, constituído pelo apartamento nº 48, situado na Rua Padre Jerônimo Vermin nº 204, TORRE D - Edifício Decision do Condomínio Start Life, Jardim Maria Estela (conforme laudo), em São Paulo/SP, com área privativa de 44,440m², comum de 10,566m², total de 55,006m², comum descoberta de 29,200m², total construída e descoberta de 84,206m², fração ideal no terreno de 0,002922, cabendo-lhe o direito a uma vaga. Cadastro Municipal: 119.349.0562-2. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.13 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **30 de abril de 2025, a partir das 14h00min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 244.413,76 (Duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e treze reais e setenta e seis centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a)**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.24110).

**Edital de Leilão Extrajudicial de Bem Imóvel.**
**Início 1ª Praça:** 22/04/2025 às 15:00hs - **Término 1ª Praça:** 25/04/2025 às 15:00hs.
**Início 2ª Praça:** 25/04/2025 às 15:01hs - **Término 2ª Praça:** 30/04/2025 às 15:00hs.
**Avaliação:** R$ 1.127.405,22 - Lance mínimo em 2ª Praça: R$ 239.694,67
**Bem:** Imóvel contendo 03 residências, 01 ponto comercial e 01 terreno sem benfeitorias em Caieiras/SP. Alameda das Pitangueiras, 95, e Alameda Cajueiro, 38 – Bairro Laranjeiras - Caieiras/SP.
**Comissão:** O arrematante pagará ao leiloeiro 5% de comissão sobre o valor da arrematação.
**Leiloeiro:** Marcus Vinicius Yoshimi Uebara - JUCESP: 1406.
**www.destakleiloes.com.br - (11) 3107-0933**
K-15e16/04

zuk — Santander

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO LEILÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

O Leiloeiro Oficial Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, autorizada pelo Credor Fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ n° 90.400.888/0001-42, vem por meio desta, retificar o edital de leilão publicado neste jornal nos dias 15, 16 e 17/04/2025, referente aos imóveis **nºs 117.077, 117.130 e 117.131 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo/SP,** quanto a descrição do imóvel, **no que segue: onde se lê: "Apartamento nº 23**, localizado no 2º andar do Edifício Yasmin, situado na Avenida Imperador Pedro II, nº 1.343, Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo/SP, e Vagas de Garagem nº 20 e 21. Área privativa: 105,82m² (Apto.) 12,28m² (vaga nº 20) e 13,58m² (vaga nº 21) e Área total: 139,09m² (Apto.) 13,34m² (vaga nº 20) e 14,75m² (vaga nº 21), melhor descrito nas matrículas n° 117.077, 177.130 e 177.131 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo/SP. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. " Leia-se: "Apartamento nº 23**, localizado no 2º andar do Edifício Yasmin, situado na Avenida Imperador Pedro II, nº 1.343, Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo/SP, e Vagas de Garagem nº 20 e 21. Área privativa: 105,82m² (Apto.) 12,28m² (vaga nº 20) e 13,58m² (vaga nº 21) e Área total: 139,09m² (Apto.) 13,34m² (vaga nº 20) e 14,75m² (vaga nº 21), melhor descrito nas matrículas n° 117.077, 117.130 e 117.131 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo/SP, **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra"**.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online — bari.zuk

**DORA PLAT**, leiloeira oficial inscrita na JUCESP n° 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, em São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **BANCO BARI DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS S/A,** inscrito no CNPJ sob n° 00.556.603/0001-74, situado à Avenida Sete de Setembro, nº 4.781, Sobre loja 02, Água Verde, Curitiba/PR, nos termos do Instrumento Particular de Abertura de Crédito com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças, nº 501547-2, datado de 23/02/2021, e do Instrumento Particular de Rerratificação datado de 09/04/2021, no qual figura como Fiduciante **SIMONE BISSON,** brasileira, professora, divorciada, portadora do RG nº 12.155.205-SP, inscrita no CPF/MF nº 085.443.208-64, residente e domiciliada em Sertãozinho/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo **On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 29 de abril de 2025, às 14:00 horas, o leilão será realizado exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 325.426,73 (trezentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos)** o imóvel abaixo descrito, com a propriedade já consolidada em nome da credora Fiduciária, constituído por **Um terreno urbano,** composto do lote nº 10, da quadra "C", do loteamento denominado "Jardim Iracema", situado na cidade de Sertãozinho/SP, com frente para a rua Dr. Olidair Ambrosio, com a área de 250,00 metros quadrados, medindo dez (10) metros de frente, por vinte e cinco (25) metros da frente aos fundos, confrontando em sua integridade, pela frente com a referida rua Dr. Olidair Ambrosio, do lado ímpar com o lote nº 9, do lado direito de quem de frente olha o imóvel, com o lote nº 11, do lado esquerdo e com o lote nº 7 pelos fundos, todos da mesma quadra. **Av.5 -** Para constar que foi edificado um prédio residencial, que recebeu o nº 2.579 da Rua Dr. Olidair Ambrósio, com 92,07m² de área construída. **Imóvel objeto da matrícula nº 7.465 do Oficial de Registro de Imóveis de Sertãozinho/SP. Observação: (i)** Imóvel com restrições urbanísticas, conforme Av.12. **(ii)** Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único, da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **06 de maio de 2025**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 175.570,06 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos e setenta reais e seis centavos).** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.portalzuk.com.br , respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes, correrão por conta do adquirente. **O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que outros interessados, já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão.** O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. A Ata de arrematação será firmada em até 05 dias da data do leilão e a Escritura Pública de Compra e Venda será lavrada em até 60 dias, em Tabelionato de Notas a ser indicado pela Credora Fiduciária. O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site da ZUK. Na hipótese de o Arrematante/Comprador desistir do negócio, após o pagamento de qualquer eventual valor do arremate e, da comissão do leiloeiro, antes da finalização da escritura do imóvel/instrumento particular, perderá em proveito do Vendedor o equivalente a 20% (vinte por cento) do montante dos valores já pagos até o momento da desistência, e 5% referente a comissão; devendo esse valor ser pago no prazo de 2 (dois) dias, após a comunicação de desistência. Essa penalidade se aplica independentemente do motivo alegado para o rompimento do negócio e tal verba destina-se a ressarcir o Vendedor pelos prejuízos decorrentes da disponibilidade do imóvel para o Arrematante/Comprador durante a vigência do contrato. O Arrematante/Comprador perderá todos os direitos relacionados à compra efetuada, e o imóvel ficará liberado ao Vendedor, de imediato, para nova venda. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. **Pelo presente, fica intimada a alienante fiduciante: SIMONE BISSON,** já qualificada, ou seu representante legal ou procurador regularmente constituído, acerca das datas designadas para a realização dos públicos leilões, caso por outro meio não tenham sido cientificados. Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Para mais informações: Whatsapp: (11) 99514-0467, ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br

**MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp: (11) 99514-0467**
**contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.com.br**

Santander

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
**1º LEILÃO: 04 de junho de 2025, às 14h30min *.**
**2º LEILÃO: 06 de junho de 2025, às 14h30min *. *(horário de Brasília)**

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **somente ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, nº 072101230013717, firmado em 31/05/2017, com os Fiduciantes **JOSÉ ANTONIO CREMASCO,** brasileiro, advogado, portador do RG nº 6.701.597-9-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 441.076.178-15, e sua mulher **MARIA ALICE PROENÇA CREMASCO,** brasileira, do lar, portadora do RG nº 8.805.152-3-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 102.460.518-33, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Campinas/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 2.261.647,76 (dois milhões duzentos e sessenta e um mil seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos - atualizado conforme disposições contratuais)**, o imóvel constituído pela **Casa,** situada na Rua General José de Lima Figueiredo, nº 429, Observatório, Vinhedo/SP. Área de terreno: 7.073,69m², Área construída: 438,17m², melhor descrito na matrícula n° 23.589 do Oficial de Registro de Imóveis de Vinhedo/SP. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 994.500,00 (novecentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br (Dossiê 21364).

Santander

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
**1º LEILÃO: 11 de junho de 2025, às 14h30min *.**
**2º LEILÃO: 13 de junho de 2025, às 14h30min *. *(horário de Brasília)**

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo somente **ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, n° 070060230014410, de 29/12/2014, com a Fiduciante **MARIA DO SOCORRO CAETANO DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, gerente de produção, portadora do RG nº 3709818-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 115.959.584-44, residente e domiciliada em Diadema/SP, neste ato representada por seu bastante procurador **Marcos de Almeida**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 14.036.458-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.107.628-60, residente e domiciliado em São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.039.581,21** (um milhão trinta e nove mil quinhentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo **Apartamento nº 23**, localizado no 2º andar do Edifício Yasmin, situado na Avenida Imperador Pedro II, nº 1.343, Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo/SP, e Vagas de Garagem nº 20 e 21. Área privativa: 105,82m² (Apto.) 12,28m² (vaga nº 20) e 13,58m² (vaga nº 21) e Área total: 139,09m² (Apto.) 13,34m² (vaga nº 20) e 14,75m² (vaga nº 21), melhor descrito nas matrículas n° 117.077, 177.130 e 177.131 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo/SP. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 839.357,62** (oitocentos e trinta e nove mil trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br (Dossiê 24087).

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA — leiloaria smart

**LUCAS ANDREATTA DE OLIVEIRA,** leiloeiro oficial inscrito na **JUCESP n° 1116,** com endereço à Rua Barão do Triunfo, 427, sala 509 e 510, Brooklin, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela Credora **SANTIAGO HOME EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS** doravante designada **VENDEDORA**, inscrita no CNPJ sob n° 32.969.565/0001-78, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 3º e 15º andar, Jardim Paulistano, São Paulo-SP, CEP: 01452-002, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo **On-line,** através do site: **www.leiloariasmart.com.br**, de acordo com os termos da Lei n° 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 29/04/2025 às 12:00 hrs**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.067.275,89 (um milhão, sessenta e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos),** o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome da Credora Fiduciária, que assim se descreve: **IMÓVEL DA MATRÍCULA N° 236.986 DO 14º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP: Localização:** Rua dos Jacintos, nº 15, apto 52A, Mirandópolis, São Paulo/SP, CEP:04049-050. **Descrição:** APARTAMENTO nº 52A, localizado no 5º pavimento da ALA A, do empreendimento denominado AXIS VILA MARIANA, situado nas Ruas dos Jacintos nº 15, Luís Gois nº 1.141/1.151, e Dos Iris nº 72, Saúde - 21º Subdistrito. UM APARTAMENTO com as áreas: privativo total 74,100m², incluída a área 2,150m² correspondente ao armário nº 7 localizado no 3º subsolo, comum 63,922m² (sendo 52,241m² coberta, 11,681m² descoberta), total 138,022m², total edificada 126,341m², fração ideal 0,87301% e coeficiente de proporcionalidade de 0,0087301, cabendo-lhe o direito ao uso de uma vaga indeterminada na garagem coletiva do condomínio. **Inscrição Municipal:** Não Localizada. **DEVEDOR (a) FIDUCIANTE: ROSA MARIA DOS SANTOS NACARINI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 128.963.758-05. **Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Regularização e encargos perante os órgãos competentes, inclusive de eventual divergência da área construída e do terreno que vierem a ser apuradas no local, bem como a averbação da construção e da numeração do logradouro, correrão por conta do comprador; fica sob responsabilidade do arrematante eventuais pesquisas de débitos e ônus em relação ao imóvel. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **14/05/2025**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 462.762,79 (quatrocentos e sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos).** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.leiloariasmart.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.leiloariasmart.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ao) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor do arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.leiloariasmart.com.br, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Santander — SOLD LEILÕES

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
**1º LEILÃO: 28 de abril de 2025, a partir das 09h50min**
**2º LEILÃO: 30 de abril de 2025, a partir das 13h50min (*horário de Brasília)**

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública, nº 0010106389, firmado em 19/08/2020, com o(s) **Fiduciante(s) NAYLA KAUANE DE ARAUJO SILVA**, maior, inscrito no CPF nº 401.439.778-57, no dia **28 de abril de 2025, a partir das 09h50min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 189.732,66 (Cento e oitenta e nove mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos)**, **o imóvel matriculado sob nº 55.246 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes/SP**, constituído pelo Apartamento nº 43, situado na Rua Expedicionário Francisco Antonio de Oliveira nº 145, 4º andar do Bloco 05, Residencial Jardim dos Amarais III Bairro do Oropó, em Mogi das Cruzes/SP, com área privativa de 43,36m², área comum de 39,46m², perfazendo a área total de 82,82m², correspondendo-lhe a fração ideal de 1,000%. Cadastro Municipal: 25.176.017.099-4. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.08 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **30 de abril de 2025, a partir das 13h50min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 137.985,91 (Cento e trinta e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a)**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.24002).

# LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE

***AGORA VOCÊ COMPRA SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE WWW.COPART.COM.BR, CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!***

***NESTA QUARTA-FEIRA, 16/04/25 às 18h30.***
***68 VEÍCULOS: MOTOS E CAMINHÕES DE VMC (VENDA MEU CARRO) E VEÍCULOS PARTICULARES .***

**LUIZ EDUARDO GOMES**
**LEILOEIRO OFICIAL JUCESP 969**

**DIVERSAS MARCAS E MODELOS DE IMPORTADOS / NACIONAIS, VENHA CONFERIR. Local do Leilão: Rua Henry Ford, 965 - Presidente Altino - Osasco-SP.**

**Nº DOS CHASSIS:** 33540637-NOR, 4JA00249-NOR, 72030037-NOR, 78039576-NOR, 7Z109913-NOR, 8F036111-NOR, 8R130994-REC, 9P121642-REM, A7718644-NOR, AJ509998-NOR, BJ673710-NOR, BS281600-NOR, CF850713-NOR, CG011577-NOR, CH306433-NOR, CVS01892-NOR, DS500388-NOR, EJ726871-NOR, EL602177-NOR, EP012643-NOR, F3231929-NOR, F5069676-NOR, FBL75030-NOR, FJ459165-NOR, FZA01846-NOR, GB052550-NOR, GB100245-NOR, GB202066-NOR, GJ854086-NOR, GZ177053-NOR, HA039883-NOR, J4006954-REM, J7416688-NOR, J8183567-NOR, JB148466-NOR, JJ944620-NOR, JP801253-NOR, JR053491-NOR, KB138624-REM, KB164661-NOR, KT524444-NOR, L1813455-NOR, LB125888-NOR, LJ289609-NOR, LR026472-NOR, LT074999-NOR, LY340675-NOR, MP020660-NOR, MYV80475-NOR, NA011199-NOR, NB018732-NOR, NB254745-REC, NJ878992-NOR, NM505501-NOR, NP267715-NOR, P0050143-NOR, PA015688-NOR, PC429929-NOR, PG205617-NOR, PJ302370-NOR, PJ314582-NOR, PS000210-NOR, PYM39110-NOR, R4048189-REM, RB128362-NOR, RG277199-NOR, RP004838-NOR, W1063629-NOR.

**CONDIÇÕES:** OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DÉBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATÁLOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO. LUIZ EDUARDO GOMES LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 969. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA HENRY FORD, 965 OSASCO-SP TEL.: (11) 3651.8800 FAX: (11) 3681.0366. **(CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE).**

# LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE

***AGORA VOCÊ COMPRA SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE WWW.COPART.COM.BR, CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!***

***NESTA QUARTA-FEIRA, 16/04/25 às 14h00.***
***270 VEÍCULOS: AVARIAS EM TRANSPORTE, ENCHENTE, COLISÃO, ROUBO, FURTO E VEÍCULOS EM FINAL DE VIDA ÚTIL.***

**WENDELL FELIX**
**LEILOEIRO OFICIAL JUCESP 759**

**Local do Leilão: Estrada Muranaka, 199 - Jd.N.Horizonte - Itaquaquecetuba/SP.**

**Nº DOS CHASSIS:** 12265251-REC, 22116543-NOR, 24047135-NOR, 34071056-REC, 51023810-NOR, 62601826-NOR, 68459954-NOR, 72526473-NOR, 72946652-NOR, 80185771-AVA, 82082566-NOR, 83445467-NOR, 94243462-REC, 98335123-NOR, 98428077-NOR, 1C101611-NOR, 1T045380-NOR, 3j400863-REC, 5P019917-REC, 5Z118213-REC, 6J692785-NOR, 6T120202-NOR, 6U388420-NOR, 7B520901-NOR, 7G207704-NOR, 7T514579-NOR, 7Z102564-NOR, 8B008525-NOR, 9B063231-NOR, 9B182447-NOR, 9B531611-AVA, 9J139947-NOR, 9R018689-NOR, 9Z121285-NOR, A4289580-NOR, A6325577-NOR, A7174093-NOR, A7247847-NOR, AB010120-NOR, AB251479-NOR, AC107474-NOR, AC202645-NOR, AG007780-NOR, AP003543-NOR, AR178908-NOR, AR690410-NOR, AT900259-NOR, B0004537-REC, B2503890-NOR, B4151946-NOR, B5672376-NOR, B7229232-NOR, BA407446-NOR, BB210668-NOR, BB504302-NOR, BFS02745-NOR, BR130650-NOR, BR537401-REC, BT020461-NOR, BT170756-NOR, BU166301-NOR, BU319005-NOR, BU322083-NOR, BW018817-NOR, BZ107974-NOR, C0028547-NOR, C0323981-NOR, C2207441-REC, C4492063-NOR, C5795838-NOR, C5944853-NOR, C7192389-NOR, C8221058-NOR, CB300400-NOR, CB504575-NOR, CB540218-NOR, CC139663-NOR, CC168463-NOR, CG229626-NOR, CH666545-NOR, CJ998067-NOR, CL354919-NOR, CR445384-NOR, CT099643-REC, CT247080-NOR, CT252525-NOR, CU388085-NOR, CU819529-NOR, D0459353-NOR, D1233553-NOR, D1556271-NOR, D3800138-NOR, D6706332-NOR, D7312923-NOR, D8008907-NOR, D8008907-NOR, D8349520-NOR, D8418381-NOR, D8948128-NOR, DB307234-NOR, DJ386008-NOR, DK203158-NOR, DP017805-NOR, DP055550-NOR, DR517926-NOR, DS509079-NOR, DZ103664-NOR, E0022341-NOR, E0479743-REC, E2027802-NOR, E2616090-NOR, EA092519-NOR, EB527327-NOR, EC429632-NOR, EG186994-NOR, EJ810279-NOR, EK467559-NOR, EL205610-NOR, EP011144-NOR, EP505177-NOR, ER116539-NOR, ER173788-REC, EZ172992-NOR, EZA01211-NOR, F0022174-NOR, F0108883-NOR, F5976247-NOR, FB036860-NOR, FB147841-NOR, FB229307-NOR, FBS80433-NOR, FG021404-NOR, FG174640-NOR, FJ252213-NOR, FL241190-NOR, FL793469-NOR, FM000185-NOR, FR106888-NOR, FW539624-NOR, FZ313255-NOR, G4157748-NOR, G9053669-NOR, GB157481-NOR, GG004073-NOR, GG019038-NOR, GG184598-NOR, GG232342-NOR, GJ370724-NOR, GP520120-NOR, GP605748-NOR, GP636322-NOR, GZ203683-NOR, H8648581-NOR, HB038614-REC, HB099529-NOR, HB100187-NOR, HB134252-NOR, HG231974-NOR, HJ478510-NOR, HKH02650-NOR, HM001006-NOR, HR147692-NOR, HR412196-NOR, HY461382-NOR, j0010522-NOR, J3342508-NOR, J3355545-NOR, JD043318-NOR, JG012973-NOR, JJ945002-NOR, JJ953398-NOR, JJ954703-NOR, JKB71893-NOR, JP839173-REC, JT501980-NOR, JT557555-NOR, JZ109260-NOR, JZ128916-NOR, K1617880-REC, K8234192-NOR, KA018272-NOR, KFS00834-NOR, KG252005-NOR, KG495889-NOR, KKJ47342-NOR, KM101873-NOR, KP096878-NOR, KR007688-AVA, KT062448-NOR, KY584151-NOR, KZ100602-NOR, L0869913-NOR, LB000047-NOR, LB010980-NOR, LB540209-NOR, LE883175-NOR, LG191466-NOR, LJ049570-NOR, LJ056653-NOR, LK106024-NOR, LR005288-NOR, LT031545-REC, LT091794-NOR, LT105184-NOR, LY652213-NOR, M0041227-NOR, M0912587-NOR, M3389139-NOR, M4000217-NOR, M4013902-NOR, M8070473-NOR, M8835914-NOR, M8840009-NOR, MA001765-NOR, MB204550-NOR, MB420151-NOR, MB503345-NOR, MG167791-NOR, MK344863-NOR, MK386145-NOR, MK397129-NOR, MK439165-NOR, MR003820-NOR, MR011060-NOR, MT071970-NOR, N0005735-NOR, N0023834-NOR, N0029538-NOR, NB195255-NOR, NB957033-NOR, NK000105-NOR, NM504995-NOR, NMAF6809-NOR, NMB00131-NOR, NP218647-NOR, NP259207-NOR, NR002370-NOR, NU183068-NOR, NYX69180-NOR, P0010009-NOR, P0051961-NOR, P0088916-NOR, PB018353-NOR, PB019660-NOR, PR005733-NOR, PT035104-NOR, R0027639-NOR, R0037697-NOR, R0138175-NOR, RB211596-NOR, RC209788-NOR, RG007073-REC, RJ588843-NOR, RP116965-NOR, RP441597-NOR, RP504251-NOR, RR019532-NOR, RR605343-NOR, rr662647-NOR, RRR17266-AVA, RT047724-NOR, RYN33343-NOR, RZ940224-NOR, S0009819-NOR, S9279101-NOR, SCR80222-NOR, T8478450-REC, YB113116-REC, YJ131224-NOR.

**CONDIÇÕES:** OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DÉBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATÁLOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO WENDELL FELIX LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 759. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA HENRY FORD, 965 OSASCO-SP TEL.: (11) 3651.8800 FAX: (11) 3681.0366. **(CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE).**

**HERÓI.** Após seis anos de jejum, os fãs estão degustando “Demolidor: Renascido”, que é a quarta temporada das aventuras

# ‘Demolidor: Renascido’ é adaptação mais madura de um gibi nas telas



GIOVANNI RUFINO/DIVULGAÇÃO

As temporadas de “Demolidor” tiveram uma narrativa que evoluiu diante dos olhos dos espectadores e transformou a série

» Em 2015, quando a série “Demolidor” estreou no streaming, algumas objeções iniciais dos fãs que acompanham as aventuras do herói cego nos gibis da Marvel foram logo esquecidas. Algumas eram apenas implicâncias, como achar que Charlie Cox não é fisicamente parecido com o Demolidor dos quadrinhos ou reclamar que, nos episódios, o personagem usa muito pouco seu uniforme vermelho.

Mas as temporadas tiveram uma narrativa que evoluiu diante dos olhos dos espectadores e transformou a série na melhor adaptação de HQ na TV. Agora, após seis anos de jejum, os fãs estão degustando “Demolidor: Renascido”, que, apesar da bossa do nome diferente, é simplesmente a quarta temporada das aventuras do herói. Lançada em episódios semanais na Disney+, terá o nono e último capítulo lançado no próximo dia 15.

Com quase toda a temporada já ao alcance dos interessados, só resta dizer que a série continua a mais madura adaptação de um gibi nas telas. O Demolidor é praticamente o Batman da Marvel. Vive em Nova York, correspondente da Gotham City dos gibis da DC Comics. Sua atuação é durante a madrugada, como faz o Homem-Morcego. Também sem ter superpoderes, além dos sentidos absurdamente aguçados depois da perda da visão, enfrenta quase todo o tempo vilões que são gente normal, cheias de maldade, mas não as criaturas fantásticas e poderosas que desafiam o Thor ou o Super-Homem.

Por ser esse herói “pé no chão”, há espaço para introduzir nas tramas o dia a dia do advogado Matt Murdock. E é com ele que os espectadores vão se reencontrar na nova série, porque o herói mascarado decidiu sair de cena devido às inúmeras polêmicas envolvendo os chamados vigilantes, combatentes do crime com as próprias mãos que estão espalhados por Nova York.

Colaborou muito para essa aposentadoria do Demolidor o sumiço de seu arquirrival, Wilson Fisk, chefão do crime na cidade, conhecido pela bandidagem como Kingpin e interpretado pelo ótimo Vincent Donofrio. E a ação de “Demolidor: Renascido” surge com sua volta, em grande estilo Wilson Fisk consegue ser eleito prefeito da cidade! Impossível não achar engraçadas as semelhanças com a situação atual na Casa Branca.

Um grande impacto já está na primeira cena, quando Foggy Nelson, o sócio e melhor amigo de Murdock, é assassinado. Certamente isso poderia provocar uma volta do herói às ruas, mas Murdock ainda reluta. Após a ascensão de Fisk, eles se confrontam de forma civilizada em um restaurante e, numa espécie de pacto, admitem só voltar a envergar seus personagens se o outro fizer isso primeiro.

Enquanto os episódios vão cada vez mais criando situações para a esperada volta do Demolidor, o que não impede boas cenas de ação como uma incrível luta corporal de Murdock contra policiais corruptos, há um humor cínico na narrativa.

Fisk está em crise com a mulher, que assumiu o comando de sua facção criminosa enquanto ele dava um tempo fora da cidade, e os dois vão fazer terapia de casal justamente com a psicóloga que está começando a namorar Murdock uma coincidência surpreendente num lugar do tamanho de Nova York.

O que importa é que os casos encarados pelo advogado têm ótimos enredos e qualquer espectador sabe muito bem que vai valer a pena esperar. O Demolidor vermelho e com chifrinhos no capuz vai retornar com muita raiva para descontar em Fisk e congêneres.

Ainda sem ter o final exibido, a série teve sinal verde para mais uma temporada. Para quem gosta de super-heróis, mas também foge de aventuras mais rocambolescas e juvenis, “Demolidor Renascido” é uma opção segura. **(Thales de Menezes/FP)**



## HORÓSCOPO

***Por João Bidu***
*ESPECIAL PARA A GAZETA*



**ÁRIES.** Mercúrio entra em seu signo destacando seu lado comunicativo. Hoje é perfeito para contatos profissionais e pessoais, até mesmo com pessoas distantes. Descontração e ótimas conversas esperam por você no romance.



**TOURO.** Mercúrio pede cautela nas conversas hoje, ouça mais, fale menos. Sua vontade de agitar coisas pode levar a grandes mudanças na vida pessoal ou profissional. Sua sensualidade vai aquecer o relacionamento, seja na conquista ou na intimidade.



**GÊMEOS.** Nesta quarta, seus contatos com pessoas de longe podem render bons negócios se focar na vida profissional. Mercúrio entra em Áries nesta madrugada e anima os relacionamentos com os amigos. A sintonia no amor também cresce e promete ótimos momentos.



**CÂNCER.** Mercúrio em Áries acelera a sua ambição, Câncer! Use esse impulso para concluir tarefas e brilhar no trabalho. Lembre-se, alguns sacrifícios podem ser necessários - e a saúde vem em primeiro lugar. O amor pode parecer lento hoje.



**LEÃO.** Mercúrio entra em Áries nesta madrugada e envia ótimas energias. E com a Lua firme e forte em seu paraíso astral, o dia será perfeito para expandir seus contatos e convencer as pessoas com as suas ideias, além de dar uma animada em alguns relacionamentos que andavam esfriando.



**VIRGEM.** Se depender de Mercúrio, que se muda para Áries hoje, sua habilidade para lidar com os outros tem tudo para crescer. Tudo o que envolve a sua casa e os familiares pode exigir mais atenção. Você estará irresistível no amor.



**LIBRA.** A quarta começa com vibes positivas para os relacionamentos e você conta com as energias de Mercúrio para firmar uma parceria. Agarre qualquer chance de sair da rotina e respirar novos ares por aí, Libra!  Se tem compromisso, a relação fica pra lá de perfeita.



**ESCORPIÃO.** Logo cedo, Mercúrio entra em Áries e vai movimentar os assuntos de rotina. Sua estrela vai brilhar se tiver a chance de lidar com dinheiro. Com tanta coisa acontecendo, os assuntos do coração ficam em segundo plano.



**SAGITÁRIO.** Esta quarta começa com vibes positivas, Sagita, já que Mercúrio chega ao seu paraíso astral nesta madrugada, turbinando sua sorte! No trabalho, você conta com disposição de sobra. Já a vida amorosa fica mais interessante se sair da rotina.



**CAPRICÓRNIO.** Mercúrio entra em Áries e destaca seu lado mais caseiro, além de favorecer o entrosamento e o diálogo com o pessoal de casa. No trabalho, seu jeito prático ajuda a finalizar as tarefas, mas a Lua segue infernizando seu astral. Proteja o romance e, se for possível, evite se isolar tanto.



**AQUÁRIO.** Hoje, seu lado comunicativo conta com as ótimas vibes de Mercúrio e fica mais fácil expressar suas ideias e expandir seus contatos. Vai ser mais fácil resolver qualquer assunto se contar com a companhia das pessoas próximas. Seu lado sonhador também se destaca e ajuda a expandir seus interesses.



**PEIXES.** Mercúrio ativa seu setor das finanças a partir de hoje, Peixes, e você pode ligar seu radar para encontrar negócios lucrativos. E com as estrelas destacando seu lado ambicioso, a vida profissional tem tudo para ganhar um gás extra.  O romance fica mais estável.

## CAÇA-PALAVRA

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

Procure e marque, no diagrama de letras, as palavras em destaque no texto.

### Anel de noivado no lixo

Em Nova **IORQUE**, Ashlee **PALACIO** tirou seu **ANEL** de **NOIVADO** de **DIAMANTES** de três quilates do **DEDO** e o colocou na **MESINHA** de **CABECEIRA**. Sonolenta, não reparou que lá estavam embalagens de doces amassadas. De manhã, sem perceber, jogou tudo no ~~LIXO~~, e o anel foi junto. O noivo, inconformado, avisou o Departamento **SANITÁRIO** e ficou sabendo que o **CAMINHÃO** de lixo já havia passado. Não teve dúvidas: reuniu três amigos e foi em busca do seu **TESOURO** perdido. Vasculharam o caminhão e, como a **SORTE** às vezes nos sorri, acharam o **PRECIOSO** anel em 15 minutos de procura. Por **IRONIA** do destino, o futuro **MARIDO** se chama Mike **DIAMOND**. Nem Hollywood inventaria história melhor.

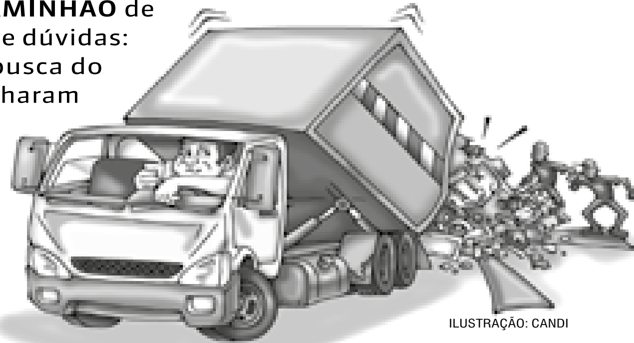


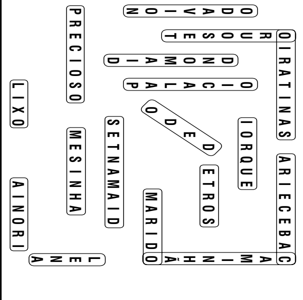
ILUSTRAÇÃO: CANDI

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| C | F | O | I | R | A | T | I | N | A | S | T | A | R | I | E | C | E | B | A | C |
| H | D | R | F | L | L | F | G | G | T | N | N | C | C | L | F | T | F | T | C | A |
| O | L | U | T | M | W | O | Y | A | I | O | R | Q | U | E | F | L | T | H | G | M |
| D | N | O | Y | D | T | I | N | N | T | D | B | E | R | L | R | M | L | H | Y | I |
| A | C | S | F | N | N | C | T | E | T | O | D | M | E | T | R | O | S | T | L | N |
| V | T | E | N | O | Y | A | R | B | T | E | C | L | D | M | M | R | H | L | F | H |
| I | D | T | L | M | G | L | T | M | D | Y | N | C | D | N | F | R | R | R | D | Ã |
| O | D | A | Y | A | Y | A | T | O | T | D | L | G | N | T | M | A | R | I | D | O |
| N | N | A | C | I | C | P | B | N | Y | H | R | F | F | F | H | H | L | T | D | T |
| B | D | N | C | D | R | T | L | T | S | E | T | N | A | M | A | I | D | R | E | Y |
| F | L | N | N | N | T | E | T | N | C | R | T | T | B | R | R | G | R | N | B | L |
| P | R | E | C | I | O | S | O | D | F | M | E | S | I | N | H | A | N | E | D | E |
| G | S | D | C | H | H | C | G | L | F | F | H | F | S | L | L | A | L | M | N | N |
| N | N | T | E | F | G | F | L | B | N | F | A | R | F | B | N | Y | R | M | R | A |
| E | R | M | T | M | L | L | I | X | O | G | C | Y | N | A | I | N | O | R | I | N |

15




Solução



PAGODE DO PERICÃO

# Péricles lança novo projeto

**Cantor lança nesta quarta, em todas as plataformas de música, a parte 1 do 'Pagode do Pericão – ao Vivo em São Paulo'**


CAIO DURAN/DIVULGAÇÃO

Nesta quarta-feira (16/4), Péricles lança em todas as plataformas de música a Parte 1 do "Pagode do Pericão – ao Vivo em São Paulo". Gravado no dia do aniversário da cidade, 25 de janeiro, no Pavilhão do Anhembi, o audiovisual contou com a ilustre presença de Seu Jorge, Maria Rita e Thiaguinho, e com um público de mais de 20 mil pessoas que cantavam animados os grandes sucessos do samba e pagode das últimas décadas. A primeira parte do projeto apresenta 11 faixas com releituras do samba e pagode sucessos entre os anos 1980 e 2000 como hits de Almir Guineto, Jorge Aragão, entre outros.


REPRODUÇÃO/NETFLIX

## Aborto espontâneo

Meghan Markle comentou sobre o aborto espontâneo que sofreu em 2020, do seu segundo filho com Príncipe Harry. A Duquesa de Sussex relembrou o momento difícil de sua vida durante o podcast Confessions of a Female Founder. "Acho que, de alguma forma paralela, é quando você precisa aprender a se desapegar daquilo que lhe promete e que lhe dá tanta esperança, e conseguir ficar bem em determinado momento, para abrir mão de algo que você planeja amar por muito tempo".

## Maria Gladys nega desaparecimento

Maria Gladys afirma estar bem de saúde e financeiramente. Nesta segunda-feira (14), a atriz decidiu esclarecer os acontecimentos dos últimos dias, que acabaram gerando uma grande polêmica. Intérprete de Lucimar na versão original de "Vale Tudo" (1988), ela negou estar desaparecida ou em situação de vulnerabilidade: "Estou lúcida, estou ótima, cheia de gás!". A atriz explicou o motivo de ter viajado para Jacutinga, cidade do interior de Minas Gerais, onde está hospedada em uma pousada: "Eu amo esse lugar. Aqui é tranquilo, gosto de tomar minha cervejinha, conversar com os amigos. Quero viver aqui e seguir trabalhando", contou. Na semana passada, sua filha, Maria Thereza Mello Maron, usou as redes sociais para afirmar que a mãe estaria nas ruas e precisando de ajuda financeira. Gladys também desmentiu os boatos de que sua neta, Mia Goth, teria oferecido ajuda para levá-la a Londres: "Ela não me ligou, não mandou nada. Não estou sabendo de ajuda nenhuma e, sinceramente, nem quero saber dessas fofocas", afirmou em entrevista à Rádio Tupi FM.


DIVULGAÇÃO


REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

## Diagnostico

MC Daniel contou para seus seguidores que foi diagnosticado com TDAH. "Há dois meses, eu fui diagnosticado com TDAH, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade. Fui a um psiquiatra e isso mudou a minha vida. Hoje eu sou um cara mais calmo, tenho um pouco mais de clareza das coisas que me atrapalhavam antes", relatou.


REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

## Paralisia

O rapper Lil nas X ficou com parte do rosto paralisada e mostrou tudo pelas redes sociais. "Estou sorrindo completamente agora. Mano, eu nem consigo rir direito. Ah, meu Deus", disse em tom bem humorado. "Pessoal, eu estou bem. Parem de ficar tristes por mim", disse o artista, que ainda comentou que pelos próximos dias "vai ficar mais engraçado".

## Curtas


REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

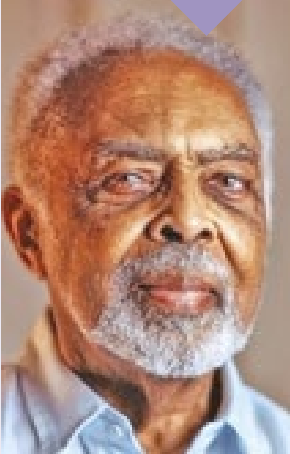
**LIVRO.** Gretchen lançou um livro sobre autoestima e bem-estar. "Continuo sendo um ícone de vitalidade, beleza e empoderamento feminino. Conhecida como a 'Rainha do Bumbum', desafio os padrões ao exibir um corpo jovem e saudável, resultado da minha dedicação ao autocuidado, aos procedimentos estéticos e a uma rotina de exercícios físicos", apontou na descrição do livro "66 com corpo de 30".

**ACUSAÇÃO.** O músico Nick Carter, do grupo Backstreet Boys, está sendo processado por ter supostamente violentado uma mulher, que afirma ter contraído infecções sexualmente transmissíveis (ISTs), que depois teriam ocasionado um câncer cervical. Segundo o processo, obtido pela revista People, o caso ocorreu entre 2004 e 2005. Carter teria recusado o uso de preservativo na hora do sexo e teria tido relações com Laura Penley à força.


DANNY MOLOSHOK/REUTERS/FOLHAPRESS

**DECLARAÇÃO.** Sean 'Diddy' Combs compareceu ao tribunal de Manhattan para ser indiciado por duas novas acusações. O rapper agora será julgado também por tráfico sexual e por transporte para se envolver em prostituição. Diddy se declarou inocente de todas as denúncias. Segundo o TMZ, ele estava com a barba curta e os cabelos brancos no momento em que se sentou diante do juiz.

## Frase


REPRODUÇÃO/FACEBOOK

*"Isso estimula a solidariedade e fortalece".*

Gilberto Gil sobre a filha, Preta Gil, compartilhar o tratamento nas redes sociais.

iugu

# IUGU INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S/A

(“Companhia”)

CNPJ nº 15.111.975/0001-64 - NIRE 35.300.470.001

## Relatório da administração

Em atendimento à Resolução do Banco Central do Brasil Nº 2 artigo 14º, a iugu Instituição de Pagamento S.A. apresenta as demonstrações contábeis da Companhia, acompanhadas das notas explicativas e relatório dos auditores independentes, relativas ao semestre e exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Todas as informações de resultado representadas abaixo encontram-se nas demonstrações contábeis, de forma consolidada, além de informações gerenciais internas adicionadas no Relatório da Administração para dar mais contexto a respeito do negócio.

**Sobre a iugu**

**Quem somos**

A iugu é uma empresa de tecnologia especializada em infraestrutura financeira, oferecendo um ecossistema completo e robusto para a automação de pagamentos e gestão financeira. Com APIs altamente escaláveis e um atendimento consultivo, a iugu proporciona soluções que permitem empresas de diferentes portes estruturar operações financeiras inteligentes, automatizadas e eficientes de ponta a ponta. Fundada em 2012, a iugu contava com uma equipe de 254 colaboradores ao final de 2024 e gerencia mais de 130 mil contas ativas em diversos segmentos, incluindo desenvolvedores de software, clubes de assinatura, administradoras de condomínios, instituições de ensino, empresas contábeis, academias, e-commerces e ERPs. Em 2020, a empresa captou R$120 milhões em investimentos numa rodada série B liderada pelo banco Goldman Sachs e obteve a licença do Banco Central para atuar como Instituição de Pagamentos regulamentada no Brasil, consolidando-se como uma referência no setor de tecnologia financeira.

**Time e Cultura**

A iugu tem evoluído como organização, mantendo sua essência desde a fundação: a crença de que a conexão humana potencializa a tecnologia - o que chamamos internamente de Soul & Tech. Com tantas transformações, nossa cultura se tornou uma combinação de legados, fortalecida pelo lançamento da versão 2.0 do nosso Guia de Cultura e do Lidera: o jeito iugu de liderar. Mais do que documentos, eles orientam comportamentos esperados, conectando estratégias e conexões diárias. Nosso foco segue no fortalecimento de iniciativas de reconhecimento e desenvolvimento, alinhando cultura, desempenho e bem-estar. Um dos principais desafios será a transição da estrutura funcional para a matricial, exigindo uma revisão completa dos processos para garantir mais agilidade, colaboração e alinhamento estratégico. Esse movimento será acompanhado de ações de capacitação e comunicação para preparar nossos líderes e equipes para essa nova dinâmica. Seguimos comprometidos em construir uma empresa mais ágil, conectada e preparada para os desafios do futuro.

**Sustentabilidade**

**Certificação B CORP**

Em março de 2025, a iugu recebeu a certificação B Corp, um reconhecimento global que reafirma nosso compromisso com os mais altos padrões de desempenho social, ambiental, transparência e responsabilidade corporativa. Essa conquista demonstra que não estamos apenas focados em crescimento econômico, mas também em gerar impacto positivo para a sociedade e o meio ambiente. Ser uma empresa B Corp significa que integramos práticas sustentáveis e éticas em nossa governança, garantindo que nossas operações beneficiem clientes, colaboradores, parceiros e a comunidade. Esse reconhecimento fortalece nossa reputação, aumenta a confiança dos *stakeholders* e reafirma nossa missão de promover um modelo de negócios mais justo, inovador e sustentável.

**Facilities**

A iugu reafirma seu compromisso com a eficiência operacional e a sustentabilidade, aprimorando continuamente seus processos para otimizar o uso de recursos naturais e reduzir a emissão de $CO_2$.

Eficiência energética: Reduzimos em 38% os custos com energia, apesar do aumento de 8% no consumo em relação ao mesmo período do ano anterior. Esse resultado foi possível graças à parceria com fornecedores alinhados ao REC Standard *(Renewable Energy Certificate Standard)*, garantindo o uso de energia renovável.

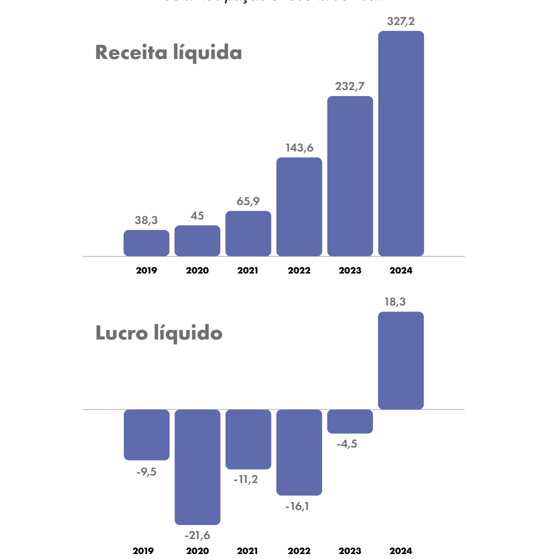
Gestão de resíduos: Coletamos cerca de 1,4 toneladas de resíduos por semestre, dos quais 72% são reciclados ou reutilizados, reforçando nosso compromisso com a economia circular e o descarte responsável.

Gestão de carbono: Implementamos o *Carbon Accounting Report* (Escopo 1 & 2), registrando uma emissão total de 3,66 $kgCO_2$ e, conforme a metodologia do *WRI Greenhouse Gas Protocol*. Além disso, seguimos empenhados em nossa meta de neutralidade de emissões *(Net-Zero)*, por meio da aquisição de créditos de remoção de carbono.

**Desempenho**

A companhia encerrou o exercício de 2024 com receita líquida de R$ 327,3, incluindo a receita de antecipação e receita de *float*. Esta receita foi 41% acima do mesmo período do ano passado, o que representou um aumento de 8,5 vezes sobre a receita do ano de 2019. O volume total processado (TPV) passou os R$81 bilhões, um crescimento de 131% contra 2023, com a plataforma operando mais de 1,5 bilhões de transações de pagamento no mesmo período. A companhia mantém sua estratégia de crescimento com lucratividade, garantindo pela primeira vez em sua história um lucro líquido positivo no período, que somou R$18,3 milhões.

*Figura 1 - Evolução da receita líquida, incluindo a receita de antecipação e receita de float.*




**Conjuntura**

Apesar das adversidades políticas e econômicas inerentes à operação no Brasil, bem como do aumento da concorrência com o constante surgimento de novas fintechs e instituições de pagamento, a iugu se dedicou, nos últimos treze anos, a entender profundamente as necessidades dos empreendedores brasileiros, materializando esse conhecimento em uma plataforma de tecnologia altamente escalável.

Atualmente, o cenário econômico brasileiro apresenta sinais de moderação. Projeções indicam um crescimento do PIB em torno de 2% para 2025, de acordo com a pesquisa FOCUS do Banco Central do Brasil.

Buscamos permanentemente oportunidades de aprimorar nossa governança e ampliar a eficiência operacional. Assim, a companhia mantém-se posicionada para se beneficiar desse novo ciclo econômico.

**Dividendos e retenção de lucros**

O estatuto social estabelece que o lucro líquido de cada balanço será destinado: a) 5% (cinco por cento) para constituição do fundo de reserva legal, até que alcance 20% (vinte por cento) do capital social; b) 25% (vinte e cinco por cento) para dividendos aos acionistas; e c) o saldo, se houver, terá a aplicação que lhe destinar a Assembleia Geral, por proposta da Diretoria, observadas as disposições legais atinentes à matéria.

Embora a Companhia tenha registrado um lucro líquido de R$ 18,3 milhões no exercício, conforme detalhado no parágrafo de desempenho acima, não foi apresentada proposta de distribuição de dividendos aos acionistas, em virtude do prejuízo acumulado no montante de R$ 59,5 milhões ao final de 2024.

**Relacionamento com auditores independentes**

Informamos que durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, os auditores independentes prestaram apenas serviços de auditoria externa para os quais foram contratados.

**Agradecimentos**

A companhia permanece fiel ao propósito de levar tecnologia e eficiência para as operações financeiras dos nossos clientes, criando economias de escala através da otimização de suas atividades rotineiras.

A administração da iugu Instituição de Pagamento S/A agradece a confiança de seus clientes, colaboradores e acionistas.

**São Paulo, 26 de março de 2025.**

**A DIRETORIA**

### Balanço Patrimonial - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares de reais)

| Ativo | Nota explicativa | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|---|
| **Circulante** | | | |
| Caixa equivalentes de caixa | 4 | 6.633 | 1.457 |
| Disponibilidades | | 6.633 | 1.457 |
| Relações interfinanceiras | 5 | 601.341 | 213.655 |
| Instrumentos financeiros | 6 | 29.114 | 174.834 |
| Contas a receber | 7 | 837.664 | 658.823 |
| Perdas esperadas associada ao risco de crédito | 7 | (49.049) | (23.474) |
| Impostos a recuperar | 8 | 1.497 | 6.446 |
| Outros ativos | 9 | 9.536 | 10.436 |
| | | **1.436.736** | **1.042.177** |
| **Realizável a longo prazo e Permanente** | | | |
| IRPJ/CSLL diferido | 10 | 43.191 | 39.578 |
| Imobilizado de uso | 11 | 9.591 | 9.546 |
| Depreciação | 11 | (6.209) | (4.576) |
| Intangível | 12 | 34.798 | 33.238 |
| Amortização | 12 | (18.864) | (12.273) |
| | | **62.507** | **65.513** |
| **Ativo** | | **1.499.243** | **1.107.690** |

| Passivo e patrimônio líquido | Nota explicativa | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|---|
| **Circulante** | | | |
| Depósitos | 13 | 530.927 | 290.132 |
| Empréstimos | 14 | 19.548 | 18.340 |
| Tributos e contribuições sociais | 15 | 6.295 | 6.640 |
| Obrigações por transações de pagamentos | 16 | 833.317 | 705.965 |
| Outros passivos | 17 | 27.748 | 21.148 |
| | | **1.417.835** | **1.042.225** |
| **Exigível a longo prazo** | | | |
| Empréstimos | 14 | 9.606 | 12.505 |
| Contingências | 18 | 1.526 | 956 |
| **Passivo** | | **1.428.967** | **1.055.686** |
| **Patrimônio líquido** | | | |
| Capital social | 20 | 129.763 | 129.763 |
| Prejuízo acumulado | | (59.487) | (77.759) |
| | | **70.276** | **52.004** |
| **Passivo e patrimônio líquido** | | **1.499.243** | **1.107.690** |

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

### Demonstração do Resultado
**Semestre findo em 31 de dezembro de 2024**
**e Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023**
(Valores expressos em milhares de reais)

| | Nota explicativa | 2º sem. 2024 | Exercícios 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|
| Receita de intermediação financeira | 21.1 | 133.909 | 243.239 | 161.646 |
| Custo dos serviços prestados | 21.2 | (61.654) | (118.769) | (77.135) |
| **Lucro bruto** | | **72.255** | **124.470** | **84.511** |
| Despesas de pessoal e encargos | 21.2 | (35.939) | (76.239) | (72.922) |
| Despesas gerais e administrativas | 21.2 | (25.144) | (47.098) | (39.941) |
| Provisões operacionais | 21.2 | (20.530) | (26.146) | (8.721) |
| Outras receitas e despesas operacionais, líquidas | 21.2 | (10.195) | (10.464) | 4.192 |
| **Resultado operacional** | | **(19.553)** | **(35.477)** | **(32.881)** |
| Receitas financeiras | | 42.946 | 73.899 | 43.732 |
| Despesas financeiras | | (8.932) | (14.845) | (16.451) |
| **Resultado financeiro, líquido** | 21.3 | **34.014** | **59.054** | **27.281** |
| **Lucro (Prejuízo) antes dos impostos** | | **14.461** | **23.577** | **(5.600)** |
| IRPJ/CSLL corrente | | (5.978) | (9.679) | (607) |
| IRPJ/CSLL diferido | 10 | 4.659 | 4.374 | 1.655 |
| **Lucro (Prejuízo) do semestre / exercício** | | **13.142** | **18.272** | **(4.552)** |
| **Lucro (Prejuízo) por ação** | | **8,66** | **12,04** | **(3,00)** |

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

### Demonstração do Resultado Abrangente
**Semestre findo em 31 de dezembro de 2024**
**e Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023**
(Valores expressos em milhares de reais)

| | 2º sem. 2024 | Exercícios 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|---|
| **Lucro (Prejuízo) do semestre / exercício** | **13.142** | **18.272** | **(4.552)** |
| Outros resultados abrangentes | – | – | – |
| **Resultado abrangente do semestre/exercício** | **13.142** | **18.272** | **(4.552)** |

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

### Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido
**Semestre findo em 31 de dezembro de 2024**
**e Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023**
(Valores expressos em milhares de reais)

| | Capital social | Prejuízo acumulados | Total |
|---|---|---|---|
| **Saldos em 1º de janeiro de 2023** | **129.763** | **(73.207)** | **56.556** |
| Prejuízo do exercício | – | (4.552) | (4.552) |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2023** | **129.763** | **(77.759)** | **52.004** |
| **Saldos em 1º de julho de 2024** | **129.763** | **(72.629)** | **57.134** |
| Lucro do semestre | – | 13.142 | 13.142 |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2024** | **129.763** | **(59.487)** | **70.276** |
| **Saldos em 1º de janeiro de 2024** | **129.763** | **(77.759)** | **52.004** |
| Lucro do exercício | – | 18.272 | 18.272 |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2024** | **129.763** | **(59.487)** | **70.276** |

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

### Demonstração do fluxo de caixa
**Semestre findo em 31 de dezembro de 2024**
**e Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023**
(Valores expressos em milhares de reais)

| | 2º sem. 2024 | Exercícios 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|---|
| Lucro (Prejuízo) do semestre / exercício | 13.142 | 18.272 | (4.552) |
| Perdas esperadas associada ao risco de crédito | 20.334 | 25.575 | 7.315 |
| Provisão para contingências cíveis e tributárias | 186 | 570 | 427 |
| Depreciações e amortizações | 3.909 | 8.225 | 7.387 |
| Provisão de juros de empréstimos | 2.336 | 4.836 | 2.112 |
| Ativo fiscal diferido | (4.660) | (4.375) | (1.655) |
| Baixa de ativos | – | 413 | 31 |
| **Lucro ajustado** | **35.257** | **53.516** | **11.065** |
| **Atividades operacionais** | | | |
| **Aumentos / diminuições operacionais** | | | |
| Relações interfinanceiras | (67.727) | (387.686) | (164.590) |
| Instrumentos financeiros | (4.445) | 145.720 | (4.526) |
| Contas a receber | 170.165 | (178.841) | (155.905) |
| Impostos a recuperar | 5.061 | 4.949 | (1.594) |
| Outros ativos | (7.656) | 1.725 | (8.493) |
| Depósitos | 101.451 | 240.795 | 111.706 |
| Tributos e contribuições sociais | (954) | (345) | 1.714 |
| Obrigações por transações de pagamento | (226.967) | 127.352 | 212.880 |
| Outros passivos | 7.899 | 6.600 | (11.252) |
| **Caixa gerado (consumido) proveniente das atividades operacionais** | **12.084** | **13.785** | **(8.995)** |
| Contingências pagas | – | – | (212) |
| **Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades operacionais** | **12.084** | **13.785** | **(9.207)** |
| **Atividades investimento** | | | |
| Aquisições imobilizado | (13) | (513) | (287) |
| Aquisições intangível | (690) | (1.569) | (968) |
| **Caixa líquido aplicado nas atividades investimentos** | **(703)** | **(2.082)** | **(1.255)** |
| **Atividades financiamento** | | | |
| Empréstimos | – | 12.000 | 11.302 |
| Juros pagos | (2.329) | (4.814) | (2.005) |
| Pagamento de principal | (3.858) | (13.713) | (5.555) |
| **Caixa líquido proveniente das atividades financiamentos** | **(6.187)** | **(6.527)** | **3.742** |
| **Variação de caixa e equivalente de caixa** | **5.194** | **5.176** | **(6.720)** |
| Saldo no início do semestre / exercício | 1.439 | 1.457 | 8.177 |
| Saldo no final do semestre / exercício | 6.633 | 6.633 | 1.457 |
| **Variação de caixa e equivalente de caixa** | **5.194** | **5.176** | **(6.720)** |

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis - Semestre findo em 31 de dezembro de 2024 e Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 (Valores expressos em milhares de reais)

**1. Contexto operacional:** A iugu Instituição de Pagamento S.A, (“iugu” ou “Companhia”), sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n° 1376, Torre A, TNU - 16º e 17º andares - Brooklin Paulista - São Paulo - SP, foi constituída em 31 de janeiro de 2012, com o objetivo de ser uma facilitadora de pagamentos, fornecendo uma plataforma de automação financeira que oferece toda a tecnologia e o suporte necessários para estruturar uma operação financeira inteligente, automatizada e eficiente de ponta a ponta. Atualmente a iugu, por meio de sua plataforma, oferece a seus clientes diferentes meios de pagamento tais como: boleto bancário, cartão de crédito, Ted e PIX. Os serviços de valor agregado oferecidos pela iugu compreendem: cobranças recorrentes, split de pagamentos, conciliação e automação financeira, emissão e gestão de faturas, pagamento de contas, entre outros. Em atendimento a Resolução BCB nº2, informamos que o controlador em última instância é o acionista fundador e CTO, Patrick Negri. Em 26 de agosto de 2020, a Companhia recebeu autorização do Banco Central do Brasil (“Bacen”) para funcionar como instituição de pagamento (“IP”), na modalidade de emissor de moeda eletrônica de acordo com a publicação no Diário Oficial da União. Em 3 de novembro de 2023, a iugu concluiu a emissão da série II do FIDC - IUGU I UR - Fundo de investimento em Direitos Creditórios-Unidade de Recebíveis, com captação total de R$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais), entre cota sênior e subordinada. O valor será utilizado para aumentar a capacidade da Companhia nas antecipações de recebíveis de cartão de crédito de seus clientes. **2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas sob o pressuposto da continuidade e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”) as quais levam em consideração as regras contidas na legislação societária brasileira, normas e instruções do Conselho Monetário Nacional - (“CMN”) e do Bacen, denominadas em conjunto “COSIF”, quando aplicáveis. Na elaboração das demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, a Companhia considerou o disposto na Resolução BCB nº 2/2020 e os seguintes pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos (CPC), aprovados pelo Banco Central: • CPC 01 - Redução ao valor recuperável de ativos aprovado pela Resolução CMN nº 3.566/2008 e atualizado pela Resolução CMN nº 4.924/2021; • CPC 03 (R2) - Demonstração dos fluxos de caixa aprovado pela Resolução CMN nº 3.604/2008 e atualizado pela Resolução CMN nº 4.910/2021; • CPC 04 (R1) - Ativo Intangível aprovado pela Resolução CMN nº 4.534/2016; • CPC 05 (R1) - Divulgação sobre partes relacionadas aprovado pela Resolução CMN nº 3.750/2009 e atualizada pela Resolução CMN nº 4.818/2020; • CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações provado pela Resolução CMN nº 3.989/2011; • CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro aprovado pela Resolução CMN nº 4.007/2011 e atualizado pela Resolução CMN nº 4.924/2021; • CPC 24 - Eventos subsequentes aprovado pela Resolução CMN nº 3.973/2011 e atualizado pela Resolução CMN nº 4.818/2020; • CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009; • CPC 27 (R1) - Ativo Imobilizado aprovado pela Resolução CMN nº 4.535/2016; • CPC 33 (R1) - Benefícios a empregados aprovado pela Resolução CMN nº 4.877/2020; • CPC 31 - Resultado por ação aprovado pela Resolução CMN nº 3.959/2019 e atualizado pela Resolução CMN nº 4.935/2021; • CPC 46 - Mensuração do valor justo aprovado pela Resolução CMN nº 4.748/2019 e atualizado pela Resolução CMN nº 4.924/2021; e • CPC 47 - Receita de Contato de Cliente aprovado pela Resolução CMN nº 4.924/21. Ainda em atendimento a esta resolução que exige evidenciação na apresentação das notas explicativas às demonstrações contábeis dos resultados recorrentes e não recorrentes de forma segregada, divulgamos que não houve impacto não recorrente observado no resultado da Companhia durante o ano de 2024. As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 26 de março de 2025. **2.1. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia, todos os saldos apresentados em reais nestas demonstrações foram arredondados para milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **2.2. Uso de estimativas e julgamentos:** A elaboração das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis aplicáveis às instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, requer que a Administração use de julgamento, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem perdas esperadas associadas ao risco de crédito, riscos decorrentes de passivos contingentes, realização do imposto fiscal diferido e valor justo de instrumentos financeiros. A Companhia revisa constantemente as estimativas e premissas. **3. Resumo das principais políticas contábeis:** As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente nessas demonstrações contábeis e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. **3.1. Caixa e equivalentes de caixa:** Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata, sujeito a um insignificante risco de mudança de valor e com prazo original igual ou inferior a noventa dias. **3.2. Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros são avaliados e classificados de acordo com os critérios estabelecidos pela Circular BACEN nº 3.068/01, nas seguintes categorias: (I) Títulos para negociação: títulos adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida ao resultado do período sendo apresentados no ativo circulante independentemente do seu vencimento. (II) Títulos mantidos até o vencimento: títulos adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. Nesta categoria, os títulos não são ajustados ao seu valor de mercado. Para os títulos reclassificados para esta categoria, o ajuste de marcação a mercado é incorporado ao custo, sendo contabilizados prospectivamente pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva. (III) Títulos disponíveis para venda: títulos que não se enquadrem para negociação nem como mantidos até o vencimento. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida à conta destacada do Patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários. A Companhia não possui títulos classificados nas categorias descritas nos itens (II) e (III). Não houve reclassificações entre categorias no período. O valor de mercado dos instrumentos financeiros, quando aplicável, é calculado com base em preços de mercado. Assim, quando da liquidação financeira destas operações, os resultados poderão ser diferentes das estimativas. Os instrumentos financeiros são negociados de forma ativa e frequente cujos preços baseiam-se em fontes de informações independentes em consonância com a Resolução do CMN nº 4.277/13. **3.3. Hierarquia do valor justo:** O Pronunciamento Técnico CPC 46 - Mensuração do Valor Justo aprovado pela Resolução CMN n° 4.924/21 define que o valor justo deve ser determinado considerando as seguintes hierarquias: Nível I: Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos; Nível II: Inputs incluídos no nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e Nível III: Premissas que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). Envolve o emprego de métodos quantitativos, amplamente aceitos, que utilizam referenciais de mercado e dados não observáveis no mercado na produção de suas estimativas. A divulgação da tabela com a hierarquia de mensuração do valor justo dos ativos e passivos encontra-se na nota explicativa 22. **3.4. Contas a receber:** Corresponde principalmente aos valores a receber das adquirentes resultante do volume total processado nas transações realizadas via cartão na plataforma da iugu, deduzidos dos cancelamentos e contestações das transações autorizadas pela bandeira, decorrentes do curso normal das atividades da Companhia. Este grupo é composto também pelo contas a receber de clientes decorrente da cobrança das mensalidades e serviços pela utilização da plataforma. Os montantes a receber são avaliados no momento inicial pelo valor presente e deduzidas das perdas esperadas associadas ao risco de crédito. Como parte do curso normal das atividades, a iugu está exposta ao risco de perdas associadas a chargebacks sobre transações onde, eventualmente, o cliente não possui saldo disponível em suas contas para reembolsar a Companhia, o que inclui transações anteriormente antecipadas por seus clientes. A iugu constituiu provisão para 100% dos chargebacks com tal característica. Adicionalmente, a Companhia realizou estudo sobre o percentual de perdas esperadas baseando-se no histórico de perdas efetivas dos últimos 12 meses. O resultado deste estudo é aplicado sobre o montante total a receber das adquirentes e provisionado no resultado da Companhia. **3.5. Impostos a recuperar:** São registrados mediante resgate das aplicações financeiras e saldo negativo não compensado no próprio exercício os quais serão compensados com saldos a pagar de tributos federais. **3.6. Imobilizado de uso:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na nota explicativa nº 10. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa, quando incorrido. A depreciação é calculada pelo método linear, que leva em consideração a vida útil estimada dos bens. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados anualmente e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos valores de venda com o seu valor contábil e são reconhecidos em “Outras receitas e despesas operacionais, líquidas” na demonstração do resultado. **3.7. Intangível:** Os ativos intangíveis correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade. É composto principalmente por: (i) Direitos de carteira de clientes, (ii) Direitos de uso, (iii) Softwares adquiridos; e (iv) intangível desenvolvido internamente. Os ativos intangíveis são amortizados de forma linear de acordo com sua vida útil estimada. Os ativos de direito de uso são amortizados de acordo com o prazo estipulado em contrato. **3.8. Depósitos:** O saldo de depósitos representa as contas de pagamento de clientes da iugu, meio pela qual a Companhia disponibiliza os recursos de direito de seus clientes. Os valores são reconhecidos inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos ou tarifas de transação, conforme Resolução BCB nº 80/2021, Art. 22. **3.9. Empréstimos:** Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado. **3.10. Cessão de recebíveis:** A Companhia efetua cessões de crédito com caixa próprio e por meio do IUGU I UR Fundo de Investimento de Direitos Creditórios-Unidade de recebíveis (“FIDC”), o qual possui participação de 5% em cotas subordinadas júnior, de acordo com a Resolução do CMN nº 3.533/08 e alterações, que estabelecem procedimentos para classificação, registro contábil e divulgação de operações de venda ou de transferência de ativos financeiros, classificadas em categoria de operações sem transferência substancial dos riscos e benefícios. Nas antecipações junto ao FIDC, o próprio fundo realiza a cessão junto aos clientes iugu e a Companhia atua como representante dos cedentes e agente de liquidação. A remuneração da iugu se dá pela valorização de suas cotas subordinadas júnior. **3.11. Obrigações por transações de pagamento:** As obrigações por transações de pagamento referem-se principalmente a valores a repassar aos clientes mediante a vendas feitas a prazo. Os valores são transferidos para as contas iugu à medida que a agenda de vendas a prazo se cumpre. **3.12. Provisões para contingências:** Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/09. As provisões são registradas com base nas opiniões dos assessores legais e melhores estimativas da Administração, sobre o provável resultado dos processos pendentes na data de encerramento do período, conforme descrito em nota explicativa nº 17. **3.13. Outros ativos e passivos circulantes:** Outros ativos e passivos são registrados ao valor de custo ou de realização incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e eventuais encargos incorridos até a data do balanço. **3.14. Apuração do resultado:** As receitas e despesas foram apuradas pelo regime de competência. A receita de serviços é reconhecida no resultado em função da prestação do serviço. **3.15. Receita de intermediação financeira:** A receita é mensurada com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente. A Companhia reconhece a receita quando transfere o controle sobre o serviço ao cliente, sendo majoritariamente em um momento específico no tempo *(point in time)*. Para isso, a Companhia utiliza o modelo de 5 etapas: (i) identificação dos contratos com os clientes, (ii) identificação das obrigações de desempenho previstas nos contratos, (iii) determinação do preço da transação, (iv) alocação do preço da transação à obrigação de desempenho prevista nos contratos e (v) reconhecimento da receita quando a obrigação de desempenho é atendida. A receita pela prestação de serviços refere-se à captura, transmissão, processamento e liquidação financeira das transações realizadas com cartões de crédito, PIX e boleto, sendo apropriadas ao resultado da Companhia, líquida das taxas de repasse às adquirentes, na data do processamento das transações. A Companhia considera que o serviço é cumprido quando a totalidade de transações capturadas possui um retorno de autorização ou não das adquirentes, com alta disponibilidade de SLA *(Service Level Agreement)* de serviços. Sendo assim, a receita é reconhecida na data do processamento das transações, conforme tabela negociada com cada cliente no momento da contratação dos serviços. **3.16. Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de operações financeiras, receitas de juros e os descontos obtidos. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos, perdas financeiras na negociação de carteira e outras despesas financeiras. **3.17. Imposto de renda e contribuição social:** A Companhia apura e recolhe o seu Imposto de Renda no critério de lucro real anual à alíquota de 15%, acrescido adicional de 10% sobre os lucros tributáveis, excedentes a R$ 240 mil no ano. Para a Contribuição Social a alíquota é de 9%. Com isso a despesa com imposto de renda e contribuição social compreenderá os tributos apurados no exercício corrente, reconhecidos no resultado. O imposto corrente será o imposto a pagar calculado sobre o lucro real apurado no exercício, às alíquotas acima informadas. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e o respectivo valor contábil. A Companhia realizou o estudo e avaliação quanto à realização dos créditos tributários, estimativas de lucros e compensação de prejuízo fiscal e base negativa, enquadrada no artigo 4º da Resolução BCB nº 15/2020. **3.18. Redução do valor recuperável:** Os ativos não financeiros, tais como ativo imobilizado e ativo intangível, são submetidos a testes de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que seu valor contábil pode não ser recuperável. Quando o valor contábil de um ativo excede a sua quantia recuperável (isto é, o maior entre o valor de uso e o valor justo menos os custos da venda), uma perda é reconhecida para trazer o valor contábil ao seu valor recuperável. **3.19. Demonstração dos fluxos de caixa:** A Companhia apresenta os fluxos de caixa das atividades operacionais usando o método indireto, segundo o qual o lucro líquido ou o prejuízo é ajustado pelos efeitos de transações que não envolvem caixa, pelos efeitos de quaisquer diferimentos ou apropriações por competência sobre recebimentos de caixa ou pagamentos em caixa operacionais passados ou futuros e pelos efeitos de itens de receita ou despesa associados com fluxos de caixa das atividades de prestação de serviços. **3.20. Eventos subsequentes:** Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para sua emissão, compostos por: • Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base de autorização para sua emissão; e • Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis. **3.21. Normas, alterações e interpretações de normas aplicáveis em períodos futuros:** Mencionamos abaixo as normas, alterações e interpretações de normas que são aplicáveis à Companhia, com impactos futuros à data-base da demonstração financeira em questão. São elas: • Resolução BCB nº 352/23 (4.966/21) - A Resolução CMN nº 4.966/21, e alterações posteriores, estabelece os conceitos e critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros, assim como as diretrizes para o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) por instituições financeiras e outras entidades autorizadas pelo Banco Central do Brasil. O objetivo é reduzir as disparidades entre as normas contábeis do COSIF e os padrões internacionais. A Resolução BCB n° 352/23, revogou os requisitos estabelecidos pela Resolução BCB nº 309, de 28 de março de 2023 e estabeleceu procedimentos contábeis relacionados à definição de fluxos de caixa de ativos financeiros, aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva, constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito e evidenciação de informações sobre instrumentos financeiros em notas explicativas. Concomitante a mudança trazida pelas resoluções está a reformulação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF. O Banco Central do Brasil reestruturou o elenco de contas do COSIF, estabelecendo novas estruturas e limitando os níveis de agregação das contas. Os impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 1º/1/2025 foram estudadas pela Companhia tendo os seus impactos refletidos a partir da entrada de sua vigência. A transição para a Resolução BCB nº 352/23, segundo melhores estimativas, acarretou impactos imateriais para a Companhia, tendo em vista, principalmente, que a Companhia não possui operações de crédito ou de hedge. Os impactos da transição são baseados nas melhores estimativas na data do relatório.

| **4. Caixa e equivalentes de caixa:** | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|
| Disponibilidades (a) | 6.633 | 1.457 |
| | **6.633** | **1.457** |

(a) Refere-se a valores disponíveis para saque em contas bancárias.

| **5. Relações interfinanceiras:** | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|
| Conta correspondente a moeda eletrônica (a) | 588.000 | 175.000 |
| Pagamento instantâneo - Cabine PIX (b) | 13.341 | 38.655 |
| | **601.341** | **213.655** |

(a) Refere-se a valores disponíveis na Conta Correspondente a Moeda Eletrônica (CCME). (b) Refere-se a valores disponíveis na conta de pagamento instantâneo junto ao Banco Central do Brasil.

| **6. Instrumentos financeiros:** | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|
| Certificado de depósitos bancários | 5.915 | 12.658 |
| FIDC - Cota Subordinada | 22.756 | 16.226 |
| LFT - Aplicação em títulos públicos | 443 | 145.950 |
| | **29.114** | **174.834** |

| **Carteira própria** | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|
| Certificados de depósitos bancários | 5.915 | 12.658 |
| FIDC - Cota Subordinada | 22.756 | 16.226 |
| **Vinculados a saldos em conta pré-paga** | | |
| LFT - Aplicação em títulos públicos | 443 | 145.950 |
| | **29.114** | **174.834** |

O valor de mercado dos instrumentos financeiros, assim como as faixas de vencimento são como segue:

| 31/12/2024 | | Faixas de vencimento | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Títulos para negociação** | Valor de mercado/ contábil | Até 3 meses | De 4 a 6 meses | De 7 a 12 meses | Acima de 12 meses |
| Letras financeiras do tesouro (*) | 443 | 443 | – | – | – |
| FIDC - Cota subordinada (**) | 22.756 | | – | – | 22.756 |
| Certificados de depósitos bancários (*) | 5.915 | 87 | – | – | 5.828 |
| | **29.114** | **530** | **–** | **–** | **28.584** |

| 31/12/2023 | | Faixas de vencimento | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Títulos para negociação** | Valor de mercado/ contábil | Até 3 meses | De 4 a 6 meses | De 7 a 12 meses | Acima de 12 meses |
| Letras financeiras do tesouro (*) | 145.950 | 145.950 | – | – | – |
| FIDC - Cota subordinada (**) | 16.226 | – | – | – | 16.226 |
| Certificados de depósitos bancários (*) | 12.658 | 5.165 | – | – | 7.493 |
| | **174.834** | **151.115** | **–** | **–** | **23.719** |

(*) Conforme determina a circular 3.068/01, para fins de publicação, os instrumentos financeiros classificados na categoria títulos para negociação são apresentados no ativo circulante independentemente do prazo de vencimento. (**) Refere-se à participação de 5% em cotas subordinadas júnior no IUGU I UR Fundo de Investimento em Direitos Creditórios-Unidade de Recebíveis. **7. Contas a receber:** A rubrica “Contas a receber”, registrada pelo valor de R$ 788.615 (R$ 635.349 em 31/12/2023), apresenta o total dos valores a receber de clientes e das adquirentes, descontadas das antecipações de recebíveis e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de chargeback.

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|
| Recebíveis de adquirentes | 790.750 | 633.701 |
| Contas a receber de clientes | 5.963 | 4.269 |
| Valores a receber-Contas negativas | 39.603 | 20.645 |
| Contas a receber outros | 1.348 | 208 |
| (-) PECLD de clientes (a) | (49.049) | (23.474) |
| | **788.615** | **635.349** |
| Contas a receber | 837.664 | 658.823 |
| Perdas esperadas associadas ao risco de crédito | (49.049) | (23.474) |

(a) Companhia constitui mensalmente o provisionamento da totalidade das contas com saldos negativos decorrentes principalmente de chargebacks realizados onde os clientes não possuem saldo para débito da transação desfeita. Além disso, a Companhia constitui provisão com base na expectativa do período e leva em consideração as perdas dos últimos 12 meses, e constitui a provisão sobre a inadimplência das mensalidades do contas a receber. O aging do saldo a vencer de recebíveis de adquirentes é como segue:

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|
| Até 30 | 295.936 | 219.245 |
| de 31 a 90 | 206.184 | 162.492 |
| de 91 a 120 | 69.987 | 64.012 |
| de 121 a 180 | 93.601 | 84.095 |
| de 181 a 360 | 125.042 | 103.857 |
| | **790.750** | **633.701** |

**8. Impostos a recuperar:** A rubrica “Impostos a recuperar”, registrada pelo valor de R$ 1.497 (R$ 6.446 em 31 de dezembro de 2023) é composta pelos valores de IRRF no resgate de aplicações financeiras e saldo negativo não compensado no próprio exercício e será compensado com tributos federais a recolher.

| **9. Outros ativos:** | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|
| Adiantamentos salariais | 418 | 112 |
| Adiantamento a fornecedores | 669 | 156 |
| Despesas antecipadas | 2.551 | 1.393 |
| Bloqueio judicial | 157 | 116 |
| Outros ativos | 5.741 | 8.659 |
| | **9.536** | **10.436** |

| **10. Impostos diferidos:** | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|
| Saldo inicial | 39.578 | 37.923 |
| Prejuízo Fiscal / Base negativa | (10.690) | (632) |
| Diferenças temporárias | 15.065 | 2.287 |
| Outras compensações | (762) | – |
| **Saldo final** | **43.191** | **39.578** |

Administração revisou suas estimativas de lucros tributáveis futuros e possui registrado em 31 de dezembro de 2024, com base na exceção prevista no art. 4º da Resolução BCB n° 15, o ativo fiscal diferido R$ 43.191, referentes as diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa não reconhecidos anteriormente, uma vez que a Administração considerou que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, podendo ser utilizados contra os prejuízos.

| **Realização do crédito** | Total | Valor Presente |
|---|---|---|
| 2025 | 268 | 255 |
| 2026 | 21.559 | 20.636 |
| 2027 a 2032 | 21.364 | 20.543 |
| **Total** | **43.191** | **41.433** |

Conforme Resolução BCB n° 02, os ativos fiscais diferidos são classificados como não circulante independente da expectativa de realização. **11. Imobilizado de uso:** A composição analítica do imobilizado está apresentada abaixo:

| | Taxa de depreciação anual % | 31/12/2024 Custo | Depreciação acumulada | Líquido | 31/12/2023 Custo | Depreciação acumulada | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Imobilizado em operação** | | | | | | | |
| Equipamentos de processamento de dados | 20 | 3.876 | (2.760) | 1.116 | 3.838 | (2.000) | 1.838 |
| Equipamentos de comunicação e segurança | 20 | 521 | (412) | 109 | 520 | (307) | 213 |
| Máquinas e equipamentos | 10 | 319 | (131) | 188 | 319 | (101) | 218 |
| Móveis e utensílios | 10 | 727 | (307) | 420 | 720 | (233) | 487 |
| Benfeitorias imóveis de terceiros | (a) | 4.148 | (2.599) | 1.549 | 4.149 | (1.935) | 2.214 |
| **Total** | | **9.591** | **(6.209)** | **3.382** | **9.546** | **(4.576)** | **4.970** |

(a) As benfeitorias estão relacionadas a reforma do novo escritório da Companhia. Sua depreciação se encerrará de acordo com o prazo de locação do escritório, previsto para abril de 2027. A movimentação do imobilizado do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 está apresentada abaixo:

| | Equipamentos de processamento de dados | Equipamentos de comunicação e segurança | Máquinas e equipamentos | Móveis e utensílios | Benfeitorias em imóveis de terceiros | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Em 01 de janeiro de 2024** | 1.838 | 213 | 218 | 487 | 2.214 | 4.970 |
| **Custo** | | | | | | |
| Adições | 185 | – | 7 | 321 | – | 513 |
| Baixas | (147) | – | (7) | (314) | – | (468) |
| **Depreciação** | | | | | | |
| Adições | (834) | (104) | (32) | (168) | (664) | (1.802) |
| Baixas | 74 | – | 2 | 94 | – | 170 |
| **Em 31 de dezembro de 2024** | **1.116** | **109** | **188** | **420** | **1.550** | **3.383** |

| | Equipamentos de processamento de dados | Equipamentos de comunicação e segurança | Máquinas e equipamentos | Móveis e utensílios | Benfeitorias em imóveis de terceiros | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Em 01 de janeiro de 2023** | 2.412 | 286 | 218 | 425 | 2.918 | **6.259** |
| **Custo** | | | | | | |
| Adições | 226 | 33 | 27 | – | – | **286** |
| Baixas | (105) | (4) | (2) | (7) | – | **(118)** |
| **Depreciação** | | | | | | |
| Adições | (774) | (104) | (27) | 64 | (704) | **(1.545)** |
| Baixas | 79 | 2 | 2 | 5 | – | **88** |
| **Em 31 de dezembro de 2023** | **1.838** | **213** | **218** | **487** | **2.214** | **4.970** |

**12. Intangível:** A composição analítica do intangível está apresentada abaixo:

| | 31/12/2024 Custo | Amortização acumulada | Líquido | 31/12/2023 Custo | Amortização acumulada | Líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Direitos carteira de clientes (a)** | | | | | | |
| Carteira de clientes | 12.986 | (4.132) | 8.854 | 12.986 | (2.361) | 10.625 |
| Software | 2.636 | (1.230) | 1.406 | 2.636 | (703) | 1.933 |
| Contrato de não competição | 2.364 | (2.364) | – | 2.364 | (1.576) | 788 |
| Cessão de direitos de uso | 74 | (74) | – | 74 | (68) | 6 |
| Desenvolvimento plataforma (b) | 9.978 | (5.324) | 4.654 | 9.978 | (3.426) | 6.552 |
| Licenças, direitos autorais (c) | 5.510 | (5.329) | 181 | 3.950 | (3.863) | 87 |
| Implantação de software | 1.250 | (411) | 839 | 1.250 | (276) | 974 |
| **Total** | **34.798** | **(18.864)** | **15.934** | **33.238** | **(12.273)** | **20.965** |

(a) Intangíveis gerados pela aquisição de todos os direitos, títulos, propriedade e posse de ativos da Juno em setembro de 2022. Esses intangíveis foram contabilizados com base em laudo elaborado por empresa independente especializada, e os critérios para determinação desses ativos estão descritos como se segue: **• Carteira de clientes:** Foi avaliada pela metodologia Multi-Period Excess Earnings Method - MPEEM (Método dos Lucros Excedentes por Vários Períodos), com identificação dos ativos contribuintes e as taxas apropriadas de remuneração econômica destes ativos. Os “churn rates”, para cada operação, foram estimados com base nos contratos de serviço vigentes na data-base, e vida útil estimada de 88 meses. **• Software:** Foi avaliado pela metodologia de abordagem de custo, e vida útil estimada de 60 meses. **• Contrato de não competição:** Foi avaliado pela metodologia With or Without, e vida útil estimada de 24 meses. No dia 28 de dezembro de 2023, a Companhia finalizou o processo de avaliação da performance dos ativos intangíveis adquiridos, os quais foram avaliados no montante de R$ 17.986, sendo R$ 5 milhões pagos no dia 8 de setembro de 2022 e R$ 12.986 no dia 28 de dezembro de 2023. Com isso, a Companhia realizou os devidos ajustes contábeis, conforme demonstramos no quadro abaixo:

| | Carteira de clientes | Software | Contrato de não competição |
|---|---|---|---|
| Saldo inicial | 21.138 | 3.501 | 3.140 |
| Amortização | (3.750) | (919) | (2.061) |
| **Saldo em 27/12/2023** | **17.388** | **2.582** | **1.079** |
| Ajuste do ativo intangível | (8.152) | (865) | (776) |
| Ajuste de amortização | 1.389 | 216 | 485 |
| **Saldo final em 31/12/2023** | **10.625** | **1.933** | **788** |

(b) A Companhia capitalizou os gastos com o desenvolvimento de sua plataforma gerados internamente. Tais gastos estão diretamente ligados a aprimoramentos e criação de novas funcionalidades que por sua vez são controlados pela Companhia, identificáveis e possuem expectativa de geração de caixa a luz do CPC 04 (R1) - Ativo intangível. A vida útil do software desenvolvido internamente é definida em 5 anos e a amortização é reconhecida como “Despesas gerais e administrativas”. (c) Trata-se principalmente da licença de uso do ERP SAP, aquisição estratégica da Companhia com o objetivo de dar segurança e escalabilidade às transações da iugu. A movimentação do intangível do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 está apresentada abaixo:

| | Direitos carteira clientes | Cessão de direitos de uso | Desenvolvimento da plataforma | Licenças e direitos autorais e de uso | Implantação de software | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Em 01 de janeiro de 2024** | 13.346 | 6 | 6.552 | 87 | 974 | **20.965** |
| **Custo** | | | | | | |
| Adições | – | – | – | 1.570 | – | **1.570** |
| Baixas | – | – | – | (10) | – | **(10)** |
| **Amortização** | | | | | | |
| Adições | (3.086) | (6) | (1.898) | (1.473) | (135) | **(6.598)** |
| Baixas | – | – | – | 7 | – | **7** |
| **Em 31 de dezembro de 2024** | **10.260** | **–** | **4.654** | **181** | **839** | **15.934** |

...

| | Direitos carteira clientes | Cessão de direitos de uso | Desenvolvimento da plataforma | Licenças e direitos autorais e de uso | Implantação de software | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Em 01 de janeiro de 2023** | 26.074 | 16 | 8.349 | 122 | 1.074 | **35.635** |
| **Custo** | | | | | | |
| Adições | – | – | – | 922 | 45 | **967** |
| Baixas | (9.795) | – | – | – | – | **(9.795)** |
| **Amortização** | | | | | | |
| Adições | (5.025) | (10) | (1.797) | (957) | (145) | **(7.934)** |
| Baixas | 2.092 | – | – | – | – | **2.092** |
| **Em 31 de dezembro de 2023** | **13.346** | **6** | **6.552** | **87** | **974** | **20.965** |

| **13. Depósitos:** | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
|---|---|---|
| Saldo de clientes disponível (a) | 530.927 | 290.132 |
| | **530.927** | **290.132** |

(a) Saldo cliente disponível, refere-se ao saldo disponível na conta do cliente para livre movimentação, conforme Resolução BCB nº 80/2021, Art. 22.

| **14. Empréstimos:** | **Vencimento** | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
|---|---|---|---|
| | 19/03/2024 | – | 5.022 |
| | 28/10/2024 | – | 4.303 |
| | 17/02/2025 | 7.043 | – |
| Empréstimos (a) | 16/06/2025 | 5.025 | – |
| | 28/02/2026 | – | 14.464 |
| | 13/11/2026 | 5.413 | 7.056 |
| | 28/06/2027 | 11.673 | – |
| | | **29.154** | **30.845** |
| Circulante | | 19.548 | 18.340 |
| Não Circulante | | 9.606 | 12.505 |
| | | **29.154** | **30.845** |

(a) Trata-se de empréstimos com bancos de primeira linha, onde a taxa média de juros é de CDI + 4,55% ao ano.

| **14.1 Movimentação dos empréstimos:** | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
|---|---|---|
| Saldo inicial | 30.845 | 24.992 |
| Captação | 12.000 | 11.302 |
| Juros | 4.836 | 2.112 |
| Juros pagos | (4.814) | (2.005) |
| Pagamento de principal | (13.713) | (5.556) |
| **Saldo final** | **29.154** | **30.845** |

| **15. Tributos e contribuições sociais:** | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
|---|---|---|
| IRPJ | – | 358 |
| CSLL | – | 131 |
| | – | 489 |
| PIS | 258 | 337 |
| COFINS | 1.346 | 1.914 |
| ISS | 464 | 353 |
| INSS | 2.109 | 1.756 |
| FGTS | 633 | 529 |
| IRRF | 1.286 | 1.148 |
| Outros | 200 | 114 |
| | 6.295 | 6.151 |
| | **6.295** | **6.640** |

**16. Obrigações por transações de pagamento:** Correspondem aos valores de transações de venda de produtos e serviços realizadas com cartões de crédito, PIX e boleto a pagar aos estabelecimentos comerciais, clientes da Companhia, líquidos da remuneração dos serviços prestados pela Companhia.

| | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
|---|---|---|
| Saldo de clientes a liberar | 660.215 | 571.327 |
| Saldo a liberar - FIDC | 173.102 | 134.638 |
| | **833.317** | **705.965** |

Todos os saldos de clientes a liberar serão disponibilizados de acordo com a agenda de recebimentos conforme demonstrado abaixo:

| | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
|---|---|---|
| Até 30 dias | 334.784 | 297.589 |
| de 31 a 90 dias | 210.514 | 167.232 |
| de 91 a 120 | 69.831 | 57.201 |
| de 121 a 180 | 100.840 | 84.217 |
| de 181 a 360 | 117.348 | 99.726 |
| | **833.317** | **705.965** |

| **17. Outros passivos:** | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
|---|---|---|
| Provisão de bônus a pagar | 8.800 | 11.073 |
| Provisão de férias | 3.698 | 3.120 |
| Fornecedores nacionais | 8.904 | 6.450 |
| Fornecedores internacionais | 832 | 484 |
| FIDC | 5.098 | – |
| Outros | 416 | 21 |
| | **27.748** | **21.148** |

**18. Contingências:** O saldo de contingências em 31 de dezembro de 2024 é de R$ 1.526 (R$ 956 em 31 de dezembro de 2023) representa causas cíveis e tributárias classificadas como risco provável de perda pelos assessores externos e pelo jurídico interno da Companhia. Não temos processos trabalhistas.

**Movimentação das contingências**

| | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
|---|---|---|
| Saldo inicial | 956 | 741 |
| Provisão | 570 | 427 |
| Pagamentos | – | (212) |
| **Saldo final** | **1.526** | **956** |

As contingências cíveis classificadas como possíveis por nossos consultores jurídicos foram de R$ 27.363 (R$ 10.952 em 31 de dezembro de 2023). Em sua maioria estas causas estão relacionadas com demandas feitas pelos titulares de cartões de crédito e versam sobre produtos não entregues ou serviços não prestados pelos estabelecimentos que, por sua vez, processam seus pagamentos com a iugu. Essas causas não foram objeto de provisão nas demonstrações contábeis. **19. Transações com partes relacionadas:** Parte relacionada é a pessoa ou a entidade que está relacionada com a entidade que está elaborando suas demonstrações contábeis. São consideradas partes relacionadas pessoas que têm influência significativa sobre a entidade que reporta a informação e o pessoal chave da administração. A Companhia possui participação de 5% em cotas subordinadas júnior no IUGU I UR Fundo de Investimento em Direitos Creditórios-Unidade de Recebíveis, o valor atualizado das cotas no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, conforme descrito em nota explicativa nº 6. O saldo a pagar ao FIDC no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 é de R$ 173.102 (R$ 136.316 em 31 de dezembro de 2023) decorrentes das antecipações de recebíveis de cartões de crédito realizadas com os clientes. A Companhia não possui relacionamento com entidades consideradas partes relacionadas de acordo com o CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas. Em atendimento a Resolução BCB nº2, informamos que o controlador em última instância da Companhia é o acionista fundador e CTO, Patrick Negri. Remuneração da Administração: A remuneração paga aos Administradores da Companhia até 31 de dezembro de 2024 foi de R$ 11.211 (R$ 9.834 no exercício 2023). Em dezembro de 2020 o Conselho de Administração da Companhia aprovou o plano de incentivo de longo prazo baseado na valorização sobre ações virtuais da Companhia ("phantom shares"), cujo incentivo apenas será pago se e quando forem atingidas certas condições. Em 31 de dezembro de 2024 nenhum impacto decorrente deste plano foi registrado devido à ausência de obrigação presente. **20. Patrimônio líquido: a. Capital social:** O capital social subscrito nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é de R$ 129.763 dividido em 1.019.740 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal e 498.253 ações preferenciais.

| | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
|---|---|---|
| Ações ordinárias | 1.019.740 | 1.019.740 |
| Ações preferenciais | 498.253 | 498.253 |
| | **1.517.993** | **1.517.993** |

**21. Resultado: 21.1. Receita de intermediação financeira:**

| | **2º semestre 2024** | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
|---|---|---|---|
| Receita bruta | 150.681 | 273.657 | 181.555 |
| (-) PIS sobre serviços | (2.435) | (4.423) | (2.889) |
| (-) COFINS sobre serviços | (11.214) | (20.370) | (13.305) |
| (-) ISS sobre serviços | (3.123) | (5.625) | (3.715) |
| | **133.909** | **243.239** | **161.646** |
| PIS - Programa de integração social | 1,65% | | |
| COFINS - Contribuição para seguridade social | 7,60% | | |
| ISS - Imposto sobre serviços | 2,00% e 2,90% | | |

**21.2. Despesas por natureza:** As despesas por natureza estão compostas da seguinte forma:

| **Natureza** | **2º semestre 2024** | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
|---|---|---|---|
| Tarifas de boletos e adquirentes | (47.776) | (98.577) | (69.121) |
| Salários | (23.156) | (51.637) | (51.537) |
| Outras provisões operacionais (a) | (20.344) | (25.640) | (9.762) |
| Encargos | (7.353) | (14.210) | (12.117) |
| Assessoria, auditoria interna e consultoria | (12.088) | (21.559) | (19.194) |
| Auditoria externa (b) | (202) | (341) | (306) |
| Benefícios | (5.479) | (10.499) | (9.415) |
| Marketing e propaganda | (2.697) | (5.089) | (4.497) |
| Aluguéis, condomínio, IPTU e energia | (2.770) | (5.549) | (5.327) |
| Outras receitas (despesas) operacionais (c) | (19.123) | (23.597) | 719 |
| Custo processamento de dados | (11.077) | (19.489) | (9.369) |
| Depreciação e amortização | (3.909) | (8.225) | (7.524) |
| Impostos sobre importação de serviços | (1.831) | (3.503) | (2.164) |
| Contingências | (187) | (572) | (405) |
| Tarifas de transferências | – | – | (831) |
| Telefonia e internet | (361) | (694) | (451) |
| Eventos e confraternizações | (675) | (807) | (599) |
| (-) PIS | 993 | 2.011 | 1.261 |
| (-) COFINS | 4.573 | 9.261 | 6.112 |
| | **(153.462)** | **(278.716)** | **(194.527)** |
| Custo dos serviços prestados | (61.654) | (118.769) | (77.135) |
| Despesas de pessoal e encargos | (35.939) | (76.239) | (72.922) |
| Despesas gerais e administrativas | (25.144) | (47.098) | (39.941) |
| Provisões operacionais | (20.530) | (26.146) | (8.721) |
| Outras receitas e despesas operacionais, líquidas | (10.195) | (10.464) | 4.192 |
| | **(153.462)** | **(278.716)** | **(194.527)** |

(a) O saldo mencionado refere-se às provisões para perdas operacionais constituídas pela Companhia no decorrer do exercício de 2024, conforme detalhado na Nota Explicativa 7. (b) O saldo em questão refere-se às despesas referente aos serviços de auditoria externa até 31 de dezembro se 2024. O valor total dos honorários contratados para o exercício de 2024 é de R$ 262. (c) O saldo em análise refere-se, principalmente, à realização da baixa da provisão operacional, a qual se refere a valores com prazo superior a cinco anos.

**21.3. Resultado financeiro:**

| **Natureza** | **2º semestre 2024** | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
|---|---|---|---|
| Rendimento de aplicações financeiras | 28.769 | 50.392 | 32.854 |
| Ajuste a valor de mercado - FIDC | 14.580 | 24.393 | 10.781 |
| Cotas FIDC | 854 | 1.538 | 1.348 |
| Outras receitas financeiras | 579 | 1.025 | 224 |
| (-) PIS não cumulativo | (257) | (482) | (206) |
| (-) COFINS não cumulativo | (1.579) | (2.967) | (1.269) |
| **Total de receitas financeiras** | **42.946** | **73.899** | **43.732** |

| **Natureza** | **2º semestre 2024** | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
|---|---|---|---|
| IOF | (114) | (196) | (193) |
| Juros passivos | (7.647) | (12.561) | (15.321) |
| Outras despesas financeiras | (1.171) | (2.088) | (937) |
| **Total de despesas financeiras** | **(8.932)** | **(14.845)** | **(16.451)** |

**22. Política de gestão de riscos:** A Companhia possui uma estrutura destinada ao gerenciamento de riscos, fundamentada em práticas de gestão nos termos da Resolução BACEN n° 198/22. A Companhia está comprometida com a criação e entrega de produtos e serviços que atendam às necessidades de seus clientes. A gestão da empresa reconhece a importância de Conformidade em várias áreas, incluindo a qualidade dos produtos e serviços, seja na segurança no trabalho, proteção de informações, ou ainda, na gestão financeira. Vale ressaltar que os fatores sinalizados acima, são identificados como riscos potenciais que podem impactar o crescimento sustentável da empresa. A cultura de risco está incorporada em todos os níveis da organização. Todas as áreas participam do desenvolvimento e implementação das medidas apropriadas de gerenciamento de riscos. **Organização de Risco:** A Companhia mantém uma robusta estrutura de gestão de riscos, sustentada por políticas e procedimentos internos que permeiam todos os setores. O Comitê de Governança, Riscos e Conformidade é responsável de estabelecer as diretrizes gerais para o gerenciamento de riscos. Por sua vez, este comitê realiza avaliações constantes das estratégias de controle de riscos em vigor. Além disso, o Comitê de Governança, Riscos e Conformidade mantém uma linha direta de comunicação com o Diretor Presidente, fornecendo atualizações regulares sobre suas atividades e avaliações. A área de Riscos e Conformidade segue as diretrizes e os procedimentos estabelecidos pelo Comitê de Governança, Riscos e Conformidade. A Companhia possui estratégias e políticas de gestão e controle de Riscos que aderem às exigências regulamentares bem como às melhores práticas de mercado. Para suportar essa estrutura de gerenciamento de riscos à iugu possui a presente política, assim como: • Política de gestão de risco operacional; • Política de gestão de risco de crédito; • Política de gestão de risco de liquidez; • Política de responsabilidade socioambiental; • Política de continuidade de negócios (PCN); • Política de gestão de crise; e • Política do plano de contingência de liquidez (PCL). **Metodologia de Risco:** A Companhia possui um conjunto de regras de gerenciamento de Riscos para reconhecer, controlar e gerenciar Riscos, em todos os níveis da organização. Possui como norma a adoção de políticas, sistemas e procedimentos internos para proteger seus ativos e minimizar os riscos e a reputação da empresa. Mais especificamente, incluem: • Procedimentos para identificar, mensurar e controlar de forma consistente, as exposições à riscos, tais como risco de crédito, risco operacional, risco de liquidez; • Garantir que estes procedimentos estejam de acordo com a regulamentação vigente e alinhados com as melhores práticas de mercado; • Garantir a separação funcional entre as estruturas operacionais e as estruturas de controle de risco; • Preparar todos os relatórios requeridos sobre exposições a riscos relevantes; • Promover uma cultura de consciência de risco em todos os níveis da organização; • Periodicamente, são ministrados treinamentos para todos os funcionários que de alguma forma mantenham relação com a área de Gestão de Riscos. **a) Risco de crédito:** Os procedimentos de gerenciamento de risco enfatizam a identificação e a adoção de ações corretivas em tempo hábil. A Companhia cumpre o conjunto de diretrizes, regras e procedimentos no âmbito da Política de Crédito, relativos ao gerenciamento do risco de crédito, abrangendo os seguintes aspectos: • Assegurar que sistemas sejam estabelecidos para identificar, mensurar, monitorar e controlar riscos de crédito, de forma contínua, permitindo uma imediata identificação dos riscos; • Encaminhar ao Comitê de Governança, Riscos e Conformidade as questões de risco de crédito reconhecidas e potenciais, tão logo sejam detectadas; • Preparar todos os relatórios requeridos sobre exposições a riscos de crédito; • Garantir que o controle e gerenciamento de riscos de crédito seja parte integrante das atividades diárias da empresa. **b) Risco de liquidez:** É a possibilidade de a Instituição de Pagamento não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. Além disso, não ser capaz de converter moeda eletrônica em moeda física ou escritural no momento da solicitação do usuário. O Risco de Liquidez se refere à eventualidade de uma organização não cumprir suas obrigações financeiras dentro do prazo determinado, sem sofrer perdas expressivas. Este tipo de risco, pode potencializar outros, devido ao fato de que a dificuldade em adquirir recursos para saldar uma dívida inesperada pode aumentar o Risco de Crédito. Assim, é imprescindível administrar conjuntamente o risco de liquidez e o risco de crédito. A Companhia segue diretrizes sólidas e prudentes, dentro de uma estrutura geral de regras e processos que garantem um gerenciamento do Risco de Liquidez. A principal diretriz para a gestão de Risco de Liquidez envolve a manutenção de reservas suficientes para atender, em tempo hábil, a qualquer necessidade de capital que possa surgir bem como preservar um nível de liquidez apropriado. A Companhia desenvolveu a política e conta com controles de Risco de Liquidez em estrito alinhamento com os padrões e as melhores práticas de mercado, destacando-se: • Implementação de políticas, procedimentos e processos para identificar, monitorar e controlar o Risco de Liquidez; • Estabelecimento de níveis de riscos máximo a serem assumidos para liquidez de curto prazo e estrutural; • Monitoramento do desenvolvimento regulatório e das condições locais do mercado; • Encaminhamento para instâncias superiores de aspectos de gerenciamento de Riscos de Liquidez considerados significativos; • Estabelecimento de sistemas de reporte apropriados, incluindo relatórios mensais e anuais. Em linha com a administração de liquidez da empresa e em conformidade com a Resolução 198/22 divulgada pelo Bacen, a Companhia mantém recursos líquidos equivalentes aos saldos de moedas eletrônicas mantidas em contas de pagamento, e que estão alocados em títulos públicos federais. **c) Gestão Riscos e capital:** A gestão de Capital é definida como o contínuo processo de acompanhamento e controle do capital mantido pela Companhia, a avaliação da necessidade de capital para enfrentar os riscos os quais a instituição está exposta, e o planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando a estratégia da Companhia. A estrutura de gestão de capital da Companhia é compatível com o seu tamanho, a natureza das suas operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos com a adequada mensuração de sua exposição aos riscos. Conforme a Resolução 198/22 emitida pelo BACEN, o Patrimônio de Referência de Instituição de Pagamento (PRIP) de conglomerado do Tipo 2, nos termos da Resolução BCB nº 197, de 11 de março de 2022, e de instituição de pagamento não integrante de conglomerado prudencial, e também sobre a metodologia de apuração desses requerimentos e a respectiva estrutura de gerenciamento contínuo de riscos. O demonstrativo de apuração do índice de Basileia da Companhia está demonstrado a seguir:

| | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
|---|---|---|
| **Patrimônio de referência (a)** | **34.801** | **34.684** |
| **Ativos ponderados pelo risco (RWA) (b)** | **34.650** | **15.441** |
| Risco de crédito - RWACPAD | 11.534 | 7.694 |
| Riscos associados a serviços sistêmico - RWASP | 23.116 | 7.747 |
| **Suficiência/Insuficiência de capital** | **151** | **19.243** |
| **Índice de Basileia (a/b)** | **1,00** | **2,25** |

Conforme demonstrado no quadro acima, para 31 de dezembro de 2024, a Companhia se manteve enquadrada no requerimento mínimo de Patrimônio de Referência, que é de 10% (8% em 31 de dezembro de 2023) nos termos da regulamentação vigente do Banco Central do Brasil. **d) Risco operacional:** O Risco Operacional é resultante da inadequação ou falha de pessoas, processos internos e sistemas, fraudes ou de eventos externos. O gerenciamento do Risco Operacional representa o centro da cultura de gerenciamento de Risco da empresa. A Companhia busca maximizar seu valor corporativo através do compromisso com a "Qualidade e Confiabilidade" dos seus produtos e serviços. Um conjunto de diretrizes, as "Regras de Negócios", forma a base para a estrutura de gerenciamento de Risco. Esta estrutura suporta um desempenho estável e seguro das operações e reforça a solidez e transparência da gestão. É adotado um gerenciamento do Risco Operacional, o qual mantém um sistema de controles em linha com as políticas internas e de acordo com as leis e regulamentos vigentes. A qualidade dos sistemas de gerenciamento de Risco Operacional visa alcançar as melhores práticas de mercado, incluindo: • Estrutura de gerenciamento de Risco Operacional e suas políticas, procedimentos e controles; • Segregação de funções associadas às áreas operacional e de controles; • Garantir que os papéis e responsabilidades sejam claramente definidos e que os funcionários possuam conhecimento e objetivos de desempenho relevantes em matéria de gestão de Risco Operacional; • Identificar, mensurar e controlar todos os Riscos Operacionais, existentes e potenciais, que fazem parte de cada produto e ou serviço, atividade, processo e sistema; • Incluir sempre a análise de Risco Operacional no planejamento dos negócios, e nos processos de aprovação de investimentos, produtos e serviços; • Adotar sistemas que garantam um monitoramento constante da exposição aos Riscos Operacionais bem como medidas apropriadas para mitigar estes riscos; • Encaminhamento para instâncias superiores de aspectos de gerenciamento de Riscos Operacionais considerados significativos; • Otimizar os sistemas e procedimentos de controle e monitoramento continuamente, realizando revisões e revalidações periódicas destes processos; • Manter planejamento de contingência e de continuidade de negócios; • Manter sistema de reporte de Risco Operacional apropriado e ágil em todos os níveis; e • Garantir que o controle e gerenciamento de Riscos Operacionais sejam parte integrante das atividades diárias da organização. **e) Seguros:** A Companhia mantém apólices de seguro contratado junto a algumas das principais seguradoras do país, e levam em consideração a natureza e o grau de risco envolvido. Em 30 de junho de 2024, a Companhia possuía cobertura de seguros, por valores considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais perdas, assim demonstradas:

| **Seguros** | **Montante da cobertura** |
|---|---|
| Locação imóvel | **15.795** |
| Responsabilidade civil dos administradores | **100.000** |

**23. Valor justo:** A tabela a seguir fornece a hierarquia de mensuração do valor justo dos ativos e passivos financeiros da Companhia em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

| | **31/12/2024** | | **31/12/2023** | |
|---|---|---|---|---|
| | **Preços cotados em mercados ativos (Nível 1)** | **Adições observáveis significantes (Nível 2)** | **Preços cotados em mercados ativos (Nível 1)** | **Adições observáveis significantes (Nível 2)** |
| Ativos financeiros | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | – | 6.633 | – | 1.457 |
| Relações interfinanceiras | – | 601.341 | – | 213.655 |
| Instrumentos financeiros | 443 | 28.671 | 145.950 | 28.884 |
| Contas a receber | – | 837.664 | – | 658.823 |
| Outros créditos | – | 9.536 | – | 10.436 |
| Passivos financeiros | | | | |
| Depósitos | – | 530.927 | – | 290.132 |
| Empréstimos | – | 29.154 | – | 30.845 |
| Obrigações por transações de pagamentos | – | 833.317 | – | 705.965 |
| Outras obrigações | – | 27.748 | – | 21.148 |

A Companhia acredita que os instrumentos financeiros reconhecidos nesta demonstração financeira são substancialmente similares aos seus respectivos valores justos. Os ativos financeiros referem-se basicamente à natureza dos valores a receber cujos devedores são as principais instituições financeiras submetidas a baixo risco de crédito, em sua maioria, recebíveis em período de curto prazo e são mensurados baseados nas considerações que a iugu tem expectativa de receber como parte dos serviços de processamento das transações. Os ativos financeiros também incluem as aplicações financeiras representadas por títulos públicos do governo com preços cotados em mercado ativo e reconhecido no balanço patrimonial baseado nos respectivos valores justos. Os passivos financeiros são substancialmente representados por contas a pagar de curto prazo com os clientes da iugu que são pagos de acordo com os contratos celebrados com os mesmos e outras contas a pagar referente a serviços fornecidos no curso regular da operação e também estão próximos aos respectivos valores justos. Não houve transferência entre os níveis 1, 2 e 3 durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

**Renato Fairbanks Ribeiro** – Diretor Presidente
**André Luiz Gonçalves** – Diretor Financeiro
**Carolline Nascimento Ramos dos Santos** – Controller
**Paulo Roberto Pereira da Silva** – CRC: 1SP314516/O-1

**Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis**

Aos Acionistas e ao Conselho de Administração da **iugu Instituição de Pagamento S/A** – São Paulo – SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da iugu Instituição de Pagamento S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da iugu Instituição de Pagamento S.A em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: – Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. – Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. – Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. – Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. – Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. – Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 26 de março de 2025

KPMG
**KPMG Auditores Independentes Ltda.**
CRC 2SP-027685/O-0 "F" SP

**Jonas Moreira Salles**
Contador CRC SP295315/O-4

---

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – DECAP**
**QUARTA DELEGACIA SECCIONAL NORTE**
**Setor de Finanças**
**QUARTA DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA – UASG 180357**
**EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025**

"Encontra-se aberto na 4ª Delegacia Seccional de Polícia, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 90001/2025, Processo SEI Nº 058.00021227/2025-53, consoante Lei Federal nº 14.133/2021, destinado a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, total de itens licitados: 23, do tipo MENOR PREÇO, DO MODO DE DISPUTA ABERTO. A sessão pública será realizada **dia 06/05/2025, às 10hs30** no endereço eletrônico **www.gov.br/compras**. Consulta ao edital e anexos poderão ser obtidos junto ao Setor de Finanças da 4ª Delegacia Seccional de Polícia, situada na Avenida Casa Verde, 677, São Paulo/SP, CEP: 02519-100,Telefone (011) 3966-4268/3951-7256 e no endereço eletrônico www.doe.sp.gov.br. Esclarecimentos através do e-mail uge.sec04@policiacivil.sp.gov.br ou através do telefone (11) 3966.4268.

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO
**Nº Processo:** 024.000.53080/2025-85
**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E IMPRESSÃO DE IMPRESSOS
**Total de Itens Licitados:** 04 (QUATRO)
**Valor total da licitação:** SIGILOSO
**Disponibilidade do edital:** 16/04/2025
**Horário:** DAS 09h00 AS 17h00
**Endereço:** RUA GAL. ROBERTO ALVES DE CARVALHO FILHO, 270 SANTO AMARO
**Link do PNCP (ID CONTRATAÇÃO PNCP): 46374500000194-1-002881/2025**
**Entrega das Propostas:** A PARTIR DE 16/04/2025 ÀS 09h00 no site: www.gov.br/compras.
**Abertura das Propostas:** 06/05/2025 às 10h00 no site: www.gov.br/compras.
**Fonte:** DOESP e PNCP

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 90171/2025**
CONTRATANTE (UASG) 090181
OBJETO Aquisição de Bandagens, Coberturas e Curativos
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 05/05/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

---

**AVISO DE LICITAÇÃO – HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS(UASG 090162)**
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 90089/2025**
CONTRATANTE (UASG) 090162 – HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS
OBJETO: Aquisição de materiais de escritório canetas e outros
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/05/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto/Fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
Processo 024.00042050/2025-43
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.**

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 90012/2025**
CONTRATANTE (UASG) 090190 INSTITUTO CLEMENTE FERREIRA
OBJETO Aquisição de materiais para escritório ( Organizador de mesa e outros).
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 30/04/2025 às 09:00h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: POR ITEM
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
Id contratação PNCP: 46374500000194-1-002880/2025
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 90024/2025**
CONTRATANTE (UASG) **090145 – CAIS Professor Cantídio de Moura Campos**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Manutenção em Purificadores de água elétrico e Bebedouros
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 05/05/2025 às 8:00h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço
MODO DE DISPUTA: Aberto/Fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

---

**Aviso de licitação**
**HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS**
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 90066/2025**
PROCESSO: 024.00203165/2024-30
CONTRATANTE (UASG) 090121
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EXAMES DE COLONOSCOPIA E RETOSSIGMOIDOSCOPIA
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/05/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço
MODO DE DISPUTA: aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO
**Nº Processo:** 024.000.52750/2025-46
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE COMPRESSA GAZE
**Total de Itens Licitados:** 01 (UM)
**Valor total da licitação:** SIGILOSO
**Disponibilidade do edital:** 16/04/2025
**Horário:** DAS 09h00 às 17h00
**Endereço:** RUA GAL. ROBERTO ALVES DE CARVALHO FILHO, 270 SANTO AMARO
**Link do PNCP (ID CONTRATAÇÃO PNCP): 46374500000194-1-002854/2025**
**Entrega das Propostas:** A PARTIR DE 16/04/2025 ÀS 09h00 no site: www.gov.br/compras.
**Abertura das Propostas:** 06/05/2025 às 10h00 no site: www.gov.br/compras.
**Fonte:** DOESP e PNCP

---

**AVISO DE LICITAÇÃO – HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS(UASG 090162)**
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 90088/2025**
CONTRATANTE (UASG) 090162 – HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR - CANULAS ENDOTR. E CATETER CENTRAL
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 08/05/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto/Fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
Processo 024.00039038/2025-51
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO**
**AVISO DE CREDENCIAMENTO**
**(Republicação, devido reabertura de prazo)**

O Município de Socorro comunica a todos os interessados que se encontra aberto na Supervisão de Licitação o seguinte processo:
**PROCESSO Nº 029/2025/PMES - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2025.** Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para realização de Internação, compulsório-coercitiva ou voluntária, para reabilitação de pacientes do Sexo Masculino, maiores de idade, dependentes químicos (álcool e outras drogas), em conformidade com as especificações constantes no anexo I – Termo de Referência. **INÍCIO DO ENVIO DOS REQUERIMENTOS DE PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO:** de 16/04/2025 às 09h à 16/04/2026 às 17h.
O Edital completo encontra-se disponível nos sites **www.novobbmnet.com.br/**, **www.pncp.gov.br** e **www.socorro.sp.gov.br.** Maiores informações poderão ser obtidas junto à Supervisão de Licitação do Município de Socorro, pessoalmente, à Avenida José Maria de Faria, nº 71, centro, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, no horário das 8h 30min às 17h. Socorro, 15 de abril de 2025.
**Benedito José Pedroso** – Chefe de Supervisão de Licitação

---

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA - UNESP**
**REITORIA**
**PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO**

Encontra-se aberto na Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, o **Pregão Eletrônico nº 90011/2025-RUNESP**, Processo nº 677/2025-RUNESP, objetivando a **"Aquisição de Papel Higiênico e Papel Toalha"**. A realização da sessão pública "online" será no dia **30/04/2025, às 09h00min**, junto ao endereço eletrônico (https://www.gov.br/compras). As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o citado endereço eletrônico, durante o período compreendido entre o dia 16/04/2025 até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais da Reitoria da UNESP, situada na Rua Quirino de Andrade, nº 215 - 2º Andar - Centro, São Paulo/SP, CEP: 01049-010. O Edital na íntegra encontra-se nos endereços eletrônicos: https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://ape.unesp.br/licitacao/.

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO**
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 002/2025**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90005/2025**
**TIPO: MENOR PREÇO POR GRUPO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO, por meio da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna pública a ABERTURA DE LICITAÇÃO, no **dia 06 de maio de 2025 às 9h00**, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025**, do tipo Menor Preço por GRUPO, visando O **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, GARRAFAS TÉRMICAS, COPOS E XICARAS, EM LOTES**, conforme Termo de Referência que faz parte integrante do Edital. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site **https://www.osasco.sp.leg.br/transparencia/licitacoes**

A participação no presente pregão ocorrerá por meio do Sistema de Pregão Eletrônico, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico **https://www.gov.br/compras/pt-br**

OBSERVAÇÃO 1: ATENÇÃO para o cadastro das unidades de medida dos itens no compras.gov poderão estar divergentes com as do Termo de Referência (TR), prevalecerão as unidades de medida descritas no TR.

OBSERVAÇÃO 2: ATENÇÃO para a descrição completa dos itens no Termo de Referência (TR). Em caso de divergência de especificação entre o compras.gov e o TR prevalecerá o do TR.

Osasco, 15 de abril de 2025.
Anderson Gonçalves Paixão
Diretor-Geral

---

**PENITENCIÁRIA CABO PM MARCELO PIRES DA SILVA DE ITAÍ**
**SEÇÃO DE FINANÇAS E SUPRIMENTOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00636742382025**
**UASG – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**
**Modalidade**: Pregão eletrônico 90009/2025**. Nº Processo:** 006.00129235/2025-80**. Objeto**: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (Bovina e suína)**. Total de Itens Licitados**: 02 (dois)**. Valor total da licitação:** R$ 486.050,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil cinquenta reais) **. Disponibilidade do edital**: 16/04/2025**. Horário**: das 09h às 17h**. Endereço**: Rodovia Eduardo Saigh, Km 292,5 - Zona Rural - Itaí - SP. Link do PNCP:https://www.gov.br/pncp**. Entrega das Propostas**: a partir de 16/04/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras**. Abertura das Propostas**: 05/05/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras**. Fonte:** DOESP e PNCP

---

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** — **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**
FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00638594002025**
**UASG – FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**
**Modalidade**: Concorrência Eletrônica nº 90132/2025
**Processo de Contratação FDE**: 70/00110/25/01
**Nº Processo SEI:** 229.00004086/2025-03
**Objeto**: Serviços Especializados de Obras e Serviços de Arquitetura e Engenharia - Reforma do Prédio Escolar na EE Jor Vladimir Herzog - Rua do Cruzeiro, 262 - Cep: 09725-310 - Vila Duzzi - São Bernardo do Campo-SP.
**Total de Itens Licitados**: 01 (um)
**Valor total da licitação**: R$ 8.393.114,09 (oito milhões trezentos e noventa e três mil cento e quatorze reais e nove centavos)
**Disponibilidade do edital**: 16/04/2025
**Horário**: das 8:30 às 11:30 e das 13:30 às 17 :00
**Endereço**: Gerência de Licitações da FDE - Av. São Luis, 99 - República - 01046-001 - São Paulo - SP; e endereço eletrônico www.fde.sp.gov.br
**Link do PNCP:** https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1
**Entrega das Propostas**: a partir de 16/04/2025 às 08h30, no site: www.gov.br/compras
**Abertura das Propostas**: 29/05/2025 às 10h00, no site: www.gov.br/compras
**Fonte:** DOESP, PNCP e Jornal de Grande Circulação (Gazeta de S. Paulo)
**JOÃO PAULO DE AQUINO**
**Gerente de Licitações**

---

**PENITENCIÁRIA CABO PM MARCELO PIRES DA SILVA DE ITAÍ**
**SEÇÃO DE FINANÇAS E SUPRIMENTOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00636751782025**
**UASG – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**
**Modalidade**: Pregão eletrônico 90010/2025**. Nº Processo:** 006.00129453/2025-14**. Objeto**: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (ave e peixe)**. Total de Itens Licitados**: 03 (três)**. Valor total da licitação:** R$ 314.090,00 (trezentos e quatorze mil noventa reais)**. Disponibilidade do edital**: 16/04/2025**. Horário**: das 09h às 17h**. Endereço**: Rodovia Eduardo Saigh, Km 292,5 - Zona Rural - Itaí - SP. Link do PNCP:https://www.gov.br/pncp**. Entrega das Propostas**: a partir de 16/04/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras**. Abertura das Propostas**: 05/05/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras**. Fonte:** DOESP e PNCP

SÃOCAMILO

# UNIÃO SOCIAL CAMILIANA

CNPJ nº 58.250.689/0001-92

## Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

| Ativo | Nota | 2024 | 2023 |
|---|---|---|---|
| **Ativo Circulante** | | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | **3.3/4** | 336.888.506,58 | 281.412.356,37 |
| Contas a Receber de Clientes | **3.4/5** | 15.575.680,27 | 8.445.000,01 |
| Adiantamentos | **3.5/6** | 2.862.660,16 | 2.716.031,30 |
| Estoques | | 603.358,99 | 567.183,42 |
| Despesas Antecipadas | **3.7/8** | 6.716.396,25 | 5.399.647,96 |
| Impostos a Recuperar | | 38.621,67 | 38.621,67 |
| **Total do Ativo Circulante** | | **362.685.223,92** | **298.578.840,73** |
| **Ativo Não Circulante** | | | |
| **Realizável a Longo Prazo** | | | |
| Contas a Receber de Clientes | **3.4/5** | 2.650.552,63 | 10.698.398,70 |
| Depósitos Judiciais e Cauções | **3.8** | 2.724.778,76 | 495.836,78 |
| **Total do Realizável a Longo Prazo** | | **5.375.331,39** | **11.194.235,48** |
| Imobilizado Líquido | **3.10/9** | 126.162.119,36 | 125.473.226,77 |
| Intangível Líquido | **3.11/10** | 1.086.938,25 | 618.209,71 |
| Direito de Uso Líquido | **3.20/11** | 5.434.742,86 | 8.075.022,83 |
| **Total do Ativo Não Circulante** | | **138.059.131,86** | **145.360.694,79** |
| **Total do Ativo** | | **500.744.355,78** | **443.939.535,52** |

| Passivo | Nota | 2024 | 2023 |
|---|---|---|---|
| **Passivo Circulante** | | | |
| Fornecedores | **3.15** | 2.432.190,99 | 3.157.947,53 |
| Obrigações Trabalhistas | **3.16/12** | 16.266.473,26 | 14.869.831,87 |
| Obrigações Sociais | **3.16/12** | 1.764.697,48 | 1.633.544,67 |
| Obrigações Fiscais | **3.16/12** | 3.555.506,74 | 3.145.049,72 |
| Outras Obrigações | **13** | 3.177.490,29 | 9.204.005,39 |
| Termos de Colaboração a Realizar | **3.17/18** | 5.289.892,49 | 3.312.608,65 |
| Arrendamento a Pagar | **3.20/11** | 4.936.411,76 | 4.140.209,94 |
| Receitas Antecipadas | **3.18** | 6.381.511,59 | 5.607.385,18 |
| **Total do Passivo Circulante** | | **43.804.174,60** | **45.070.582,95** |
| **Passivo Não Circulante** | | | |
| Arrendamento a Pagar | **3.20/11** | 1.224.065,60 | 4.948.158,57 |
| Provisão para Demandas Judiciais | **3.19/21** | 6.049.897,02 | 4.998.657,90 |
| Outras Obrigações | **13** | - | 2.868.594,75 |
| Receitas Antecipadas | **3.18** | 700.000,00 | 1.000.000,00 |
| **Total do Passivo Não Circulante** | | **7.973.962,62** | **13.815.411,22** |
| **Patrimônio Líquido** | **3.22** | | |
| Patrimônio Social | | 385.053.541,35 | 312.700.933,13 |
| Superávit do Exercício | | 63.912.677,21 | 72.352.608,22 |
| **Total do Patrimônio Líquido** | | **448.966.218,56** | **385.053.541,35** |
| **Total do Passivo e do Patrimônio Líquido** | | **500.744.355,78** | **443.939.535,52** |

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

| Descrição | Patrimônio Social | Superávit do Exercício | Total |
|---|---|---|---|
| **Saldo no Início do Exercício de 2023** | **267.648.796,45** | **49.430.552,58** | **317.079.349,03** |
| Superávit Incorporado ao Patrimônio Social | 49.430.552,58 | (49.430.552,58) | - |
| Cisão Parcial | (4.378.415,90) | - | (4.378.415,90) |
| Superávit do Exercício | - | 72.352.608,22 | 72.352.608,22 |
| **Saldo em 31 de dezembro de 2023** | **312.700.933,13** | **72.352.608,22** | **385.053.541,35** |
| Superávit Incorporado ao Patrimônio Social | 72.352.608,22 | (72.352.608,22) | - |
| Superávit do Exercício | - | 63.912.677,21 | 63.912.677,21 |
| **Saldo em 31 de dezembro de 2024** | **385.053.541,35** | **63.912.677,21** | **448.966.218,56** |

## Demonstração do Resultado do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

| | Nota | 2024 | 2023 |
|---|---|---|---|
| **Receitas Operacionais de Atividades de Educação** | **3.23** | | |
| **Mensalidades sem Gratuidades** | | **266.513.369,98** | **252.052.516,33** |
| Educação Básica | | 8.881.253,75 | 6.575.461,49 |
| Ensino Técnico | | 3.620.165,05 | 5.605.413,14 |
| Educação Superior | | 254.011.951,18 | 239.871.641,70 |
| **Mensalidades com Gratuidades** | | **40.342.195,20** | **37.260.337,70** |
| Educação Básica | | 820.033,50 | 648.686,50 |
| Ensino Técnico | | 661.959,20 | 220.685,00 |
| Educação Superior | | 38.860.202,50 | 36.390.966,20 |
| **Demais Contas** | | **11.151.287,61** | **10.172.394,77** |
| Cursos de Extensão | | 728.226,82 | 195.996,52 |
| Taxas e Inscrições | | 2.279.726,00 | 2.477.043,99 |
| Termos de Colaboração | **18** | 8.134.904,57 | 7.472.065,11 |
| Convênios | | 8.430,22 | 27.289,15 |
| **Total das Receitas Operacionais de Atividades de Educação** | | **318.006.852,79** | **299.485.248,80** |
| **(-) Deduções das Receitas Operacionais de Atividades de Educação** | | | |
| **Bolsas de Estudos (Gratuidades)** | **17** | **(40.342.195,20)** | **(37.260.337,70)** |
| Educação Básica | | (820.033,50) | (648.686,50) |
| Ensino Técnico | | (661.959,20) | (220.685,00) |
| Educação Superior | | (38.860.202,50) | (36.390.966,20) |
| **Demais Contas** | | **(1.609.000,08)** | **(1.775.749,73)** |
| Devoluções / Cancelamentos | | (1.609.000,08) | (1.775.749,73) |
| **Total das Deduções das Receitas Operac. de Atividades de Educação** | | **(41.951.195,28)** | **(39.036.087,43)** |
| **(=) Receita Operacional Líquida de Atividades de Educação** | | **276.055.657,51** | **260.449.161,37** |
| **Custos Operacionais de Atividades de Educação** | | | |
| Pessoal Próprio | | (106.062.254,14) | (95.665.415,01) |
| Serviços de Terceiros | | (24.323.492,93) | (18.265.547,43) |
| Materiais e Componentes | | (996.795,73) | (817.231,43) |
| Despesas Gerais | **20.a** | (4.526.114,28) | (4.029.853,21) |
| **Total dos Custos Operacionais de Atividades de Educação** | | **(135.908.657,08)** | **(118.778.047,08)** |
| **Despesas Operacionais de Atividades de Educação** | | | |
| Pessoal Próprio | | (42.442.690,23) | (39.206.166,93) |
| Serviço Voluntário | **19** | (26.885,20) | (25.444,93) |
| Impostos e Taxas | | (862.008,99) | (698.812,66) |
| Depreciações e Amortizações | | (12.563.005,34) | (14.509.326,66) |
| Despesas Gerais | **20.b** | (43.310.898,74) | (44.645.531,50) |
| **Total das Despesas Operacionais de Atividades de Educação** | | **(99.205.488,50)** | **(99.085.282,68)** |
| **Outras Receitas Operacionais de Atividades de Educação** | | | |
| Serviço Voluntário | **19** | 26.885,20 | 25.444,93 |
| Reversão de Provisões | | 1.234.122,87 | 11.270.205,55 |
| Aluguéis / Cessão de Uso | | 2.013.515,55 | 1.673.334,35 |
| Parceria Comercial | | 300.000,00 | 200.000,00 |
| Recuperação de Créditos | | 91.411,99 | 217.688,61 |
| Doações | | 25.625,98 | 24.569,39 |
| Alienações de Imobilizado | | - | 220.000,00 |
| Demais Receitas | | 383.032,50 | 370.255,10 |
| **Total de Outras Receitas Operacionais de Atividades de Educação** | | **4.074.594,09** | **14.001.497,93** |
| **(=) Resultado Antes das Receitas e Despesas Financeiras Líquidas** | | **45.016.106,02** | **56.587.329,54** |
| **Receitas (Despesas) Financeiras de Atividades de Educação** | **22** | | |
| Receitas Financeiras | | 34.407.358,05 | 32.800.318,14 |
| Despesas Financeiras | | (15.510.786,86) | (17.035.039,46) |
| **Resultado Financeiro de Atividades de Educação** | | **18.896.571,19** | **15.765.278,68** |
| **Imunidade Usufruída de Atividades de Educação** | **16** | | |
| Custo das Contribuições Previdenciárias | | (29.613.902,25) | (26.810.082,99) |
| Imunidade das Contribuições Previdenciárias | | 29.613.902,25 | 26.810.082,99 |
| **Total da Imunidade Usufruída de Atividades de Educação** | | **-** | **-** |
| **(=) Superávit do Exercício** | | **63.912.677,21** | **72.352.608,22** |

## Demonstração dos Fluxos de Caixa do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais) - Método Indireto

| **Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais** | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| **Superávit do Exercício** | **63.912.677,21** | **72.352.608,22** |
| **Ajustes ao Superávit do Exercício** | | |
| Depreciações e Amortizações | 12.563.005,34 | 14.509.326,66 |
| Perdas Estimadas de Créditos | 10.049.508,20 | 12.120.209,88 |
| Complemento (Reversão) de Provisão para Demandas Judiciais | 1.051.239,12 | (7.437.159,64) |
| Baixa Líquida do Imobilizado | 213.280,34 | 55.386,73 |
| Baixa Líquida do Intangível | 5.487,84 | - |
| **Superávit Conciliado** | **87.795.198,05** | **91.600.371,85** |
| **(Aumento) ou Redução de Ativos** | | |
| Contas a Receber de Clientes | (9.132.342,39) | (11.420.362,43) |
| Adiantamentos | (146.628,86) | (1.089.614,37) |
| Estoques | (36.175,57) | (204.898,19) |
| Despesas Antecipadas | (1.316.748,29) | (179.439,35) |
| Depósitos Judiciais e Cauções | (2.228.941,98) | 64.394,11 |
| **Aumento ou (Redução) de Passivos** | | |
| Fornecedores | (725.756,54) | 332.807,38 |
| Obrigações Trabalhistas | 1.396.641,39 | 2.199.952,59 |
| Obrigações Sociais | 131.152,81 | 168.440,35 |
| Obrigações Fiscais | 410.457,02 | (11.852,64) |
| Outras Obrigações | (8.895.109,85) | 11.708.465,81 |
| Termos de Colaboração a Realizar | 1.977.283,84 | (302.322,01) |
| Receitas Antecipadas | 474.126,41 | 1.392.533,53 |
| **Caixa Líquido gerado pelas Atividades Operacionais** | **69.703.156,04** | **94.258.476,63** |
| **Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos** | | |
| (Adições) Baixas ao Mútuo | - | 513.365,74 |
| Adições ao Ativo Imobilizado | (8.490.185,66) | (22.893.625,77) |
| Adições ao Ativo Intangível | (969.099,96) | (185.536,40) |
| Adições ao Direito de Uso | (1.839.829,06) | (3.699.500,11) |
| **Caixa Líquido consumido nas Atividades de Investimentos** | **(11.299.114,68)** | **(26.265.296,54)** |
| **Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos** | | |
| Arrendamento a Pagar | (2.927.891,15) | (3.930.230,12) |
| **Caixa Líquido consumido nas Atividades de Financiamentos** | **(2.927.891,15)** | **(3.930.230,12)** |
| **Aumento do Caixa e Equivalentes de Caixa** | **55.476.150,21** | **64.062.949,97** |
| **Demonstrado como segue:** | | |
| Saldo Inicial do Exercício | 281.412.356,37 | 217.349.406,40 |
| Saldo Final do Exercício | 336.888.506,58 | 281.412.356,37 |
| **Variação do Exercício** | **55.476.150,21** | **64.062.949,97** |

## Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2024 (Em Reais)

**1. Contexto Operacional:** A **União Social Camiliana** é uma associação civil de direito privado, de caráter confessional católico, filantrópica, entidade beneficente com atuação na área da Educação, de fins não lucrativos, apolítica, com sede e foro jurídico na cidade de São Paulo, fundada em 10 de fevereiro de 1954. A Entidade tem as seguintes finalidades estatutárias: I. Manter e desenvolver a educação, o ensino, a pesquisa e a extensão em padrões de elevada qualidade; II. Formar profissionais competentes nas diferentes áreas do conhecimento, cônscios da responsabilidade e do compromisso social como cidadãos; III. Promover o desenvolvimento científico-tecnológico, social, artístico, cultural da pessoa humana, tendo como referencial os valores cristãos; IV. Estender à comunidade as atividades educacionais, com vistas à elevação do nível socioeconômico-cultural; V. Promover atividades de pesquisa nas diversas áreas da Educação, em especial na área da Saúde; VI. Promover a divulgação de pesquisas e publicação de obras, tendo como referencial os valores cristãos; VII. Promover a educação e a saúde em todos os níveis educacionais; VIII. Promover o intercâmbio nacional e internacional com instituições educacionais e congêneres; IX. Colaborar com entidades e órgãos públicos e privados nas atividades de formação de Recursos Humanos, Materiais e Espirituais; X. Prestar serviços na área de Educação e da Saúde, assessoria e consultoria a quantos a procurarem; XI. Promover a assistência social aos desamparados e pobres, visando a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; XII. Promover o amparo às crianças, adolescentes e jovens carentes, na área da Educação; XIII. Promover a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção da sua integração e à vida comunitária, na medida de suas possibilidades e respeitadas a legislação em vigor; XIV. Promover a formação humana, cultural e religiosa de candidatos à vida religiosa camiliana, de forma direta, ou por meio de convênio com instituição de fim não lucrativo que preste tais serviços; XV. Promover e zelar pelo princípio da igualdade constitucional entre os cidadãos; XVI. Promover a realização de ações que estimulam a criação artística e intelectual, bem como a promoção da cidadania; XVII. Promover, por meio do ensino, ações assistenciais destinadas à integração ao mercado de trabalho; XVIII. Elaborar material para disseminação de conteúdo educacional e científico nos meios escritos, digitais e outras mídias disponíveis; XIX. Instituir prêmios de estímulo e reconhecimento a pesquisadores e educadores que tenham contribuído para o desenvolvimento científico, técnico e cultural da comunidade; XX. Desenvolver atividades educacionais tanto na área religiosa como na área da Saúde, podendo, para tanto, fundar e manter estabelecimentos de Educação e ensino nos moldes recomendados e preconizados no Título VIII, da Constituição Federal, que dispõe sobre a Ordem Social; XXI. Elaborar e editar material didático relacionado com as suas finalidades estatutárias; XXII. Apoiar instituições com objetivos afins, para promover atividades conjuntas e em parceria, podendo manter intercâmbios educacionais, culturais, beneficentes e informativos. A União Social Camiliana possui Centros Universitários, Colégios de Ensino Fundamental, Médio e Técnico e Centros de Educação Infantil, localizados nas cidades de São Paulo - SP e Cachoeiro de Itapemirim - ES. A Entidade oferta cursos de ensino técnico, graduação, pós-graduação (*stricto sensu*), especialização (*lato sensu*) e extensão, principalmente voltados para área da saúde, além de possuir unidades de educação básica. A Entidades segue as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), dispostos na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **2. Apresentação e Elaboração das Demonstrações Financeiras: 2.1 Declaração de Conformidade (com Relação às Normas Contábeis):** As demonstrações financeiras da Entidade, foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as políticas contábeis adotadas no Brasil, com observância às disposições contidas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a ITG 2002 (R1) - Resolução 1.409/2012, que preconiza critérios contábeis aplicáveis às entidades sem fins lucrativos. As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da Entidade, cuja autorização para sua conclusão foi em 31 de janeiro de 2025. **2.2 Base de Mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos seguintes itens: • Os instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado; e • Terrenos e edificações do ativo imobilizado, onde foi adotado o custo atribuído. **2.3 Moeda Funcional e Moeda de Apresentação:** Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade, exceto quando indicado de outra forma. **3. Principais Práticas e Políticas Contábeis:** As principais práticas e políticas contábeis descritas em detalhes nas notas explicativas tem sido aplicada de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras. **3.1 Uso de Estimativas e Julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras, de acordo com as normas contábeis, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre incertezas, premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro, e julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentem efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras, estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • Determinação da vida útil do ativo imobilizado (notas explicativas nº 3.10 e 9); • Determinação da vida útil do ativo intangível (notas explicativas nº 3.11 e 10); • Determinação de perdas estimadas de créditos (nota explicativa nº 5); • Direito de uso sobre contratos de arrendamento e arrendamento a pagar (notas explicativas nº 3.20 e 11); • Determinação das provisões para demandas judiciais (notas explicativas nº 3.19 e 21). O resultado das transações e informações quando da efetiva realização pode divergir dessas estimativas. **3.2 Ativos Circulantes e Não Circulantes:** Os ativos circulantes são direitos e bens com maior liquidez, ou seja, que podem ser convertidos em dinheiro para a empresa a curto prazo. O ativo não circulante são bens e recursos garantidos à empresa, porém só poderão ser colocados em caixa após médio ou longo prazo. **3.3 Caixa e Equivalentes de Caixa:** Incluem valores em caixa, contas bancárias e aplicações financeiras de curto prazo em CDB/CDI e Poupança, com liquidez imediata e com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos. **3.4 Contas a Receber de Clientes:** Correspondem a valores a receber, por prestação de serviços de ensino e por algumas locações no curso normal das atividades da Entidade. São registradas pelo valor faturado, obedecendo ao regime contábil de competência, e deduzida das perdas estimadas de créditos, que é constituída em montantes considerados suficientes pela Administração da Entidade para fazer face eventuais perdas na realização dos créditos. O valor de perdas estimadas de créditos é elaborado com base em experiência de inadimplência ocorridas no passado. **3.5 Adiantamentos:** São valores pagos antecipadamente à funcionários e fornecedores que serão apropriados, conforme sua competência. **3.6 Estoques:** Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo de aquisição e o valor de reposição e, quando aplicável, é constituída uma estimativa de perdas de estoques obsoletos, inservíveis ou sem movimentação. O custo de aquisição é determinado usando-se o método da Média Ponderada Móvel. **3.7 Despesas Antecipadas:** São despesas pagas a serem incorridas nos próximos exercícios, que são gastos com vestibular e seguros. **3.8 Depósitos Judiciais e Cauções:** São valores pagos em juízo, referente a processos judiciais cíveis, trabalhistas e tributários que ainda estão em julgamento. A recuperação ou baixa desses valores, ocorrerá quando ocorrer o trânsito em julgado. **3.9 Mútuo:** Contrato de empréstimo com entidade congênere para capital de giro, com encargos atualizados pela caderneta de poupança. **3.10 Ativo Imobilizado: Reconhecimento, Mensuração e Depreciação:** Os itens do imobilizado são avaliados pelo custo histórico de aquisição ou construção, mais a reavaliação efetuada no passado, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas não recuperáveis. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis ao ativo, necessários para que o item específico tenha o uso pretendido. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado, apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado, são reconhecidos em outras despesas e receitas operacionais no resultado. Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício, baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e disponíveis para uso. No caso de ativos construídos internamente, a depreciação inicia no dia em que a construção é finalizada e disponível para utilização. No caso de revisão dos métodos de depreciação, vidas úteis e valores residuais, os eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. **Custos Subsequentes:** Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Entidade. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são reconhecidos no resultado quando incorridos. **3.11 Ativo Intangível: Reconhecimento, Mensuração e Amortização:** São ativos não monetário identificável sem substância física ou incorpóreo, e são registrados quando for capaz de separá-los ou dividi-los, que tem direitos contratuais e legais, for provável que benefícios econômicos futuros sejam gerados a favor da Entidade, e que puder seu custo ser mensurado com segurança. São registrados ao custo histórico de aquisição. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício, e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. **3.12 Avaliação do Valor Recuperável de Ativos *(Impairment)*:** O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. A Administração da Entidade revisa no mínimo anualmente, o valor contábil líquido dos ativos não financeiros (ou grupo de ativos relacionados), com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, deve ser constituída perdas na recuperação, ajustando o valor contábil líquido dos ativos ao valor recuperável (*impairment*), em contrapartida do resultado. Se uma perda por redução ao valor recuperável for subsequentemente revertida, o valor contábil do ativo (ou grupo de ativos relacionados) é aumentado para a estimativa revista de seu valor recuperável, mas sem exceder o valor que teria sido determinado, caso nenhuma perda por redução ao valor recuperável tivesse sido reconhecida em exercícios anteriores. Com base nas informações atualmente disponíveis, exceto para itens que foram baixados, a Administração da Entidade entende que não há a perda por deterioração de ativos ou mudança nas circunstâncias de negócio, que justifiquem o reconhecimento de uma perda em função da não recuperação dos referidos ativos. **3.13 Passivos Circulantes e Não Circulantes:** Passivo é a obrigação legal ou construtiva que a Entidade possui com terceiros e sua liquidação se dá, provavelmente, por recursos econômicos. Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante). Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais, incorridas até a data do fechamento do balanço. **3.14 Provisões:** Uma provisão é reconhecida no balanço quando a entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **3.15 Fornecedores:** É representada por valores a pagar à curto prazo, não ultrapassando os 90 dias da data de fechamento das demonstrações financeiras. **3.16 Obrigações Trabalhistas, Sociais e Fiscais:** É representada por valores a pagar com pessoal próprio e de terceiros, com vencimento no mês subsequente. **3.17 Termos de Colaboração: • Prefeitura Municipal de São Paulo:** A Entidade possui parceria com a Prefeitura da Cidade de São Paulo para atendimentos às crianças de 0 até 3 anos e 11 meses, por meio de Centro de Educação Infantil (CEI). Atualmente a Entidade possui três unidades de Centro de Educação Infantil: CEI - Vila Carioca, registrado com o Termo de Colaboração Municipal nº 980/DRE-IP/2017-RPI, vigência de 5 anos, a partir de 01/01/2023, CEI - Antônio Correia, registrado com o Termo de Colaboração Municipal nº 60-DRE-FB/2020 - RPI, vigência de 5 anos, a partir de 06/03/2020 a e CEI - Menino Jesus, registrado com o Termo de Colaboração Municipal nº 22022 - RPI, vigência de 5 anos, a partir de 31/12/2021. Os CEIs seguem as diretrizes técnicas da Secretária Municipal de Educação e o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE. • **Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES:** A Entidade possui um termo de colaboração com a CAPES nº 949599/2023 (Processo nº 23038.001432/2023-19) para formação em Pedagogia de professores da rede pública de educação básica. O repasse será anual, dividido em 5 parcelas, perfazendo o total de R$ 497.600,00 (2023 - R$ 124.700,00, 2024 - R$ 119.400,00, 2025 - R$ 119.400,00, 2026 - R$ 119.400,00, 2027 - R$ 14.700,00). Prazo de vigência é pelo período de 20/12/2023 a 31/12/2027, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições previstos no Art. 55 da Lei nº 13.019 de 2014 e Art. 21 do Decreto nº 8.726 de 2016. **3.18 Receitas Antecipadas:** São recebimentos antecipados decorrentes a mensalidades de cursos e parceria comercial com o Banco Santander S/A. Os valores são apropriados ao resultado mensalmente, de acordo com a competência contábil. **3.19 Provisão para Demandas Judiciais:** A Entidade efetua uma avaliação permanente dos riscos envolvidos nos processos de contingências fiscais, trabalhistas e cíveis, que possam surgir no decorrer de suas atividades. Essa avaliação é efetuada com base nas informações disponíveis e nos fatores de riscos presentes em cada processo mediante a opinião dos seus assessores jurídicos. A avaliação e classificação entre perda provável, possível e remota efetuada a partir desse trabalho, determinam os casos passíveis de constituição de provisão, sendo provisionadas somente as classificadas como perda provável e a divulgação das perdas possíveis. **3.20 Direito de Uso e Arrendamento a Pagar:** A Entidade adotou em 1º de janeiro de 2019 a NBC TG 06/R3 (IFRS16) - Arrendamentos, utilizando a abordagem retrospectiva modificada. Essa abordagem não impactou o patrimônio líquido da Entidade na data da adoção inicial, uma vez que o montante do ativo de direito de uso é igual ao passivo de arrendamento a pagar trazidos ao valor presente. O reconhecimento de arrendamento no balanço patrimonial, independentemente se operacional ou financeiro, passou a ser registrada contabilmente em um modelo único de contabilização dos arrendamentos, formado pelo ativo "Direito de Uso" e pelo passivo de "Arrendamento a Pagar", representando a obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. A Entidade optou por fazer uso de alguns expedientes práticos disponíveis, a saber: • Aplicamos uma taxa de desconto única à carteira de arrendamentos com características razoavelmente similares; • Contabilizamos arrendamentos com características similares por meio de uma abordagem de carteira; • Não separamos componentes de não arrendamento de componentes de arrendamento, porém analisamos a existência de derivativos embutidos em todos os contratos; • Para quaisquer arrendamentos vencidos ou existentes, reavaliamos a classificação já feita quando de sua aquisição; • Os custos diretos iniciais para quaisquer arrendamentos não foram incluídos na mensuração do ativo de direito de uso; • Foi utilizada a abordagem retrospectiva na determinação do prazo do arrendamento mercantil, incluindo a consideração de opções de renovação, término e compra, e na avaliação do *impairment* de ativos de direito de uso. **3.21 Benefícios a Empregados:** A Entidade fornece aos seus colaboradores benefícios que englobam basicamente: plano de assistência médica, odontológica, seguro de vida, cesta-básica, vale refeição e vale transporte. **3.22 Patrimônio Líquido:** O grupo Patrimônio Líquido é representado pelo Patrimônio Social, acrescido pelos superávits apurados e reduzido pela cisão parcial realizada. Seus valores serão incorporados ao Patrimônio Social, após deliberação em Assembleia Geral Ordinária. **3.23 Receitas Operacionais:** As receitas operacionais incluem mensalidades de educação básica, ensino técnico, educação superior, cursos de especialização, extensão universitária e taxas de inscrições em concursos e vestibulares, além de outras prestações de serviço vinculadas ao ensino. As receitas são registradas pelo regime de competência, seguindo também o princípio da oportunidade. **3.24 Receitas c/ Termos de Colaboração:** As receitas com os Termos de Colaboração são reconhecidas no resultado, proporcionalmente com as despesas ocorridas quando todas as condições estabelecidas nos termos são atendidas, seguindo a norma NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais. **3.25 Custos e Despesas Operacionais:** Os custos e despesas operacionais são gastos pagos ou incorridos necessários para a manutenção das atividades da Entidade, e são apropriados de acordo com o regime de competência, seguindo também o princípio da oportunidade. **3.26 Receitas e Despesas Financeiras:** As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras, descontos obtidos e juros ativos com receitas de mensalidades. A receita de juros ativos é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas bancárias e descontos concedidos sobre mensalidades. **3.27 Instrumentos Financeiros: Ativos Financeiros Não Derivativos:** A Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação, na qual se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Entidade tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, adiantamentos e depósitos judiciais e cauções. **Passivos Financeiros Não Derivativos:** Todos os passivos financeiros não derivativos da Entidade são reconhecidos inicialmente na data de negociação, na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores, arrendamento a pagar, outras obrigações e receitas antecipadas. **3.28 Demonstração do Resultado Abrangente:** A demonstração do resultado abrangente não está sendo apresentada, pois não ocorreram movimentações de outros resultados abrangentes no período corrente de 31 de dezembro de 2024 e 2023. **3.29 Bolsas de Estudos para Concessão das Gratuidades:** A União Social Camiliana desenvolve programas de bolsas de estudos, atendendo nos níveis de ensino que compreende a educação básica, ensino técnico e ensino superior. A Entidade aderiu ao Prouni, que foi instituído pela Medida Provisória nº 213/2004, convertida na Lei Ordinária nº 11.096/2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.493/2005 e Medida Provisória nº 1.075 de 6 de dezembro de 2021, com a finalidade de conceder bolsas integrais e parciais a estudantes de curso de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições privadas de ensino superior com ou sem fins lucrativos. O Prouni é controlado pelo Ministério da Educação - MEC e a Entidade utiliza bolsas do Prouni na composição de suas gratuidades para o cumprimento do percentual mínimo exigido. O programa de concessão de bolsas de estudos assistenciais oferecido pela Entidade, compreende bolsas integrais (100%) e parciais (50%) para alunos em situação de vulnerabilidade social, sempre respeitando o princípio da igualdade, segundo os critérios da Lei Complementar nº 187/2021, regulamentada pelo Decreto nº 11.791/2023. A concessão de Bolsas Prouni e Assistenciais, seguem os processos regulares de divulgação de editais.

**4. Caixa e Equivalentes de Caixa:**

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| Caixas | 1.000,00 | 3.699,12 |
| Bancos Conta Corrente sem Restrição | 401.576,15 | 531.989,61 |
| Bancos Conta Corrente com Restrição **(a)** | 3.259,66 | 5.096,90 |
| Aplicações Financeiras de Curto Prazo sem Restrição | 330.478.371,22 | 276.762.004,88 |
| Aplicações Financeiras de Curto Prazo com Restrição **(a)** | 6.004.299,55 | 4.109.565,86 |
| **Total** | **336.888.506,58** | **281.412.356,37** |

**(a)** São disponibilidades onde em que a Entidade possui a gestão em função de termos de colaboração com o poder público municipal e federal. **5. Contas a Receber de Clientes:** Os valores a receber de clientes, atualmente possuem controles sistematizados e demonstram os valores a receber individualizado por aluno. A composição dos valores a receber de clientes e as perdas estimadas de créditos são a seguinte:

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| Contas a Receber de Clientes - Ativo Circulante | 78.884.350,38 | 70.391.491,79 |
| Contas a Receber de Clientes - Ativo Não Circulante | 11.337.882,50 | 10.698.398,70 |
| Perdas Estimadas de Créditos | (71.995.999,98) | (61.946.491,78) |
| **Total** | **18.226.232,90** | **19.143.398,71** |
| **Ativo Circulante (Curto Prazo)** | **15.575.680,27** | **8.445.000,01** |
| **Ativo Não Circulante (Longo Prazo)** | **2.650.552,63** | **10.698.398,70** |

As perdas estimadas de créditos em 2024, são consideradas suficientes pela Administração para cobrir eventuais perdas. A Entidade tem sistematicamente efetuado cobrança de seus créditos em atraso, no entanto, a longevidade na sua realização, deve-se ao perfil de seus clientes que são, basicamente, alunos de cursos superiores. As cobranças cumprem as etapas administrativas e, posteriormente jurídicas.

**6. Adiantamentos:**

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| Salários | - | 28.372,39 |
| Férias | 1.814.033,13 | 1.582.518,44 |
| Fornecedores | 1.048.627,03 | 1.105.140,47 |
| **Total** | **2.862.660,16** | **2.716.031,30** |

**7. Estoques:**

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| Material de Consumo | 603.358,99 | 567.183,42 |

**8. Despesas Antecipadas:**

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| Seguros Diversos | 27.395,68 | 16.508,93 |
| Despesas com Vestibular | 6.689.000,57 | 5.383.139,03 |
| **Total** | **6.716.396,25** | **5.399.647,96** |

**9. Imobilizado:**

| IMOBILIZADO | Taxa de Deprec. | Custo | Depreciação | 2024 Líquido | 2023 Líquido |
|---|---|---|---|---|---|
| Terrenos | - | 55.670.702,80 | - | 55.670.702,80 | 52.783.202,80 |
| Edificações | 4% a.a. | 65.286.314,05 | (40.226.387,34) | 25.059.926,71 | 25.845.781,24 |
| Benfeitorias | 4% a.a. | 45.503.935,92 | (21.193.924,31) | 24.310.011,61 | 25.783.238,72 |
| Instalações | 10% a.a. | 6.319.535,26 | (3.007.688,14) | 3.311.847,12 | 3.380.176,93 |
| Informática | 20% a.a. | 9.452.801,24 | (6.717.610,07) | 2.735.191,17 | 2.013.253,25 |
| Móveis e Máquinas | 10% a.a. | 26.964.546,62 | (19.577.609,55) | 7.386.937,07 | 8.001.767,01 |
| Equip. de Laboratórios | 10% a.a. | 13.696.370,56 | (8.837.159,77) | 4.859.210,79 | 5.140.934,36 |
| Biblioteca | 10% a.a. | 9.411.196,17 | (8.923.525,83) | 487.670,34 | 297.861,40 |
| Veículos | 20% a.a. | 851.673,10 | (567.198,90) | 284.474,20 | 403.884,70 |
| Imobilizado em Andamento | - | 2.056.147,55 | - | 2.056.147,55 | 1.823.126,36 |
| **Total** | | **235.213.223,27** | **(109.051.103,91)** | **126.162.119,36** | **125.473.226,77** |

**Movimentação do imobilizado:**

| | 2023 Custo | Adições | Baixas | Transferências | 2024 Custo |
|---|---|---|---|---|---|
| Terrenos | 52.783.202,80 | 2.887.500,00 | - | - | 55.670.702,80 |
| Edificações | 65.183.876,47 | 849.686,60 | - | (747.249,02) | 65.286.314,05 |
| Benfeitorias | 44.085.785,53 | 12.813,40 | - | 1.405.336,99 | 45.503.935,92 |
| Instalações | 5.862.111,80 | 219.009,09 | - | 238.414,37 | 6.319.535,26 |
| Informática | 9.033.266,12 | 944.201,05 | (1.141.663,23) | 616.997,30 | 9.452.801,24 |
| Móveis e Máquinas | 26.244.545,51 | 616.784,46 | (61.938,00) | 165.154,65 | 26.964.546,62 |
| Equip. de Laboratórios | 13.193.278,97 | 734.878,37 | (231.786,78) | - | 13.696.370,56 |
| Biblioteca | 9.116.232,68 | 297.504,56 | (2.541,07) | - | 9.411.196,17 |
| Veículos | 851.673,10 | - | - | - | 851.673,10 |
| Imobilizado em Andamento | 1.823.126,36 | 1.927.808,13 | (16.132,65) | (1.678.654,29) | 2.056.147,55 |
| **Total** | **228.177.099,34** | **8.490.185,66** | **(1.454.061,73)** | **-** | **235.213.223,27** |
| **Depreciação** | **(102.703.872,57)** | **(7.588.012,73)** | **1.240.781,39** | **-** | **(109.051.103,91)** |
| **Total** | **125.473.226,77** | **902.172,93** | **(213.280,34)** | **-** | **126.162.119,36** |

**10. Intangível:**

| INTANGÍVEL | Taxa de Amortização | Custo | Amortização | 2024 Líquido | 2023 Líquido |
|---|---|---|---|---|---|
| Softwares | 20% a.a. | 5.135.328,98 | (4.193.938,90) | 941.390,08 | 518.125,14 |
| Marcas e Patentes | 20% a.a. | 17.878,00 | (3.000,84) | 14.877,16 | 15.720,16 |
| Direitos Autorais | 20% a.a. | 398.169,34 | (267.498,33) | 130.671,01 | 84.364,41 |
| **Total** | | **5.551.376,32** | **(4.464.438,07)** | **1.086.938,25** | **618.209,71** |

**Movimentação do intangível:**

| | 2023 Custo | Adições | Baixas | Transferências | 2024 Custo |
|---|---|---|---|---|---|
| Softwares | 4.265.939,42 | 876.445,56 | (7.056,00) | - | 5.135.328,98 |
| Marcas e Patentes | 17.878,00 | - | - | - | 17.878,00 |
| Direitos Autorais | 313.425,50 | 92.654,40 | (7.910,56) | - | 398.169,34 |
| **Total** | **4.597.242,92** | **969.099,96** | **(14.966,56)** | **-** | **5.551.376,32** |
| **Amortização** | **(3.979.033,21)** | **(494.883,58)** | **9.478,72** | **-** | **(4.464.438,07)** |
| **Total** | **618.209,71** | **474.216,38** | **(5.487,84)** | **-** | **1.086.938,25** |

**11. Direito de Uso e Arrendamento a Pagar:** A Entidade adotou em 1º de janeiro de 2019 a NBC TG 06/R3 (IFRS16) - Arrendamentos, utilizando a abordagem retrospectiva modificada. Os valores são atualizados, conforme os registros de novos contratos ou aditamentos de contratos já registrados.

| Ativo | 2023 | Adições | Baixas | 2024 |
|---|---|---|---|---|
| Direito de Uso - Imóvel | 26.019.518,02 | 1.839.829,06 | - | 27.859.347,08 |
| (-) Depreciação | (17.944.495,19) | (4.480.109,03) | - | (22.424.604,22) |
| **Valor Líquido de Direito de Uso** | **8.075.022,83** | **(2.640.279,97)** | **-** | **5.434.742,86** |

A taxa anual de depreciação corresponde ao tempo de contrato, equivalente em média a 12,5% a.a.

| Passivo | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| Arrendamento a Pagar - Curto Prazo | 4.936.411,76 | 4.140.209,94 |
| Arrendamento a Pagar - Longo Prazo | 1.224.065,60 | 4.948.158,57 |
| **Total de Arrendamento a Pagar - CP e LP** | **6.160.477,36** | **9.088.368,51** |

**12. Obrigações Trabalhistas, Sociais e Fiscais:** As obrigações trabalhistas estão compostas da seguinte forma:

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| Salários a Pagar | 5.977.620,51 | 5.614.566,48 |
| Férias e encargos a pagar | 10.149.718,77 | 9.183.443,47 |
| Demais Contas | 139.133,98 | 71.821,92 |
| **Total** | **16.266.473,26** | **14.869.831,87** |

As obrigações sociais estão compostas da seguinte forma:

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| FGTS a Recolher | 1.041.197,40 | 973.933,42 |
| INSS a Recolher | 675.734,29 | 625.397,74 |
| CSRF a Recolher | 28.718,27 | 28.546,30 |
| Demais Contas | 19.047,52 | 5.667,21 |
| **Total** | **1.764.697,48** | **1.633.544,67** |

As obrigações fiscais estão compostas da seguinte forma:

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| IRRF a Recolher | 3.551.038,29 | 3.131.712,24 |
| ISS Retido na Fonte a Recolher | 4.434,34 | 4.060,20 |
| Demais Contas | 34,11 | 9.277,28 |
| **Total** | **3.555.506,74** | **3.145.049,72** |

**13. Outras Obrigações:** As outras obrigações estão compostas da seguinte forma:

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| Aluguéis a Pagar | 179.467,81 | 166.736,02 |
| Seguros a Pagar | 17.393,37 | 39.470,46 |
| Convênio Santander Universidades | 111.794,36 | 120.224,58 |
| Aquisição de Imóvel **(a)** | 2.868.594,75 | 11.746.169,08 |
| Demais Contas | 240,00 | - |
| **Total** | **3.177.490,29** | **12.072.600,14** |
| **Passivo Circulante (Curto Prazo)** | **3.177.490,29** | **9.204.005,39** |
| **Passivo Não Circulante (Longo Prazo)** | **-** | **2.868.594,75** |

**(a)** Valor a pagar ao Círculo Social São Camilo e Sociedade Beneficente São Camilo, decorrente de transação da aquisição de imóvel. **14. Instrumentos Financeiros:** Os instrumentos financeiros que a Entidade possui são classificados da seguinte forma:

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| **Ativos** | | |
| **Valor Justo por meio do Resultado** | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 336.888.506,58 | 281.412.356,37 |
| **Custo Amortizado** | | |
| Contas a Receber de Clientes (Curto Prazo) | 15.575.680,27 | 8.445.000,01 |
| Contas a Receber de Clientes (Longo Prazo) | 2.650.552,63 | 10.698.398,70 |
| Adiantamentos | 2.862.660,16 | 2.716.031,30 |
| Depósitos Judiciais e Cauções | 2.724.778,76 | 495.836,78 |
| **Total** | **360.702.178,40** | **303.767.623,16** |
| **Passivos** | | |
| **Custo Amortizado** | | |
| Fornecedores | 2.432.190,99 | 3.157.947,53 |
| Arrendamento a Pagar (Curto Prazo) | 4.936.411,76 | 4.140.209,94 |
| Arrendamento a Pagar (Longo Prazo) | 1.224.065,60 | 4.948.158,57 |
| Outras Obrigações (Curto Prazo) | 3.177.490,29 | 9.204.005,39 |
| Outras Obrigações (Longo Prazo) | - | 2.868.594,75 |
| Receitas Antecipadas (Curto Prazo) | 6.381.511,59 | 5.607.385,18 |
| Receitas Antecipadas (Longo Prazo) | 700.000,00 | 1.000.000,00 |
| **Total** | **18.851.670,23** | **30.926.301,36** |

A seguir são apresentados os valores dos ativos e passivos financeiros em 31 de dezembro de 2024, com realização de até 1 ano:

| | Valor contábil | Até 1 ano |
|---|---|---|
| **Ativos** | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 336.888.506,58 | 336.888.506,58 |
| Contas a Receber de Clientes (Curto Prazo) | 15.575.680,27 | 15.575.680,27 |
| Contas a Receber de Clientes (Longo Prazo) | 2.650.552,63 | - |
| Adiantamentos | 2.862.660,16 | 2.862.660,16 |
| Depósitos Judiciais e Cauções | 2.724.778,76 | 2.724.778,76 |
| **Passivos** | | |
| Fornecedores | (2.432.190,99) | (2.432.190,99) |
| Arrendamento a Pagar (Curto Prazo) | (4.936.411,76) | (4.936.411,76) |
| Arrendamento a Pagar (Longo Prazo) | (1.224.065,60) | - |
| Outras Obrigações (Curto Prazo) | (3.177.490,29) | (3.177.490,29) |
| Receitas Antecipadas (Curto Prazo) | (6.381.511,59) | (6.381.511,59) |
| Receitas Antecipadas (Longo Prazo) | (700.000,00) | - |
| **Posição Líquida** | **341.850.508,17** | **341.124.021,14** |

**15. Certificado Beneficente de Assistência Social - CEBAS:** A Entidade segue os requisitos da Lei Complementar nº 187/2021, regulamentada pelo Decreto nº 11.791/2023 para a obtenção do CEBAS - Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social na Área de Educação. A União Social Camiliana é portadora do certificado pelo período de 01/01/2013 até 31/12/2015, conforme Portaria do MEC nº 333 de 22/10/2020 e publicada no DOU em 23/10/2020, referente ao processo nº 23000.011111/2012-99. A Entidade solicitou a renovação de forma tempestiva, por meios dos processos nº 23000.013055/2015-70 para o período de 01/01/2016 até 31/12/2018, processo nº 23000.039117/2018-16 para o período de 01/01/2019 até 31/12/2021, processo nº 23000.031210/2021-88 para o período de 01/01/2022 até 31/12/2024 e processo nº 000244.0331285/2024-16 para o período de 01/01/2025 até 31/12/2027, estando a Entidade alcançada pelo disposto no §2º, do art. 37, da Lei Complementar nº 187/2021, ao estabelecer que: "A certificação da entidade permanece válida até a data da decisão administrativa definitiva sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado". **16. Imunidades Tributárias e Previdenciárias:** A União Social Camiliana é uma entidade sem fins lucrativos, a qual, nos termos do artigo 150, VI, "c", da Constituição Federal, é imune aos impostos incidentes sobre sua renda, patrimônio e serviços, e imune às contribuições para a seguridade social, nos termos do artigo 195, §7º, da Constituição Federal. A título de mera informação, estão demonstradas abaixo o montante das Contribuições Previdenciárias apuradas no período que não foram recolhidas, devido à fruição a que fazem jus as entidades beneficentes de assistência social:

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| Contribuições Previdenciárias - INSS Patronal | 29.613.902,25 | 26.810.082,99 |

**17. Gratuidades - Atividades de Educação: Demonstrativo do número de bolsas concedidas e seus respectivos valores para obtenção do CEBAS - Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social na Área de Educação:** A entidade de educação, que atua nas diferentes etapas e modalidades da educação básica, ensino técnico e educação superior, regular e presencial, deverá demonstrar sua adequação às diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação, atender a padrões mínimos de qualidade, aferidos pelos processos de avaliação conduzidos pelo Ministério da Educação e, conforme a Lei Complementar nº 187/2021, regulamentada pelo Decreto nº 11.791/2023, conceder anualmente para educação básica, ensino técnico e educação superior (com adesão ao Prouni) 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada 5 (cinco) alunos pagantes, excluindo-se os alunos inadimplentes por período superior a 90 (noventa) dias ou aqueles cujas matrículas tenham sido recusadas no período letivo imediatamente subsequente ao inadimplemento e os bolsistas integrais que recebam bolsa integral, mas que não atendam a lei. Para o cumprimento da proporção determinada, a entidade poderá oferecer bolsas de estudo parciais, desde observadas na referida lei, seguindo o seguinte critério: 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada 9 (nove) alunos pagantes, e bolsas parciais de 50% para alcance do número mínimo exigido. **a) Demonstrativo do número de bolsas concedidas:**

| **Bolsas Concedidas Educação Básica** | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| Total de Alunos Matriculados | 1.361 | 1.221 |
| Total de Alunos c/ Bolsa Integral - Assistenciais | 534 | 568 |
| Total de Alunos c/ Outras Bolsas Integrais - Próprias | 49 | 34 |
| Total de Alunos c/ Bolsa Parcial 50% - Assistenciais | 27 | 40 |
| Quantidade mínima de bolsas 1/5 | Sim | Sim |
| Quantidade mínima de bolsas 1/9 | Sim | Sim |
| **Bolsas Concedidas Ensino Técnico** | **2024** | **2023** |
| Total de Alunos Matriculados | 521 | 748 |
| Total de Alunos c/ Bolsa Integral - Assistenciais | 126 | 132 |
| Total de Alunos c/ Outras Bolsas Integrais - Próprias | 5 | 5 |
| Total de Alunos c/ Bolsa Parcial 50% - Assistenciais | 7 | 19 |
| Quantidade mínima de bolsas 1/5 | Sim | Sim |
| Quantidade mínima de bolsas 1/9 | Sim | Sim |
| **Bolsas Concedidas Educação Superior (Com Adesão ao Prouni)** | **2024** | **2023** |
| Total de Alunos Matriculados | 6.655 | 7.099 |
| Total de Alunos c/ Bolsa Integral - Assistenciais | 218 | 183 |
| Total de Alunos c/ Bolsa Integral - Prouni | 739 | 803 |
| Total de Alunos c/ Outras Bolsas Integrais - Próprias | 292 | 329 |
| Total de Alunos c/ Bolsa Parcial 50% - Assistenciais | 269 | 348 |
| Quantidade mínima de bolsas 1/5 | Sim | Sim |
| Quantidade mínima de bolsas 1/9 | Sim | Sim |

| **b) Demonstrativo dos valores de bolsas concedidas:** | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| **Educação Básica** | | |
| Bolsas Assistenciais Integrais | (104.928,00) | (109.752,50) |
| Outras Bolsas Integrais - Próprias | (553.181,00) | (317.960,50) |
| Bolsas Assistenciais Parciais 50% | (161.924,50) | (220.973,50) |
| **Subtotal** | **(820.033,50)** | **(648.686,50)** |
| **Ensino Técnico** | | |
| Bolsas Assistenciais Integrais | (567.679,00) | (146.405,00) |
| Outras Bolsas Integrais - Próprias | (54.852,00) | (64.080,00) |
| Bolsas Assistenciais Parciais 50% | (39.428,20) | (10.200,00) |
| **Subtotal** | **(661.959,20)** | **(220.685,00)** |
| **Educação Superior** | | |
| Bolsas Prouni Integral | (29.492.967,65) | (27.666.052,19) |
| Bolsas Assistenciais Integrais | (2.748.248,69) | (2.767.024,58) |
| Outras Bolsas Integrais - Próprias | (3.732.041,23) | (2.549.144,20) |
| Bolsas Assistenciais Parciais 50% | (2.886.944,93) | (3.408.745,23) |
| **Subtotal** | **(38.860.202,50)** | **(36.390.966,20)** |
| **Total** | **(40.342.195,20)** | **(37.260.337,70)** |

**18. Termos de Colaboração a Realizar:** No quadro abaixo, resumo dos valores recebidos e aplicados do poder público municipal e federal, referente os termos de colaboração firmados.

| Período | Concedente | Valor Recebido | Valor Realizado (Resultado) | Valor a Realizar (Passivo) |
|---|---|---|---|---|
| 2024 | Prefeitura da Cidade de São Paulo | 13.290.400,11 | (8.122.797,92) | 5.167.602,19 |
| 2024 | Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES | 134.396,95 | (12.106,65) | 122.290,30 |
| **Total** | | **13.424.797,06** | **(8.134.904,57)** | **5.289.892,49** |
| 2023 | Prefeitura da Cidade de São Paulo | 10.659.932,24 | (7.472.065,11) | 3.187.867,13 |
| 2023 | Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES | 124.741,52 | - | 124.741,52 |
| **Total** | | **10.784.673,76** | **(7.472.065,11)** | **3.312.608,65** |

**19. Serviço Voluntário:** De acordo com a ITG 2002 (R1) - Entidade sem finalidade de lucros, sobre divulgação do trabalho voluntário, inclusive, quando for o caso, de membros integrantes dos órgãos da Administração e conselheiros no exercício de suas funções, deve ser reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro. Os serviços voluntários obtidos foram reconhecidos pelo valor justo da prestação, estimado como base na tabela de remuneração praticada pela Entidade, sendo composto, essencialmente, por pessoas que dedicam o seu tempo e talento para uma importante participação em várias ações realizadas pela Entidade. O valor calculado em 2024 é de R$ 26.885,20 (exercício anterior - R$ 25.444,93). **20. Desdobramento de Outros Itens da Demonstração de Resultado: a) Conta Despesas Gerais - Custos:**

| Descrição | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| Manutenção de Equipamentos | (339.253,70) | (313.799,37) |
| Locações | (146.245,44) | (134.825,84) |
| Telecomunicações | (750,00) | - |
| Gás | - | (1.365,18) |
| Viagens e Estadias | (215.281,30) | (160.026,72) |
| Fretes e Carretos | (21.496,05) | (17.702,44) |
| Conduções | (13.764,18) | (18.433,86) |
| Propaganda e Publicidade | - | (2.209,40) |
| Material de Escritório | (1.269,97) | (4.463,62) |
| Material de Limpeza | (13.546,39) | (13.339,23) |
| Material de Consumo | (1.163.105,02) | (663.259,92) |
| Despesas com Vestibular | (2.360.681,16) | (2.417.649,74) |
| Seguros | (84.416,77) | (82.102,27) |
| Correios | (20.755,89) | (21.694,01) |
| Lanches e Refeições | (5.671,32) | (47.245,65) |
| Assinaturas Jornais e Revistas | (98.428,59) | (102.611,23) |
| Manutenção Predial | (40.667,77) | (28.293,89) |
| Despesas c/ Veículos | (780,73) | (830,84) |
| **Total** | **(4.526.114,28)** | **(4.029.853,21)** |

continua

continuação

SÃO CAMILO

## União Social Camiliana

### Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2024 - Em Reais

**b) Conta Despesas Gerais - Despesa:**

| Descrição | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| Serviços de Terceiros - PJ | (14.452.709,05) | (18.116.015,98) |
| Serviços de Terceiros - PF | (11.455,82) | (36.754,10) |
| Manutenção de Equipamentos | (887.495,59) | (644.446,37) |
| Locações | (3.416.848,22) | (3.021.240,72) |
| Energia Elétrica | (1.438.832,39) | (1.437.291,89) |
| Água | (1.591.995,14) | (966.149,47) |
| Telecomunicações | (549.862,91) | (694.867,68) |
| Gás | (55.140,04) | (51.119,27) |
| Viagens e Estadias | (72.357,78) | (98.973,87) |
| Fretes e Carretos | (22.406,12) | (14.920,47) |
| Conduções | (12.754,26) | (12.619,22) |
| Propaganda e Publicidade | (2.984.994,73) | (2.767.266,92) |
| Material de Escritório | (31.194,90) | (40.367,31) |
| Material de Limpeza | (687.775,95) | (701.349,07) |
| Material de Consumo | (1.389.802,12) | (906.043,92) |
| Assinaturas Jornais/Revistas | (317,32) | (92,10) |
| Seguros | (87.447,68) | (107.757,48) |
| Correios | (2.985,58) | (3.111,54) |
| Lanches e Refeições | (15.992,83) | (41.196,93) |
| Despesas com Veículos | (126.143,16) | (107.501,48) |
| Manutenção Predial | (847.858,54) | (729.982,11) |
| Utensílios Diversos | (304.006,27) | (319.008,67) |
| Gêneros Alimentícios | (557.758,32) | (464.623,78) |
| Condomínio | (495.073,86) | (442.383,06) |
| Material Didático | (134.011,79) | (71.829,41) |
| Perdas Efetivas no Recebimentos de Créditos | (81.105,05) | (348.338,48) |
| Baixa de Ativo Imobilizado/Intangível | (218.768,18) | (6.416,58) |
| Honorários Advocatícios | (319.954,65) | (316.802,88) |
| Provisão para Contingências Cíveis, Fiscais e Trabalhistas | (2.399.203,68) | - |
| Processos Judiciais | - | (5.429,10) |
| Perdas Estimadas de Créditos | (10.049.508,20) | (12.120.209,88) |
| Encargos de Mercado Livre de Energia | (65.138,61) | (51.421,76) |
| **Total** | **(43.310.898,74)** | **(44.645.531,50)** |

**21. Provisão para Demandas Judiciais:** A Administração com base em informações de seus assessores jurídicos, referente a análise dos processos judiciais fiscais, trabalhistas e cíveis e sua expectativa das quantias reivindicadas, entende que a provisão constituída em 2024 como perda provável no montante de R$ 6.049.897,02 (exercício anterior - R$ 4.998.657,90) **é uma estimativa razoável para cobrir eventuais perdas**. Para fins de divulgação, o valor de perda possível calculado em 2024, representa o montante de R$ 15.352.713,41 (exercício anterior - R$ 7.325.483,62). **22. Receitas e Despesas Financeiras de Atividades de Educação:** As receitas e despesas financeiras com atividades de educação estão compostas da seguinte forma:

| Receitas Financeiras | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| Juros Ativos | 3.702.247,64 | 3.682.007,92 |
| Rendimentos s/ Aplicações | 30.547.832,17 | 28.997.595,72 |
| Descontos Obtidos | 157.258,76 | 120.714,50 |
| Outras | 19,48 | - |
| **Total** | **34.407.358,05** | **32.800.318,14** |

| Despesas Financeiras | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| Juros Passivos | (458.459,81) | (1.452.205,54) |
| Descontos Concedidos | (14.528.396,59) | (15.111.490,71) |
| Despesas Bancárias | (457.921,89) | (470.671,10) |
| Outras | (66.008,57) | (672,11) |
| **Total** | **(15.510.786,86)** | **(17.035.039,46)** |
| **Resultado Financeiro** | **18.896.571,19** | **15.765.278,68** |

**23. Cobertura de Seguros:** A Entidade adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas adotadas para cobertura de riscos, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações financeiras, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes. **24. Aplicação dos Recursos:** Os recursos da Entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstradas pelas suas despesas e investimentos patrimoniais. As operações da Entidade estão expostas a riscos de mercado e de operação, como os de variação de taxa de juros, riscos de realização do contas a receber e riscos de ocorrência de sinistros. Em face das possíveis perdas na realização, principalmente do contas a receber de clientes, foi constituída perdas estimadas sobre créditos. Os riscos são constantemente acompanhados pela Administração. O gerenciamento dos riscos é feito pela Administração da Entidade no sentido de minimizá-los, mediante estratégias de posições financeiras e sistemas de controles internos.

**Diretoria**

**Pe. Mateus Locatelli** - Presidente - CPF nº 047.394.789-78
**Pe. Justino Scatolin** - Superintendente - CPF nº 170.252.499-04

Responsável Técnico
**Marcelo Rodrigues Gomides Filho** - Contador - CRC nº 1SP290516/O-0 - CPF nº 227.093.368-04

### Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores da **UNIÃO SOCIAL CAMILIANA** - São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da **UNIÃO SOCIAL CAMILIANA,** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa correspondentes ao exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **UNIÃO SOCIAL CAMILIANA** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as aplicáveis a entidades sem fins lucrativos, conforme ITG 2002 (R1). **Base para Opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase sobre as Demonstrações Financeiras:** Conforme mencionado na nota explicativa nº 15, a **UNIÃO SOCIAL CAMILIANA** possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na Área da Educação - CEBAS, referente ao período de 01/01/2013 a 31/12/2015, conforme Portaria do MEC nº 333 de 22/10/2020. A Entidade solicitou a renovação através dos processos nº 23000.013055/2015-70 - período de 01/01/2016 a 31/12/2018, processo nº 23000.039117/2018-16 - período de 01/01/2019 a 31/12/2021 e processo nº 23000.031210/2021-88 para período de 01/01/2022 até 31/12/2024 e processo nº 000244.0331285/2024-16 para o período de 01/01/2025 até 31/12/2027, e aguarda a análise final pelo órgão competente. As demonstrações financeiras não refletem nenhum ajuste exigido, caso não seja renovado referido certificado. Nossa opinião não contém ressalva em decorrência desse assunto. **Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Financeiras:** A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidade do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: − Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; − Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade; − Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; − Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional; − Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de janeiro de 2025.

MLEGATE

**Macso Legate Auditores Independentes**
CRC 2SP033482/O-3

**Rubens Lopes da Silva**
CRC CT Nº 1PR011811/O-1 T SP

---

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR SEIS**
**ABERTURA DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025**

O Dirigente da UGE 180154 torna público, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônica, **objetivando a contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de reposição de peças originais e/ou genuínas em embarcação do 2º BAEP (Santos/SP).** A sessão pública ocorrerá no dia **05/05/2025, às 08h00**, por meio do portal Compras.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o edital e seus anexos se encontram disponíveis para consulta. O Comando de Policiamento do Interior Seis – CPI/6 é o órgão responsável pela condução do processo licitatório.

---

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR SEIS**
**ABERTURA DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2025**

O Dirigente da UGE 180154 torna público, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônica, **objetivando a aquisição de material de gêneros alimentícios para o 2º BAEP (Santos/SP).** A sessão pública ocorrerá no dia **06/05/2025, às 08h00**, por meio do portal Compras.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o edital e seus anexos se encontram disponíveis para consulta. O Comando de Policiamento do Interior Seis – CPI/6 é o órgão responsável pela condução do processo licitatório.

---

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANA OITO**
**ABERTURA DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025**

O Dirigente da UGE 180179 torna público, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, PROCESSO SEI 057.001181272025-77 - 20250356831, objetivando a **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SEDE DO 25ºBPM/M e CIAS SUBORDINADAS**. A sessão pública ocorrerá no dia **28/04/2025, às 09h00**, por meio do portal Compras.Gov; no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o edital e seus anexos se encontram disponíveis para consulta. O Comando de Policiamento de Área Metropolitana 8 (CPA/M-8) é o órgão responsável pela condução do processo licitatório.

---

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANA OITO**
**ABERTURA DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025**

O Dirigente da UGE 180179 torna público, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, PROCESSO SEI 057.001724432025-94 - 20250313299, objetivando a **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SEDE DO 20ºBPM/M e CIAS SUBORDINADAS**. A sessão pública ocorrerá no dia **19/05/2025, às 09h00**, por meio do portal Compras.Gov; no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o edital e seus anexos se encontram disponíveis para consulta. O Comando de Policiamento de Área Metropolitana 8 (CPA/M-8) é o órgão responsável pela condução do processo licitatório.

---

**COMANDO DE POLICIAMENTO DE TRÂNSITO**

O COMANDO DE POLICIAMENTO DE TRÂNSITO-CPTran, UASG-180196, torna público abertura do PREGÃO ELETRÔNICO, destinado à aquisição de tintas, conforme condições e especificações do EDITAL, tipo MENOR PREÇO, GLOBAL, DISPUTA ABERTA, sendo que o início do recebimento das propostas será no dia 16 de março de 2025, com a realização da Sessão pública na data de 30 de abril de 2025 às 09:00h. A sessão pública será realizada no endereço eletrônico www.compras.gov.br. Edital e demais anexos encontram-se disponíveis no site www.compras.gov.br/compras e no PNCP www.gov.br/pncp.

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 90029/2025**
CONTRATANTE (UASG): 90154 – HOSPITAL GERAL DE VILA NOVA CACHOEIRINHA
OBJETO: Aquisição medicamentos (alteplase, ceftazidima, dexclorfeniramina, glicazida, omeprazol, droperidol)
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/05/2025 às 09h00 (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM/NÃO
Id contratação PNCP: 46374500000194-1-002859/2025
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 90030/2025**
CONTRATANTE (UASG): 90154 – HOSPITAL GERAL DE VILA NOVA CACHOEIRINHA
OBJETO: Aquisição de medicamentos (ringer lactado, midazolan, biperideno, sinvastatina, lidocaína gel e outros).
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/05/2025 às 09h00 (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
Id contratação PNCP: 46374500000194-1-002873/2025
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 90031/2025**
CONTRATANTE (UASG): 90154 – HOSPITAL GERAL DE VILA NOVA CACHOEIRINHA
OBJETO: Aquisição de reativos para realização de exames de gasometria, com comodato de equipamento.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/05/2025 às 09h00 (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
Id contratação PNCP: 46374500000194-1-002883/2025
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**
Encontra-se aberto no Endereço Eletrônico à partir de 16/04/2025:
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 90037/2025-SEI 024.00206537/2024-80**
CONTRATANTE (UASG): UGA-I-HOSPITAL HELIÓPOLIS-UGE 090160
OBJETO : Aquisição de materiais de consumo para o Serviço de Manutenção Predial do Hospital Heliópolis
DATA DA SESSÃO PÚBLICA : 30/04/2025/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

---

Secretaria da Saúde SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 90020/2025 – REABERTURA FASE JULGAMENTO**
CONTRATANTE (UASG) 090171 – Complexo Hospitalar Padre Bento em Guarulhos
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA NEUROCIRURGIA – BROCAS E FRESAS**.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 07/05/2025 às 08:00h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no endereço eletrônico https://pncp.go.br/

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 90012/2025**
CONTRATANTE (UASG) 090173 – "CAISM Philippe Pinel"
OBJETO Aquisição de Cueca Descartável
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 07/05/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**
Encontra-se aberto no Endereço Eletrônico à partir de 16/04/2025:
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 90038/2025-SEI 024.00195524/2024-78**
CONTRATANTE (UASG): UGA-I-HOSPITAL HELIÓPOLIS-UGE 090160
OBJETO : Aquisição de materiais de enfermagem para o Hospital Heliópolis
DATA DA SESSÃO PÚBLICA : 05/05/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 90054/2025**
CONTRATANTE (UASG) 090161
OBJETO: ***AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO OPME MÃO E COTOVELO EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO COM COMODATO DE EQUIPAMENTO E INSTRUMENTAL – AMPLA – ENTREGA PARCELADA***
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 05/05/2025 às 11h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço/ por grupo
MODO DE DISPUTA: aberto e fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 90055/2025**
**CONTRATANTE (UASG) 090161**
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO OPME PRÓTESE DE QUADRIL EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO COM COMODATO DE EQUIPAMENTO E INSTRUMENTAL – AMPLA – ENTREGA PARCELADA**
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 08/05/2025 às 11h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço/ por grupo
MODO DE DISPUTA: aberto e fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 90052/2025**
CONTRATANTE (UASG) 090161
OBJETO: ***AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO OPME FIXADORES EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO COM COMODATO DE EQUIPAMENTO E INSTRUMENTAL – AMPLA – ENTREGA PARCELADA***
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 05/05/2025 às 11h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço/ por grupo
MODO DE DISPUTA: aberto e fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 90053/2025**
**CONTRATANTE (UASG) 090161**
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO OPME HASTES INTRAMEDULARES EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO COM COMODATO DE EQUIPAMENTO E INSTRUMENTAL – AMPLA – ENTREGA PARCELADA**
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 05/05/2025 às 11h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço/ por grupo
MODO DE DISPUTA: aberto e fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO nº: 90030/2025**
**CONTRATANTE (UASG):** 090167 - HOSPITAL REGIONAL DR. VIVALDO MARTINS SIMÕES
**OBJETO:** Aquisição de Materiais de Uso Técnico Hospitalar (CATETER DE ACESSO VENOSO CENTRAL TRIPLO LUMEN 7,5 FR).
**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 30/04/2025 às 11h30min (horário de Brasília)
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO
**MODO DE DISPUTA:** ABERTO
**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:** NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO nº: 90031/2025**
**CONTRATANTE (UASG):** 090167 - HOSPITAL REGIONAL DR. VIVALDO MARTINS SIMÕES
**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos Controlados (DEXMEDETOMIDINA, BENZIL-PENICILINA E ISOFLURANO).
**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 30/04/2025 às 11h30min (horário de Brasília)
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO
**MODO DE DISPUTA:** ABERTO
**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:** SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 90017/2025**
**CONTRATANTE (UASG) 090175**
**OBJETO a Aquisição de Medicamentos – Baclofeno 10mg comprimido e outros**
**DATA DA SESSÃO PÚBLICA 05/05/2025 às 9:00h (horário de Brasília)**
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço**
**MODO DE DISPUTA: aberto**
**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM**
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 90172/2025**
CONTRATANTE (UASG) 090181
OBJETO Aquisição de Luva Cirúrgica e Filtro de Purificação
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 05/05/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Não – MODALIDADE AMPLA
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 90173/2025**
CONTRATANTE (UASG) 090181
OBJETO Aquisição de fita teste em aço inox
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 05/05/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM-MODALIDADE EXCLUSIVA
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/25 - INSTITUTO "LAURO DE SOUZA LIMA"**
**Nº Processo: 024.00025364/2025-81**
**Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E OUTROS PARA FARMÁCIA E LABORATORIOS DESTE INSTITUTO.**
**Total de Itens Licitados: 55 (CINQUENTA E CINCO).**
**Valor total da licitação: (sigiloso)**
**Disponibilidade do edital: 16/04/2025**
**Horário: das 08:00 às 17:59**
**Endereço: RODOVIA CMTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS KM 225/226 - BAURU/SP**
**Link do PNCP: www.gov.br/pncp/pt-br**
**Entrega das Propostas: a partir de 16/04/2025 às 08:00HRSno site: www.gov.br/compras**
**Abertura das Propostas: 30/04/2025 às 09:00HRS no site: www.gov.br/compras.**
**Fonte: DOESP e PNCP**

---

**UASG 090158 - HOSPITAL GERAL DE GUAIANASES - JESUS TEIXEIRA DA COSTA**
**Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90046/2025**
**Nº Processo: 024.00137357/2024-41**
**Código Único : 20250381047.**
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - SONDA FOLEY 2 VIAS E OUTROS
**Disponibilidade do edital:** 17/04/2025
**Modo de Disputa:** Aberto
**Critério de Julgamento :** Menor Preço
**Endereço:** Av. Miguel Achiole da Fonseca, 135 - Guaianases - São Paulo - CEP 08461-110
**Entrega das Propostas:** á partir de 07/05/2025 , no site: www.gov.br/compras.
**Abertura das Propostas:** 07/05/2025 das 09h00 no site: www.gov.br/compras.
**Fonte:** O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e DOESP.

---

**UASG 090158 - HOSPITAL GERAL DE GUAIANASES - JESUS TEIXEIRA DA COSTA**
**Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90048/2025**
**Nº Processo: 024.00003393/2025-92**
**Código Único : 20250381388**
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - FITA MICROPORE
**Disponibilidade do edital:** 17/04/2025
**Modo de Disputa:** Aberto
**Critério de Julgamento :** Menor Preço
**Endereço:** Av. Miguel Achiole da Fonseca, 135 - Guaianases - São Paulo - CEP 08461-110
**Entrega das Propostas:** á partir de 07/05/2025 , no site: www.gov.br/compras.
**Abertura das Propostas:** 07/05/2025 das 09h00 no site: www.gov.br/compras.
**Fonte:** O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e DOESP.

---

**Modalidade: Pregão eletrônico nº 90043/2025**
**UASG – 090158 hospital Geral de guaianases "jesus teixeira da costa**
**Nº Processo:** 024.00204169/2024-35
**Objeto:** Aquisição de aparelho de barbear e outros
**Total de Itens Licitados:** 03 (três).
**Valor total da licitação:** sigiloso
**Disponibilidade do edital:** 16/05/2025
**Endereço:** Avenida Miguel Achiole da Fonseca, 135 - Jardim São Paulo - Guaianases- São Paulo - SP
**Link do PNCP:** www.gov.br/compras
**Entrega das Propostas:** a partir de 16/04/2025 no site: www.gov.br/compras
**Abertura das Propostas:** 07/05/2025 às 10h00 no site: www.gov.br/compras
**Fonte:** DOESP e PNCP

---

**HOSPITAL MATERNIDADE**
**LEONOR MENDES DE BARROS**

Acha-se aberto, no Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros, **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90035/2025**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE COBERTUA Á CURATIVO** a ser realizado através do sistema "Compras SP". A data da abertura do certame será no dia 13/05/2025 às 09h00m, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 90174/2025**
CONTRATANTE (UASG) 090181
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGAS DE BOMBA
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 05/05/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 90175/2025**
CONTRATANTE (UASG) 090181
OBJETO Aquisição de Quetiapina 100 mg cp
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 06/05/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim – Modalidade Exclusiva
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

---

**Aviso de licitação**
**HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS**
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 90035/2025**
PROCESSO: 024.00183898/2024-41
CONTRATANTE (UASG) 090121
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/05/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço
MODO DE DISPUTA: aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

---

**Aviso de licitação**
**HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS**
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 90050/2025**
PROCESSO: 024.00018333/2025-74
CONTRATANTE (UASG) 090121
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CAPAS DE PRONTUÁRIOS.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/05/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço
MODO DE DISPUTA: aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

---

**Aviso de licitação**
**HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS**
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 90051/2025**
PROCESSO: 024.00013562/2025-01
CONTRATANTE (UASG) 090121
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/05/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço
MODO DE DISPUTA: aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

---

**Aviso de licitação**
**HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS**
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 90058/2025**
PROCESSO: 024.00184611/2024-08
CONTRATANTE (UASG) 090121
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/05/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço
MODO DE DISPUTA: aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

---

**Aviso de licitação**
**HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS**
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 90065/2025**
PROCESSO: 024.00206708/2024-71
CONTRATANTE (UASG) 090121
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR – FILTROS PARA INCUBADORA AQUECIDA
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/05/2025 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço
MODO DE DISPUTA: aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

SÃOCAMILO

# CÍRCULO SOCIAL SÃO CAMILO

CNPJ nº 60.944.998/0001-04

## Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

| Ativo | Nota | 2024 | 2023 |
|---|---|---|---|
| **Ativo Circulante** | | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 3.3 / 4 | 761.280,31 | 671.049,21 |
| Contas a Receber | 3.4 / 5 | 2.868.594,75 | - |
| Adiantamentos | | 52.562,19 | 110,40 |
| **Total do Ativo Circulante** | | **3.682.437,25** | **671.159,61** |
| **Ativo Não Circulante** | | | |
| **Realizável a Longo Prazo** | | | |
| Contas a Receber | 3.4 / 5 | - | 2.868.594,75 |
| Depósitos e Bloqueios Judiciais | | 4.123.270,55 | 2.021.633,10 |
| **Total do Realizável a Longo Prazo** | | **4.123.270,55** | **4.890.227,85** |
| Propriedades para Investimento | 3.6 / 6 | 44.113.246,94 | 44.113.246,94 |
| **Total do Ativo Não Circulante** | | **48.236.517,49** | **49.003.474,79** |
| **Total do Ativo** | | **51.918.954,74** | **49.674.634,40** |

| Passivo | Nota | 2024 | 2023 |
|---|---|---|---|
| **Passivo Circulante** | | | |
| Fornecedores | | 109,39 | 336,56 |
| Obrigações Trabalhistas | 7 | 133.847,83 | 49.929,24 |
| Obrigações Sociais | 7 | 24.515,52 | 32.112,57 |
| Obrigações Fiscais | 7 | 4.108,21 | 6.399,72 |
| Termo de Colaboração a Realizar | 8 | 595.262,47 | 453.541,64 |
| **Total do Passivo Circulante** | | **757.843,42** | **542.319,73** |
| **Passivo Não Circulante** | | | |
| Empréstimos | 3.12 / 10 | 2.161.499,91 | - |
| Provisão para Demandas Judiciais | 3.13 / 9 | 12.175.908,21 | 7.810.710,19 |
| **Total do Passivo Não Circulante** | | **14.337.408,12** | **7.810.710,19** |
| **Patrimônio Líquido** | | | |
| Patrimônio Social | | 41.321.604,48 | 44.353.628,41 |
| Déficit do Exercício | | (4.497.901,28) | (3.032.023,93) |
| **Total do Patrimônio Líquido** | | **36.823.703,20** | **41.321.604,48** |
| **Total do Passivo e do Patrimônio Líquido** | | **51.918.954,74** | **49.674.634,40** |

## Demonstração do Resultado do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

| | Nota | 2024 | 2023 |
|---|---|---|---|
| **(+) Receita Atividade Assistência Social - Com Restrição** | | **1.602.326,35** | **1.582.504,66** |
| **Subvenções Governamentais** | 3.16 a) | **1.602.326,35** | **1.582.504,66** |
| Projeto - Centro para Juventude Nossa Senhora do Ó | | 765.683,71 | 756.997,55 |
| Projeto - Centro para Crianças e Adolescentes N. S. do Ó | | 836.642,64 | 825.507,11 |
| **Receita Bruta** | | **1.602.326,35** | **1.582.504,66** |
| **(-) Custo Atividades de Assistência Social (Certificável)** | | **(1.602.326,35)** | **(1.582.504,66)** |
| **Projeto Social - Centro para Juventude Nossa Senhora do Ó** | 12 | **(765.683,71)** | **(756.997,55)** |
| Pessoal Próprio | | (503.977,64) | (443.262,87) |
| Serviço de Terceiros | | (31.365,19) | (43.125,56) |
| Material de Consumo | | (223.122,81) | (264.314,65) |
| Locações | | (2.238,48) | (2.051,94) |
| Manutenção Predial | | (4.547,13) | (3.756,90) |
| Impostos e Taxas | | (432,46) | (485,63) |
| **Projeto Social - Centro para Crianças e Adolescentes N.S. do Ó** | 12 | **(836.642,64)** | **(825.507,11)** |
| Pessoal Próprio | | (518.056,72) | (483.956,03) |
| Serviço de Terceiros | | (44.695,34) | (39.619,85) |
| Material de Consumo | | (267.110,06) | (295.709,89) |
| Locações | | (2.238,48) | (2.051,94) |
| Manutenção Predial | | (4.109,58) | (3.549,36) |
| Impostos e Taxas | | (432,46) | (620,04) |
| **(=) Resultado Bruto** | | **-** | **-** |
| **(-) Despesas Gerais e Administrativas** | 12 | **(71.964,64)** | **(71.143,92)** |
| Serviço de Terceiros | | (29.523,55) | (43.160,52) |
| Impostos e Taxas | | (38.543,85) | (24.374,76) |
| Condomínio | | (3.897,24) | (3.608,64) |
| **(+/-) Receitas / Despesas Financeiras** | | **(64.823,62)** | **(463.133,82)** |
| Juros Ativos | | - | 35.817,05 |
| Descontos Obtidos | | - | 2.452,62 |
| Rendimentos s/ Aplicações Financeiras | | 12.189,37 | 20.692,20 |
| Juros Passivos | 12 | (76.843,99) | (521.965,69) |
| Despesas Bancárias | 12 | (169,00) | (130,00) |
| **(+/-) Outras Receitas / Despesas Operacionais** | | **(4.361.113,02)** | **(2.497.746,19)** |
| Cursos e Eventos | | 3.450,00 | - |
| Alienações de Imobilizado | 3.16 c) | - | 3.413.460,10 |
| Ganhos em Processos Judiciais | | - | 8.719,62 |
| Doações em Espécie | | 635,00 | - |
| Despesas Judiciais | | - | (189.367,07) |
| Provisão para Demandas Judiciais | 9 | (4.365.198,02) | (5.730.558,84) |
| **(+/-) Serviço Voluntariado** | 15 | **-** | **-** |
| Receitas Voluntariado | | 26.885,20 | 25.444,93 |
| Despesas Voluntariado | 12 | (26.885,20) | (25.444,93) |
| **(=) Déficit do Exercício** | | **(4.497.901,28)** | **(3.032.023,93)** |

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

| Descrição | Patrimônio Social | Déficit do Exercício | Total |
|---|---|---|---|
| **Saldo no Início do Exercício de 2023** | **47.250.213,34** | **(2.896.584,93)** | **44.353.628,41** |
| Déficit Incorporado ao Patrimônio Social | (2.896.584,93) | 2.896.584,93 | - |
| Déficit do Exercício | - | (3.032.023,93) | (3.032.023,93) |
| **Saldo em 31 de dezembro de 2023** | **44.353.628,41** | **(3.032.023,93)** | **41.321.604,48** |
| Déficit Incorporado ao Patrimônio Social | (3.032.023,93) | 3.032.023,93 | - |
| Déficit do Exercício | - | (4.497.901,28) | (4.497.901,28) |
| **Saldo em 31 de dezembro de 2024** | **41.321.604,48** | **(4.497.901,28)** | **36.823.703,20** |

## Demonstração dos Fluxos de Caixa do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais) - Método Indireto

| Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| **Déficit do Exercício** | **(4.497.901,28)** | **(3.032.023,93)** |
| **Ajustes ao Déficit do Exercício** | | |
| Complemento (Reversão) de Provisão para Demandas Judiciais | 4.365.198,02 | 5.730.558,84 |
| Juros Passivos sobre Empréstimos | 76.843,99 | 521.927,32 |
| **Déficit do Período Ajustado** | **(55.859,27)** | **3.220.462,23** |
| **(Aumento) ou Redução de Ativos** | | |
| Contas a Receber | - | (11.670.784,45) |
| Créditos para Funcionários | (52.451,79) | (110,40) |
| Depósitos e Bloqueios Judiciais | (2.101.637,45) | (1.822.651,32) |
| **Aumento ou (Redução) de Passivos** | | |
| Fornecedores | (227,17) | (252,52) |
| Obrigações Trabalhistas | 83.918,59 | (12.523,63) |
| Obrigações Sociais | (7.597,05) | 2.767,53 |
| Obrigações Fiscais | (2.291,51) | 3.721,19 |
| Termo de Colaboração a Realizar | 141.720,83 | 174.560,79 |
| Termo de Parceria a Realizar | - | (3.480,00) |
| Acordos Judiciais a Pagar | - | (578.552,15) |
| **Caixa gerado nas Atividades Operacionais** | **(1.994.424,82)** | **(10.686.842,73)** |
| **Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos** | | |
| Empréstimos | 2.084.655,92 | 1.302.161,54 |
| **Caixa Líquido gerado nas Atividades de Financiamentos** | **2.084.655,92** | **1.302.161,54** |
| **Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos** | | |
| (Adições) Baixas de Propriedades para Investimento | - | (37.365,65) |
| (Adições) Baixas ao Ativo Imobilizado | - | 9.526.000,00 |
| **Caixa Líquido gerado (consumido) nas Atividades de Investimentos** | **-** | **9.488.634,35** |
| **Aumento (Redução) do Caixa e Equivalentes de Caixa** | **90.231,10** | **103.953,16** |
| **Demonstrado como segue:** | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa no início do Exercício | 671.049,21 | 567.096,05 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa no fim do Exercício | 761.280,31 | 671.049,21 |
| **Variação do Exercício** | **90.231,10** | **103.953,16** |

## Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2024 (Em Reais)

**1. Contexto Operacional:** O **Círculo Social São Camilo** é uma associação civil de direito privado, de caráter confessional católico, filantrópica, entidade beneficente com atuação na área da assistência social, de fins não lucrativos, apolítica, com sede e foro jurídico na cidade de São Paulo, fundada em 14 de outubro de 1936. A Entidade tem as seguintes finalidades estatutárias: I. Proteger a família, a maternidade, a infância, a adolescência e a velhice; II. Amparar crianças e os adolescentes carentes; III. Promove ações de prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas portadoras de deficiência; IV. Promover gratuitamente a Assistência Educacional ou da Saúde; V. Promover a integração ao mercado de trabalho; VI. Promover o atendimento e a assessoria aos beneficiários da Lei Orgânica de Assistência Social e a defesa e garantia de seus direitos; VII. Desenvolver atividades educacionais tanto na área religiosa como a área da Saúde, podendo, para tanto, fundar e manter estabelecimentos de Educação, de ensino e de Assistência Social nos moldes recomendados e preconizados no Título VIII, da Constituição Federal, que dispõe sobre a Ordem Social. **Unidades de Assistência Social: Centro para Juventude Nossa Senhora do Ó:** Termo de Colaboração firmado com a Prefeitura da Cidade de São Paulo nº 317/SMADS/2019. Processo SEI nº 6024.2019/000.2825-2. Vigência: 28/10/2019 até 27/10/2029. **Centro para Crianças e Adolescentes Nossa Senhora do Ó:** Termo de Colaboração firmado com a Prefeitura da Cidade de São Paulo nº 295/SMADS/2019. Processo SEI nº 6024.2019/000.3115-6. Vigência: 12/11/2019 até 11/11/2029. **2. Apresentação e Elaboração das Demonstrações Financeiras: 2.1 Declaração de conformidade (com relação às normas contábeis):** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e às normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC TG 1000 (R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e a ITG 2002 (R1) - Resolução 1.409/2012, que preconiza critérios contábeis aplicáveis às entidades sem fins lucrativos. As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da Entidade, cuja autorização para sua conclusão foi em 31 de janeiro de 2025. **2.2 Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens: • Os instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado; e • Investimentos, onde foi adotado o custo atribuído. **2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade, exceto quando indicado de outra forma. **3. Principais Práticas e Políticas Contábeis:** As principais práticas e políticas contábeis descritas em detalhes nas notas explicativas têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras. O regime contábil adotado é o regime de competência. **3.1 Uso de Estimativas e Julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras, de acordo com as normas contábeis, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre incertezas das premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro e julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas na seguinte nota explicativa: • Provisão para demandas judiciais (nota explicativa nº 9). O resultado das transações e informações quando da efetiva realização pode divergir dessas estimativas. **3.2 Ativos Circulantes e Não Circulantes:** Os ativos circulantes são direitos e bens com maior liquidez, ou seja, que podem ser convertidos em recursos econômicos para a empresa a curto prazo. O ativo não circulante são bens e recursos garantidos à empresa, porém só poderão ser colocados em caixa após médio ou longo prazo. **3.3 Caixa e Equivalentes de Caixa:** Incluem valores em caixa, contas bancárias e aplicações financeiras de curto prazo em CDB/CDI e Poupança, com liquidez imediata e com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos. **3.4 Contas a Receber:** Correspondem a valores a receber da venda de propriedades para investimento. São registradas pelo valor faturado, obedecendo o regime de competência. Até a data de encerramento dessas demonstrações financeiras, não foram constituídas perdas estimadas de créditos. **3.5 Depósitos e Bloqueios Judiciais:** São processos judiciais fiscais, trabalhistas e cíveis que ainda estão em julgamento. A baixa desses valores ocorrerá quando ocorrer o trânsito em julgado. **3.6 Propriedades para Investimento:** Demonstrado pelo valor de custo atribuído através de avaliação efetuada e registrado na data de abertura do exercício de 1º de janeiro de 2010. Os efeitos do custo atribuído aumentaram o valor de propriedades para investimento tendo como contrapartida o patrimônio líquido na rubrica de "Ajustes de Avaliação Patrimonial", posteriormente incorporados ao patrimônio social. Ganhos e perdas na alienação de item de propriedades para investimento, apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil registrado, são reconhecidos em outras despesas e receitas operacionais no resultado. **3.7 Passivos Circulantes e Não Circulantes:** Passivo é a obrigação legal ou construtiva que a Entidade possui com terceiros e sua liquidação se dá, provavelmente, por recursos econômicos. Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante). Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do encerramento do balanço. **3.8 Provisões:** Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que o recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **3.9 Fornecedores:** É representada por valores a pagar à curto prazo, não ultrapassando os 30 dias da data de encerramento do balanço. **3.10 Obrigações Trabalhistas, Sociais e Fiscais:** É representada por valores a pagar com pessoal próprio e de terceiros, com vencimento no mês subsequente. **3.11 Termo de Colaboração com a Prefeitura da Cidade de São Paulo:** O Círculo Social São Camilo possui dois centros voltados para projetos sociais, o Centro para Juventude Nossa Senhora do Ó e o Centro para Crianças e Adolescentes Nossa Senhora do Ó. Ambos possuem Termos de Colaboração firmados com a Prefeitura da Cidade de São Paulo e tem por objetivo, realizar serviços para inclusão social e o resgate à cidadania, por meio da oferta de ações socioassistenciais, oferecidos de forma gratuita, continuada, permanente e planejada. O público-alvo dessas ações são crianças, adolescentes, jovens e famílias em situação de vulnerabilidade social. **3.12 Empréstimos:** Referem-se a empréstimos tomados de entidade congênere para capital de giro através de contratos de mútuo. São registrados a valores nominais e atualizados mensalmente pelo índice da caderneta de poupança. **3.13 Provisão ou Reversão para Demandas Judiciais:** A Entidade efetua uma avaliação permanente dos riscos envolvidos nos processos de contingências fiscais, trabalhistas e cíveis que possam surgir no decorrer de suas atividades. Essa avaliação é efetuada com base nas informações disponíveis e nos fatores de riscos presentes em cada processo mediante a opinião dos seus assessores jurídicos. A avaliação e classificação entre perda provável, possível e remota efetuada a partir desse trabalho, determinam os casos passíveis de constituição de provisão, sendo provisionadas somente as contingências classificadas como perda provável, e devendo ser divulgadas as perdas possíveis. Identificado no ano seguinte, um valor provisionado maior que a atual estimativa, é realizada a reversão (receita) da provisão. Atualmente a Entidade tem processos judiciais para determinar a propriedade e a regularidade de terrenos próprios, localizados nos municípios de Itanhaém/SP e Peruíbe/SP. **3.14 Benefícios a Empregados:** A Entidade fornece aos seus colaboradores benefícios que englobam basicamente: plano de assistência odontológica e vale transporte. **3.15 Patrimônio Líquido:** O grupo Patrimônio Líquido é representado pelo Patrimônio Social, acrescido pelos superávits ou reduzido pelos déficits apurados e incorporados anualmente, após deliberação em Assembleia Geral Ordinária. **3.16 Receitas Operacionais: a) Subvenções Governamentais:** As receitas de Subvenções Governamentais são oriundas de Termos firmados com a Prefeitura da Cidade de São Paulo, e é reconhecida no resultado proporcionalmente com as despesas ocorridas, seguindo a norma NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais. A receita segue o regime de competência. A Entidade presta serviços 100% gratuitos aos seus usuários, sem contraprestação. **b) Cursos e Eventos:** A Entidade em parceria com órgãos públicos, oferece cursos de pequena duração, 100% gratuitos, para jovens em situação de vulnerabilidade social, com o objetivo de promover a geração de renda por meio empreendedorismo, estimular sua autonomia financeira e fortalecimento da autoestima. A receita segue o regime de competência. **c) Alienações de Imobilizado ou propriedade para investimento:** Refere-se a receita da venda de imóvel próprio. O ganho apurado será aplicado de forma integral na manutenção da Entidade. **d) Serviço Voluntário:** O Serviço Voluntário, que é prestado de forma 100% gratuita, é registrado conforme a ITG 2002 (R1) - Entidade sem finalidade de lucros. A divulgação do trabalho voluntário inclusive, quando for o caso, de membros integrantes dos órgãos da administração e conselheiros no exercício de suas funções, deve ser reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro, em contrapartida deve-se reconhecer uma receita de igual valor. A receita do voluntariado segue o regime de competência. **e) Ganhos em Processos Judiciais:** São indenizações recebidas após ganho em processos da Justiça, registrada pelo regime de competência. **f) Doações em Espécie:** São valores doados de forma voluntária, sem contrapartida, por pessoas da comunidade, a fim de ajudar o projeto social da Entidade. A doação recebida é registrada pelo regime de competência e será aplicado de forma integral na manutenção da Entidade. **3.17 Despesas Gerais e Administrativas:** As despesas administrativas são desembolsos incorridos necessários para a manutenção das atividades da Entidade, e são apropriados de acordo com o regime de competência. **3.18 Receitas e Despesas Financeiras:** As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros ativos, descontos obtidos e rendimentos de aplicações financeiras CDB/DI e Poupança. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem os juros passivos, despesas bancárias e descontos concedidos. Os juros passivos, quase na sua totalidade, são de empréstimos adquiridos. Os juros passivos são reconhecidos no resultado, de acordo com o regime de competência. **3.19 Instrumentos financeiros: Ativos financeiros não derivativos:** A Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Entidade tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: caixa e equivalentes de caixa e contas a receber. **Passivos financeiros não derivativos:** Todos os passivos financeiros não derivativos da Entidade são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores e empréstimos. Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base liquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente. **3.20 Operações da Entidade:** As operações da Entidade estão expostas a riscos de mercado e de operação, como os de variação de taxa de juros, riscos de realização do contas a receber e riscos de ocorrência de sinistros. O gerenciamento dos riscos é feito pela Administração da Entidade no sentido de minimizá-los, mediante estratégias de posições financeiras e sistemas de controles internos. **3.21 Demonstração do Resultado Abrangente:** A demonstração do resultado abrangente não está sendo apresentada, pois não ocorreram movimentações de outros resultados abrangentes no exercício.

**4. Caixa e Equivalentes de Caixa:**

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| Contas Correntes Bancárias - Sem Restrição | 2.555,13 | 593,57 |
| Contas Correntes Bancárias - Com Restrição **(a)** | 908,95 | 632,97 |
| Aplicações Financeiras - Sem Restrição | 86.835,01 | 160.969,50 |
| Aplicações Financeiras - Com Restrição **(a)** | 670.981,22 | 508.853,17 |
| **Total** | **761.280,31** | **671.049,21** |

**(a)** São disponibilidades onde a Entidade possui somente a guarda para as devidas aplicações em função de termos de colaboração com a Prefeitura da Cidade de São Paulo. **5. Contas a Receber:** No quadro abaixo os valores a receber, decorrente de transação de venda de imóvel.

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| União Social Camiliana | 2.868.594,75 | 2.868.594,75 |
| **Ativo Circulante (Curto Prazo)** | **2.868.594,75** | **-** |
| **Ativo Não Circulante (Longo Prazo)** | **-** | **2.868.594,75** |

Até a data de encerramento dessas demonstrações financeiras, não são esperadas perdas estimadas de créditos. **6. Propriedades para Investimento:** Os ativos classificados como propriedades para investimento, correspondem a terrenos de propriedade da Entidade mantidos para venda. A Entidade está em processo de levantamento e regularização de diversos terrenos existentes em vários loteamentos de sua propriedade, inclusive com discussões judiciais. Devido as regularizações, não vem sendo efetuada a avaliação a valor justo e, conforme, nossos assessores jurídicos, as perdas esperadas estão registradas no passivo (nota 9).

| | 2023 Custo | Adições | Baixas | 2024 Custo |
|---|---|---|---|---|
| Propriedades para Investimento | 44.113.246,94 | - | - | 44.113.246,94 |

**7. Obrigações Trabalhistas, Sociais e Fiscais:** As obrigações trabalhistas estão compostas da seguinte forma:

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| Férias a Pagar | 91.692,03 | 5.955,69 |
| Salários a Pagar | 42.155,80 | 43.599,78 |
| Rescisões a Pagar | - | 373,77 |
| **Total** | **133.847,83** | **49.929,24** |

| As obrigações sociais estão compostas da seguinte forma: | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| FGTS a Recolher | 5.903,38 | 7.042,96 |
| INSS a Recolher | 17.996,73 | 23.876,11 |
| PIS a Recolher | 510,92 | 1.177,90 |
| Demais Contas | 104,49 | 15,60 |
| **Total** | **24.515,52** | **32.112,57** |

| As obrigações fiscais estão compostas da seguinte forma: | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| ISS Retido na Fonte a Recolher | 9,44 | 34,00 |
| IRRF a Recolher | 4.098,77 | 6.365,72 |
| **Total** | **4.108,21** | **6.399,72** |

**8. Termo de Colaboração a Realizar:** No quadro abaixo, resumo dos valores recebidos e aplicados do poder público municipal, referente os termos de colaboração firmados.

| Período | Concedente | Valor Recebido | Valor Realizado (Resultado) | Valor a Realizar (Passivo) |
|---|---|---|---|---|
| **2024** | Prefeitura da Cidade de São Paulo | 2.197.588,82 | (1.602.326,35) | 595.262,47 |
| **2023** | Prefeitura da Cidade de São Paulo | 2.036.046,30 | (1.582.504,66) | 453.541,64 |

**9. Provisão para Demandas Judiciais:** A Administração com base em informações de seus assessores jurídicos, referente a análise dos processos judiciais fiscais, trabalhistas e cíveis e sua expectativa das quantias reivindicadas, entende que a provisão constituída em 2024 como perda provável no montante de R$ 12.175.908,21 (exercício anterior - R$ 7.810.710,19) é uma estimativa razoável para cobrir eventuais perdas. A maior parte do valor das contingências é referente a ações judiciais para determinar a propriedade e a regularidade de terrenos localizados nos municípios de Itanhaém/SP e Peruíbe/SP (nota 6). Para fins de divulgação, o valor de perda possível corresponde ao montante de R$ 1.578.783,07 em 2024 (exercício anterior - R$ 3.860.156,87).

**10. Empréstimos:**

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| Valor Principal | 2.084.655,92 | 7.762.531,18 |
| Juros Acumulados de Períodos Anteriores | - | 1.786.406,85 |
| Juros Calculados do Período | 76.843,99 | 521.927,32 |
| Baixas Efetuadas do Período | - | (10.070.865,35) |
| **Total** | **2.161.499,91** | **-** |

**11. Instrumentos Financeiros** Os instrumentos financeiros que a Entidade possui são classificados da seguinte forma:

| **Ativos** | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| **Valor justo por meio do resultado** | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 761.280,31 | 671.049,21 |
| **Custo amortizado** | | |
| Contas a Receber (Curto Prazo) | 2.868.594,75 | - |
| Contas a Receber (Longo Prazo) | - | 2.868.594,75 |
| Adiantamentos | 52.562,19 | 110,40 |
| Depósitos e Bloqueios Judiciais | 4.123.270,55 | 2.021.633,10 |
| **Total** | **7.805.707,80** | **5.561.387,46** |
| **Passivos** | **2024** | **2023** |
| **Custo amortizado** | | |
| Fornecedores | 109,39 | 336,56 |
| Empréstimos | 2.161.499,91 | - |
| **Total** | **2.161.609,30** | **336,56** |

O principal risco financeiro considerado pela Administração da Entidade é o risco de liquidez. **Risco de liquidez:** É o risco em que a Entidade possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A Entidade trabalha alinhando a disponibilidade e a geração de recursos de modo a cumprir suas obrigações nos prazos acordados. A seguir são apresentados os valores dos ativos e passivos financeiros realizados em até 1 ano.

| **Ativos** | Valor contábil | Até 1 ano |
|---|---|---|
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 761.280,31 | 761.280,31 |
| Contas a Receber (Longo Prazo) | 2.868.594,75 | 2.868.594,75 |
| Adiantamentos | 52.562,19 | 52.562,19 |
| Depósitos e Bloqueios Judiciais | 4.123.270,55 | - |
| **Passivos** | | |
| Fornecedores | (109,39) | (109,39) |
| Empréstimos | (2.161.499,91) | - |
| **Posição Líquida** | **5.644.098,50** | **3.682.327,86** |

**12. Gratuidades - Assistência Social:** O Círculo Social São Camilo, fornece serviços na área de Assistência Social, de acordo com a Resolução nº 109/CNAS/2009, que determina a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais. Os serviços são prestados de forma gratuita, continuada, permanente e planejada, sem qualquer discriminação. Os valores aplicados em gratuidades estão assim distribuídos:

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| **Custos** | | |
| Centro para Juventude Nossa Senhora do Ó | (765.683,71) | (756.997,55) |
| Centro para Crianças e Adolescentes Nossa Senhora do Ó | (836.642,64) | (825.507,11) |
| **Total de Custos** | **(1.602.326,35)** | **(1.582.504,66)** |
| **Despesas Gerais e Financeiras** | **(175.862,83)** | **(618.684,54)** |
| **Total de Gratuidades** | **(1.778.189,18)** | **(2.201.189,20)** |

Quadro de atendimentos na área de assistência social:

| Unidades de Assistência Social - 2024 | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Centro para Juventude Nossa Senhora do Ó | CNPJ nº 60.944.998/0011-86 | Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos através de atividades socioeducativas, que garantam proteção integral a sociabilidade e empregabilidade, o fortalecimento dos vínculos familiares, à participação do núcleo familiar, a troca de experiência entre gerações, o protagonismo juvenil e o engajamento com a comunidade local. | **154 Adolescentes e Jovens atendidos** |
| 2 | Centro para Crianças e Adolescentes Nossa Senhora do Ó | CNPJ nº 60.944.998/0012-67 | Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos através das Oficinas de artes cênicas, música, dança, jogos, judô, artes plásticas, informática e passeios. | **181 Crianças e Adolescentes atendidos** |

Não é escopo dos auditores independentes avaliar as quantidades descritas no quadro acima. **13. Certificado Beneficente de Assistência Social - CEBAS:** A Entidade segue os requisitos da Lei Complementar nº 187/2021, regulamentada pelo Decreto nº 11.791/2023 para a obtenção do CEBAS - Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social na Área da Assistência Social. A Entidade é portadora do certificado pelo período de 27/05/2021 até 26/05/2024, conforme certificado CEBAS sob processo nº 71000.046860/2018-75. Entidade solicitou de forma tempestiva em 06/12/2023, por meio do protocolo digital nº 308796.0791683/2023 a renovação da certificação. O período da certificação abrangerá de 27/05/2024 até 26/05/2027 e estará resguardada, conforme o § 2º, da Lei Complementar nº 187 /2021 que estabelece: "A certificação da entidade permanece válida até a data da decisão administrativa definitiva sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado". **14. Imunidades Tributárias e Previdenciárias:** O Círculo Social São Camilo é uma entidade sem fins lucrativos, a qual, nos termos do artigo 150, VI, "c", da Constituição Federal, é imune aos impostos incidentes sobre sua renda, patrimônio e serviços, e imune às contribuições para a seguridade social, nos termos do artigo 195, §7º, da Constituição Federal. **15. Serviço Voluntário:** De acordo com a ITG 2002 (R1) - Entidade sem finalidade de lucros, sobre divulgação do trabalho voluntário, inclusive, quando for o caso, de membros integrantes dos órgãos da administração e conselheiros, no exercício de suas funções, deve ser reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro. Os serviços voluntários obtidos, foram reconhecidos pelo valor justo da prestação, estimado como base na tabela de remuneração praticada pela Entidade em 2024 no montante de R$ 26.885,20 (exercício anterior - R$ 25.444,93), sendo composto, essencialmente, por pessoas que dedicam o seu tempo e talento para uma importante participação em várias ações realizadas pela Entidade. **16. Cobertura de Seguros:** A Administração da Entidade adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações financeiras, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes. **17. Aplicação dos Recursos:** Os recursos da Entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais em conformidade com o seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais.

### Diretoria

**Pe. Mateus Locatelli** - Presidente - CPF nº 047.394.789-78
**Pe. Justino Scatolin** - Superintendente - CPF nº 170.252.499-04

Responsável Técnico
**Marcelo Rodrigues Gomides Filho** - Contador - CRC nº 1SP290516/O-0 - CPF nº 227.093.368-04

### Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores do **CÍRCULO SOCIAL SÃO CAMILO** - São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras do **CÍRCULO SOCIAL SÃO CAMILO,** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa correspondentes ao exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **CÍRCULO SOCIAL SÃO CAMILO** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas (NBCTG 1000-R1), e a entidades sem fins lucrativos (ITG 2002-R1). **Base para Opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras ". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase sobre as Demonstrações Financeiras:** Conforme nota explicativa nº 6, à administração do **CÍRCULO SOCIAL SÃO CAMILO** vem efetuando levantamento dos terrenos em diversos loteamentos de sua propriedade, classificados como "propriedades para investimentos", visando a regularização, estando alguns, inclusive, em discussões judiciais e, por esse motivo, não vem efetuando a avaliação a valor justo de propriedades para investimentos. Conforme a administração e seus assessores jurídicos, as perdas esperadas correspondem ao valor provisionado descrito na nota explicativa nº 9. Nossa opinião não contém ressalva em decorrência desse assunto. **Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Financeiras:** A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidade do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: − Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; − Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade; − Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; − Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional; − Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de janeiro de 2025.

MLEGATE
**Macso Legate Auditores Independentes**
CRC 2SP033482/O-3

**Rubens Lopes da Silva**
CRC CT Nº 1PR011811/O-1 T SP

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI**
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 90059/2025**
**CONTRATANTE (UASG)** 090172
**OBJETO** Aquisição de materiais para neuro-hemodinâmica
**DATA DA SESSÃO PÚBLICA** 30/04/2025 às 09:00h (horário de Brasília)
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço
**MODO DE DISPUTA:** Aberto
**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:** NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI**
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 90060/2025**
**CONTRATANTE (UASG)** 090172
**OBJETO** Aquisição de aerocâmara
**DATA DA SESSÃO PÚBLICA** 30/04/2025 às 09:00h (horário de Brasília)
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço
**MODO DE DISPUTA:** Aberto
**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:** SIM/NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI**
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 90061/2025**
**CONTRATANTE (UASG)** 090172
**OBJETO** Aquisição de sabonete líquido para banho de leito
**DATA DA SESSÃO PÚBLICA** 30/04/2025 às 08:00h (horário de Brasília)
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço
**MODO DE DISPUTA:** Aberto
**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:** NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1030522-81.2023.8.26.0100.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Bernardi Baccarat, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **CLAUDIO CAMBRIA,** CPF 00242357849, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **GREAT WINEXPRESS INDUSTRIAL (HOLDINGS) CO. LTD**.. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de janeiro de 2025.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007929-71.2022.8.26.0010** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Felipe Poyares Miranda, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) a **ROSILENE DOS SANTOS SILVA**, CPF 33312011892, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **VSTP EDUCAÇÃO LTDA**, para o recebimento de R$16.897,38 (Nov/2022) oriundos do inadimplemento do instrumento particular de confissão de dívida firmado entre as partes. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, a fluir do prazo supra, apresente embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de março de 2025.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1140155-61.2022.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Tom Alexandre Brandão, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **YANQIU SUN**, CPF: 24301672800, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **VSTP EDUCAÇÃO S.A.**, objetivando o recebimento de R$ 14.078,27 (Nov/2022), oriundos do inadimplemento do Instrumento Particular de Confissão de Dívida firmado entre as partes. Estando o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO** por EDITAL, para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir após os 20 dias supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de abril de 2025.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1009838-75.2022.8.26.0099.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). André Gonçalves Souza, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Cristhiane Lima de Oliveira Blasi, CPF 286.721.118-26 e RG 19.235.459-0, que Casa de Nossa Senhora da Paz-ASF ajuizou Ação Monitória para cobrança de R$ 21.105,41 - 10/2022, oriunda de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e, além disso, foi determinado bloqueio judicial no valor de R$ 24.662,70 – 07/2023, por meio do sistema SISBAJUD, o qual foi cumprido parcialmente no valor de R$ 587,93, em contas bancárias. Estando o réu em lugar ignorado, foi determinada a sua **CITAÇÃO** por **EDITAL**, para que em 15 (quinze) dias, após os 30 supra, pague o débito acrescido de 10% a título de honorários advocatícios, hipótese em que ficará isento de custas processuais, ou ofereça embargos, e manifeste sobre o referido bloqueio, presumindo-se verdadeiros os fatos alegados. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 17 de março de 2025.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1031918-04.2020.8.26.0002.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Marian Najjar Abdo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos do processo em epígrafe, foi deferida a CITAÇÃO do executado BAR E LANCHES PIRAJUSSARA EIRELLI, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ 10.437.272/0001-0, para que, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da primeira publicação do presente edital, da qual fica Vossa Senhoria CITADO(A) de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão para, no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R$ 18.686,68, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC), sob pena de ser considerado revel , caso em que será nomeado curador especial. ADVERTÊNCIAS: 1- No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta porcento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e§§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art.916, § 6º, do CPC). PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias úteis. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de março de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0057131-84.2024.8.26.0100. O MMº Juiz de Direito da 36ª Vara Cível do Foro Central/SP, Dr. GUILHERME OTÁVIO DE SOUZA BRUNIERA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SABURO TAKITANI DE MEDEIROS, CPF. 052.534.507-85 que por este Juízo, tramita ação de Cumprimento de sentença, movida por ANNA CAROLINA DE OLIVEIRA FONSECA. Encontrando-se o réu em lugar, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 121.761,14 (Novembro/2024), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de março de 2025.

***AVISO DE LICITAÇÃO***
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 90209/2025**
CONTRATANTE (UASG) 90141 **– HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO**
OBJETO Aquisição de meios de cultura para o Laboratório Clínico
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 05/05/2025 às 08h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item
MODO DE DISPUTA: aberto/fechado
LINK ID: 46374500000194-1-002865/2025
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000155-11.2021.8.26.0176 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Judicial, do Foro de Embu das Artes, Estado de São Paulo, Dr(a). Luis Antonio Nocito Echevarria, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o), FRANCISCO SEVERINO DA SILVA, RG 6.459.691, CPF 65170830815, GERARD ADRIEN MAXIMILIEN BERINGER, CPF 53241606872 e GENEVIEVE ADRIENNE BERRINGER OU GENEVIEVE SUZANNE ADRIENNE BERRINGER CPF 193.976.078, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível, ação de adjudicação compulsória por parte de Maria do Amparo Barbosa de Lima, Nilson José de Lira, Nilton José de Lira, Nilma Aparecida de Lira Toledo, Wellington José de Lira e Nilsa Maria de Lira Pontes, objetivando a outorga da escritura definitiva do imóvel à Rua Bagre, 76, Lote 22 quadra D, Jardim Santa Clara, Fazenda Santa Emília ou Sítio Chico Paes, contribuinte 15.44.52.0126.01.000. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Embu das Artes | **16,17**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000206-53.1984.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). VALDIR DA SILVA QUEIROZ JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER à empresa **MULTIPESCA S/A INDÚSTRIA DA PESCA** (CNPJ nº 62.414.172/0001-69), executada nos autos acima mencionados, que foram deferidas as seguintes penhoras: Valores depositados nos processos nº 0057237-46.1976.4.03.6100 (7ª Vara Cível Federal/SP), nº 0236743-85.1980.4.03.6182 (3ª Vara Execuções Fiscais/SP) e nº 0279704-07.1981.4.03.6182 (1ª Vara Execuções Fiscais/SP). Imóvel matrícula nº 204, 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos/SP, cadastrado na Prefeitura de Bertioga/SP sob nº 90.002.084.000. Fica INTIMADA das penhoras e para que, querendo, interponha recurso cabível, no prazo legal. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de abril de 2025.

NOTAS


RAFFA NEDDERMEYER

Houve queda no preço da batata-inglesa (-40,5%), cebola (-37,6%), tomate (-7,6%), arroz (-4,1%) e pescados (-0,2%)

## Cai preço da cesta de produtos da Páscoa

Os preços dos produtos mais procurados na semana da Páscoa no país tiveram, na média, queda de 0,43% em comparação ao mesmo período do ano passado. Na Páscoa de 2024, em relação ao feriado de 2023, houve elevação de 20,2%. Os dados, divulgados na segunda-feira (14), foram levantados pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (FecomercioSP), com base em informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Dos 11 produtos analisados, seis tiveram alta, e cinco, queda. A diminuição foi verificada de preço da batata-inglesa (-40,5%), cebola (-37,6%), do tomate (-7,6%), arroz (-4,1%) e de pescados (-0,2%). Já as elevações ocorreram no azeite de oliva (12,6%), ovo de galinha (13,2%), azeitona (13,2%), chocolate e achocolatado em pó (15,1%), chocolate em barra e bombom (18,5%) e alho (26,3%).

As estimativas para as vendas na data são positivas. A projeção indica que os supermercados devem faturar 5% a mais em abril, no estado de São Paulo, em comparação com o ano anterior. **(AB)**

## Vendas de veículos financiados caem

As vendas de veículos financiados no Brasil recuaram 2,3% no mês de março, na comparação com o fevereiro deste ano, segundo informações divulgadas nesta terça-feira (15) pela B3, a bolsa de valores de São Paulo. Em relação ao mesmo mês de 2024, a queda foi de 3,6%.

Ao todo, foram fechadas vendas financiadas de 551 mil veículos neste ano, entre novos e usados.

No segmento dos veículos leves, a redução foi de 4,4% na comparação com março do ano passado. Com relação a fevereiro, a diferença para menor foi de 3,8%.

Já no setor de veículos pesados, o mês de março foi 6,7% menor que o mesmo mês de 2024, e 1,1% inferior ao fevereiro passado.

**MOTOS EM ALTA.**
Os financiamentos de motocicletas destoaram da situação dos automóveis ou caminhões. As vendas financiadas do setor cresceram 4,8% diante dos números de março de 2024. E foram 1,5% maiores em relação a fevereiro passado.

"O resultado do primeiro trimestre mostra que o setor continua aquecido, dando continuidade ao movimento visto no segundo semestre de 2024. Vale ressaltar que a queda em março na comparação com o mês anterior é justificada pela sazonalidade do carnaval", afirma o superintendente de produtos de financiamentos na B3, Daniel Takatohi. **(AB)**

## Bancos: veja os dez golpes mais aplicados

Os golpes do WhatsApp, das falsas vendas e da falsa central/falso funcionário de banco foram as principais armadilhas aplicadas em clientes de bancos no ano passado, segundo a Federação Brasileira de Bancos (Febraban).

"Em um mundo cada vez mais digital e interconectado, a criatividade dos criminosos não conhece limites. A cada dia, novas tentativas de golpes surgem, visando enganar e prejudicar a população", alerta a entidade.

Em 2024, os clientes relataram terem sofrido com maior frequência os golpes de: Golpe do WhatsApp, com 153 mil reclamações; Falsas vendas, com 150 mil reclamações; Falsa central, com 105 mil reclamações; Pescaria digital, o chamado Phishing, com 33 mil reclamações; Falso investimento, com 31 mil reclamações; Troca de cartão, com 19 mil reclamações; Envio de falso boleto, com 13 mil reclamações; Devolução de empréstimo, com 8 mil reclamações; Mão fantasma, com 5 mil reclamações; Falso motoboy, com 5 mil reclamações.

O golpe do WhatsApp, um dos mais comuns, acontece quando criminosos tentam clonar a conta de WhatsApp da vítima. A Febraban orienta a habilitar, no aplicativo, a opção "Verificação em duas etapas". Desta forma, é possível cadastrar uma senha que será solicitada periodicamente pelo aplicativo.

Nesse tipo de golpe, o criminoso tenta cadastrar o WhatsApp da vítima em outro aparelho. **(AB)**

# Estados já podem renegociar dívidas

**PROPAG.** Programa começou a valer ontem e oferece descontos em juros e financiamento em até 30 anos



JOSÉ CRUZ/AGENCIA BRASIL

Propag prevê descontos em juros e financiamento do saldo das dívidas estaduais em até 30 anos

Os estados e o Distrito Federal já podem aderir ao Programa de Pleno Pagamento da Dívida dos Estados (Propag), que prevê descontos em juros e financiamento do saldo das dívidas estaduais em até 30 anos. O programa começou a valer ontem (15). Em troca, os estados que aderirem vão aportar recursos para o Fundo de Equalização Federativa (FEF), que distribuirá dinheiro mesmo aos que não tiverem débitos com a União, para investimento em educação, segurança pública, saneamento, habitação, transportes e outras áreas.

Administrado pelo Banco do Brasil, o FEF terá 20% dos recursos partilhados conforme o inverso da dívida estadual (quem deve menos recebe mais), com os 80% restantes distribuídos conforme os critérios do Fundo de Participação dos Estados (FPE), usado para repartir os recursos do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados.

Segundo Ceron, ainda não há estimativas de quanto o FEF arrecadará porque o montante dependerá de quantas unidades da Federação aderirem ao Propag. A ideia é que os estados pouco endividados e bons pagadores sejam recompensados com mais investimentos em educação, segurança e infraestrutura.

O Propag também permite que os estados amortizem até 20% do saldo devedor oferecendo ativos à União, como empresas estatais locais, royalties de petróleo, imóveis, créditos a receber e dívida ativa estadual ou distrital, entre outras. Em troca, os estados terão menos contrapartidas em investimentos diretos e poderão reduzir os aportes ao FEF.

Sancionado no início do ano, o Propag foi regulamentado nesta-terça. Na ocasião, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva vetou pontos que trariam impacto sobre o resultado primário (resultado das contas do governo sem os juros da dívida pública).

**INVESTIMENTOS.**
Em entrevista coletiva nessa segunda-feira (14), o secretário do Tesouro Nacional, Rogério Ceron, disse que o Propag permitirá aos estados ampliar o investimento em cerca de R$ 20 bilhões por ano (em valores atuais). Assim como no caso da União, esses investimentos não devem impactar o resultado primário dos estados.

Pelas regras do programa, explicou Ceron, em troca do valor que os estados poderão investir a mais, serão reduzidos os limites de crédito que os governos estaduais poderão pegar emprestados no sistema financeiro. Dessa forma, o impacto final do programa sobre os cofres estaduais será neutralizado.

Todos os anos, o Conselho Monetário Nacional (CMN) estipula o limite de crédito que os estados e os municípios podem pegar emprestado. A redução dos limites de crédito precisa ser aprovada pelo conselho.

A União, informou Ceron, deixará de receber de R$ 20 bilhões a R$ 25 bilhões por ano (em valores atuais) em juros da dívida dos estados. O secretário, no entanto, esclareceu que o impacto sobre os cofres federais não afetará o resultado primário. **(AB)**

**Fique ligado**

## Caixa libera abono salarial para nascidos em março e abril

Cerca de 3,8 milhões de trabalhadores com carteira assinada nascidos em março e abril e que ganham até dois salários mínimos já podem sacar o valor do abono salarial do Programa de Integração Social (PIS) e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep) em 2025 (ano-base 2023). A quantia está disponível no aplicativo da Carteira de Trabalho Digital e no Portal Gov.br.

Ao todo, a Caixa Econômica Federal liberará pouco mais de R$ 4,5 bilhões neste mês. Aprovado no fim do ano passado, o calendário de liberações segue o mês de nascimento do trabalhador. Os pagamentos começaram em 17 de fevereiro e vão até 15 de agosto.

Neste ano, R$ 30,7 bilhões poderão ser sacados. Segundo o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat), o abono salarial de 2025 será pago a 25,8 milhões de trabalhadores em todo o país. Desse total, cerca de 22 milhões que trabalham na iniciativa privada receberão o PIS e 3,8 milhões de servidores públicos, empregados de estatais e militares têm direito ao Pasep.

**Tem direito ao benefício o trabalhador inscrito no PIS/Pasep há, pelo menos, cinco anos, e que tenha trabalhado formalmente por 30 dias**

O PIS é pago pela Caixa Econômica Federal; e o Pasep, pelo Banco do Brasil. Como ocorre tradicionalmente, os pagamentos serão divididos em seis lotes, baseados no mês de nascimento. O saque iniciará nas datas de liberação dos lotes e acabarão em 29 de dezembro. Após esse prazo, será necessário aguardar convocação especial do Ministério do Trabalho. Tem direito ao benefício o trabalhador inscrito no PIS/Pasep há, pelo menos, cinco anos, e que tenha trabalhado formalmente por, no mínimo, 30 dias no ano-base considerado para a apuração, com remuneração mensal média de até dois salários mínimos. Também é necessário que os dados tenham sido informados corretamente pelo empregador na Relação Anual de Informações Sociais (Rais). O valor do abono é proporcional ao período em que o empregado trabalhou com carteira assinada em 2023. Quem trabalhou 12 meses com carteira assinada receberá R$ 1.518. **(AB)**



MARCELO CAMARGO/AGENCIA BRASIL

Ao todo, a Caixa Econômica Federal liberará pouco mais de R$ 4,5 bilhões neste mês. Aprovado no fim do ano passado, o calendário de liberações segue o mês de nascimento do trabalhador

APAE

# APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARULHOS

CNPJ 51.372.217/0001-63

Av. Salgado Filho, 3411 - Vila Rio de Janeiro - Guarulhos - SP, 07115-000

## Balanço Patrimonial em 31/12/2024 e 31/12/2023

| Conta Analitica | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|
| ****** A T I V O ****** | | |
| **ATIVO CIRCULANTE** | | |
| **DISPONIVEL** | | |
| **CAIXA GERAL** | | |
| CAIXA | 699,32 (D) | 2.819,05 (D) |
| **CAIXA GERAL** | 699,32 (D) | 2.819,05 (D) |
| **BANCOS CONTA MOVIMENTO** | | |
| BANCO DO BRASIL C/C 1782-5 | 26.066,21 (D) | 8.960,02 (D) |
| BRADESCO C/C 560009-0 | 1,00 (D) | 9,00 (D) |
| CEF C/C 739012845 | 103.581,74 (D) | 0,00 (D) |
| **BANCOS CONTA MOVIMENTO** | 129.648,95 (D) | 8.969,02 (D) |
| **APLICAÇÕES FINANCEIRAS** | | |
| APLIC.FIN. C.P. BCO DO BRASIL C/C 1808-2 | 2.489,28 (D) | 211.370,24 (D) |
| CDB RENDA FIXA-1782-5 | 0,00 (D) | 201,94 (D) |
| BB CP RF C/C 110045-9 | 47.621,03 (D) | 19.457,57 (D) |
| BB CP RF C/C 110046-7 | 39.998,46 (D) | 3.745,10 (D) |
| BB APLIC. C/C 124.236-9 | 4.242,76 (D) | 4.242,76 (D) |
| BB APLIC. C/C 122.584-7 | 1.687,04 (D) | 3.092,18 (D) |
| BB APLIC. C/C 115.371-4 | 4.830,90 (D) | 1.823,23 (D) |
| BB APLIC. C/C 40097-1 | 16.516,29 (D) | 0,00 (D) |
| BB APLIC. C/C 49074-1 | 34.502,30 (D) | 32.301,23 (D) |
| BB APLIC. C/C 14318-9 | 46.541,17 (D) | 17.996,00 (D) |
| BB APLIC. C/C 14447-9 | 213,37 (D) | 0,00 (D) |
| BB APLIC. C/C 14448-7 | 522,86 (D) | 2,70 (D) |
| BRAD. APLIC. C/C 560009-0 | 150.492,87 (D) | 83.283,48 (D) |
| APLIC. SICRED C/C 69056 | 4.140,27 (D) | 3.300,00 (D) |
| **APLICAÇÕES FINANCEIRAS** | 353.798,60 (D) | 380.816,43 (D) |
| **DISPONIVEL** | 484.146,87 (D) | 392.604,50 (D) |
| **REALIZAVEL A CURTO PRAZO** | | |
| **ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS** | | |
| ADIANTAMENTO SALARIO - OFICINA TRAMA | 709,29 (D) | 709,29 (D) |
| ADIANTAMENTO SALARIO - SETA | 180,00 (D) | 180,00 (D) |
| ADIANTAMENTO FERIAS - ESTADO | 0,00 (D) | 3.155,54 (D) |
| **ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS** | 889,29 (D) | 4.044,83 (D) |
| **IMPOSTOS A RECUPERAR** | | |
| INSS A COMPENSAR | 539,87 (D) | 539,87 (D) |
| **IMPOSTOS A RECUPERAR** | 539,87 (D) | 539,87 (D) |
| **DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE** | | |
| IRRF PAGO ANTECIPADO - PREFEITURA | 812,47 (D) | 812,47 (D) |
| IRRF PAGO ANTECIPADO - ESTADO | 1.242,80 (D) | 1.242,80 (D) |
| IRRF PAGO ANTECIPADO - OFICINA TRAMA | 418,25 (D) | 418,25 (D) |
| **DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE** | 2.473,52 (D) | 2.473,52 (D) |
| **OUTROS ADIANTAMENTOS** | | |
| ADIANTAMENTO A FORNECEDORES | 7.340,85 (D) | 1.741,65 (D) |
| **OUTROS ADIANTAMENTOS** | 7.340,85 (D) | 1.741,65 (D) |
| **REALIZAVEL A CURTO PRAZO** | 11.243,53 (D) | 8.799,87 (D) |
| **ATIVO CIRCULANTE** | 495.390,40 (D) | 401.404,37 (D) |
| **ATIVO NAO CIRCULANTE** | | |
| **APLICACOES FINANCEIRAS L.P.** | | |
| **APLICACOES FINANCEIRAS L.P.** | | |
| TITULOS DE CAPITALIZACAO C/C 560009-0 | 4.695,35 (D) | 7.297,95 (D) |
| **APLICACOES FINANCEIRAS L.P.** | 4.695,35 (D) | 7.297,95 (D) |
| **APLICACOES FINANCEIRAS L.P.** | 4.695,35 (D) | 7.297,95 (D) |
| **ATIVO NAO CIRCULANTE** | 4.695,35 (D) | 7.297,95 (D) |
| **ATIVO PERMANENTE** | | |
| **IMOBILIZADO** | | |
| **BENS MOVEIS** | | |
| INSTALACOES | 145.003,42 (D) | 145.403,42 (D) |
| LINHAS TELEFONICAS | 27,65 (D) | 27,65 (D) |
| IMOBILIZACOES DIVERSOS | 5.168,28 (D) | 788,30 (D) |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | 135.785,71 (D) | 196.334,94 (D) |
| MOVEIS E UTENSILIOS | 192.537,99 (D) | 217.024,44 (D) |
| VEICULOS | 199.601,90 (D) | 199.601,90 (D) |
| BIBLIOTECA / MATERIAL DIDÁTICO | 0,00 (D) | 115.011,57 (D) |
| COMPUTADORES E PERIFÉRICOS | 105.130,83 (D) | 45.652,46 (D) |
| MATERIAL DE ÁUDIO E VÍDEO | 21.251,58 (D) | 5.071,00 (D) |
| **BENS MOVEIS** | 804.507,36 (D) | 924.915,68 (D) |
| **(-) DEPRECIACAO ACUMULADA** | | |
| INSTALACOES | 115.773,94 (C) | 46.271,50 (C) |
| VEICULOS | 157.877,24 (C) | 60.297,00 (C) |
| MOVEIS E UTENSILIOS | 144.983,53 (C) | 52.500,01 (C) |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTO | 53.450,39 (C) | 0,00 (D) |
| COMPUTADORES E PERIFÉRICOS | 76.825,87 (C) | 0,00 (D) |
| MATERIAL DE AUDIO E VIDEO | 8.424,37 (C) | 0,00 (D) |
| IMOBILIZACOES DIVERSOS | 604,79 (C) | 0,00 (D) |
| LINHAS TELEFONICAS | 27,65 (C) | 0,00 (D) |
| **(-) DEPRECIACAO ACUMULADA** | 557.967,78 (C) | 159.068,51 (C) |
| **IMOBILIZADO** | 246.539,58 (D) | 765.847,17 (D) |
| **ATIVO PERMANENTE** | 246.539,58 (D) | 765.847,17 (D) |
| ****** A T I V O ****** | 746.625,33 (D) | 1.174.549,49 (D) |

| Conta Analitica | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|
| ****** P A S S I V O ****** | | |
| **PASSIVO CIRCULANTE** | | |
| **FORNECEDORES** | | |
| **FORNECEDORES NACIONAIS** | | |
| FORNECEDORES DIVERSOS | 3.080,68 (C) | 0,00 (C) |
| **FORNECEDORES NACIONAIS** | 3.080,68 (C) | 0,00 (C) |
| **FORNECEDORES** | 3.080,68 (C) | 0,00 (C) |
| **OBRIGACOES TRABALHISTAS** | | |
| **OBRIGACOES TRABALHISTAS** | | |
| SALARIOS A PAGAR - APAE | 375,00 (C) | 375,00 (C) |
| RESCISOES A PAGAR - APAE | 1.185,85 (C) | 1.185,85 (C) |
| **OBRIGACOES TRABALHISTAS** | 1.560,85 (C) | 1.560,85 (C) |
| **OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS** | | |
| FGTS A RECOLHER | 27.837,64 (C) | 0,00 (C) |
| INSS S/ AUTONOMOS / RETENCAO / NFSE MAO DE | 104,50 (C) | 104,50 (C) |
| **OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS** | 27.942,14 (C) | 104,50 (C) |
| **OBRIGACOES TRABALHISTAS** | 29.502,99 (C) | 1.665,35 (C) |
| **OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS** | | |
| **IMPOSTOS Á RECOLHER** | | |
| IRRF S/ SALARIOS A RECOLHER - PREF. SM | 0,00 (C) | 54,46 (C) |
| IRRF S/ SALARIOS A RECOLHER - ESTADO | 870,92 (C) | 827,76 (C) |
| IRRF S/ SALARIOS A RECOLHER-OF.TRAMA | 0,00 (C) | 120,34 (C) |
| RETENCAO LEI 10833/03 PIS/COFINS/CSLL | 124,99 (C) | 62,30 (C) |
| IRRF S/ SALARIOS A RECOLHER - PREF. VR | 0,00 (C) | 48,75 (C) |
| **IMPOSTOS Á RECOLHER** | 995,91 (C) | 1.113,61 (C) |
| **OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS** | 995,91 (C) | 1.113,61 (C) |
| **PASSIVO CIRCULANTE** | 33.579,58 (C) | 2.778,96 (C) |
| **PATRIMONIO LIQUIDO** | | |
| **SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADOS** | | |
| **SUPERÁVIT/DEFICIT ACUMULADOS** | | |
| RESULTADO DO EXERCICIO 2011 | 58.340,50 (D) | 58.340,50 (D) |
| PATRIMONIO SOCIAL | 239.379,86 (C) | 239.379,86 (C) |
| AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL | 449.766,85 (D) | 0,00 (C) |
| **SUPERÁVIT/DEFICIT ACUMULADOS** | 268.727,49 (D) | 181.039,36 (C) |
| **RESULTADO ANUAL** | | |
| RESULTADO DO EXERCICIO 2012 | 53.407,85 (C) | 53.407,85 (C) |
| RESULTADO DO EXERCICIO 2013 | 167.003,30 (C) | 167.003,30 (C) |
| RESULTADO DO EXERCICIO 2014 | 74.597,61 (C) | 74.597,61 (C) |
| RESULTADO DO EXERCICIO 2015 | 73.914,60 (D) | 73.914,60 (D) |
| RESULTADO DO EXERCICIO 2016 | 48.456,33 (D) | 48.456,33 (D) |
| RESULTADO DO EXERCICIO 2017 | 154.964,66 (C) | 154.964,66 (C) |
| RESULTADO DO EXERCICIO 2018 | 119.782,07 (C) | 119.782,07 (C) |
| RESULTADO DO EXERCICIO 2019 | 71.711,80 (C) | 71.711,80 (C) |
| RESULTADO DO EXERCICIO 2020 | 292.626,29 (C) | 292.626,29 (C) |
| RESULTADO DO EXERCICIO 2021 | 42.046,87 (D) | 42.046,87 (D) |
| RESULTADO DO EXERCICIO 2022 | 273.974,95 (C) | 273.974,95 (C) |
| RESULTADO DO EXERCICIO 2023 | 52.919,56 (D) | 52.919,56 (D) |
| RESULTADO DO EXERCICIO 2024 | 8.957,93 (D) | 0,00 (C) |
| **RESULTADO ANUAL** | 981.773,24 (C) | 990.731,17 (C) |
| **SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADOS** | 713.045,75 (C) | 1.171.770,53 (C) |
| **PATRIMONIO LIQUIDO** | 713.045,75 (C) | 1.171.770,53 (C) |
| ****** P A S S I V O ****** | 746.625,33 (C) | 1.174.549,49 (C) |

| Conta Analitica | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|
| Total do Ativo | 746.625,33 (D) | 1.174.549,49 (D) |
| Total do Passivo | 746.625,33 (C) | 1.174.549,49 (C) |
| Resultado do Exercício | 0,00 (C) | 0,00 (C) |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma, que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

## Demonstração do Resultado do Exercício - Em 31/12/2023 e 31/12/2024

| Contas | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|
| **(+) RECEITAS DE ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL** | | |
| CONVENIO OFICINA TRAMA | 69.000,00 | 276.000,00 |
| CONVENIO OFICINA TRAMA RECURSO FEDERAL | 39.993,00 | 0,00 |
| PROJETO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL | 132.000,00 | 0,00 |
| PROJETO SANTA MENA RECURSO FEDERAL 40097-1 | 16.500,00 | 0,00 |
| PROJETO SETA | 19.207,02 | 76.828,00 |
| PROJETO SETA VILA ESTADO 14448-7 | 57.621,00 | 0,00 |
| PROJETO SETA VILA RIO 14447-9 | 139.986,00 | 0,00 |
| **Total RECEITAS DE ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL** | **474.307,02** | **352.828,00** |
| **(+) RECEITAS DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO** | | |
| CONVENIO OFICINA ESTADO | 1.673.538,44 | 1.440.594,12 |
| CONVENIO P.M. GUARULHOS - PREF. SM | 1.258.906,74 | 1.258.906,74 |
| CONVENIO P.M. GUARULHOS - PREF. VR | 655.410,22 | 655.410,21 |
| **Total RECEITAS DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO** | **3.587.855,40** | **3.354.911,07** |
| **(+) RECEITAS DE ATIVIDADES APAE** | | |
| CONTR. DOACOES PESSOA FISICA | 193.056,39 | 145.306,68 |
| CONTR.DOACOES PESSOA JURIDICA | 145.084,01 | 107.302,75 |
| OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS | 176.549,18 | 0,00 |
| PARCERIA SOLLO BRASIL | 177.509,65 | 154.250,00 |
| **Total RECEITAS DE ATIVIDADES APAE** | **692.199,23** | **406.859,43** |
| **(+) RECEITAS FINANCEIRAS** | | |
| REND APLIC CDB/RDB | 21.413,67 | 46.246,30 |
| RENDIMENTO BRADESCO 560009 | 9.472,37 | 0,00 |
| RENDIMENTO CEF 739012845 | 3.056,56 | 0,00 |
| RENDIMENTO POUPANCA | 4.600,01 | 8.026,66 |
| RENDIMENTO SICRED | 840,27 | 1,48 |
| RENDIMENTO TITULOS BRADESCO 560009 | 433,10 | 370,35 |
| **Total RECEITAS FINANCEIRAS** | **39.815,98** | **54.644,79** |
| **(+) RECEITAS DIVERSAS** | | |
| CREDITO NF. PAULISTA | 11.585,31 | 8.899,88 |
| RECUPERAÇÃO DE DESPESAS | 729,04 | 0,00 |
| RECUPERAÇÃO DE DESPESAS - ESTADO | 7.345,15 | 11.768,95 |
| RECUPERAÇÃO DE DESPESAS - PREF.SM | 132,66 | 6.692,55 |
| RECUPERAÇÃO DE DESPESAS - PREF.VR | 18,07 | 6.056,79 |
| RECUPERAÇÃO DE DESPESAS - SETA | 1.912,60 | 2.004,69 |
| RECUPERAÇÃO DE DESPESAS - TRAMA | 0,00 | 2.168,26 |
| VALE TRANSPORTE - APAE | 232,95 | 0,00 |
| VALE TRANSPORTE - ESTADO | 4.277,90 | 7.769,39 |
| VALE TRANSPORTE - PREFEITURA SM | 8.667,31 | 8.404,35 |
| VALE TRANSPORTE - PREFEITURA VR | 2.535,60 | 2.855,49 |
| VALE TRANSPORTE - SETA | 982,69 | 525,63 |
| VALE TRANSPORTE OFICINA TRAMA | 0,00 | 156,09 |
| **Total RECEITAS DIVERSAS** | **38.419,28** | **57.302,07** |
| **= RECEITAS** | **4.832.596,91** | **4.226.545,36** |
| **(-) RH PROJETO TRAMA** | | |
| 13o. SALARIO - OFICINA TRAMA | 15.702,99 | 15.346,80 |
| AVISO PREVIO - OFICINA TRAMA | 5.347,42 | 2.288,16 |
| FERIAS - OFICINA TRAMA | 21.638,68 | 21.578,50 |
| FGTS - OFICINA TRAMA | 15.476,83 | 15.252,58 |
| GRRF - OFICINA TRAMA | 9.094,80 | 979,28 |
| HORA ATIVIDADE - OFICINA TRAMA | 0,00 | 121,14 |
| SALARIOS - OFICINA TRAMA | 164.941,03 | 160.706,39 |
| **Total RH PROJETO TRAMA** | **232.201,75** | **216.272,85** |
| **(-) RH PROJETO SETA** | | |
| 13° SALARIO - SETA | 0,00 | 6.698,89 |
| 13º SALARIO SETA | 8.826,03 | 0,00 |
| AVISO PREVIO - SETA | 582,80 | 7.444,39 |
| FERIAS - SETA | 10.391,15 | 11.495,60 |
| FGTS - SETA | 7.366,56 | 5.896,80 |
| GRRF - SETA | 2.520,62 | 9.443,31 |
| SALARIOS - SETA | 80.483,63 | 66.237,68 |
| **Total RH PROJETO SETA** | **110.170,79** | **107.216,67** |
| **= DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS DE ASSITENCIA SOCIAL** | **4.490.224,37** | **3.903.055,84** |
| **(-) RH PROJETO PREFEITURA SANTA MENA** | | |
| 13o. SALARIO - PREFEITURA SM | 71.161,95 | 69.198,88 |
| ADIC. POR TEMPO - PREFEITURA SM | 85,80 | 78,65 |
| AVISO PREVIO - PREFEITURA SM | 1.093,12 | 5.412,94 |
| FERIAS - PREFEITURA SM | 94.527,07 | 93.151,92 |
| FGTS - PREFEITURA SM | 75.846,64 | 74.131,41 |
| GRRF - PREFEITURA SM | 6.878,82 | 5.937,93 |
| HORA ATIVIDADE - PREFEITURA SM | 32.403,39 | 30.953,73 |
| HORAS EXTRAS PREF. SM | 6.384,64 | 5.852,46 |
| SALARIOS / AUTON. - PREFEITURA SM | 754.941,94 | 753.599,89 |
| VALE TRANSPORTE | 0,00 | 256,76 |
| **Total RH PROJETO PREFEITURA SANTA MENA** | **1.043.323,37** | **1.038.574,57** |
| **(-) RH PROJETO PREFEITURA VILA RIO** | | |
| 13o. SALARIO - PREFEITURA VR | 41.549,30 | 38.421,73 |
| AVISO PREVIO - PREFEITURA VR | 16.082,50 | 0,00 |
| FERIAS - PREFEITURA VR | 54.831,76 | 55.736,48 |
| FGTS - PREFEITURA VR | 42.335,93 | 43.206,88 |
| GRRF - PREFEITURA VR | 43.704,33 | 0,00 |
| HORA ATIVIDADE - PREFEITURA VR | 16.940,09 | 16.590,58 |
| SALARIOS - PREFEITURA VR | 447.644,19 | 427.947,24 |
| **Total RH PROJETO PREFEITURA VILA RIO** | **663.088,10** | **581.902,91** |
| **(-) RH PROJETO ESTADO** | | |
| 13o. SALARIO - ESTADO | 91.309,44 | 65.393,24 |
| AUXILIO FILHO EXCEPCIONAL - ESTADO | 792,33 | 0,00 |
| AVISO PREVIO - ESTADO | 2.112,84 | 6.805,38 |
| FERIAS - ESTADO | 133.798,76 | 89.696,49 |
| FGTS - ESTADO | 101.825,97 | 71.449,52 |
| GRRF - ESTADO | 2.329,72 | 11.084,84 |
| HORA ATIVIDADE - ESTADO | 44.527,56 | 28.938,86 |
| INDENIZACOES - ESTADO | 176,07 | 0,00 |
| SALARIOS - ESTADO | 1.015.498,01 | 722.955,98 |
| **Total RH PROJETO ESTADO** | **1.392.370,70** | **996.324,31** |
| **= DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS DE EDUCAÇÃO** | **1.391.442,20** | **1.286.254,05** |
| **(-) RH PROJETO APAE** | | |
| 13o. SALARIO - APAE | 5.502,47 | 8.417,26 |
| AUTONOMOS APAE | 0,00 | 1.437,50 |
| AVISO PREVIO - APAE | 1.285,91 | 0,00 |
| FERIAS - APAE | 10.765,72 | 11.223,01 |
| FGTS - APAE | 6.239,07 | 9.664,61 |
| GRRF - APAE | 6.047,91 | 0,00 |
| HORA DE ATIVIDADE - APAE | 0,00 | 2.023,83 |
| HORAS EXTRAS APAE | 7.176,03 | 7.900,82 |
| SALARIOS / AUTON. - APAE | 66.396,45 | 92.342,09 |
| **Total RH PROJETO APAE** | **103.413,56** | **133.009,12** |
| **(-) DESPESAS GERAIS** | | |
| AGUA E ESGOTO | 113.596,72 | 67.340,22 |
| ALIMENTACAO | 114.823,90 | 86.347,69 |
| ASSIN. OU PUBL. JORNAIS/REVISTAS | 2.586,80 | 3.341,20 |
| BAIXA DE ATIVOS | 40.429,67 | 0,00 |
| BENS DE VALORES IRRELEVANTES / NAO SIGNIFICATIVOS | 6.566,38 | 18.241,13 |
| BRINDES E PRESENTES | 0,00 | 4.776,32 |
| CARTORIO | 1.269,11 | 96,64 |
| CHAVEIRO / CARIMBO | 550,00 | 265,40 |
| COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES | 30.598,16 | 25.074,26 |
| CONSUMO DE AGUA | 49,98 | 0,00 |
| CONTRIBUICAO SINDICAL | 6.283,00 | 5.006,00 |
| CONTRIBUICOES A ENTIDADES DE CLASSES | 23.014,78 | 11.731,44 |
| COPA COZINHA (CAFE, ACUCAR ETC...) | 6.533,20 | 1.383,57 |
| CORREIOS E TELÉGRAFOS | 38,10 | 17,25 |
| DESPESA BANCARIA | 8.055,50 | 8.175,04 |
| DESPESAS C/ PALESTRAS/EVENTOS | 0,00 | 150,00 |
| DESPESAS COM SUPRIMENTOS INFORMATICA | 1.256,00 | 1.400,37 |
| DESPESAS DE DEPRECIACAO | 71.205,72 | 0,00 |
| DESPESAS DIVERSAS | 21,42 | 3,30 |
| DESPESAS, MULTAS, JUROS INDEDUTIVEIS E PROCESSOS JUDICIAIS | 11.000,00 | 3.880,17 |
| EMBALAGENS | 5.097,51 | 4.716,27 |
| ENERGIA ELETRICA | 35.962,91 | 29.284,19 |
| ESTACIONAMENTO E PEDAGIO | 361,10 | 329,07 |
| FARMACIA E COSMETICOS | 17.151,06 | 9.472,34 |
| FESTAS E COMEMORAÇÕES | 30.112,99 | 2.197,09 |
| FRETES E CARRETOS | 18,03 | 23,44 |
| GARE / DARE | 442,98 | 0,00 |
| GAS DE COZINHA | 10.070,00 | 11.078,00 |
| IMPRESSOS GRAFICOS | 4.606,50 | 430,00 |
| IPVA / LICENCIAMENTO/DPVAT | 801,10 | 3.023,90 |
| IR S/ APLICAÇÃO | 122,73 | 1.116,39 |
| LANCHES E REFEICOES | 2.984,50 | 3.357,74 |
| LOCACOES DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS | 760,00 | 0,00 |
| LOCACOES EM GERAL | 0,00 | 300,00 |
| MAN CONSERV DE BENS E IMOVEIS | 83,22 | 280,00 |
| MAN CONSERV DE INSTALACOES | 38.555,94 | 75.897,98 |
| MAN CONSERV DE VEICULOS | 17.759,10 | 4.164,23 |
| MANUT DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | 4.426,98 | 4.655,69 |
| MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE | 41.824,89 | 37.899,67 |
| MATERIAL DE ESCRITORIO | 10.531,90 | 13.622,72 |
| MATERIAL DIDATICO E PEDAGOGICO | 9.249,05 | 3.203,36 |
| MULTA E JUROS | 1.251,53 | 5.169,57 |
| MULTAS DE TRANSITO | 254,83 | 520,82 |
| PROPAGANDA E PUBLICIDADE | 1.470,00 | 300,00 |
| REEMBOLSO CONVENIOS | 239.831,44 | 383.964,34 |
| SEGURANÇA E VIGILÂNCIA | 5.696,00 | 6.387,12 |
| SEGURO | 8.736,29 | 8.904,70 |
| SERVICOS PRESTADOS PF | 700,00 | 0,00 |
| SERVICOS PRESTADOS PJ | 81.483,30 | 71.875,23 |
| TELEFONE/INTERNET/COMBO | 12.242,51 | 11.626,40 |
| TRIBUTOS DIVERSOS / MUNICIPAIS / ESTADUAIS | 135,78 | 0,00 |
| VALE-REFEICAO | 216.822,86 | 210.833,53 |
| VALE-TRANSPORTE | 39.500,16 | 50.440,17 |
| VESTUARIO / TECIDO / LINHA | 20.060,94 | 13.688,63 |
| XEROX | 0,00 | 52,90 |
| ZONA AZUL | 0,00 | 119,00 |
| **Total DESPESAS GERAIS** | **1.296.986,57** | **1.206.164,49** |
| **= DÉFICIT DO EXERCÍCIO** | **(8.957,93)** | **(52.919,56)** |

## DMPL 2024 Para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2024

| Histórico | Capital Social | Superávit Acumulado | Ajuste de Avaliação Patrimonial | Total |
|---|---|---|---|---|
| Saldos em 31 de Dezembro de 2023 | 239.379,86 | 932.390,67 | 0,00 | 1.171.770,53 |
| Ajuste de Avaliação Patrimonial | 0,00 | 0,00 | (449.766,85) | (449.766,85) |
| Déficit do Exercício | 0,00 | (8.957,93) | 0,00 | (8.957,93) |
| **Saldos em 31 de Dezembro de 2024** | **239.379,86** | **923.432,74** | **(449.766,85)** | **713.045,75** |

## DFC 2024 - METODO INDIRETO Em 31 de Dezembro de 202

| | |
|---|---|
| **Atividades Operacionais** | |
| **DEFICIT** | |
| RESULTADO DO EXERCICIO 2024 | (8.957,93) |
| DEPRECIACAO | 71.205,72 |
| **OPERACIONAIS** | |
| ADIANTAMENTOS, IMPOST. E RECUPER. DESPESAS PAGAS ANTEC. | 28.356,96 |
| **Atividade de Investimento** | |
| INVESTIMENTOS | |
| TITULOS DE CAPITALIZACAO ATIVO PERMANENTE | 2.602,60 |
| ATIVO PERMANENTE | |
| ATIVO PERMANENTE | (1.664,98) |
| **Variação das Disponibilidades no Período** | 91.542,37 |
| **Saldo Inicial das Disponibilidades** | 392.604,50 |
| **Saldo Final das Disponibilidades** | 484.146,87 |
| **Variação das Disponibilidades no Período** | 91.542,37 |

## Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos administradores da **APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarulhos -** Guarulhos - SP. **Opinião:** Examinamos o balanço patrimonial da **APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarulhos** (Associação) que compreendem o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e a respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Associação, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase sobre as demonstrações financeiras: Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS):** Chamamos a atenção para o assunto divulgado na nota explicativa n°8 sob a renovação por meio do Ministério da Saúde do pedido da Associação para a renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, abrangência dos exercícios de 2024. A associação está envidando esforços para providenciar os documentos necessários para regularização/renovação do certificado. A Administração e os assessores jurídicos da associação entendem que as ações são suficientes. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto. **Outros assuntos: Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior:** Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentados para fins de comparação, não foram examinadas por nós e nem por outro auditor independente. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Associação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Associação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Associação são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Associação. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, a partir das evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Associação. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos, de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtivemos evidências de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras da Associação para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria da Associação e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e de suas constatações significativas, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela administração, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

São Paulo, 4 de abril de 2025.

**GFBRASIL Auditores Independentes SS Ltda.** - CRC - 2SP034346/O

**Ronaldo Antônio Bordini** - Contador CRC - 1SP145437/O-6

## APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARULHOS

### Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

| **ATIVO** | Notas | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
|---|---|---|---|
| **CIRCULANTE** | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 484.147 | 392.605 |
| Adiantamento a empregados | | 889 | 4.045 |
| Impostos a recuperar | | 540 | 540 |
| Despesas antecipadas | | 2.474 | 2.474 |
| Outros adiantamentos | | 7.341 | 1.742 |
| **Total do Ativo Circulante** | | **495.391** | **401.406** |
| **PERMANENTE** | | | |
| Títulos de capitalização/Investimentos | | 4.695 | 7.298 |
| Imobilizado | 5 | 246.540 | 765.847 |
| **Total do ativo permanente** | | **251.235** | **773.145** |
| **Total do Ativo** | | **746.626** | **1.174.551** |

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

| **PASSIVO** | Notas | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
|---|---|---|---|
| **CIRCULANTE** | | | |
| Fornecedores | | 3.081 | - |
| Obrigações trabalhistas e previdenciárias | | 29.503 | 1.665 |
| Obrigações tributárias | | 996 | 1.115 |
| **Total do Passivo Circulante** | | **33.580** | **2.780** |
| **PATRIMÔNIO SOCIAL** | | | |
| Patrimônio social | | 239.380 | 239.380 |
| Ajuste de avaliação patrimonial | | (449.767) | - |
| Superávit acumulado | | 923.433 | 932.391 |
| **Total do Patrimônio Líquido** | | **713.046** | **1.171.771** |
| **Total do Passivo e patrimônio social** | | **746.626** | **1.174.551** |

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

### Demonstração dos déficits dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

| **DRE** | Notas | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
|---|---|---|---|
| **RECEITAS DE ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** | | | |
| Convênio Oficina Trama | | 69.000 | 276.000 |
| Convênio Oficina Trama - Recurso Federal | | 39.993 | - |
| Projeto de Desenvolvimento Pessoal | | 132.000 | - |
| Projeto Santa Mena - Recurso Federal 40097-1 | | 16.500 | - |
| Projeto Seta | | 19.207 | 76.828 |
| Projeto Seta Vila Estado 14448-7 | | 57.621 | - |
| Projeto Seta Vila Rio 14447-9 | | 139.986 | - |
| **Total de Receitas de Atividades de Assistência Social** | | **474.307** | **352.828** |
| **RECEITAS DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO** | | | |
| Convênio Oficina Estado | | 1.673.538 | 1.440.594 |
| Convênio P.M. de Guarulhos - PREF.SM | | 1.258.907 | 1.258.907 |
| Convênio P.M. de Guarulhos - PREF.VR | | 655.410 | 655.410 |
| **Total de Receitas de Atividades de Educação** | | **3.587.855** | **3.354.911** |
| **RECEITAS DE ATIVDADES APAE** | | | |
| Contribuições, Doações Pessoa Física | | 193.056 | 145.307 |
| Contribuições, Doações Pessoa Jurídica | | 145.084 | 107.303 |
| Outras Receitas Não Operacionais | | 176.549 | - |
| Parceria Sollo Brasil | | 177.510 | 154.250 |
| **Total de Receitas de Atividades APAE** | | **692.199** | **406.860** |
| **RECEITAS FINANCEIRAS** | | | |
| Rendimento aplicação CDB/RDB | | 21.414 | 46.246 |
| Rendimento Bradesco 560009 | | 9.472 | - |
| Rendimento CEF 739012845 | | 3.057 | - |
| Rendimento Poupança | | 4.600 | 8.027 |
| Rendimento Sicred | | 840 | 2 |
| Rendimento Título Bradesco 560009 | | 433 | 370 |
| **Total de Receitas Financeiras** | | **39.816** | **54.645** |
| **RECEITAS DIVERSAS** | | | |
| Crédito NF Paulista | | 11.585 | 8.900 |
| Recuperação de despesas | | 729 | - |
| Recuperação de despesas - Estado | | 7.345 | 11.769 |
| Recuperação de despesas - PREF SM | | 133 | 6.692 |
| Recuperação de despesas - PREF VR | | 18 | 6.057 |
| Recuperação de despesas - SETA | | 1.913 | 2.005 |
| Recuperação de despesas - TRAMA | | - | 2.168 |
| Vale Transporte - APAE | | 233 | - |
| Vale Transporte - ESTADO | | 4.278 | 7.769 |
| Vale Transporte - PREF SM | | 8.667 | 8.404 |
| Vale Transporte - PREF VR | | 2.536 | 2.855 |
| Vale Transporte - SETA | | 983 | 527 |
| Vale Transporte oficina Trama | | - | 156 |
| **Total de Receitas Diversas** | | **38.420** | **57.302** |
| **TOTAL DAS RECEITAS** | 6 | **4.832.597** | **4.226.546** |
| **DESPESAS COM RH PROJETO TRAMA** | | | |
| 13° Salário | | (15.703) | (15.347) |
| Aviso prévio | | (5.347) | (2.288) |
| Férias | | (21.639) | (21.579) |
| FGTS | | (15.477) | (15.253) |
| GRRF | | (9.095) | (979) |
| Hora atividade | | - | (121) |
| Salários | | (164.941) | (160.706) |
| **Total das despesas com RH Projeto Trama** | | **(232.202)** | **(216.273)** |
| **DESPESAS COM RH PROJETO SETA** | | | |
| 13° Salário | | (8.826) | (6.699) |
| Aviso prévio | | (583) | (7.444) |
| Férias | | (10.391) | (11.496) |
| FGTS | | (7.366) | (5.897) |
| GRRF | | (2.521) | (9.443) |
| Salários | | (80.484) | (66.238) |
| **Total das despesas com RH Projeto SETA** | | **(110.171)** | **(107.217)** |
| **DESPESAS COM RH PROJETO PREFEITURA SANTA MENA** | | | |
| 13° Salário | | (71.162) | (69.199) |
| Adicional por tempo | | (86) | (79) |
| Aviso prévio | | (1.093) | (5.413) |
| Férias | | (94.527) | (93.152) |
| FGTS | | (75.847) | (74.131) |
| GRRF | | (6.879) | (5.938) |
| Hora de atividade | | (32.403) | (30.954) |
| Horas extras | | (6.385) | (5.852) |
| Salários/Autônomos | | (754.942) | (753.600) |
| Vale Transporte | | - | (257) |
| **Total das despesas com RH Projeto Prefeitura Santa Mena** | | **(1.043.324)** | **(1.038.575)** |
| **DESPESAS COM RH PROJETO PREFEITURA VILA RIO** | | | |
| 13° Salário | | (41.549) | (38.422) |
| Aviso prévio | | (16.083) | - |
| Férias | | (54.832) | (55.736) |
| FGTS | | (42.336) | (43.207) |
| GRRF | | (43.704) | - |
| Hora atividade | | (16.940) | (16.591) |
| Salários | | (447.644) | (427.947) |
| **Total das despesas com RH Projeto Vila Rio** | | **(663.088)** | **(581.903)** |
| **DESPESAS COM RH PROJETO ESTADO** | | | |
| 13° Salário | | (91.309) | (65.393) |
| Auxilio filho excepcional | | (792) | - |
| Aviso prévio | | (2.113) | (6.806) |
| Férias | | (133.799) | (89.696) |
| FGTS | | (101.826) | (71.449) |
| GRRF | | (2.330) | (11.085) |
| Hora atividade | | (44.528) | (28.939) |
| Indenizações | | (176) | - |
| Salários | | (1.015.498) | (722.956) |
| **Total das despesas com RH Projeto Estado** | | **(1.392.371)** | **(996.324)** |
| **DESPESAS COM RH PROJETO APAE** | | | |
| 13° Salário | | (5.502) | (8.417) |
| Autônomos | | - | (1.437) |
| Aviso prévio | | (1.286) | - |
| Férias | | (10.766) | (11.223) |
| FGTS | | (6.239) | (9.664) |
| GRRF | | (6.047) | - |
| Hora de atividade | | - | (2.025) |
| Horas extras | | (7.176) | (7.901) |
| Salários/Autônomos | | (66.396) | (92.342) |
| **Total das despesas com RH Projeto APAE** | | **(103.412)** | **(133.009)** |
| **DESPESAS GERAIS** | | | |
| Água e esgoto | | (113.597) | (67.340) |
| Alimentação | | (114.824) | (86.348) |
| Assinatura ou publicação de jornais, revistas | | (2.587) | (3.341) |
| Baixa de ativos | | (40.430) | - |
| Bens de valores irrelevantes/não significativos | | (6.566) | (18.241) |
| Brindes e presentes | | - | (4.776) |
| Cartório | | (1.269) | (97) |
| Chaveiro/carimbo | | (550) | (265) |
| Combustíveis e lubrificantes | | (30.598) | (25.074) |
| Consumo de água | | (50) | - |
| Contribuição sindical | | (6.283) | (5.006) |
| Contribuições a entidades de classes | | (23.015) | (11.731) |
| Copa e cozinha | | (6.533) | (1.384) |
| Correios e telégrafos | | (38) | (17) |
| Despesa bancária | | (8.056) | (8.175) |
| Despesas com palestras/eventos | | - | (150) |
| Despesas com suprimentos de informática | | (1.256) | (1.400) |
| Despesas de depreciação | | (71.206) | - |
| Despesas diversas | | (21) | (3) |
| Despesas, multas, juros indedutíveis e processos judiciais | | (11.000) | (3.880) |
| Embalagens | | (5.097) | (4.716) |
| Energia elétrica | | (35.963) | (29.284) |
| Estacionamento e pedágio | | (361) | (329) |
| Farmácia e cosméticos | | (17.151) | (9.472) |
| Festas e comemorações | | (30.113) | (2.197) |
| Fretes e carretos | | (18) | (23) |
| GARE/DARE | | (443) | - |
| Gáz de cozinha | | (10.070) | (11.078) |
| Impressos gráficos | | (4.606) | (430) |
| IPVA/Licenciamento/DVPAT | | (801) | (3.024) |
| IR sobre aplicação | | (123) | (1.116) |
| Lanches e refeições | | (2.984) | (3.358) |
| Locações de aparelhos e equipamentos | | (760) | - |
| Locações em geral | | - | (300) |
| Manutenção e conservação de bens e imóveis | | (83) | (280) |
| Manutenção e conservação de instalações | | (38.556) | (75.898) |
| Manutenção e conservação de veículos | | (17.759) | (4.164) |
| Manutenção de máquinas e equipamentos | | (4.427) | (4.656) |
| Materiais de limpeza e higiene | | (41.825) | (37.900) |
| Material de escritório | | (10.532) | (13.623) |
| Material didático e pedagógico | | (9.249) | (3.203) |
| Multa e juros | | (1.252) | (5.169) |
| Multas de trânsito | | (255) | (521) |
| Propaganda e publicidade | | (1.470) | (300) |
| Reembolso de convênios | | (239.831) | (383.964) |
| Segurança e vigilância | | (5.696) | (6.387) |
| Seguro | | (8.736) | (8.907) |
| Serviços prestados PF | | (700) | - |
| Serviços prestados PJ | | (81.483) | (71.876) |
| Telefone/internet/combo | | (12.242) | (11.626) |
| Tributos diversos/municipais/estaduais | | (137) | - |
| Vale refeição | | (216.823) | (210.834) |
| Vale transporte | | (39.501) | (50.440) |
| Vestuário/tecido/linha | | (20.061) | (13.689) |
| Xerox | | - | (53) |
| Zona azul | | - | (119) |
| **Total de despesas Gerais** | | **(1.296.987)** | **(1.206.164)** |
| **TOTAL DAS DESPESAS** | 7 | **(4.841.555)** | **(4.279.465)** |
| **Déficit do exercício** | | **(8.958)** | **(52.919)** |

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

### Demonstração dos fluxos de caixa dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

| **DFC** | 31.12.2024 | 31.12.2023 |
|---|---|---|
| **Fluxo de caixa provenientes das operações:** | | |
| **Déficit do exercício** | **(8.958)** | **(52.920)** |
| **Itens que não afetam o caixa:** | | |
| Depreciação e amortização | 71.206 | - |
| | **62.248** | **(52.920)** |
| **Variações no ativo circulante e não circulante** | | |
| Adiantamentos e valores a receber | **(2.444)** | **(5.231)** |
| **Variações no passivo circulante e não circulante** | | |
| Obrigações trabalhistas e impostos | **30.801** | **(44.614)** |
| Investimentos | **938** | **(41.886)** |
| **Total das atividades operacionais** | **91.543** | **(144.651)** |
| **Total dos efeitos de caixa** | **91.543** | **(144.651)** |
| **Variação no caixa** | | |
| Saldo final de caixa e aplicações financeiras | 484.148 | 392.605 |
| Saldo inicial de caixa e aplicações financeiras | 392.605 | 537.256 |
| **Total de variação no caixa** | **91.543** | **(144.651)** |

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

### Demonstração das mutações do patrimônio social para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

| | Patrimônio Social | Superávit acumulado | Ajuste de avaliação patrimonial | Total |
|---|---|---|---|---|
| **Saldos em 31/12/2022** | **239.380** | **985.311** | - | **1.224.691** |
| Déficit do exercício | - | (52.920) | - | **(52.920)** |
| **Saldos em 31/12/2023** | **239.380** | **932.391** | - | **1.171.771** |
| Ajuste de avaliação patrimonial | - | - | (449.767) | **(449.767)** |
| Déficit do exercício | - | (8.958) | - | **(8.958)** |
| **Saldos em 31/12/2024** | **239.380** | **923.433** | **(449.767)** | **713.046** |

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

### Notas explicativas às demonstrações financeiras Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023

(Em reais)

**1. Contexto operacional:** A **APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarulhos**, fundada em 1 de julho de 1979 é uma associação civil, beneficente com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esportes, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos com duração indeterminada, tendo sede na unidade I, Avenida Salgado Filho 3.411, Vila Rio de Janeiro e foro no município de Guarulhos - SP e unidade II na rua 2° Tenente Aluísio de Farias, 141, Jardim Santa Mena e foro no município de Guarulhos - SP. Tem por missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientação, prestação de serviços, apoio a família direcionadas a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade justa e sólida. **2. Apresentação das demonstrações financeiras:** As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente no exercício apresentado, salvo quando indicado de outra forma. **2.1** Autorização das demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras inerentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 estão sendo apresentadas em reais (R$) e foram autorizadas pela administração na data de 10 de março de 2025. **2.2 Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras da associação para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis a entidades sem finalidade de lucro, considerando a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Geral (NBC) TG 1000 - CTG 1000 - Contabilidade para pequenas e médias empresas adoção plena, suas interpretações técnicas e comunicados técnicos, em especial a ITG-2002 (R1) (resolução CFC 1409-2012) que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação de transações e variações patrimoniais de estruturação das demonstrações financeiras e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem finalidade de lucros seguindo as práticas contábeis descritas na Nota 3. **2.3** Uso de Estimativa e Julgamento. Na elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e práticas contábeis internacionais, requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Associação no processo de aplicação das políticas contábeis. As áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como aquelas cujas premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras. **3. Sumário das principais práticas contábeis: 3.1 Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem saldos de dinheiro em caixa, depósitos bancários e as aplicações de liquidez imediata. Os investimentos a aplicações de liquidez imediata estão demonstrados pelo valor original investido, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. **3.2 Imobilizado:** O imobilizado está registrado pelo custo de aquisição, formação ou construção, deduzido da depreciação e perda por redução ao valor recuperável acumulado, quando aplicável. A depreciação é reconhecida com base nas taxas fiscais apresentadas. **3.3 Registro das receitas e despesas:** As receitas e despesas são registradas considerando o regime de competência de exercícios, e são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, recibos e outros. As despesas da Associação são apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências fisco legais. **3.4 Aplicação dos recursos:** Os recursos provenientes de doações foram aplicados nas finalidades e que estavam vinculados. Os recursos provenientes de Convênios com Entidades Privadas e/ou Públicas, foram aplicados em programas desenvolvidos pela APAE. **3.5 Subvenções Governamentais e Convênios:** As doações, subvenções e contribuições para custeio são contabilizadas em contas de receita. As doações, subvenções e contribuições patrimoniais, inclusive as arrecadadas na constituição da associação, são contabilizadas no patrimônio social. As receitas de doações, subvenções e contribuições recebidas para aplicação específica, mediante constituição ou não de fundos, são registradas em contas próprias segregadas das demais contas da associação. **3.6 Isenção das contribuições previdenciárias:** A isenção das contribuições previdenciárias (parte patronal) relativas ao INSS é mantida através de Ato Declaratório, expedido pela Previdência Social e em conformidade com o artigo 2º do Decreto 11.791 de 21 de novembro de 2023.

**4. Caixa e Equivalentes de Caixa:**

| **Descrição** | Saldo em 31.12.2024 | Saldo em 31.12.2023 |
|---|---|---|
| Caixa geral | 699 | 2.819 |
| Banco do Brasil | 26.066 | 8.960 |
| Banco Bradesco | 1 | 10 |
| Caixa Econômica Federal | 103.582 | - |
| Aplicações financeiras Banco do Brasil - Banco Bradesco e Sicredi | 353.799 | 380.816 |
| **Total** | **484.147** | **392.605** |

**Aplicações financeiras:** Todas as aplicações de liquidez imediata estão demonstradas pelo custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionalmente auferidos até a data do balanço.

**5. Imobilizado:**

| **Descrição** | Taxas anuais de depreciação % | Saldo em 31.12.2024 | Saldo em 31.12.2023 |
|---|---|---|---|
| Instalações | 10% | 145.003 | 145.403 |
| Linhas telefônicas | 10% | 27 | 27 |
| Imobilizações diversas | 10% | 5.168 | 788 |
| Máquinas e equipamentos | 10% | 135.786 | 196.337 |
| Móveis e utensílios | 10% | 192.538 | 217.024 |
| Veículos | 20% | 199.602 | 199.602 |
| Material didático | 10% | - | 115.012 |
| Computadores e periféricos | 20% | 105.131 | 45.652 |
| Material de audio e vídeo | 10% | 21.252 | 5.071 |
| Depreciação acumulada | | (557.967) | (159.069) |
| **Total** | | **246.540** | **765.847** |

**Movimentação do Imobilizado**

| **Custo** | 31/12/2023 | Adições | Transporte | Baixas | AAP | 31/12/2024 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Instalações | 145.403 | - | - | (400) | - | 145.003 |
| Linhas Telefonicas | 27 | - | - | - | - | 27 |
| Imobilizações Diversas | 788 | 4.380 | - | - | - | 5.168 |
| Máquinas e Equipamentos | 196.337 | 16.463 | (52.804) | (24.208) | - | 135.788 |
| Móveis e Utensilios | 217.024 | 4.782 | (26.241) | (3.027) | - | 192.538 |
| Veículos | 199.602 | - | - | - | - | 199.602 |
| Biblioteca, Material Didático | 115.012 | - | | (115.012) | - | - |
| Computadores e Periféricos | 45.652 | 7.296 | 69.712 | (17.530) | - | 105.130 |
| Material de Audio e video | 5.071 | 9.174 | 9.333 | (2.327) | - | 21.251 |
| **Total** | **924.916** | **42.095** | **-** | **(162.504)** | **-** | **804.507** |

| **Depreciação acumulada** | 31/12/2023 | Adições | Transporte | Baixas | AAP | 31/12/2024 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Instalações | (46.272) | (6.650) | - | 361 | (63.213) | (115.774) |
| Linhas Telefonicas | - | (27) | - | - | - | (27) |
| Imobilizações Diversas | - | (140) | - | - | (465) | (605) |
| Máquinas e Equipamentos | - | (12.985) | - | 21.494 | (61.959) | (53.450) |
| Móveis e Utensilios | (52.500) | (6.821) | - | 2.865 | (88.528) | (144.984) |
| Veículos | (60.297) | (13.477) | - | - | (84.103) | (157.877) |
| Biblioteca, Material Didático | - | (11.292) | - | 79.752 | (68.460) | - |
| Computadores e Periféricos | - | (18.001) | - | 17.295 | (76.120) | (76.826) |
| Material de Audio e video | - | (1.840) | - | 307 | (6.890) | (8.423) |
| **Total** | **(159.069)** | **(71.233)** | **-** | **122.074** | **(449.738)** | **(557.966)** |
| **Imobilizado líquido** | **765.847** | **(29.138)** | **-** | **(40.430)** | **(449.738)** | **246.541** |

No exercício de 2024, visando a melhoria dos processos, integração e confiabilidade dos números a empresa iniciou os serviços especiais profissionais de inventário físico e revisão da vida útil econômica de bens do ativo imobilizado em consonância ao CPC 27 emitido pelo Conselho Federal de Contabilidade.

**6. Aplicação dos Recursos:**

| **Descrição** | Saldo em 31.12.2024 | Saldo em 31.12.2023 |
|---|---|---|
| Pessoa física | 193.056 | 145.307 |
| Pessoa jurídica | 145.084 | 107.303 |
| Convênios públicos | 4.062.162 | 3.707.739 |
| Receitas financeiras | 39.816 | 54.645 |
| Receitas não operacionais | 214.969 | 57.302 |
| Demais receitas (SOLLO) | 177.510 | 154.250 |
| **Total** | **4.832.597** | **4.226.546** |

Os recursos provenientes de doações foram aplicados nas finalidades e que estavam vinculados. Os recursos provenientes de Convênios com Entidades Privadas e/ou Públicas, foram aplicados em Programas desenvolvidos pela APAE. As Receitas e Despesas são reconhecidas, mensalmente, respeitando os Princípios Fundamentais de Contabilidade, em especial os Princípios da Oportunidade e da Competência. As doações, subvenções e contribuições para custeio são contabilizadas em contas de receita. As doações, subvenções e contribuições patrimoniais, inclusive as arrecadadas na constituição da associação, são contabilizadas no patrimônio social. As receitas de doações, subvenções e contribuições para custeio ou investimento são registradas mediante documento hábil. Os registros contábeis evidenciam as contas de receitas e despesas, superávit ou déficit, de forma segregada, sendo todas as contas identificáveis pela área de atuação da associação. As receitas de doações, subvenções e contribuições recebidas para aplicação específica, mediante constituição ou não de fundos, são registradas em contas próprias segregadas das demais contas da associação. O valor do superávit ou déficit do exercício será registrado na conta Superávit ou Déficit do Exercício enquanto não aprovado pela assembleia dos associados e após a sua aprovação, será transferido para a conta Patrimônio Social. Os valores da conta PARCERIA SOLLO BRASIL, são provenientes de recursos captados pela empresa Sollo Brasil Contact Center, a qual transfere uma parte para a FEAPAES, que por sua vez, faz o repasse para as APAE´s. **7. Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS:** O Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) foi regulamentado pela Lei Ordinária n° 12.101/2009 até dezembro de 2021. A partir do dia 16 de mesmo mês, a referida certificação passou a ser regulamentada pela Lei Complementar n° 187/2021. Por fim, a Lei Complementar exige a renovação de certificado, isto é, o tratamento da isenção destinado a imunidade. Temos, claramente, uma imunidade tratada como se fosse uma isenção. A Associação iniciou o requerimento de renovação do CEBAS por meio do Ministério da Saúde, no entanto até o término da auditoria o mesmo encontrava-se em análise, conforme protocolo: 308796.0766026/2023. **8. Não Apresentação do Relatório de Auditoria Independente do Exercício de 2023:** Em cumprimento a Lei Complementar 187 de 16 de dezembro de 2021, a Associação deixou de apresentar o Relatório de Auditoria Independente do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, devido sua receita bruta anual auferida ser inferior ao limite fixado pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**MARIA APARECIDA ROMERO B. ROSSANELLI** - CPF: 023.058.128/50 - Presidente

**ODACYR VILLELA DE FREITAS** - CRC: 1SP149196/O-9 - Contador

**TRIMESTRE.** Café, laranja e carnes registraram importante aumento nas exportações

# São Paulo lidera exportações do agro



DIVULGAÇÃO/GOVERNO DE SP

O saldo positivo decorre das exportações que somaram US$ 6,40 bilhões

O agronegócio paulista manteve desempenho expressivo no comércio exterior, alcançando um superávit de US$ 4,9 bilhões no primeiro trimestre deste ano. O saldo positivo decorre das exportações que somaram US$ 6,40 bilhões e das importações que totalizaram US$ 1,50 bilhão.

"Esse resultado mostra que temos uma base produtiva forte, inovadora e diversificada, capaz de sustentar bons resultados mesmo diante de oscilações pontuais de mercado", afirma Guilherme Piai, secretário de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo.

A análise foi elaborada pelo coordenador da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios (Apta), Carlos Nabil Ghobril, e pelos pesquisadores José Alberto Ângelo e Marli Dias Mascarenhas Oliveira, do Instituto de Economia Agrícola (IEA-Apta), vinculado à Secretaria de Agricultura e Abastecimento de São Paulo.

A participação das exportações do agronegócio paulista no total exportado pelo estado no primeiro trimestre de 2025 foi de 41,7%, enquanto as importações do setor corresponderam a 6,8% do total estadual.

**EXPORTAÇÕES DO AGRONEGÓCIO POR GRUPOS DE PRODUTOS.**
Os cinco principais grupos de produtos exportados foram:

- Complexo sucroalcooleiro: responsável por 25,8% do total exportado pelo agro paulista, US$ 1,654 bilhão, sendo que o açúcar representou 88,7% e o etanol, 11,3%.

- Setor de carnes: equivalente a 13,9% das vendas externas do setor, totalizando US$ 887,91 milhões, com a carne bovina respondendo por 82,5%.

- Grupo de sucos: responde por 13,5% de participação, somando US$ 863,07 milhões, dos quais 98,2% correspondem ao suco de laranja.

- Produtos florestais: representam 11,9% do volume exportado, com US$ 758,98 milhões, com celulose representando 55,1% e papel 35,5%.

- Complexo soja: participa com 7,9% do total exportado, registrando US$ 507,27 milhões, sendo 81,7% soja em grãos.

Esses cinco grupos representaram, em conjunto, 73% das exportações do agronegócio paulista. O café aparece na sexta posição, com 7,3% de participação na pauta de exportações, com US$ 465,75 milhões, sendo 73,4% café verde e 23,1% de café solúvel.

Vale destacar que no período observado as variações de valores apontaram aumentos das vendas para os grupos de café (+67,2%), sucos (+37,5%), carnes (+25,0%) e florestais (+6,0%), e quedas nos grupos de complexo sucroalcooleiro (-50,5%) e complexo soja (-17,9%).

**A participação das exportações do agronegócio paulista no total exportado pelo estado no primeiro trimestre de 2025 foi de 41,7%**

**PRINCIPAIS DESTINOS DO AGRONEGÓCIO PAULISTA.**
- China: representa 19,3% de participação, adquirindo principalmente produtos do complexo soja (29%), carnes (28%) e florestais (23%);

- União Europeia: tem 16,4% de participação, sendo os principais itens sucos (37%), café (17%) e produtos florestais e vegetais (11%, cada);

- Estados Unidos: somam 15,9% de participação, comprando sucos (40%), carnes (15%), produtos de origem animal (9,5%), florestais (8,8%) e café (8,6%).

Destaca-se, ainda, que em comparação ao mesmo período do ano anterior, São Paulo registrou 12,6% de retração nas vendas para a China, mas em contrapartida houve aumento expressivo de 34,4% nas exportações para a União Europeia e de 27,7% para os Estados Unidos.

Participação paulista no agro nacional

No cenário nacional, o agronegócio paulista manteve posição de destaque, respondendo por 16,9% das exportações do setor no Brasil. São Paulo lidera o ranking nacional, seguido por Mato Grosso (15,7%) e Minas Gerais (11,9%), este último com forte desempenho nas exportações de café.

**DESEMPENHO DO AGRONEGÓCIO BRASILEIRO.**
O agronegócio brasileiro, por sua vez, apresentou crescimento nas exportações, que atingiram US$ 37,83 bilhões no primeiro trimestre de 2025, aumento de 2,1% em relação ao mesmo período do ano anterior. As importações somaram US$ 5,18 bilhões, com alta de 11,9%.

Com esses resultados, o saldo da balança comercial do setor alcançou superávit de US$ 32,65 bilhões, crescimento de 0,7% em relação ao primeiro trimestre de 2024. O desempenho do agronegócio segue sendo fundamental para conter o déficit comercial gerado pelos demais setores da economia brasileira. **(GSP)**

# Estados poderão invertir R$ 20 bi em 2026

Sancionado no início do ano, o Programa de Pleno Pagamento da Dívida dos Estados (Propag) permitirá aos estados ampliar o investimento em cerca de R$ 20 bilhões por ano (em valores atuais), disse nesta segunda (14) o secretário do Tesouro Nacional, Rogério Ceron.

Em entrevista coletiva para explicar a regulamentação do programa, ele afirmou que esses investimentos não devem impactar o resultado primário dos estados.

O secretário explicou que, segundo as regras do programa, em troca do valor que os estados poderão investir a mais, serão reduzidos os limites de crédito que os governos estaduais poderão pegar emprestados no sistema financeiro. Dessa forma, o impacto final do programa sobre os cofres estaduais será neutralizado.

A regulamentação do Propag será publicada nesta terça-feira (15) no Diário Oficial da União. O prazo de adesão dos estados começa nesta terça e vai até 31 de dezembro.

"Então isso quer dizer que vai ter R$ 20 bilhões a mais de expansão fiscal, de gasto primário, de investimentos nacionais? Não necessariamente, porque uma parte importante dos investimentos que os estados estão realizando nos dias de hoje é com operações de crédito. E nós estamos tirando do limite global", disse Ceron.

Todos os anos, o Conselho Monetário Nacional (CMN) estipula o limite de crédito que os estados e os municípios podem pegar emprestados. A redução dos limites de crédito precisa ser aprovada pelo Conselho.

**CONTAS DA UNIÃO.**
A União, informou Ceron, deixará de receber de R$ 20 bilhões a R$ 25 bilhões por ano (em valores atuais) em juros da dívida dos estados. O secretário, no entanto, esclareceu que o impacto sobre os cofres federais não afetará o resultado primário, resultado das contas do governo sem os juros da dívida pública e usado para apurar o cumprimento das metas fiscais.

Segundo Ceron, o dinheiro que o governo federal não receber afetará operações financeiras que impactam a dívida pública líquida (diferença entre o que a União deve e tem a receber), sem ser contabilizado no resultado primário da União.

Apenas em alguns casos, em que estados oferecerem à União participação em ações de estatais locais para amortizarem a dívida, haverá um impacto residual sobre o resultado primário. Isso porque o governo federal herdará lucros e prejuízos dessas empresas, aumentando ou reduzindo o déficit. **(AB)**

# SP investe R$ 79 mi para ampliar a assistência social

O Governo de São Paulo investiu R$ 79,4 milhões para fortalecer a rede de assistência social em todo o estado. A iniciativa da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDS) apoiou a criação de 32 serviços regionais em cerca de 150 municípios, com iniciativas que incluem acolhimento para jovens e adultos com deficiência e mulheres vítimas de violência, entre outras frentes de atuação.

"A estratégia representa um esforço institucional contínuo para fortalecer a rede de assistência social no estado de São Paulo, garantindo que todos os cidadãos tenham acesso aos serviços que precisam", afirma a secretária de Desenvolvimento Social, Andrezza Rosalém.

Os recursos são repassados por meio do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), incentivando os municípios a se organizarem em redes regionais e a implantarem novos equipamentos sociais. Para isso, a SEDS criou o Índice de Demanda de Necessidade de Serviços, que avaliou os 645 municípios do estado, identificando as regiões com maior necessidade e potencial de impacto.

Boa parte dos recursos foi destinada à criação de Residências Inclusivas, voltadas ao acolhimento de jovens e adultos com deficiência que não têm condições de se manter sozinhos — uma das principais demandas identificadas pela assistência social.

A definição das prioridades segue critérios técnicos, a partir do Índice de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, e não se limita apenas a demandas judiciais.

Os investimentos foram feitos da seguinte forma:

- R$ 25,7 milhões para expansão de serviços como Residências Inclusivas, acolhimentos para mulheres vítimas de violência, ILPIs e Repúblicas Jovem;

- R$ 9,9 milhões voltados à estruturação da Vigilância Socioassistencial;

- R$ 8,8 milhões para qualificação de equipes técnicas;

- R$ 5,8 milhões para implantação de novos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). **(GSP)**

## Publicidade Legal

PESTANA® LEILÕES | LEILÃO ONLINE | IMÓVEIS EM FRANCA E JANDIRA/SP
Participe em pestanaleiloes.com.br | bradesco

**Liliamar Pestana Gomes,** Leiloeira Oficial, JUCISRS 168/00, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada por Banco Bradesco S/A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá, na forma da Lei 9.514/97, nas datas de **06/05/25 (1º leilão) e 08/05/25 (2º leilão)**, ambas às **9h**, o leilão do seguinte imóvel: **LOTE 8 - Franca/SP.** Bairro Jardim Piratininga. Rua Paulo Vieira da Silva, 2.451. Apartamento 12 (1º Andar ou 2º Pavimento) c/ 01 vaga de garagem (Térreo ou 1º Pavimento). Condomínio Residencial Bella Franca. Áreas: privativa 83,80m² e fração ideal de 16,781%. Matrícula 104.687 do 1º RI Local. Obs.: Regularizações e encargos perante os órgãos competentes, correrão por conta do(a) comprador(a). Possíveis débitos de CONDOMÍNIO por conta do ARREMATANTE. Ocupado. (AF). **Lance mínimo: 1º Leilão R$ 318.644,88. 2º Leilão R$ 256.387,55** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **LOTE 11 - Jandira/SP.** Bairro Parque Nova Jandira. Rua Olímpio Paulino, 38 (Lote 19 da Quadra L). Casa. Áreas: construída 248,82m² e terreno 300,00m². Matrícula 111.245 do RI da Comarca de Barueri/SP. Obs.: Regularizações e encargos perante os órgãos competentes, inclusive quanto a eventual divergência de área construída (lançado em cadastro imobiliário 213,43m²) que vier a ser apurada no local com a lançada em cadastro imobiliário e averbada no RI, correrão por conta do(a) comprador(a). Ocupado. (AF). **Lance mínimo: 1º Leilão R$ 1.393.145,75. 2º Leilão R$ 1.131.286,97** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **COND. DE PGTO.:** à vista, mais comissão de 5% à Leiloeira. **DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE:** mediante cadastro prévio no site da Leiloeira. **OBS.:** O Fiduciante possui direito de preferência de compra, nos termos da lei.

Consulte cond. de Venda e Pagamento: banco.bradesco/leiloes e pestanaleiloes.com.br | 51 3535.1000

**ERRATA DE LEILÃO**

Em Edital Pormenorizado de Leilões de Veículos e leilão realizado na **Copart Pátio Osasco-SP** no dia **21.02.2025** e publicado no jornal **Gazeta de São Paulo** no mesmo dia, deixou de ser anunciado o veículo a seguir: **CHEVROLET MONTANA** placa **QRL 7J48** ano **2019/2020** com número de chassis **9BGCA8030LB157158 NORMAL**. Fica desde já publicada a referida correção para todos os fins e efeitos.

www.copart.com.br
**ANDRÉ CENCIN** - LEILOEIRO OFICIAL - **JUCESP 1143**.

**ERRATA DE LEILÃO**

Em Edital Pormenorizado de Leilões de Veículos e leilão realizado na **Copart Pátio Osasco-SP** no dia **03.02.2025** e publicado no jornal **Diário da Região** no dia **01.02.2025**, deixou de ser anunciado o veículo a seguir: **FORD FIESTA SEDAN** placa **HOB 7027** ano **2010/2011** com número de chassis **9BFZF54P8B8091894 NORMAL**. Fica desde já publicada a referida correção para todos os fins e efeitos.

www.copart.com.br
**ANDRÉ CENCIN** - LEILOEIRO OFICIAL - **JUCESP 1143**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS**
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Sete Barras, torna público que se acha aberto o Pregão Eletrônico nº 004/2025, Processo Administrativo nº 454/2024, objetivando o Registro de Preços para aquisição de Materiais de Consumo de Papelaria e de Expediente, pelo período de 12 (doze) meses. Tipo: Menor Preço unitário do item. Edital disponível no site: www.setebarras.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Recebimento de propostas até 08:00 horas do dia 30.04.2025. Informações Tel.: (13) 3872-5500 - ramal 213 ou 123 ou endereço eletrônico: licitacao@setebarras.sp.gov.br

# VIIV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. E SUAS CONTROLADAS

CNPJ/MF 15.030.103/0001-71

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS)

## Balanços patrimoniais

| Ativo | Nota | Controladora 2024 | Controladora 2023 | Consolidado 2024 | Consolidado 2023 |
|---|---|---|---|---|---|
| Caixa e equivalentes de caixa | 7 | 4.865 | 4.085 | 28.528 | 48.129 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 17 | 1.688 | - | 1.688 | - |
| Contas a receber por venda de lotes | 8 | - | - | 47.759 | 37.199 |
| Lotes a comercializar | 9 | - | - | 56.758 | 46.684 |
| Imóveis a comercializar | 9 | - | - | - | 121 |
| Tributos a recuperar | | 131 | 814 | 313 | 829 |
| Despesas antecipadas | | 22 | 25 | 26 | 25 |
| Créditos com partes relacionadas | 10 | - | 61 | 1.263 | 1.036 |
| Outros créditos | | 7 | 20 | 1.218 | 2.070 |
| **Total do ativo circulante** | | **6.713** | **5.005** | **137.553** | **136.093** |
| Instrumentos financeiros derivativos | 17 | 1.299 | 260 | 1.299 | 260 |
| Contas a receber por venda de lotes | 8 | - | - | 97.515 | 83.146 |
| Créditos com partes relacionadas | 10 | 8.087 | 33.419 | 1.654 | 1.157 |
| Depósitos judiciais e compulsórios | | - | - | 379 | 417 |
| **Total do realizável a longo prazo** | | **9.386** | **33.679** | **100.847** | **84.980** |
| Investimentos em controladas e controladas em conjunto | 12 | 156.315 | 109.456 | 4.030 | 5.426 |
| Imobilizado | 11 | 310 | 41 | 2.533 | 506 |
| **Total do ativo não circulante** | | **166.011** | **143.176** | **107.410** | **90.912** |
| **Total do ativo** | | **172.724** | **148.181** | **244.963** | **227.005** |

| Passivo | Nota | Controladora 2024 | Controladora 2023 | Consolidado 2024 | Consolidado 2023 |
|---|---|---|---|---|---|
| Fornecedores | | 24 | 21 | 2.607 | 1.164 |
| Empréstimos e financiamentos | 13 | 6.145 | 3.236 | 6.145 | 3.236 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 17 | 1.336 | 822 | 1.336 | 822 |
| Obrigações sociais e trabalhistas | | 1.871 | 1.918 | 1.895 | 1.934 |
| Adiantamento de clientes | 14 | - | - | 22.128 | 34.068 |
| Obrigações tributárias | | 5 | 9 | 880 | 2.470 |
| Débitos com partes relacionadas | 10 | 4.514 | 4.292 | 901 | 1.002 |
| Dividendos a pagar | 16.c | 8.146 | 4.298 | 8.146 | 4.298 |
| Outras contas a pagar | | 9 | 5 | 1.257 | 1.557 |
| Impostos com recolhimento diferido | 15 | - | - | 5.346 | 4.531 |
| **Total do passivo circulante** | | **22.050** | **14.601** | **50.641** | **55.082** |
| Empréstimos e financiamentos | 13 | 6.085 | 10.119 | 6.085 | 10.119 |
| Impostos com recolhimento diferido | 15 | - | - | 4.323 | 3.676 |
| Provisão para processos judiciais | 19 | - | - | 664 | 653 |
| Débitos com partes relacionadas | 10 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.057 |
| Provisão para passivo a descoberto em controladas | 12 | 8 | 3 | - | - |
| **Total do passivo não circulante** | | **16.093** | **20.122** | **21.072** | **24.505** |
| **Patrimônio líquido** | | | | | |
| Capital social | | 30.000 | 30.000 | 30.000 | 30.000 |
| (-) Ações em tesouraria | | (1.931) | - | (1.931) | - |
| Transação de capital | | 555 | 647 | 555 | 647 |
| **Retenção de lucros** | | **105.957** | **82.811** | **105.957** | **82.811** |
| **Patrimônio líquido atribuível aos controladores** | **16** | **134.581** | **113.458** | **134.581** | **113.458** |
| **Participação de não controladores em investidas** | **16** | **-** | **-** | **38.669** | **33.960** |
| **Total do patrimônio líquido** | **16** | **134.581** | **113.458** | **173.250** | **147.418** |
| **Total do passivo** | | **38.143** | **34.723** | **71.713** | **79.587** |
| **Total do passivo e patrimônio líquido** | | **172.724** | **148.181** | **244.963** | **227.005** |

## Demonstrações do resultado

| | Nota | Controladora 2024 | Controladora 2023 | Consolidado 2024 | Consolidado 2023 |
|---|---|---|---|---|---|
| Receita operacional liquida | 18 | - | - | 104.733 | 74.142 |
| Custo dos empreendimentos vendidos e serviços prestados | 19 | - | - | (20.081) | (22.025) |
| **Lucro bruto** | | **-** | **-** | **84.652** | **52.117** |
| **(Despesas) Receitas operacionais** | | | | | |
| Comerciais e vendas | 19 | 285 | (121) | (4.707) | (6.144) |
| Gerais e administrativas | 19 | (6.021) | (4.652) | (11.280) | (8.637) |
| Outras receitas e despesas operacionais, líquidas | 20 | 338 | 154 | (659) | (328) |
| Resultado de equivalência patrimonial | 12 | 41.965 | 25.243 | 478 | 1.628 |
| | | **36.567** | **20.624** | **(16.168)** | **(13.481)** |
| **Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos** | | **36.567** | **20.624** | **68.484** | **38.636** |
| **Receita (despesas) financeiras líquidas** | | | | | |
| Receitas financeiras | 21 | 3.731 | 4.731 | 9.367 | 5.608 |
| Despesas financeiras | 21 | (6.507) | (7.257) | (7.071) | (7.643) |
| Resultado financeiro líquido | | (2.776) | (2.526) | 2.296 | (2.035) |
| **Resultado antes dos impostos** | | **33.791** | **18.098** | **70.780** | **36.601** |
| **Imposto de renda e contribuição social** | | | | | |
| Corrente | 15 | (13) | - | (3.316) | (2.692) |
| Diferido | 15 | - | - | (649) | (521) |
| | | (13) | - | (3.965) | (3.213) |
| **Resultado do exercicio** | | **33.778** | **18.098** | **66.815** | **33.388** |
| **Resultado atribuído para:** | | | | | |
| Participação de controladores | | 33.778 | 18.098 | 33.778 | 18.098 |
| Participação de não controladores em investidas | | - | - | 33.037 | 15.290 |
| | | 33.778 | 18.098 | 66.815 | 33.388 |

## Demonstrações do resultado abrangente

| | Controladora 2024 | Controladora 2023 | Consolidado 2024 | Consolidado 2023 |
|---|---|---|---|---|
| Resultado do exercicio | 33.778 | 18.098 | 66.815 | 33.388 |
| Outros resultados abrangentes | - | - | - | - |
| Resultado abrangente do exercício | 33.778 | 18.098 | 66.815 | 33.388 |
| Resultado abrangente atribuído para: | | | | |
| Participação de controladores | | | 33.778 | 18.098 |
| Participação de não controladores em investidas | | | 33.037 | 15.290 |
| | | | 66.815 | 33.388 |

## Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

| | Nota | Capital social | (-) Ações em tesouraria | Transação de capital | Atribuível aos controladores – Reservas de lucros: Reserva legal | Retenção de lucros | Lucros a destinar | Lucro líquido do período | Total | Participação de não controladores acionistas em investidas | Total do patrimônio líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Saldos em 31 de dezembro de 2022** | | **30.000** | **-** | **740** | **3.903** | **12.062** | **52.953** | **-** | **99.658** | **29.159** | **128.817** |
| Realização de transação de capital | 16.e | | | (93) | | | 93 | | - | | - |
| Resultado do exercicio | | - | - | - | - | - | - | 18.098 | 18.098 | 15.290 | 33.388 |
| Proposta para destinação do lucro líquido | | | | | | | | | | | |
| Reserva Legal | 16.b | - | - | - | 905 | - | - | (905) | - | - | - |
| Dividendos mínimos obrigatórios | 16.c | - | - | - | - | - | - | (4.298) | (4.298) | - | (4.298) |
| Reserva para retenção de lucros | 16.d | - | - | - | - | - | 12.895 | (12.895) | - | - | - |
| Mutações de patrimônio líquido na participação de não controladores em investidas | | | | | | | | | | | |
| Proposta para destinação do lucro líquido de não controladores: | | | | | | | | | | | |
| Lucros distribuidos a não controladores | | - | - | - | - | - | - | - | - | (10.489) | (10.489) |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2023** | | **30.000** | **-** | **647** | **4.808** | **12.062** | **65.941** | **-** | **113.458** | **33.960** | **147.418** |
| Realização de transação de capital | 16.e | - | - | (92) | - | - | 92 | | - | | - |
| Resultado do exercicio | | - | - | - | - | - | - | 33.778 | 33.778 | 33.037 | 66.815 |
| Proposta para destinação do lucro líquido | | | | | | | | | | | |
| Reserva Legal | 16.b | - | - | - | 1.192 | - | - | (1.192) | - | - | - |
| Distribuição de dividendos complementares | 16.c | - | - | - | - | - | (2.578) | - | (2.578) | - | (2.578) |
| Dividendos mínimos obrigatórios | 16.c | - | - | - | - | - | - | (8.146) | (8.146) | - | (8.146) |
| Reserva para retenção de lucros | | - | - | - | - | - | 24.440 | (24.440) | - | - | - |
| Recompra de ações | | - | (1.931) | - | - | - | - | - | (1.931) | - | (1.931) |
| Mutações de patrimônio líquido na participação de não controladores em investidas: | | | | | | | | | | | |
| Participação de capital social de não controladores | | - | - | - | - | - | - | - | - | 57 | 57 |
| Proposta para destinação do lucro líquido de não controladores: | | | | | | | | | | | |
| Lucros distribuidos a não controladores | | - | - | - | - | - | - | - | - | (28.385) | (28.385) |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2024** | | **30.000** | **(1.931)** | **555** | **6.000** | **12.062** | **87.895** | **-** | **134.581** | **38.669** | **173.250** |

## Demonstrações dos fluxos de caixa

| | Notas | Controladora 2.024 | Controladora 2023 | Consolidado 2024 | Consolidado 2023 |
|---|---|---|---|---|---|
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | | | | | |
| Resultado do exercício: | | 33.778 | 18.098 | 66.815 | 33.388 |
| Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa líquido decorrente das (usado nas) atividades operacionais: | | | | | |
| Impostos com recolhimentos diferidos | | - | - | 1.462 | 1.438 |
| Depreciação | 11 | 9 | 65 | 9 | 65 |
| Resultado de equivalência patrimonial | 12 | (41.965) | (25.243) | (478) | (1.628) |
| Provisão para risco de distratos | 8.d | - | - | (2) | (3.283) |
| Provisão para baixa IGPM | 8.e | - | - | (1.754) | (282) |
| Provisões para riscos fiscais, trabalhistas e civeis | 19 | - | - | 11 | 181 |
| Variação cambial sobre empréstimos, financiamentos e derivativos | | 745 | (56) | 745 | (56) |
| Variações monetárias sobre empréstimos e financiamentos | | 575 | 1.169 | 575 | 1.169 |
| Variações monetárias sobre mútuos | | 1.312 | 1.533 | 1.533 | 1.533 |
| **Variações em:** | | | | | |
| Contas a receber por venda de lotes | | - | - | (23.173) | (20.908) |
| Terrenos a comercializar | | - | - | (10.074) | (2.544) |
| Imóveis em construção | | - | - | - | 817 |
| Imóveis a comercializar | | - | - | 121 | (121) |
| Tributos a recuperar | | 683 | (414) | 516 | (418) |
| Despesas antecipadas | | 3 | (7) | (1) | (7) |
| Outros créditos | | 13 | (1) | 852 | (2.011) |
| Créditos com partes relacionadas | | (205) | (15.817) | (626) | 980 |
| Depósitos judiciais | | - | - | 38 | (401) |
| Fornecedores | | 3 | (40) | 1.443 | (1.739) |
| Obrigações sociais e trabalhistas | | (47) | 442 | (39) | 446 |
| Adiantamento de clientes | | - | - | (11.940) | 30.628 |
| Obrigações tributárias | | (4) | (12) | 2.663 | 2.782 |
| Débitos com partes relacionadas | | 245 | (181) | (111) | (331) |
| Outras contas a pagar | | 11 | 5 | (293) | 1.310 |
| **Caixa (utilizado nas) gerado pelas atividades operacionais** | | **(4.844)** | **(20.459)** | **28.292** | **41.008** |
| Pagamento juros sobre empréstimos e financiamentos | 13.a | (559) | (1.228) | (559) | (1.228) |
| Pagamento juros sobre mutuos | | (1.335) | (1.580) | (1.580) | (1.580) |
| Pagamento de imposto de renda e contribuição social | | - | - | (4.253) | (697) |
| **Fluxo de caixa líquido (utilizado nas) proveniente das atividades operacionais** | | **(6.738)** | **(23.267)** | **21.900** | **37.503** |
| **Fluxo de caixa de atividades de investimentos** | | | | | |
| Aquisição de imobilizado | 11 | (284) | (28) | (2.042) | (493) |
| Integralização de capital em sociedades controladas e controladas em conjunto | | (4.490) | (13) | - | (1.702) |
| Integralização de capital em sociedades não controladas | | (1) | (1.702) | - | - |
| Dividendos recebidos | | 25.200 | 11.537 | 1.776 | 1.582 |
| **Fluxo de caixa líquido decorrente das atividades de investimentos** | | **20.425** | **9.794** | **(266)** | **(613)** |
| **Fluxo de caixa liquido (utilizados nas) provenientes das atividades de financiamentos** | | | | | |
| Pagamento de empréstimos e financiamentos | 13.a | (3.240) | (5.707) | (3.240) | (5.707) |
| Pagamento pela recompra de ações | | (1.931) | - | (1.931) | - |
| Realização de instrumentos financeiros derivativos | | (859) | - | (859) | - |
| Dividendos pagos | | (6.877) | (2.728) | (6.877) | (2.728) |
| **Dos não controladores** | | | | | |
| Pagamento de dividendos para não controladores | | - | - | (28.385) | (10.489) |
| Participação de capital social de não controladores | | - | - | 57 | - |
| **Fluxo de caixa líquido (utilizado nas) provenientes das atividades de financiamentos** | | **(12.907)** | **(8.435)** | **(41.235)** | **(18.924)** |
| **(Redução) aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa** | | **780** | **(21.908)** | **(19.601)** | **17.966** |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 7 | 4.085 | 25.993 | 48.129 | 30.163 |
| Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício | 7 | 4.865 | 4.085 | 28.528 | 48.129 |
| (Redução) aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa | | 780 | (21.908) | (19.601) | 17.966 |

As Demonstrações Financeiras na íntegra estão disponíveis na sede da Companhia e no site https://publicidadelegal.gazetasp.com.br/

## Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

**1. Contexto operacional** A VIIV Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Companhia" ou "VIIV") foi constituída em 12/01/2012, tendo por objeto social a compra e venda de imóveis; a administração, locação, arrendamento, estabelecimento de parcerias, por conta própria ou de terceiros, envolvendo bens imóveis; a criação, aquisição, incorporação e desenvolvimento de empreendimentos imobiliários; a respectiva construção de imóveis destinados à venda e à locação; a associação e ou a participação em outras sociedades, no Brasil ou no exterior, com objeto social relacionados ao seu, bem como a prestação de serviços relativos às atividades aqui mencionadas. A Companhia tem sede na cidade de Catanduva -SP, e está localizada Rua Martinho Canozo, nº 663, Parque Joaquim Lopes e atua com foco em projetos de parcelamento de solo, desenvolvendo loteamentos de terrenos para os diversos segmentos econômicos nas regiões Sudeste e Centro-Oeste, sempre provendo, com solidez e comprometimento, os recursos necessários para atender **à** demanda por novos empreendimentos e contribuir com a expansão da infraestrutura urbana. Os empreendimentos de incorporação imobiliária da Companhia com terceiros são estruturados por meio de participação em Sociedades de Propósito Específico ("SPEs"). As Controladas compartilham, de forma significativa, das estruturas gerenciais e operacionais e dos custos corporativos, gerenciais e operacionais da Companhia. As SPEs têm atuação exclusiva no setor imobiliário e estão vinculadas a empreendimentos específicos. **2. Base de preparação das demonstrações financeiras** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária, como aprovadas pelo CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) e pelo CFC (Conselho Federal de Contabilidade), e com todos os pronunciamentos emitidos pelo CPC. Estas normas incluem a aplicação do Ofício Circular CVM/SNC/SEP n° 02/2018 destinadas às entidades de incorporação imobiliária brasileiras, no que diz respeito aos registros contábeis referentes ao reconhecimento de receita nos contratos de compra e venda de unidade imobiliária não concluída nas companhias brasileiras do setor de incorporação imobiliária, decorrentes de operações de incorporação imobiliária durante o andamento da obra (método do percentual de execução - POC) que compreendem os pronunciamentos do CPC, aprovados pelo CFC. **3. Políticas contábeis materiais** A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras, salvo indicado ao contrário. **m) Reconhecimento de receita e custos** A Companhia adotou o CPC 47 - "Receita de Contratos com Clientes", a partir de 01/01/2018, contemplando também as orientações contidas no Ofício Circular CVM/SNC/SEP n° 02/2018, de 12/12/2018, o qual estabelece procedimentos contábeis referentes ao reconhecimento, mensuração e divulgação de certos tipos de transações oriundas de contratos de compras e vendas de unidade imobiliária não concluída nas companhias brasileiras do setor imobiliário. De acordo com o CPC 47, o reconhecimento de receita de contratos com clientes passou a ter uma nova disciplina normativa, baseada na transferência do controle do bem ou serviço prometido, podendo ser em um momento específico do tempo (*at a point in time*) ou ao longo do tempo (*over time*), conforme a satisfação ou não das denominadas "obrigações de performance contratuais". A receita é mensurada pelo valor que reflita a contraprestação à qual se espera ter direito e está baseada em um modelo de cinco etapas detalhadas a seguir: 1) identificação do contrato; 2) identificação das obrigações e desempenho; 3) determinação do preço da transação; 4) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho; 5) reconhecimento da receita. • Nas vendas de unidades não concluídas, o resultado é apropriado com base nos seguintes critérios: (i) As receitas de vendas, os custos de terrenos e de benfeitorias inerentes às respectivas incorporações são apropriados ao resultado à medida que a construção avança, uma vez que a transferência de riscos e benefícios ocorre de forma contínua. Desta forma, é adotado o método chamado de "POC", "percentual de execução ou percentual de conclusão" de cada empreendimento, ou seja, o reconhecimento das receitas e dos custos ocorre à medida que a construção avança. O método POC é feito utilizando a razão do custo incorrido em relação ao custo total orçado dos respectivos empreendimentos sobre as vendas contratadas; e (ii) As receitas de vendas apuradas, conforme o item (i), incluindo a atualização monetária, líquidas das parcelas já recebidas, são contabilizadas como contas a receber, ou como adiantamentos de clientes, em função da relação entre as receitas contabilizadas e os valores recebidos. • Nas vendas a prazo de lotes com a urbanização concluída, o resultado é apropriado no momento em que a venda é efetivada, independentemente do prazo de recebimento do valor contratual. • As atualizações e os ajustes a valor presente são avaliados pela Companhia e suas controladas e, se materiais, são apropriados ao resultado, na rubrica de receita de empreendimentos vendidos, no período de construção do empreendimento, e atualizações na rubrica de receitas financeiras, após a entrega do empreendimento, observando o regime de competência, independentemente de seu recebimento. • As receitas e as despesas são apropriadas ao resultado de acordo com o regime de competência.

**Conselho de Administração**

Luciano Sanches Fernandes
Andréa Sanches Fernandes
Caio Fernandes Dias
Francisco Sciarotta Neto

**Diretoria**

Tulio Soubhia Ribeiro
Luciano Sanches Fernandes

**Responsável técnico**

Lucas Milhorin - CRC SP-328522/O-0

## Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da **Viiv Empreendimentos Imobiliários S.A.** Catanduva/SP **Opinião** Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Viiv Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, conforme Ofício Circular CVM/SNC/SEP n.º 02/2018. **Base para opinião** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Ênfase Conforme descrito nas notas explicativas 2 e 6.m, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, conforme Ofício Circular CVM/SNC/SEP n.º 02/2018. Dessa forma, a determinação da política contábil adotada pela entidade, para o reconhecimento de receita nos contratos de compra e venda de unidade imobiliária não concluída, sobre os aspectos relacionados à transferência de controle, segue o entendimento manifestado pela CVM no Ofício Circular CVM/SNC/SEP n.º 02/2018 sobre a aplicação do Pronunciamento Técnico CPC 47. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Outros assuntos** *Auditoria dos valores correspondentes* As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outro auditor independente, que emitiu relatório datado em 02 de abril de 2024, sem modificação. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, conforme Ofício Circular CVM/SNC/SEP n.º 02/2018, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e de suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto, 31 de março de 2025.
**ERNST & YOUNG**
**Auditores Independentes S.S. Ltda.**
CRC SP-044415/F
**Humberto Fernandes de Oliveira Filho**
Contador CRC GO-018446/O

---

**CORREGEDORIA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO SEI 057.00067514/2025-38**

Encontra-se aberto na Corregedoria da Polícia Militar do Estado de São Paulo o PREGÃO ELETRÔNICO Nº CorregPM–184/0005/2025, Processo Nº 20250298263, do tipo MENOR PREÇO, **OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CORREGEDORIA PM**, conforme Termo de Referência 51/2025 – Especificações Técnicas, parte integrante do Edital. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras, UASG 180184, nº da compra **90005/2025**. Início do prazo para envio da proposta eletrônica: **16/04/2025**. Abertura da Sessão Pública: **30/04/2025 às 09h00**. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, Diário Oficial do Estado de São Paulo e a abertura publicada em Jornal de Grande Circulação no Estado de São Paulo. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pela Seção Finanças da Corregedoria da Polícia Militar, pelo e-mail correguge@policiamilitar.sp.gov.br, ou pelo telefone (11) 3322-0196.

---

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00639188472025**
**UASG – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**Modalidade: Pregão Eletrônico 90053/2025**
**Nº Processo: 057.00126489/2025-31**

**Objeto:** Constituição de registro de preço para futuras aquisições de materiais para manutenção do Centro Médico da Polícia Militar do Estado de São Paulo. **Total de Itens Licitados:** 22 (vinte e dois). **Valor total da licitação:** R$ 631.149,20 ( seiscentos e trinta e um mil e quarenta e nove reais e vinte centavos). **Disponibilidade do edital:** 16/04/2025. **Horário:** das 09h00 às 17h00. **Endereço:** Avenida Nova Cantareira, n° 3659 - Bairro Tremembé, São Paulo/SP. **Link do PNCP:** https://pncp.gov.br/app/editais?q=90053&status=recebendo_proposta&pagina=1. **Entrega das Propostas:** a partir de 16/04/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas:** 30/04/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP

---

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1027702-42.2016.8.26.0001. A Dra. Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Maria Ines dos Santos Bar Me CNPJ 14.522.834/0001-71 que Ginja Empreendimentos e Participações S/c Ltda ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$140.395,43 (13.09.2016) decorrente dos débitos locatícios do imóvel sito a Av. Nossa Senhora do Loreto, 1.144, Vila Medeiros. Estando a executada em lugar ignorado, expedese o edital para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, a fluir do prazo de 20 dias do presente edital, pague a dívida, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). Fica advertido que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 12/04/2025. K-15e16/04

---

Edital de Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0007499-95.2024.8.26.0001. A Dra. Daniela Claudia Herrera Ximenes, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Gaida dos Reis Moltini CPF 269.634.688-77 que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Ricardo Alves Cardoso e Terras de Sarapui Empreendimentos Imobiliários Ltda foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$21.508,54 (14.05.2024), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir dos 20 supra. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da Lei. SP, 12.04.2025. K-15e16/04

---

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0003507-52.2025.8.26.0564. O Dr. Mauricio Tini Garcia, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Lucar Parths Distribuidora de Acessórios e Auto Peças Eireli Me CNPJ 35.188.719/0001-82 que nos autos da Ação Monitória em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Cooperativa de Crédito de Livre Admissão e dos Transportadores Rodoviários de Veículos - Sicoob Credceg foi deferida a sua intimação por edital para que no prazo de 15 dias, pague o valor de R$30.784,27 (mar/25) devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir após os 20 supra. Será o edital publicado na forma da Lei. SBCampo, 10.04.25. K-15e16/04

---

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002441-68.2025.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Genin Fiore Basso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CARLOS ALBERTO CARAM, CPF 029.159.438-77, e VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA CARAM, CPF 054.157.848-02 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Administradora Jardim Acapulco S/C. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 191.778,57 (jan/2025), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10%(artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de abril de 2025 K-15e16/04

---

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1005550-15.2021.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIA HELENA BOCCHI FAIBICHER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CARLOS ALBERTO BRAGA FREITAS, Brasileiro, Casado, Consultor, RG 20.212.352-2, CPF 13013454822, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Won Chul Choo, objetivando a cobrança no valor de R$ 50.000,00 (maio/2021), decorrente do valor acordado para a venda da garrafa de vinho Romanee Conti DRC, 1995. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente defesa. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de abril de 2025. K-15e16/04

---

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0012133-31.2024.8.26.0100. A Dra. Flavia Poyares Miranda, Juíza de Direito da 28ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Danilo Vezaro CPF 851.276.041-91 que nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença requerida por Colégio Poliedro Sociedade Ltda para recebimento de R$15.329,66 (jul/24 - fls. 59) foi bloqueada a quantia de R$550,04 (out/nov - 24 - fls. 66/73) de suas contas. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que fique intimado dos bloqueios, podendo no prazo de 05 dias, a fluir após os 20 dias, apresentar manifestação (art. 854, § 3º do CPC), sob pena de levantamento. Será o edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de abril de 2025. K-15e16/04

---

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0036227-43.2024.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paula Regina Schempf Cattan, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Michel Calil Matuck CPF 048.174.918-76 que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Banco Bradesco S/A foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$369.460,83 (jul/24), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir dos 20 supra. Será o edital publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de abril de 2025. K-15e16/04

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**REABERTURA DE PRAZO**
**(EDITAL ALTERADO APOS PEDIDO DE ESCLARECIMENTO)**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 - EDITAL Nº 020/2025**

**Objeto:** Aquisição de adesivo selante, calha, chapa galvanizada entre outros itens, com prestação de serviços de remoção de telhas, instalação, reinstalação, colocação, pintura, limpeza, desentupimento e retirada de detritos de calhas, para manutenção, reformas de prédios públicos de diversas Secretarias, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, com prazo de cada entrega/execução em até 20 (vinte) dias, de acordo com as descrições constantes no Termo de Referência, do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.novobbmnet.com.br, www.indaiatuba.sp.gov.br e PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas. Este Pregão se realizará de forma **ELETRÔNICA**, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data **de 06 de maio de 2025, às 09:00 horas.** Maiores informações, no Departamento de Licitações, através dos telefones nºs **(19) 3834-9087 / (19) 3834-9085.**

**INDAIATUBA, 15 DE ABRIL DE 2025**
**CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO**
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR**
**DEINTER 1**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Encontra-se aberto o EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025 - Processo Siafem 20250409246 PROCESSO SEI Nº 058.00045441/2025-03 para aquisição de material de consumo do tipo gênero alimentício- água para o Departamento de Polícia Judiciária São Paulo Interior DEINTER 1 e suas Unidades Policiais subordinadas, cuja sessão pública ocorrerá no dia 30/04/2025 às 10:00 horas (horário de Brasília). O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na PNCP.

---

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001448-66.2021.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). MÔNICA SANDOVAL GONÇALVES BELFORT, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LUCAS DE OLIVEIRA DA SILVA, CPF 241.176.268-25 que Nunes Pires Empreendimentos Imobiliários Ltda ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$201.534,45 (13.09.24 - fls. 209) decorrente dos débitos locatícios dos salões comerciais localizados na Rua Bela vista do Paraíso, 74A e 74B, Parque Balneário. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos ou reconhecer o crédito da exequente, depositando 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 6 parcelas mensais corrigidas, sob pena de operar-se a conversão do bloqueio de R$2.748,23 (25.09.24 - fls. 219) de sua conta em penhora e posterior levantamento, podendo no prazo de 05 dias, apresentar manifestação, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando ciente de que no caso de revelia será nomeado curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 27 de março de 2025. Eu Luciana Aparecida Petruci, escrevente, digitei. Eu Esdras Roberto Franquim, Coordenador, conferi e assino digitalmente, por ordem do MM Juiz. K-16/04

---

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1045561-71.2022.8.26.0224 A MM. Juíza de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dra. MÔNICA SANDOVAL GONÇALVES BELFORT, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a requerida, ROBERTA KELLY SANTOS, CPF 30394893808, com endereço à Rua Santa Rita, 351, Pari, CEP 03026-030, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Instituto Sumaré de Educação Superior Ises Ltda, para recebimento de R$4.940,76 (set/22), decorrente das mensalidades vencidas de 30.09.17 a 30.11.17, RA 1521988. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido, que a tornará isenta das custas e honorários advocatícios de 5% ou embargue, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial.Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 07 de abril de 2025. Eu, Rosemary A.Pedrozo, Escrevente, digitei. Eu Esdras Roberto Franquim, Coordenador, conferi e assino digitalmente. K-16/04

---

Processo: 1031389-40.2024.8.26.0100 - Interdição/Curatela Requerente Decio Stival Requerido Ida Striuli Stival Juíza de Direito: DRA. VIRGÍNIA MARIA SAMPAIO TRUFFI Vistos. Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para decretar a interdição de IDA STRIULI STIVAL, nascido aos 30/04/1934, pai Luigi Striuli, mãe Buran Pasqua, registro de casamento junto ao Cartório de Registro Civil do 18º Subdistrito - Ipiranga, matrícula nº 111310 01 55 1955 2 00074 040 0017916-36, domiciliado à Rua Antonio Cardoso Nogueira, 859, Residencial Club Leger Ltda, Vila Chica Luisa - CEP 05184-000, São Paulo-SP, declarando-a incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil abaixo indicados, na forma dos artigos 4º, inciso III e 1.767, inciso I, ambos do Código Civil, nomeando curador o Sr. DECIO STIVAL, RG 6442392 e CPF nº 90631455868, considerando-o compromissado, independentemente de assinatura de termo. Em consequência, JULGO EXTINTO o presente feito com fundamento no inciso I do artigo 487 do Código de Processo Civil. Ficam, aqui, estipuladas as restrições impostas à parte requerida: Há restrição total e permanente para atos de vida negocial e patrimonial, como fazer empréstimos, conciliar, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado, praticar atos de administração. Não há potencial para opinar sobre a nomeação de seu curador. O quadro descrito é irreversível (fls. 293/305). Deixo de determinar a especialização de hipoteca legal por não constar que a interditanda seja proprietário de bens que os justifiquem, e por considerar que a curatela já acarretará razoáveis ônus de guarda, sustento e orientação. Cumpra-se o disposto no artigo 755, do Código de Processo Civil, para tanto: ESTA SENTENÇA SERVIRÁ COMO EDITAL, publicado o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias. ESTA SENTENÇA SERVIRÁ COMO MANDADO, a ser inscrita no 1º Registro de Pessoas Naturais, localizado na Sé, acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, para que o Senhor Oficial da Unidade de Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente proceda o seu cumprimento. Para tanto fica à cargo do Curador, após o trânsito em julgado desta sentença, o encaminhamento ao referido Cartório de Registro de Pessoas Naturais, desta decisão e das seguintes peças dos autos: - petição inicial e petição que informa o local de internação da interditanda, se o caso; - certidão de nascimento ou casamento da interditanda; - certidão de trânsito em julgado. Nos termos do Comunicado CG nº 2201/2016, fica dispensado o encaminhamento de ofício à Corregedoria Regional Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo. ESTA SENTENÇA SERVIRÁ COMO TERMO DE COMPROMISSO e CERTIDÃO DE CURATELA, independentemente da assinatura da pessoa nomeada como curador, para todos os fins legais. Ciência à Defensoria Pública e ao Ministério Público. P.R.I. São Paulo, 09 de abril de 2025. K-16/04

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**REABERTURA DE PRAZO**
**(EDITAL ALTERADO APOS PEDIDO DE ESCLARECIMENTO)**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025 - EDITAL Nº 023/2025**

**Objeto:** Aquisição de livros paradidáticos para reposição do acervo das Bibliotecas das as Unidades Escolares da Rede Municipal, com prazo de cada entrega em até 30 (trinta) dias, de acordo com as descrições constantes no Termo de Referência, do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.novobbmnet.com.br, www.indaiatuba.sp.gov.br e PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas. Este Pregão se realizará de forma **ELETRÔNICA**, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data **de 30 de abril de 2025, às 09:00 horas.** Maiores informações, no Departamento de Licitações, através dos telefones nºs **(19) 3834-9034 / (19) 3834-9085.**

**INDAIATUBA, 15 DE ABRIL DE 2025**
**CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO**
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 01/2025**

**PROCESSO Nº 8959/2025. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL. LOCAL: WWW.NOVOBBMNET.COM.BR. TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 07/05/2025 – 08h59. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: 07/05/2025 – 09h. SISTEMA: BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS. MODO DE DISPUTA: ABERTO. ORDEM DAS FASES: HABILITAÇÃO > CLASSIFICAÇÃO > DISPUTA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA eventual PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DIVERSOS, NOS SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PREDIAIS UTILIZADOS PELA PREFEITURA DE CABREÚVA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. EXCLUSIVO PARA ME/EPP: AMPLA PARTICIPAÇÃO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 13.924.807,29.**

Os interessados poderão adquiri-lo junto ao setor de suprimentos, em cd-rom a ser retirado no seguinte endereço: sito à Rua Floriano Peixoto, nº 158 – Centro, Prefeitura Municipal de Cabreúva, mediante entrega, de mídia virgem, ou na forma impressa, mediante o pagamento de guia de arrecadação no valor de R$ 10,00 (dez reais), ou ainda, gratuitamente, através de "download" junto a "home page" desta prefeitura, na internet, no endereço de acesso http://www.cabreuva.sp.gov.br ou www.novobbmnet.com.br.

**CABREÚVA, 15 DE ABRIL DE 2025.**
**NOEMI MEDEIROS BERNARDES**
**PREFEITA MUNICIPAL**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM/SP**
**PREGÃO PRESENCIAL 023/2025**

**Processo Administrativo 169/2025, Edital 024/2025, Pregão Presencial 023/2025.** Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de capacitação e treinamento de servidores públicos que atuam nas áreas de governança, saúde, educação, meio ambiente, tecnologia da informação, defesa civil e administração do município, versando sobre o IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal e a eficiência que deve imperar sobre todos os atos e procedimentos administrativos, em conformidade com as disposições contidas neste Termo de Referência. A sessão será aberta as 09:00 horas do dia 07 de maio de 2025, no departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Vargem/SP, sito a Rua Geraldino de Oliveira, nº. 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/SP. O edital na integra poderá ser obtido junto a Seção de Compras e Patrimônio ou site www.vargem.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4598-3000 ou pelo e-mail educação@vargem.sp.gov.br. Ana Paula Silva Garcia, Pregoeira.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM/SP**
**Memorando nº 14/2025**
**Assunto: SUSPENSÃO PREGÃO 17/2025**

JUSTIFICATIVA: Considerando que a licitação está publicada com sessão prevista para o dia 17/04/2025; Considerando que houve pedidos de esclarecimentos referente aos assunto formato dos livros; Considerando que não haverá tempo hábil para estudo e retificação do objeto licitado; O Município de Vargem, resolve SUSPENDER a sessão da licitação que está prevista para as 9h do dia 17/04/2025; Em razão da complexidade dos assuntos a serem estudados, a suspensão será "SINE DIE". Sanadas todas as questões a nova data será republicada nos mesmo veículos de comunicação anteriormente divulgados este edital, e o prazo será recontado nos termos da lei 14.133. Vargem, 15 de abril de 2025. Claudio Donizeti Tavella Filho - Secretário de Educação.

## Edital de Leilão Extrajudicial

Angélica Mieko Inoue Dantas, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP 747, devidamente autorizada pelo(s) comitente (s) TECNISA CONSTRUTORA, torna público a oferta, em leilão ONLINE - **BENS DE APARTAMENTO DECORADO LEILÃO TECNISA - DEPÓSITO VILA ANASTÁCIO (REF.48)** extrajudicial, a venda dos bens móveis de apartamento decorado, com encerramento a partir das 17h00 do dia 24/04/2025, no portal www.lancetotal.com.br, nos termos do DECRETO Nº 21.981 DE 19 DE OUTUBRO DE 1932, LEI Nº 13.138, DE 26 DE JUNHO DE 2015 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 17, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013. Descrição dos Bens: LT. LT. 1: REFRIGERADOR ELECTROLUX MOD. DB53X. LOC. MEZANINO. (TODOS OS ITENS DO LEILÃO ESTÃO EM GALPÃO, NÃO TESTADOS, VENDA NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, PODENDO CONSTAR AVARIAS, POEIRA, MANCHAS E RISCOS), LM. R$ 600,00 LT. 2: FRIGOBAR BRASTEMP RETRÔ MOD. BRA08AEANA20), LM. R$ 300,00 LT. 3: MICROONDAS DE EMBUTIR ELECTROLUX MOD. MX43T, LM. R$ 400,00 LT. 4: TV LG MOD. 43UN7300PSC (OBS: COM AVARIA E SEM GARANTIA DE CONTROLE E CABOS), LM. R$ 500,00 LT. 5: TV SAMSUNG MOD. UN32T4300AG (OBS: COM AVARIA E SEM GARANTIA DE CONTROLE E CABOS), LM. R$ 500,00 LT. 6: SUCATA TV SAMSUNG MOD. UN32T4300AG, LM. R$ 500,00 LT. 7: REFRIGERADOR CONSUL MOD. CER30FBANA30, LM. R$ 300,00 LT. 8: FRIGOBAR BRASTEMP RETRÔ MOD. BRA08AEANA30, LM. R$ 300,00 LT. 9: FRIGOBAR BRASTEMP RETRÔ MOD. BRA08AEANA30, LM. R$ 300,00 LT. 10: FORNO DE EMBUTIR ELECTROLUX MOD. OE8MX, LM. R$ 400,00 LT. 11: REFRIGERADOR BRASTEMP MOD. BRO80AKANA70 (OBS: COM AVARIA E FALTAM PÉS). (ITENS EM GALPÃO, NÃO TESTADOS, VENDA NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, PODENDO CONSTAR AVARIAS, POEIRA, MANCHAS E RISCOS), LM. R$ 1000,00 LT. 12: TAMPO DE MESA SEM BASE DIÂM. APROX. 90, LM. R$ 40,00 LT. 13: REFRIGERADOR CONSUL MOD. CRA30FBANA30, LM. R$ 300,00 LT. 14: REFRIGERADOR CONSUL MOD. CRA30FBANA30, LM. R$ 300,00 LT. 15: TV PHILCO MOD. NÃO IDENTIFICADO (OBS: COM AVARIA E SEM GARANTIA DE CONTROLE E CABOS), LM. R$ 500,00 LT. 16: 02 MESAS COM PASSAGEM PARA FIAÇÃO DIÂM. APROX. 90X75, LM. R$ 120,00 LT. 17: MESA DIÂM APROX. 135X75, LM. R$ 80,00 LT. 18: MESA DIÂM. APROX. 135X75, LM. R$ 80,00 LT. 19: 02 MESAS COM PASSAGEM PARA FIAÇÃO DIÂM. APROX. 90X75, LM. R$ 120,00 LT. 20: 02 MESAS COM PASSAGEM PARA FIAÇÃO DIÂM. APROX. 100X74, LM. R$ 120,00 LT. 21: 02 MESAS COM PASSAGEM PARA FIAÇÃO DIÂM. APROX. 100X74, LM. R$ 120,00 LT. 22: MESA DIÂM. APROX. 90X75, LM. R$ 60,00 LT. 23: MÓVEL CONTENDO 02 PORTAS MED. APROX. 100X87X45, LM. R$ 30,00 LT. 24: 05 APARELHOS TELEFÔNICOS CISCO (OBS: COM AVARIA E INCOMPLETOS), LM. R$ 50,00 LT. 25: CADEIRA DE RODÍZIO, LM. R$ 50,00 LT. 26: CADEIRA, LM. R$ 40,00 LT. 27: SUPORTE CONTENDO GRELHA PARA CHURRASQUEIRA, LM. R$ 60,00 LT. 183: TV SAMSUNG MOD. UN43T5300AG (OBS: COM AVARIA E SEM GARANTIA DE CONTROLE E CABOS), LM. R$ 500,00 LT. 184: ADEGA CLIMATIZADORA BRASTEMP MOD. BZB33BEANA, LM. R$ 400,00 LT. 185: REFRIGERADOR RFGE390, LM. R$ 600,00 LT. 186: LAVA LOUÇAS BRASTEMP 14 SERVIÇOS MOD. BLF14ARANA, LM. R$ 1000,00 LT. 187: FORNO DE EMBUTIR ELETROLUX MOD. OE8MX, LM. R$ 400,00 LT. 188: TV SAMSUNG MOD. UN50TU7020G (OBS: COM AVARIA E SEM GARANTIA DE CONTROLE E CABOS), LM. R$ 500,00 LT. 189: 04 VASOS, LM. R$ 40,00 LT. 190: VASO E GARRAFA, LM. R$ 40,00 LT. 191: 02 ITENS DE DECORAÇÃO, LM. R$ 40,00 LT. 192: 03 ITENS DE DECORAÇÃO E QUADRO, LM. R$ 50,00 LT. 193: CAIXA, TÁBUA, VASO E CENTRO DE MESA, LM. R$ 40,00 LT. 194: 03 LIVROS E LIVRO CAIXA, LM. R$ 40,00 LT. 195: 07 GUARDANAPOS, LM. R$ 40,00 LT. 196: COIFA PARA CHURRASQUEIRA, LM. R$ 30,00 LT. 197: SUPORTE E GRELHA PARA CHURRASQUEIRA, LM. R$ 40,00 LT. 203: COOKTOP VITROCERÂMICO TRAMONTINA 04 BOCAS 220V MOD. NEW SQUARE4EV (OBS: E FICARÁ COM MARCAS), LM. R$ 250,00 LT. 267: 02 CADEIRAS (OBS: COM AVARIA, PÉS QUEBRADOS), LM. R$ 60,00 LT. 268: 02 CADEIRAS (OBS: COM AVARIA, PÉS BAMBOS), LM. R$ 80,00 LT. 269: 02 CADEIRAS (OBS: COM AVARIA, PÉS BAMBOS), LM. R$ 80,00 LT. 270: 02 CADEIRAS (OBS: COM AVARIA, PÉS BAMBOS), LM. R$ 80,00 LT. 271: 02 CADEIRAS (OBS: COM AVARIA, PÉS BAMBOS), LM. R$ 80,00 LT. 272: 02 CADEIRAS, PÉS BAMBOS), LM. R$ 80,00 LT. 273: 02 CADEIRAS (OBS: COM AVARIA, PÉS BAMBOS), LM. R$ 80,00 LT. 274: 02 CADEIRAS (OBS: COM AVARIA, PÉS BAMBOS), LM. R$ 80,00 LT. 275: 02 CADEIRAS (OBS: COM AVARIA, PÉS BAMBOS), LM. R$ 80,00 LT. 276: CADEIRA (OBS: COM AVARIA, PÉS BAMBOS), LM. R$ 40,00 LT. 277: 02 CADEIRAS DE RODÍZIOS, LM. R$ 100,00 LT. 278: 02 CADEIRAS DE RODÍZIOS, LM. R$ 100,00 LT. 279: 02 CADEIRAS DE RODÍZIOS, LM. R$ 100,00 LT. 280: 02 CADEIRAS DE RODÍZIOS, LM. R$ 100,00 LT. 281: 02 CADEIRAS DE RODÍZIOS, LM. R$ 100,00 LT. 282: 02 CADEIRAS DE RODÍZIOS, LM. R$ 100,00 LT. 283: 02 CADEIRAS DE RODÍZIOS, LM. R$ 100,00 LT. 284: CADEIRA DE RODÍZIOS, LM. R$ 50,00 LT. 285: CADEIRA DE RODÍZIOS, LM. R$ 60,00 LT. 286: 02 CADEIRAS INFANTIS, LM. R$ 30,00 LT. 287: 02 CADEIRAS INFANTIS, LM. R$ 30,00 LT. 288: 02 CADEIRAS INFANTIS, LM. R$ 30,00 LT. 289: 02 CADEIRAS INFANTIS, LM. R$ 30,00 LT. 290: 02 MESAS DIÂM. APROX. 100X77, LM. R$ 120,00 LT. 291: 02 MESAS DIÂM. APROX. 100X77, LM. R$ 120,00 LT. 292: MESA DIÂM. APROX. 100X77, LM. R$ 60,00 LT. 293: 03 BANCOS, LM. R$ 60,00 LT. 294: 02 CADEIRAS (OBS: COM AVARIA E PÉS BAMBOS), LM. R$ 60,00 LT. 295: 02 CADEIRAS (OBS: COM AVARIA E PÉS BAMBOS), LM. R$ 60,00 LT. 296: 02 CADEIRAS (OBS: COM AVARIA E PÉS BAMBOS), LM. R$ 60,00 LT. 297: 02 CADEIRAS (OBS: COM AVARIA E PÉS BAMBOS), LM. R$ 60,00 LT. 298: 02 CADEIRAS, LM. R$ 60,00 LT. 299: 02 CADEIRAS (OBS: COM AVARIA E PÉS BAMBOS), LM. R$ 60,00 LT. 300: BANQUETA, LM. R$ 80,00 LT. 301: BANQUETA, LM. R$ 80,00 LT. 302: BANQUETA, LM. R$ 80,00 LT. 303: 02 MESAS DIÂM. APROX. 79X72, LM. R$ 120,00 LT. 304: VENTILADOR MONDIAL MOD. VSP-40-B, LM. R$ 50,00 LT. 305: VENTILADOR MONDIAL MOD. VSP-40-B, LM. R$ 50,00 LT. 308: 04 POTES, LM. R$ 30,00 LT. 309: CENTRO DE MESA, 02 BANDEJAS, 04 ITENS DE DECORAÇÃO E SUPORTE, LM. R$ 50,00 LT. 310: 03 POTES, LM. R$ 30,00 LT. 311: 02 CHINELOS NÚMEROS 34 E 39, LM. R$ 30,00 LT. 312: PORTA-RETRATO E ITEM DE DECORAÇÃO, LM. R$ 30,00 LT. 321: 02 LIVROS CAIXA E VASO, LM. R$ 40,00 LT. 322: 02 VASOS, LM. R$ 40,00 LT. 323: 02 VASOS, LM. R$ 40,00 LT. 324: LIVRO CAIXA E PLANTA ARTIFICIAL COM ARGILA, LM. R$ 40,00 LT. 325: BANDEJA E 07 COPOS DIVERSOS, LM. R$ 40,00 LT. 326: 05 COPOS DIVERSOS, FACA, 06 COLHERES, UTENSÍLIO E PORTA SACHÊ, LM. R$ 40,00 LT. 327: DIFUSOR, PORTA SABONETE LÍQUIDO, PORTA PAPEL E LIXEIRA INCOMPLETA, LM. R$ 40,00 LT. 328: CAFETEIRA NESPRESSO MOD. FU21, LM. R$ 100,00 LT. 329: CAPACHO MED. APROX. 63X127, LM. R$ 40,00 LT. 330: MESA DIÂM APROX. 120X78, LM. R$ 150,00 LT. 331: MESA DE APOIO MED.APROX. 50X72X46, LM. R$ 50,00 LT. 332: CONDICIONADOR DE AR PORTÁTIL 220V PHILCO MOD. PAC12000F5, LM. R$ 200,00 LT. 333: FRIGOBAR BRASTEMP MOD. BRA08BBANA (127V) (OBS: COM AVARIA E PÉS BAMBOS), LM. R$ 300,00 LT. 334: 02 CESTAS E TÁBUA, LM. R$ 40,00 LT. 335: 02 BARRAS DE APOIO E SUPORTE, LM. R$ 40,00 LT. 336: POLTRONA, LM. R$ 100,00 LT. 337: POLTRONA, LM. R$ 100,00 LT. 338: CADEIRA, LM. R$ 60,00 LT. 339: 02 CADEIRAS, LM. R$ 100,00 LT. 340: CADEIRA, LM. R$ 40,00 LT. 341: CADEIRA DE RODÍZIOS, LM. R$ 150,00 LT. 342: 02 CADEIRAS, LM. R$ 80,00 LT. 343: 02 CADEIRAS, LM. R$ 80,00 LT. 344: 02 CADEIRAS, LM. R$ 80,00 LT. 345: 02 CADEIRAS, LM. R$ 80,00 LT. 346: 02 CADEIRAS, LM. R$ 80,00 LT. 347: CADEIRA, LM. R$ 60,00 LT. 348: POLTRONA, LM. R$ 100,00 LT. 349: CARRINHO GOURMET MED. APROX. 64X80X42, LM. R$ 80,00 LT. 361: CADEIRA, LM. R$ 60,00 LT. 362: CADEIRA DE RODÍZIOS, LM. R$ 60,00 LT. 363: CADEIRA DE RODÍZIOS, LM. R$ 60,00 LT. 364: CADEIRA DE RODÍZIOS, LM. R$ 60,00 LT. 365: CADEIRA DE RODÍZIOS, LM. R$ 60,00 LT. 366: CADEIRA DE RODÍZIOS, LM. R$ 60,00 LT. 370: MESA MED. APROX. 140X35X70, LM. R$ 80,00 LT. 371: MESA DE CENTRO DIÂM. APROX. 90X29, LM. R$ 80,00 LT. 372: MESA MED. APROX. 120X28X60, LM. R$ 80,00 LT. 373: MESA DE CENTRO MED. APROX. 200X28X100, LM. R$ 80,00 LT. 374: BANCO MED. APROX. 198X46X41, LM. R$ 80,00 LT. 375: BANCO MED. APROX. 140X39X43, LM. R$ 80,00 LT. 376: MESA DIÂM APROX. 50X60, LM. R$ 80,00 LT. 377: MESA COM TAMPO SOLTO MED. APROX. 140X36X63, LM. R$ 80,00 LT. 378: BASE PARA MESA EM TAMPO, LM. R$ 20,00 LT. 379: MÓVEL CONTENDO 03 GAVETAS MED. APROX. 45X65X45 (OBS: COM AVARIA E SEM GARANTIA DE CHAVES), LM. R$ 30,00 LT. 380: MESA LATERAL MED. APROX. 35X60X35, LM. R$ 30,00 LT. 381: MÓVEL CONTENDO 03 GAVETAS MED. APROX. 42X52X55 (OBS: COM AVARIA E SEM GARANTIA DE CHAVES), LM. R$ 30,00 LT. 382: MÓVEL CONTENDO 03 GAVETAS MED. APROX. 42X52X55 (OBS: COM AVARIA E SEM GARANTIA DE CHAVES), LM. R$ 30,00 LT. 383: MÓVEL CONTENDO 03 GAVETAS MED. APROX. 42X52X55 (OBS: COM AVARIA E SEM GARANTIA DE CHAVES), LM. R$ 30,00 LT. 384: MÓVEL CONTENDO 03 GAVETAS MED. APROX. 42X52X55 (OBS: COM AVARIA, GAVETA EMPERRADA E SEM GARANTIA DE CHAVES), LM. R$ 40,00 LT. 385: TAPETE DIÂM. APROX. 213, LM. R$ 80,00 LT. 386: TAPETE MED. APROX. 247X242, LM. R$ 80,00 LT. 387: TAPETE DIÂM APROX. 250, LM. R$ 80,00 LT. 388: TAPETE MED.APROX. 154X179, LM. R$ 80,00 LT. 389: TAPETE MED. APROX. 413X310, LM. R$ 80,00 LT. 390: MICROONDAS PANASONIC MOD. NNST65HW, LM. R$ 100,00 LT. 392: ADEGA ELECTROLUX MOD. ACS24 (127V), LM. R$ 400,00 LT. 393: ADEGA ELECTROLUX MOD. ACS24 (127V). (OBS: COM AVARIA E FICARÁ COM MARCAS), LM. R$ 400,00 LT. 394: ADEGA ELECTROLUX MOD. ACS24 (127V). (OBS: COM AVARIA E FICARÁ COM MARCAS), LM. R$ 400,00 LT. 396: MICROONDAS ELECTROLUX MOD. MTD30 (127V), LM. R$ 100,00 LT. 397: MICROONDAS DE EMBUTIR ELECTROLUX MOD. MB38P, LM. R$ 300,00 LT. 398: FORNO DE EMBUTIR BRASTEMP A GÁS MOD. BOA84AERNA (220V), LM. R$ 400,00 LT. 399: LAVADORA SAMSUNG MOD. WD11M4453JX/AZ, FICARÁ MARCAS), LM. R$ 800,00 LT. 400: LAVADORA SAMSUNG MOD. WD-11M4453JX/AZ (OBS: COM AVARIA, FICARÁ MARCAS), LM. R$ 800,00 LT. 401: LAVA-LOUÇAS EOS MOD. ELL14P, LM. R$ 1000,00 LT. 402: FRIGOBAR BRASTEMP MOD. BRA08BBANA (127V) (OBS: E PÉS BAMBOS), LM. R$ 300,00 LT. 403: SUCATA PARA FILTRO, LM. R$ 50,00 LT. 404: REFRIGERADOR CONSUL MOD. CRA30FBANA30 (OBS: COM AVARIA E PÉS QUEBRADOS), LM. R$ 300,00 LT. 405: REFRIGERADOR BOSCH MOD. NÃO IDENTIFICADO, LM. R$ 300,00 LT. 406: REFRIGERADOR ELECTROLUX MOD. TF39S (127V), LM. R$ 600,00 LT. 408: TV SAMSUNG MOD. BE32T-B (OBS: COM AVARIA, SEM CABO E SEM CONTROLE), LM. R$ 500,00 LT. 409: TV SAMSUNG MOD. BE32T-B (OBS: COM AVARIA, SEM CABO E SEM CONTROLE), LM. R$ 500,00 LT. 410: TV SAMSUNG MOD. BE32T-B (OBS: COM AVARIA, SEM CABO E SEM CONTROLE), LM. R$ 500,00 LT. 411: TV SAMSUNG MOD. BE32T-B (OBS: COM AVARIA, SEM CABO E SEM CONTROLE), LM. R$ 500,00 LT. 412: TV SAMSUNG MOD. BE32T-B (OBS: COM AVARIA, SEM CABO E SEM CONTROLE), LM. R$ 500,00 LT. 413: TV SAMSUNG MOD. BE32T-B (OBS: COM AVARIA, SEM CABO E SEM CONTROLE), LM. R$ 500,00 LT. 414: TV SAMSUNG MOD. UN43T5300AG (OBS: COM AVARIA, SEM CABO E SEM CONTROLE), LM. R$ 500,00 LT. 415: TV SAMSUNG MOD. UN50TU8000G , SEM CABO E SEM CONTROLE), LM. R$ 500,00 LT. 416: TV SAMSUNG MOD. UN70BU8000G (OBS: COM AVARIA, SEM CABO E SEM CONTROLE), LM. R$ 1000,00 LT. 417: TV SAMSUNG MOD. QN85Q70AAG (OBS: COM AVARIA, SEM CABO E SEM CONTROLE), LM. R$ 1200,00 LT. 418: REFRIGERADOR BRASTEMP MOD. BRO80AKANA70 (OBS: COM AVARIA E FALTANDO PÉS), LM. R$ 1000,00 LT. 419: REFRIGERADOR MIDEA MOD. MD-RS587FGA221, LM. R$ 1000,00 LT. 420: TV LG MOD. 55UN7310PSC (OBS: COM AVARIA SEM CONTROLE E CABOS), LM. R$ 500,00 LT. 421: REFRIGERADOR DE EMBUTIR FRANKE MOD. FCB320 NR ENF V A ++ BRA (220V), LM. R$ 1000,00 LT. 422: LAVADORA LG MOD. CV7011WS4A (220V), LM. R$ 800,00 LT. 423: DEPURADOR SUGGAR COM MOTOR MOD. DE611X (127V), LM. R$ 100,00 LT. 424: CHURRASQUEIRA ELÉTRICA REFRACON MOD. NÃO IDENTIFICADO (220V), LM. R$ 300,00 LT. 425: DEPURADOR FISCHER COM MOTOR MOD. 576-10334 (127V), LM. R$ 100,00 LT. 426: SUBWOOFER ONKYO MOD. NÃO IDENTIFICADO, LM. R$ 100,00 LT. 427: SUCATA PARA CAIXA DE SOM JBL, LM. R$ 100,00 LT. 428: CALHA PARA CHURRASQUEIRA, LM. R$ 30,00 LT. 429: EVAPORADORA ELGIN MOD. HAFI30B2FB 30000BTUS E CONDENSADORA ELGIN MOD. HAFE30B2NB, SEM CONTROLE E CABO), LM. R$ 500,00 LT. 430: EVAPORADORA ELGIN MOD. HAFI30B2FB 30000BTUS E CONDENSADORA ELGIN MOD. HAFE30B2NB, SEM CONTROLE E CABO), LM. R$ 500,00 LT. 431: EVAPORADORA ELGIN MOD. HAFI30B2FB 30000BTUS E CONDENSADORA ELGIN MOD. HAFE30B2NB, SEM CONTROLE E CABO), LM. R$ 500,00 LT. 432: CONDENSADORA MIDEA MOD. NÃO IDENTIFICADO 48000BTUS, LM. R$ 250,00 LT. 433: EVAPORADORA SPRINGER MIDEA MOD. 38MBCA24M5, 23000BTUS (OBS: COM AVARIA E SEM CONTROLE E CABO), LM. R$ 250,00 LT. 434: EVAPORADORA ELGIN MOD. HWFI24B2IA, 24000BTUS, SEM CONTROLE E CABO), LM. R$ 250,00 LT. 435: EVAPORADORA EQUATION MOD. EQTECT9FR402, 9000BTUS (OBS: COM AVARIA, SEM CONTROLE E CABO), LM. R$ 250,00 LT. 436: EVAPORADORA MARCA, MOD E BTUS NÃO IDENTIFICADOS (OBS: COM AVARIA, SEM CONTROLE E CABO), LM. R$ 250,00 LT. 437: EVAPORADORA ELGIN MOD. HWFI12B2IA, 2000BTUS (OBS: COM AVARIA, SEM CONTROLE E CABO), LM. R$ 250,00 LT. 438: EVAPORADORA ELGIN MOD. HEFI12B2FB, 12000BTUS (OBS: COM AVARIA, SEM CONTROLE E CABO), LM. R$ 250,00 LT. 439: CONDENSADORA MIDEA MOD. 38TCA22S5, 22000BTUS (OBS: COM AVARIA, SEM CONTROLE E CABO), LM. R$ 250,00 LT. 440: BANDEJA E 06 TAÇAS, LM. R$ 60,00 LT. 441: BANDEJA E 07 TAÇAS, LM. R$ 60,00 LT. 442: PANELA E SALEIRO, LM. R$ 60,00 LT. 443: 03 POTES, LM. R$ 30,00 LT. 444: PANELA E SALEIRO, LM. R$ 60,00 LT. 445: BANDEJA, POTE E 05 ITENS DE DECORAÇÃO CENOGRÁFICOS, LM. R$ 30,00 LT. 446: 05 COPOS E TÁBUA, LM. R$ 40,00 LT. 447: 03 POTES, LM. R$ 30,00 LT. 448: 03 POTES, LM. R$ 30,00 LT. 449: 02 POTES, BANDEJA E MOEDOR DE TEMPERO, LM. R$ 40,00 LT. 450: 02 POTES E CESTA, LM. R$ 50,00, LT. 451: 10 PRATOS E 06 XÍCARAS, LM. R$ 60,00, LT. 452: 16 PRATOS DIVERSOS E 06 PIRES, LM. R$ 60,00, LT. 453: 10 PRATOS, LM. R$ 60,00, LT. 454: 04 PRATOS DIVERSOS E POTE, LM. R$ 60,00, LT. 455: 03 PRATOS, 02 BOWLS E 02 XÍCARAS, LM. R$ 60,00, LT. 456: 10 PRATOS E 02 POTES, LM. R$ 40,00, LT. 457: GALHETEIRO, MEXEDOR E ITEM DE DECORAÇÃO, LM. R$ 40,00, LT. 458: 10 GARFOS, 10 FACAS E CESTA, LM. R$ 50,00, LT. 459: 10 JOGOS AMERICANO E 02 GUARDANAPOS, LM. R$ 30,00, LT. 460: BANDEJA E 02 POTES, LM. R$ 40,00, LT. 461: 02 GARRAFAS E 02 XÍCARAS DECORATIVAS, LM. R$ 40,00, LT. 462: FILTRO CONSUL MOD. CPB34ASVNA (127-220V), LM. R$ 100,00, LT. 463: 03 LIVROS E VASO, LM. R$ 40,00, LT. 464: 04 LIVRO, LM. R$ 40,00, LT. 465: 03 LIVROS CAIXA E VASO, LM. R$ 40,00, LT. 466: 02 LIVROS CAIXA E VASO, LM. R$ 40,00, LT. 467: 03 LIVROS E LIVRO CAIXA, LM. R$ 40,00, LT. 468: 04 LIVROS, LM. R$ 40,00, LT. 469: 08 LIVROS, LM. R$ 50,00, LT. 470: 04 LIVROS CAIXA, LM. R$ 40,00, LT. 471: 03 LIVROS E LIVRO CAIXA, LM. R$ 40,00, LT. 472: 03 LIVROS, LM. R$ 40,00, LT. 473: 04 LIVROS, LM. R$ 40,00, LT. 474: 02 BONÉS E CAIXA, LM. R$ 50,00, LT. 475: BONÉ E CAIXA, LM. R$ 40,00, LT. 476: 02 VASOS E VELA, LM. R$ 40,00, LT. 477: 02 ITENS DE DECORAÇÃO E BANDEJA, LM. R$ 50,00, LT. 478: 02 VASOS, LM. R$ 60,00, LT. 479: 02 VASOS E VELA, LM. R$ 60,00, LT. 480: 02 VASOS E VELA, LM. R$ 60,00, LT. 481: 02 VASOS, LM. R$ 60,00, LT. 482: CAIXA, 02 VELAS E 02 ITENS DE DECORAÇÃO, LM. R$ 60,00, LT. 483: CENTRO DE MESA E 02 ITENS DE DECORAÇÃO, LM. R$ 60,00, LT. 484: BANDEJA, POTE E ITEM DE DECORAÇÃO, LM. R$ 60,00, LT. 485: BANDEJA E 02 VASOS, LM. R$ 60,00, LT. 486: 02 VASOS, LM. R$ 60,00, LT. 487: 02 VASOS, LM. R$ 60,00, LT. 488: 02 VASOS E PORTA RETRATO, LM. R$ 60,00, LT. 489: VASO, PORTA RETRATO E ITEM DE DECORAÇÃO, LM. R$ 60,00, LT. 490: BANDEJA, 03 MINI VASOS E POTE, LM. R$ 60,00, LT. 491: CENTRO DE MESA E ITEM DE DECORAÇÃO, LM. R$ 60,00, LT. 492: CAIXA, PORTA RETRATO E 02 LATAS, LM. R$ 60,00, LT. 493: CAIXA E 04 ITENS DE DECORAÇÃO, LM. R$ 60,00, LT. 494: 02 ITENS DE DECORAÇÃO, LM. R$ 60,00, LT. 495: 02 ITENS DE DECORAÇÃO, LM. R$ 60,00, LT. 496: PORTA SABONETE LÍQUIDO, POTE, SABONETEIRA E 02 MINI VASOS, LM. R$ 60,00, LT. 497: VASO, LM. R$ 60,00, LT. 498: 03 VASOS, LM. R$ 60,00, LT. 499: VASO, LM. R$ 60,00, LT. 500: 03 VASOS, LM. R$ 60,00, LT. 501: CESTA E 06 PEÇAS DE ROUPAS DIVERSAS INFANTIS, LM. R$ 50,00, LT. 502: BANDEJA E 02 ITENS DE DECORAÇÃO, LM. R$ 50,00, LT. 503: 02 PORTA PAPEIS E 02 ITENS DE DECORAÇÃO, LM. R$ 50,00, LT. 504: 02 ITENS DE DECORAÇÃO, LM. R$ 50,00, LT. 505: BOLSA E CALÇADO Nº 34, LM. R$ 50,00, LT. 506: 02 ITENS DE DECORAÇÃO E 02 MINI VASOS, LM. R$ 50,00, LT. 507: BLOCO DECORATIVO, ITEM DE DECORAÇÃO E MINI PÁ, LM. R$ 50,00, LT. 508: BANDEJA, PORTA SABONETE LÍQUIDO, E 02 POTES, LM. R$ 50,00, LT. 509: PORTA SABONETE LÍQUIDO, POTE E VASO, LM. R$ 50,00, LT. 510: CAIXA, CALENDÁRIO E PORTA RETRATO, LM. R$ 50,00, LT. 511: 05 ITENS DE DECORAÇÃO E VASO, LM. R$ 50,00, LT. 512: PORTA SABONETE LÍQUIDO, REGADOR, ESCOVA, MINI VASO E ITEM DE DECORAÇÃO, LM. R$ 50,00, LT. 513: PORTA SABONETE LÍQUIDO, POTE E PORTA LÁPIS, LM. R$ 50,00, LT. 514: CESTA E 02 PEÇAS DE ROUPAS DIVERSAS, LM. R$ 50,00, LT. 515: VASO, DIFUSOR E PORTA SABONETE LÍQUIDO, LM. R$ 50,00, LT. 516: CAIXA E ITEM DE DECORAÇÃO, LM. R$ 50,00, LT. 517: BANDEJA E 02 ITENS DE DECORAÇÃO, LM. R$ 40,00, LT. 518: SUPORTE, PORTA SABONETE LÍQUIDO E POTE, LM. R$ 40,00, LT. 519: 02 VASOS, LM. R$ 40,00, LT. 520: 02 ITENS DE DECORAÇÃO E BANDEJA, LM. R$ 60,00, LT. 521: 02 ITENS DE DECORAÇÃO, LM. R$ 80,00, LT. 522: BANDEJA, 02 VELAS, 02 XÍCARAS E MINI VASO, LM. R$ 30,00, LT. 523: 02 VASOS, LM. R$ 40,00, LT. 524: 02 VASOS E VELA, LM. R$ 30,00, LT. 525: 03 VASOS, LM. R$ 40,00, LT. 526: CENTRO DE MESA E ITEM DE DECORAÇÃO, LM. R$ 60,00, LT. 527: CAIXA E 27 FRUTAS DECORATIVAS, LM. R$ 30,00, LT. 528: SKATE DECORATIVO, TROFÉU, PORTA RETRATO, PISTA DE SKATE DECORATIVA E BONÉ (OBS: COM AVARIA, INCOMPLETO), LM. R$ 50,00, LT. 529: 10 BRINQUEDOS DIVERSOS (OBS: COM AVARIA, INCOMPLETOS), LM. R$ 30,00, LT. 530: CHUVEIRO DECA E 02 ACABAMENTOS PARA MISTURADORES, LM. R$ 100,00, LT. 413, LM. R$ ,00, LT. 532: CHUVEIRO DECA E 02 ACABAMENTOS PARA MISTURADORES, LM. R$ 100,00, LT. 533: BANDEJA, 04 XÍCARAS, 04 PIRES E 04 MINI COLHERES, LM. R$ 40,00, LT. 534: CAIXA E LUGAR AMERICANO, LM. R$ 30,00, LT. 535: BANDEJA E LUMINÁRIA, LM. R$ 60,00, LT. 536: 05 LIXEIRAS DIVERSAS, LM. R$ 50,00, LT. 537: LUMINÁRIA PENDENTE, LM. R$ 60,00, LT. 538: CAFETEIRA NESPRESSO MOD. C30 E INCOMPLETA), LM. R$ 100,00, LT. 539: 03 LUMINÁRIAS PENDENTES, LM. R$ 60,00, LT. 540: BANDEJA PARA PAPEL, LM. R$ 30,00, LT. 541: ESPETO TITAN (OBS: COM AVARIA, INCOMPLETO), LM. R$ 40,00, LT. 542: 04 CABIDES DIVERSOS, LM. R$ 30,00, LT. 543: MESA LATERAL MED. APROX. 38X55X28, LM. R$ 60,00, LT. 544: 03 LUMINÁRIAS PENDENTES DIVERSAS, LM. R$ 60,00, LT. 545: 03 LUMINÁRIAS, LM. R$ 40,00, LT. 546: PEÇAS DIVERSAS PARA LUMINÁRIA (OBS: COM AVARIA, INCOMPLETO), LM. R$ 60,00, LT. 547: 03 TRIPÉS, LM. R$ 40,00, LT. 548: TRAVESSEIRO, COLCHA E LENÇOL, LM. R$ 60,00, LT. 549: TRAVESSEIRO, COLCHA E LENÇOL, LM. R$ 60,00, LT. 550: 03 ALMOFADAS, LM. R$ 60,00, LT. 551: 02 ALMOFADAS, LM. R$ 60,00, LT. 552: 02 TRAVESSEIROS, LM. R$ 60,00, LT. 553: 02 TRAVESSEIROS, LM. R$ 60,00, LT. 554: 02 ALMOFADAS, LM. R$ 60,00, LT. 555: COBRE LEITO, LM. R$ 60,00, LT. 556: ALMOFADA E PESEIRA, LM. R$ 60,00, LT. 557: 02 ALMOFADAS, LM. R$ 60,00, LT. 558: 02 ALMOFADAS E MANTA, LM. R$ 60,00, LT. 559: CAIXA E PELÚCIA, LM. R$ 30,00, LT. 560: TRAVESSEIRO E 02 ALMOFADAS, LM. R$ 60,00, LT. 561: ALMOFADA E FUTON, LM. R$ 40,00, LT. 562: QUADRO MED. APROX. 63X94, LM. R$ 60,00, LT. 563: QUADRO MED. APROX. 58X83, LM. R$ 60,00, LT. 564: QUADRO MED. APROX. 53X103, LM. R$ 60,00, LT. 565: QUADRO MED. APROX. 63X94, LM. R$ 60,00, LT. 566: QUADRO MED. APROX. 63X94, LM. R$ 60,00, LT. 567: QUADRO MED. APROX. 52X72, LM. R$ 60,00, LT. 568: QUADRO MED. APROX. 63X53, LM. R$ 60,00, LT. 569: QUADRO MED. APROX. 73X73, LM. R$ 60,00, LT. 570: QUADRO MED. APROX. 63X53, LM. R$ 60,00, LT. 571: QUADRO MED. APROX. 52X72, LM. R$ 60,00, LT. 572: QUADRO MED. APROX. 63X93, LM. R$ 60,00, LT. 573: QUADRO MED. APROX. 73X103, LM. R$ 80,00, LT. 574: QUADRO MED. APROX. 83X113, LM. R$ 80,00, LT. 575: QUADRO MED. APROX. 47X27, LM. R$ 50,00, LT. 576: QUADRO MED. APROX. 52X32, LM. R$ 50,00, LT. 577: QUADRO MED. APROX. 33X33, LM. R$ 50,00, LT. 578: QUADRO MED. APROX. 32X42, LM. R$ 50,00, LT. 579: PAINEL MED. APROX. 140X90, LM. R$ 60,00, LT. 580: QUADRO MED. APROX. 138X103, LM. R$ 150,00, LT. 581: QUADRO MED. APROX. 123X103, LM. R$ 150,00, LT. 582: QUADRO MED. APROX. 138X103, LM. R$ 150,00, LT. 583: ESCULTURA, LM. R$ 100,00, LT. 584: ITEM DE DECORAÇÃO, LM. R$ 80,00, LT. 585: TV SAMSUNG MOD. (OBS: SEM CONTROLE E CABOS), LM. R$ 500,00, LT. 586: SOFÁ CURVADO MED. APROX. 240X71X77, LM. R$ 300,00, LT. 587: SOFÁ CURVADO MED. APROX. 240X71X77, LM. R$ 300,00, LT. 588: BOX MED APROX. 188X25X88, LM. R$ 100,00, LT. 589: BOX MED APROX. 188X25X88, LM. R$ 100,00, LT. 590: 02 CLAVICULÁRIOS MED. APROX. 60X60 (OBS: COM AVARIA E SEM GARANTIA DE CHAVES), LM. R$ 40,00, LT. 591: 02 CLAVICULÁRIOS MED. APROX. 60X60 (OBS: COM AVARIA E SEM GARANTIA DE CHAVES), LM. R$ 40,00, LT. 592: 02 CLAVICULÁRIOS MED. APROX. 60X60 (OBS: COM AVARIA E SEM GARANTIA DE CHAVES), LM. R$ 40,00, LT. 593: CAIXA EM ACRÍLICO, LM. R$ 40,00, LT. 594: ITEM DE DECORAÇÃO, LM. R$ 60,00, LT. 597: 03 LIVROS, LM. R$ 30,00, LT. 598: BIRUTA, LM. R$ 60,00, LT. 599: CONDICIONADOR DE AR MIDEA MOD. 40ATAQA12M5, 12000BTUA, (220V). (OBS: COM AVARIA, DESMONTADO, CONDENSADORA NÃO INCLUSA E SEM CONTROLE), LM. R$ 250,00, LT. 600: CONDICIONADOR DE AR MIDEA MOD. 40ATAQA12M5, 12000BTUA, (220V). (OBS: COM AVARIA, DESMONTADO, CONDENSADORA NÃO INCLUSA E SEM CONTROLE), LM. R$ 250,00, LT. 601: CONDICIONADOR DE AR MIDEA MOD. 40ATAQA12M5, 12000BTUA, (220V). (OBS: COM AVARIA, DESMONTADO, CONDENSADORA NÃO INCLUSA E SEM CONTROLE), LM. R$ 250,00, LT. 602: CONDICIONADOR DE AR MIDEA MOD. 40ATAQA12M5, 12000BTUA, (220V). (OBS: COM AVARIA, DESMONTADO, CONDENSADORA NÃO INCLUSA E SEM CONTROLE), LM. R$ 250,00, LT. 603: CONDICIONADOR DE AR LG MOD. NÃO IDENTIFICADO, BTUS NÃO IDENTIFICADO. (OBS: COM AVARIA, DESMONTADO, CONDENSADORA NÃO INCLUSA E SEM CONTROLE), LM. R$ 250,00, LT. 604: CONDICIONADOR DE AR LG MOD. NÃO IDENTIFICADO, BTUS NÃO IDENTIFICADO. (OBS: COM AVARIA, DESMONTADO, CONDENSADORA NÃO INCLUSA E SEM CONTROLE), LM. R$ 250,00, LT. 605: QUADRO MED. APROX. 52X42, LM. R$ 60,00, LT. 606: QUADRO MED. APROX. 52X52, LM. R$ 60,00, LT. 607: QUADRO MED. APROX. 52X48, LM. R$ 60,00, LT. 608: QUADRO MED. APROX. 52X48, LM. R$ 60,00, LT. 609: PAINEL MKT EM TELA DIÂM APROX. 119, LM. R$ 60,00, LT. 610: 09 EXTINTORES DIVERSOS (OBS: COM AVARIA, VALIDADE VENCIDA, DESCARREGADOS E NECESSITA FAZER MANUTENÇÃO), LM. R$ 150,00, LT. 611: ESPELHO MED. APROX. 50X85, LM. R$ 60,00, LT. 612: 05 PERSIANAS LARG APROX. 186, LM. R$ 200,00, LT. 614: SUCATA PARA MICRONDAS, LM. R$ 50,00, LT. 615: 02 BANCADAS MEDIDAS APROX. 135X50 E 136X50. LOC. TÉRREO. (ITENS EM GALPÃO, NÃO TESTADOS, VENDA NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, PODENDO CONSTAR AVARIAS, POEIRA, MANCHAS E RISCOS), LM. R$ 100,00, LT. 616: ARCO DIÂM APROX. 183. (ITENS EM GALPÃO, NÃO TESTADOS, VENDA NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, PODENDO CONSTAR AVARIAS, POEIRA, MANCHAS E RISCOS), LM. R$ 50,00, LT. 617: GABINETE MED. APROX. 100X72X60. LOC. TÉRREO. (ITENS EM GALPÃO, NÃO TESTADOS, VENDA NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, PODENDO CONSTAR AVARIAS, POEIRA, MANCHAS E RISCOS), LM. R$ 40,00, LT. 618: MÓVEL CONTENDO 02 PORTAS MED. APROX. 100X70X35. LOC. TÉRREO. (ITENS EM GALPÃO, NÃO TESTADOS, VENDA NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, PODENDO CONSTAR AVARIAS, POEIRA, MANCHAS E RISCOS), LM. R$ 40,00, LT. 619: DIVERSAS PEÇAS DE MARCENARIA. (ITENS EM GALPÃO, NÃO TESTADOS, VENDA NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, PODENDO CONSTAR AVARIAS, POEIRA, MANCHAS E RISCOS), LM. R$ 40,00, LT. 620: 04 MÓVEIS DIVERSOS MED. MEDIANTE VISITAÇÃO (OBS: E SEM CHAVES). LOC. TÉRREO. (ITENS EM GALPÃO, NÃO TESTADOS, VENDA NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, PODENDO CONSTAR AVARIAS, POEIRA, MANCHAS E RISCOS), LM. R$ 60,00, LT. 621: 02 BIRUTAS. (ITENS EM GALPÃO, NÃO TESTADOS, VENDA NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, PODENDO CONSTAR AVARIAS, POEIRA, MANCHAS E RISCOS), LM. R$ 120,00, LT. 623: GRADE MED. MEDIANTE VISITAÇÃO (OBS: COM AVARIA, DIFÍCIL GRAU DE RETIRADA, NECESSITA CORTAR EM PARTES E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA RETIRADA). LOC. TÉRREO. (ITENS EM GALPÃO, NÃO TESTADOS, VENDA NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, PODENDO CONSTAR AVARIAS, POEIRA, MANCHAS E RISCOS), LM. R$ 100,00, LT. 624: MARCENARIA PARA DIVISÓRIAS DIVERSAS (OBS: COM AVARIA E INCOMPLETAS), LM. R$ 100,00, LT. 625: SOFÁ MED. MEDIANTE VISITAÇÃO, LM. R$ 400,00, LT. 626: MARCENARIA DIVERSAS, LM. R$ 100,00. Os bens poderão ser examinados pelos interessados MEDIANTE AGENDAMENTO PRÉVIO através do e-mail: atendimento@lancetotal.com.br, enviando NOME, CPF, e TELEFONE DE CONTATO até o dia 22/04/2024 com o Assunto: AGENDAMENTO DE VISITA, DEPÓSITO VILA ANASTÁCIO (COLABORADORES) (REF.48). A visitação ocorrerá no dia 23 de Abril de 2025 (quarta-feira), no endereço a ser enviado por e-mail localizado Vila Anastácio - SP. Os bens arrematados serão entregues SOMENTE NO DIA 03/05/2025 (Sábado) - Vila Anastácio - SP. A venda será realizada à vista. O pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato. Maiores informações no escritório do Leiloeiro tel. (11) 3393-3160.

**WWW.LANCETOTAL.COM.BR**

---

**SUPERBID.NET - 11 4950-9400** — SUPERBID EXCHANGE

**24/04/2025 A PARTIR DAS 9:30.** ID: 431109. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.24201. Loc.: SP. Terreno 150m², Vila São Francisco de Assis, em Cotia/SP - Ocupado. **24/04/2025 A PARTIR DAS 9:40.** ID: 431113. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.23415. Loc.: PR. Casa 138m², Contorno, Ponta Grossa/PR - Ocupada. **24/04/2025 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 399444. Britacal. Loc.: GO. Pás Carregadeiras e Escavadeiras. **24/04/2025 A PARTIR DAS 14:45.** ID: 427763. Ima Florestal. Loc.: MG. Trator Valtra, Equipamento Empacotar Carvão, Carretinha Florestal e Outros. **24/04/2025 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 427762. Compartilhado PME. Loc.: SP, MG. Caminhão Baú Mercedes Benz Atego 2430. **24/04/2025 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 399579. MGM Rental. Loc.: SP. Caminhão Basculante Mercedes Benz, Retroescavadeira New Holland, Pá Carregadeira Caterpillar e Outros Equipamentos. **25/04/2025 A PARTIR DAS 9:30.** ID: 426164. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.10298. Loc.: SP. Apto. Duplex de Cobertura, 235m², Vila Mariana, São Paulo/SP - Ocupado. **25/04/2025 A PARTIR DAS 10:30.** ID: 427764. Gomes & Almeida. Loc.: SP. Sistema de Lubrificação Linconl, Etiquetadora Evolution 160, Computadores de Bordo Auteq 3200 e Outros.

Tel: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, nº 1177 Jardim Elisa - Embu das Artes/SP. LEILOEIRO: Alexandre Travassos - JUCESP nº 951.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

**24/04/2025 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 399618. Scarto Di Metallo. Loc.: SP. Bobina Dimensional / Chapa 0,45x815,5x1793mm-BRAGANÇA PAULISTA -SP. **24/04/2025 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 427875. Ez Comex. Loc.: SP. Gerador, Maquina De Solda, Torno, Vigas em Aço. **25/04/2025 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 399554. Log Business. Loc.: SP. Empilhadeiras - Porta Paletes - Prateleiras - Cestos Aramados - Caixas- Caçambas.

Tel: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: R. Henrique Monteiro, 125 - 2º andar - Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05423-020. LEILOEIRO: Eduardo Sylvio Schanzer - JUCESP nº 452.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

**DATA RETROATIVA 16/04/2025 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 399716. Toyota Corola, Fiat Cromos, Citren C3 e Outros. Loc.: SP. Carros, Caminhões e Motos. **23/04/2025 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 427829. Compartilhado Agro e Transportes. Loc.: SP, PI. Maquinas Pesadas, Peças e Componentes Industriais. **23/04/2025 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 431203. Grupo H Dantas. Loc.: RJ. Guincho Hidráulico, Bitácula, Prensa, Válvulas. **24/04/2025 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 431133. Colombo Agroindustria. Loc.: PR, SP. Veículos, Caminhões, Ônibus, Reboques, Motocicletas, Tratores de Pneus, Colhedoras, Plantadoras. **24/04/2025 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 399504. Ferrari Agroindustrial. Loc.: SP. Veículos, Caminhoes, Colhedoras, Motoniveladoras, Escavadeiras. **24/04/2025 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 431195. CNH. Loc.: SP. Pneus Diversos. **24/04/2025 A PARTIR DAS 12:30.** ID: 431205. Nutrien. Loc.: GO. Plantadeiras Diversas e Compressores. **25/04/2025 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 427759. Bartira. Loc.: TO. Colheitadeiras, Pulverizadores, Tratores de Pneus, Plantadeiras, Distribuidores, Plataformas de Corte.

Tel: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: R. Henrique Monteiro, 125 - 2º andar - Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05423-020. LEILOEIRA: Maria Beatriz de Barros Santoro Vilela Moraes - JUCESP nº 1.126.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

**23/04/2025 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 399658. DHL. Loc.: SP. Freezer Gelopar, Prateleiras, Cadeiras de Escritório e Outros. **23/04/2025 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 399739. Supermix. Loc.: PA, SE, PR, DF, ES, SP, PE. Caminhões, Pás Carregadeiras, Tratores de Esteira. **23/04/2025 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 431211. Alumar. Loc.: MA. APROX. 800 Blocos de Cobre. **24/04/2025 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 399430. Cremer. Loc.: SP. Empilhadeiras, baterias Tracionárias, Carregadores de Baterias. **24/04/2025 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 427830. Compartilhado 1415B. Loc.: PR, SP. Veículos de Passeio e Utilitários. **24/04/2025 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 399463. Schulz. Loc.: SC. Jardinagem, Motobombas, Geradores, Carregadores, Baterias E Ferramentas Pneumáticas. **24/04/2025 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 399534. Ageplan. Loc.: SP. Cabos 7/8, Peças Industriais, Janelas de Alumínio. **24/04/2025 A PARTIR DAS 16:10.** ID: 399649. Ecoporto. Loc.: SP. Veículos de Passeio e Utilitários, Motores, Motoredutores, Varredeira, Esteira Móvel. **24/04/2025 A PARTIR DAS 16:30.** ID: 399598. Volvo. Loc.: PR. Itens de Informática. **24/04/2025 A PARTIR DAS 17:00.** ID: 399607. Ciplan. Loc.: DF. Reboque Comboio CAP. 3.000 LT. **24/04/2025 A PARTIR DAS 17:10.** ID: 431121. Nemak. Loc.: MG. 02 Robôs ABB - Braço Mecânico. **24/04/2025 A PARTIR DAS 17:30.** ID: 399629. Santos Brasil. Loc.: SP. Cavalos Mecânicos Ford Cargo. **25/04/2025 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 399195. Amaggi. Loc.: MT. Colheitadeiras, Plantadeiras, Pulverizadores, Tratores de Pneus. **25/04/2025 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 399434. Marcopolo. Loc.: RS. Trancas rotativas, Cintos de Segurança, Geladeira, Conectores, Tecido Cortina. **25/04/2025 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 399683. Fazenda Santo Antônio. Loc.: SP. Trator Agrícola New Holland, Trator Agrícola Valtra, Sucata de Empilhadeira, Pá Carregadeira e Outros Equipamentos. **25/04/2025 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 399469. Schulz. Loc.: SC. Ferramentas Elétricas, Pistolas, Kits De Ferramentas Manuais E Acessórios Para Ferramentas Elétricas. **25/04/2025 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 427908. Volvo. Loc.: PR. Contrato a Gerar de 12 Mese de Aprox. 1.800 Paletes de Madeira. **25/04/2025 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 426503. Dow. Loc.: PA. Picador de Toras, Trator Agrícola, Estruturas, Peças para Tratores Agrícolas. **25/04/2025 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 427914. Cesap. Loc.: SC. Microtrator, Coifa, Triturador, Fogão a Gás. **25/04/2025 A PARTIR DAS 16:30.** ID: 399250. Viracopos. Loc.: SP. Caminhão Tanque, Tarugos, Revestimentos, Transformadores. **25/04/2025 A PARTIR DAS 17:00.** ID: 399735. Volvo. Loc.: PR. Paleteiras Elétricas, Conjuntos Roda e Pneu. **25/04/2025 A PARTIR DAS 17:30.** ID: 399737. Alcoa. Loc.: PA. Caminhões, Trator de Esteiras, Tomografo, Compressores, Transformadores, Válvulas.

Tel: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Coronel Ramalho, nº 113 - Centro - Guararema/SP. LEILOEIRO: Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

---

**Leilão Judicial Eletrônico (On-line), em 1ª e 2ª Praça**; Sítio eletrônico: www.alfaleiloes.com; **Leiloeiro:** Davi Borges de Aquino, JUCESP n° 1.070, Alfa Leilões - Especialista em Imóveis; **Processo:** 0001884-72.2022.8.26.0526 – TJSP; **Executado:** SPE WGSA 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A. (CNPJ/MF Nº 19.924.962/0001-65); a proprietário tabular: SPE OLÍMPIA Q27 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS (CNPJ/MF Nº 16.950.936/0001-13); bem como os credores: EDISON FELIX DA SILVA (CPF/MF Nº 181.279.058-95), MARCIA ANDREA TARTAGLIA (CPF/MF Nº 180.474.988-51), MÁRCIO BERNARDES (CPF/MF Nº 083.206.258-82), DANIELLA FERNANDA DE LIMA (CPF/MF Nº 278.199.888-51), JANAINA BERNA VICENTE PEDRO BENTO (CPF/MF Nº 359.836.788-09), ALEXSANDRO BENTO (CPF/MF Nº 256.641.658-39), PAULO FERNANDO BORGES (CPF/MF Nº 290.953.118-05), CLEUNICE PEREIRA DE CASTRO (CPF/MF Nº 278.353.508-40), TAMIRES DE OLIVEIRA PASCUTI (CPF/MF Nº 330.505.768-80), MICHELE KATIUCIA DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº 214.404.978-50), FERNANDO RODRIGUES PAPA (CPF/MF Nº 328.440.838-03), MARCOS SANTOS DE SOUZA (CPF/MF Nº 578.556.845-49), BENEDITO BATISTA SOBRINHO (CPF/MF Nº 017.189.178-30), ANTONIA BARBOSA RODRIGUES (CPF/MF Nº 016.331.108-00), THIAGO MARCELINO WATANABE RODRIGUES (CPF/MF Nº 225.941.268-88), JUANITA DE FÁTIMA TARDOQUE (CPF/MF Nº 391.559.478-40), DAIANA MILENA BURIM (CPF/MF Nº 396.784.608-31), MARIA SIMONE RODRIGUES GARCES (CPF/MF Nº 263.178.918-00), TATIANA CRISTINA DUQUE PAVONI (CPF/MF Nº 307.851.218-54), ALEX SANDRO DOS SANTOS (CPF/MF Nº 139.870.448-29), ELISANGELA RAMOS DOS SANTOS (CPF/MF Nº 284.977.468-56), ADAILDA DE FÁTIMA CORRÊA DA CUNHA (CPF/MF Nº 081.181.448-36), MAURICIO CÂNFORA DA CUNHA (CPF/MF Nº 098.619.198-13), MÔNICA FERNANDA ANDRADRE SANTOS SILVA (CPF/MF Nº 280.677.948-04), RODRIGO FIGUEIREDO ANTONIO (CPF/MF Nº 261.477.818-47), MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE OLIMPIA (CNPJ/MF Nº 46.596.151/0001-55), RAMON LOMBARDI TEIXEIRA NUNES (CPF/MF Nº 057.921.468-02), MYRIAM DANIELE PRUDENTE TEIXEIRA NUNES (CPF/MF Nº 074.801.168-45), MARCILIA ROSANA CRIVELI BONACORDI GONCALVES (CPF/MF Nº 110.542.188-03), DANIELE DE SOUZA LOBO PASTRE (CPF/MF Nº 326.692.428-20) e ADRIANO PASTRE (CPF/MF Nº 223.430.378-84). **Bem:** Bens imóveis localizados na Avenida Aurora Forti Neves, nº 1.030, Apartamento nº 101, 102 e 402 da Torre "C", do Condomínio Olímpia Park Resort, Jardim Santa Ifigênia, Olímpia/SP – CEP: 15405-002, **assim descrito:** Uma fração ideal correspondente a 1/13 (um treze avos), designada cota 09 (nove), do apartamento comercial, com características hoteleiras, sob o nº 101, localizado no 3º pavimento (1º andar), da Torre "C", do Condomínio Olímpia Park Resort, que tem sua frente para a Avenida Aurora Forti Neves, nº 1.030, no Jardim Santa Efigênia, na cidade de Olímpia – SP. Tendo 63,59m² de área privativa, 39,3542 m² de área comum e 102,9442 m² de área total construída, e sua respectiva fração ideal de 0,1279% no terreno. **Matrícula Imobiliária:** 68.328, 68.334 e 68.891 - Cartório Oficial de Registro de Imóveis de Olímpia/SP. **Inscrições Municipais:** 59149952, 59149966 e 59150554. Ônus: **Av. 03**, 20/04/2023, Penhora, Proc. nº 0052235-66.2022.8.26.0100; **Av. 04**, 16/06/2023, Penhora, Proc. nº 0002598-44.2022.8.26.0037; **Av. 05**, 14/08/2023, Penhora, Proc. nº 0008714-07.2021.8.26.0068; **Av. 06**, 28/08/2023, Penhora, Proc. nº 0002080-36.2022.8.26.0625; **Av. 07**, 27/09/2023, Penhora Exequenda, Proc. nº 0001884-72.2022.8.26.0526; **Av. 08**, Penhora, Proc. nº 1043199-78.2020.8.26.0576, **Av. 09**, 31/10/2023, Penhora, Proc. nº 0001481-30.2021.8.26.0400; **Av. 10**, 11/09/2024, Penhora, Proc. nº 1004511-56.2021.8.26.0400; **Av. 12**, 02/12/2024, Penhora, Proc. nº 0003451-24.2022.8.26.0079. Conforme item 11 da Convenção do Empreendimento Olímpia Park Resort, a unidade integrante do regime de multipropriedade será dividida em 13 (treze) frações/cota uma parte ideal da unidade e a um módulo de tempo representativo do direito de uso de cada coproprietário, previsto no Cronograma de Uso Compartilhado, conforme disposto abaixo: **DIREITO DE USO DA COTA 9: ANO/DATA 2024:** 10/10 a 17/10, 28/07 a 04/08, 07/03 a 10/03, 02/05 a 05/05, 16/06 a 20/06, 11/08 a 15/08. **2025:** 20/07 a 27/07, 18/09 a 25/09, 13/03 a 16/03, 18/05 a 22/05, 25/05 a 29/09, 20/11 a 23/11. **2026:** 16/07 a 23/07, 27/09 a 04/10, 29/01 a 01/02, 22/03 a 26/03, 29/03 a 02/04, 07/05 a 10/05. **2027:** 24/01 a 31/01, 08/07 a 15/07, 28/02 a 04/03, 06/05 a 09/05, 07/10 a 10/10, 28/11 a 02/12. **2028:** 15/06 a 22/06, 07/12 a 14/12, 10/02 a 23/02, 17/02 a 20/02, 02/04 a 06/04, 27/08 a 31/08. **2029:** 29/03 a 05/04, 25/10 a 01/11, 16/12 a 20/12, 24/05 a 27/05, 21/06 a 24/06, 22/11 a 25/11. **DIREITO DE USO DA COTA 2: ANO/DATA 2024:** 18/08 a 22/08, 18/01 a 25/01, 14/11 a 21/11, 03/03 a 07/03, 19/05 a 23/05, 03/10 a 06/10. **2025:** 28/08 a 31/08, 25/12 a 01/01, 03/08 a 10/08, 06/02 a 09/02, 06/04 a 10/04, 05/06 a 08/06. **2026:** 20/08 a 23/08, 08/01 a 15/01, 20/12 a 27/12, 12/03 a 15/03, 10/05 a 14/05, 03/09 a 06/09. **2027:** 22/08 a 26/08, 03/01 a 10/01, 31/10 a 07/11, 11/02 a 14/02, 08/04 a 11/04, 16/05 a 20/05. **2028:** 24/08 a 27/08, 27/04 a 04/05, 07/09 a 14/09, 13/02 a 17/02, 19/03 a 23/03, 14/12 a 17/12. **2029:** 16/08 a 19/08, 19/04 a 25/04, 01/07 a 08/07,18/03 a 22/03, 07/06 a 10/06, 07/10 a 11/10. **DIREITO DE USO DA COTA 13: ANO/DATA 2024:** 11/01 a 18/01, 19/12 a 26/12, 14/03 a 17/03, 12/05 a 16/05, 12/09 a 15/09, 10/11 a 14/11. **2025:** 02/01 a 09/01, 30/10 a 06/11, 02/02 a 06/02, 30/03 a 03/04, 15/05 a 18/05,14/08 a 17/08. **2026:** 30/04 a 07/05, 06/09 a 13/09, 19/02 a 22/02, 19/03 a 22/03, 13/09 a 17/09,13/12 a 17/12. **2027:** 15/04 a 22/04, 01/07 a 08/07, 18/03 a 21/03, 06/06 a 10/06, 02/09 a 05/09, 17/10 a 21/10. **2028:** 12/10 a 19/10, 27/07 a 03/08, 05/03 a 09/03, 09/04 a 13/04, 08/06 a 11/06, 14/09 a 17/09. **2029:** 22/07 a 29/07, 20/09 a 27/09, 11/03 a 15/03, 27/05 a 31/05, 11/11 a 15/11, e 29/11 a 02/12. **OBS 01:** O apartamento é constituído de cozinha conjugada com sala de estar, varanda, banheiro, quarto, área de circulação e laje técnica (Matrículas Imobiliárias). **OBS. 02**: O resort conta com restaurante temático, espaço teen, loja de conveniência, sanitários, lanchonetes, café, brinquedoteca, play kids, sala de atendimento, fraldário, varanda Grill, academia, cinema, sala de jogos, sauna seca, SPA, sala de massagem, estacionamentos, área de mesas, primeiros socorros, restaurante, buffet infantil, mini Golf, sport bar, quadra de areia, quadra de futebol, quadra de basquete e pista de skate. **OBS. 03**: Os imóveis estão submetidos ao regime da multipropriedade, os quais serão utilizados conforme especificado na Convenção Condominial. **OBS. 04**: Os lotes poderão ser arrematados individualmente ou em conjunto. **Valor de Avaliação do Imóvel Atualizado:** R$ 70.302,39 (Abr/2025). **Débitos Tributários:** R$ 6.258,33 (Mar/2025), referente aos débitos inscritos na dívida ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **Valor de Avaliação Atualizado de Todos os Lotes:** R$ 210.907,17 (Abr/2025). **Débito Condominial:** Eventuais débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1°, do CPC e Decisão de fls. 462/463). **Débito Exequendo:** R$ 259.701,76 (Mar/2025). **Datas e horários: 1ª Praça** – início em 16.05.2025, 15:00, e término em 19.05.2025, 15:00 / **2ª Praça – início em 1**9.05.2025, 15:00, e término em 11.06.2025, às 15:00. **Lance mínimo:** 60% do valor da avaliação; **Formas de pagamento**: à vista ou parcelado; **Comissão do Leiloeiro:** 5% sobre o preço de arrematação.

ALFA LEILÕES Especialista em Imóveis — **Telefone (11) 3230-1126 e Celular (11) 97830-1644** — **www.alfaleiloes.com**

---

**Leilão Judicial Eletrônico (On-line), em 1ª e 2ª Praça**; Sítio eletrônico: www.alfaleiloes.com; **Leiloeiro:** Davi Borges de Aquino, JUCESP n° 1.070, Alfa Leilões - Especialista em Imóveis; **Processo:** 1005719-60.2022.8.26.0038 – TJSP; **Executado:** PETERSON DARTANIAN DOS SANTOS (CPF/MF Nº 370.670.738-12); e seu cônjuge, se casado for; bem como o Credor Fiduciário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04). **Bem:** Direitos aquisitivos do bem imóvel localizado na Avenida Augusta Viola da Costa, nº 896, Apartamento nº 103, Bloco 43, do Condomínio Parque Alvorada, Jardim Celina, Araras/SP – CEP: 13606-020, **assim descrito:** Unidade condominial autônoma, designada pelo apartamento nº 103, do bloco 43, localizado no térreo, do Condomínio Parque Alvorada, com frente para a Avenida Augusta Viola da Costa, nº 896, situado na cidade, comarca e única circunscrição imobiliária de Araras. Tendo 104,499m² de área real total, sendo 41,850m² de área real privativa coberta; 9,010m² de área real privativa descoberta; 12,50m² de área real de estacionamento de divisão não proporcional; 41,139m² de área real de uso comum de divisão proporcional; correspondendo a fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,1190156%, onde se acham incluídos os direitos de uso de uma vaga de garagem indeterminada para estacionamento de veículos. **Matrícula Imobiliária**: 57.711 – Cartório Oficial de Registro de Imóveis de Araras/SP. **Inscrição Municipal:** 12.5.15.04.027.675. **Ônus: Av. 03,** 11/06/2018, Alienação Fiduciária, Caixa Econômica Federal; **R. 05,** 01/06/2023, Penhora Exequenda, Proc. nº 1005719-60.2022.8.26.0038, Condomínio Residencial Parque Alvorada. **OBS 01:** O imóvel é composto por 2 (dois) dormitórios, banheiro, sala e cozinha (Matrícula Imobiliária). **OBS 02:** Foi deferida a penhora dos direitos do imóvel pertencentes ao Executado (Decisões de Fls. 201/202 e Fls. 301/302), em razão da Alienação Fiduciária averbada sob nº 03 na referida Matrícula Imobiliária em favor da Caixa Econômica Federal, sendo que o saldo devedor perfaz o montante de R$ 174.766,78 (Jan/2025 – às Fls. 368/387), sendo que o arrematante assumirá a responsabilidade pelo pagamento do saldo remanescente do débito fiduciário (Decisão de Fls. 426/428). **OBS 03:** O valor base do Leilão, corresponderá ao saldo devedor da Alienação Fiduciária, equivalente a R$ 174.766,78 (Jan/2025 - Fls. 368/387), de modo que a Alienação Fiduciária será paga com o valor da Arrematação, conforme r. Decisões de Fls. 344/345 e Fls. 426/428. **Valor de Avaliação do imóvel:** R$ 160.673,06 (Fev/2024). **Valor de avaliação dos direitos:** R$ 174.766,78 (Jan/2025). **Débitos Tributários:** Eventuais débitos tributários serão de responsabilidade do Arrematante. **Débito Exequendo/ Condominial:** R$ 1.253,01 de Débitos Condominiais – Os débitos condominiais serão de responsabilidade do Arrematante). **Datas e horários: Praça** Única– início em 05.05.2025, 15:00, e término em 04.06.2025, 15:00. **Lance mínimo:** serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor atualizado do débito da Alienação Fiduciária; **Formas de pagamento**: à vista; **Comissão do Leiloeiro:** 5% sobre o preço de arrematação.

ALFA LEILÕES Especialista em Imóveis — **Telefone (11) 3230-1126 e Celular (11) 97830-1644** — **www.alfaleiloes.com**

---

**LEILÕES ONLINE:**

**•17/04/2025, a partir das 13h00 - TV'S SAMSUNG E FECHADURAS ELETRÔNICAS - ACCOR HOTEL. •22/04/2025, a partir das 09h30 - MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS - GALPÃO KWARA. •22/04/2025, a partir das 11h00 - MÓVEIS E ITENS DE DECORAÇÃO - BRETON** - Sofás, Mesas, Cadeiras, Enfeites Diversos e Outros Itens. **•22/04/2025, a partir das 14h00 - BENS DE APARTAMENTOS DECORADOS - MOTIRÓ** - Sofás, Cadeiras, Eletrodomésticos, Armários e Outros itens. **•22/04/2025, a partir das 15h00 - DESATIVAÇÃO DE LOJA - PETCAMP** - Prateleiras, Armários e Cestas. **•22/04/2025, a partir das 16h00 - MÓVEIS E DECORAÇÕES - SUN HOUSE** - Mesas, Cadeiras, Banquetas, Prateleiras, Aparadores e Outros. **•28/04/2025, a partir das 09h30 - MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS - GALPÃO KWARA. •28/04/2025, a partir das 16h00 - ITENS DE INFORMÁTICA - RUKAM** - Servidores, Impressoras, Switches, Fontes e Outros. **•29/04/2025, a partir das 16h00 - QUEIMA DE ESTOQUE DE DECORAÇÃO - HOME COLLECTION** - Espelhos, Vasos, Louças, Enfeites e Outros. **•30/04/2025, a partir das 10h00 - COTAS DE CONSÓRCIO DE VEÍCULOS E IMÓVEIS** (Incluindo CONTEMPLADAS).

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Alessandra Cavalcanti Antunes - JUCESP 1405.

**MAIS INFORMAÇÕES: (11) 5039-9339**
**www.KWARA.com.br**

---

leiloaria smart

**LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

**LUCAS ANDREATTA DE OLIVEIRA,** leiloeiro oficial inscrito na **JUCESP nº 1116,** com endereço à Rua Barão do Triunfo, 427, sala 509 e 510, Brooklin, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela Credora **ANAGRO AGROPECUÁRIA LTDA** doravante designada **VENDEDORA,** inscrita no CNPJ sob n° 52.940.657/0001-32, com sede na Avenida Brasil, nº 1500, Bloco 1, 6º andar, Sala 608, Vila Frezzarim, Americana-SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo **On-line,** através do site: **www.leiloariasmart.com.br**, de acordo com os termos da Lei n° 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 12/05/2025 às 10:00 hrs,** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior **a R$ 493.924,92 (quatrocentos e noventa e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), o** imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome da Credora Fiduciária, que assim se descreve: **IMÓVEL DA MATRÍCULA N° 78.616 DO 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LIMEIRA-SP: Localização:** Avenida Wagner Luiz Schinor, nº 55, lote 04 da quadra 04, Parque Industrial Souza Queiroz, Limeira/SP, CEP 13489-592. **Descrição**: Lote de terreno sob n. 04, da quadra 04, do loteamento denominado "Parque Industrial Souza Queiroz", nesta cidade, medindo 13,85 metros de frente, para a Avenida B (atual Avenida Wagner Luiz Schinor); 38,95 metros em curva, na confluência da Avenida B com a Avenida A (atual Avenida Merily Esteves de Oliveira); 13,52 metros de um lado, confrontando com a Avenida A, 20,74 metros em curva, na confluência da Avenida A com a Rua K (atual Rua Maria de Fatima Faria da Silva); 7,61 metros no fundo, confrontando com a Rua K; 50,00 metros de outro lado, confrontando com o lote 03; perfazendo assim, uma área total de 1.360,41 metros quadrados. **OBS:** Segundo AV. 04 da matrícula a Avenida B; a Rua K e a Avenida A, atualmente denominam-se Avenida Wagner Luiz Schinor; Rua Maria de Fatima Faria da Silva e Avenida Merily Esteves de Oliveira. **Inscrição Municipal**: 5025-004-000 (AV. 06). **DEVEDOR (A) FIDUCIANTE: GRASIELE CRISTINE DA SILVA,** inscrito no CPF/MF sob o nº 443.680.258-22. **Imóvel Desocupado.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **14/05/2025**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 493.397,95 (quatrocentos e noventa e três mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos).** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.leiloariasmart.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.leiloariasmart.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ao) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor do arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.leiloariasmart.com.br, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

---

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO JUDICIAL ON-LINE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR**
**1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE BIRIGUI/SP**

**Processo nº 1007422-06.2022.8.26.0077.** Partes: BANCO BRADESCO S/A X PAULO CESAR BORSATTO E CIA LTDA. (denominação anterior ÂNGELA MARIA MACHADO & CIA LTDA) E PAULO CESAR BORSATTO. 1º LEILÃO: 25/04/25 às 10h00 bem(ns) será(ão) vendido(s) pelo valor da avaliação atualizada, não havendo licitantes, seguirá 2º LEILÃO: 14/05/25 às 10h00, admitidos lanços a partir de 60% do valor da avaliação atualizada pelos índices adotados pelo TJ/SP. Lote único de bem imóvel: ÁREA DE TERRA RURAL C/ CULTIVO DE EUCALIPTO, A GLEBA Nº 03 DO QUINHÃO 3º DA FAZENDA FAXINAL DO TIGRE, C/ ÁREA DE 24.200 m², EM GUATAMBU/SC, ÁREA DE CULTIVO DE EUCALIPTO DE APROX. 15.000 M², Matrícula nº 60.576 do C.R.I. de Chapecó/SC. Avaliação atualizada de: R$ 514.855,94 - Abril/2025 sujeito a atualizações. Venda "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantias. Pagamento a vista ou a prazo vide edital. Comissão devida à leiloeira: 5% do valor das arrematações. Visitação: Agendamento junto a Leiloeira Oficial. Obs: Gravames e demais ônus vide Edital.

**Edital na Íntegra, fotos e lances on-line no site: lanceja.com.br - (11) 4426-5064**
**Leiloeira Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661.**

---

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO JUDICIAL ON-LINE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR**
**2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE PEDREIRA/SP.**

**Processo nº 1001466-70.2020.8.26.0435.** Partes: RAPOSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA x MRF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS. 1º LEILÃO: 25/04/25 às 14h00 bem(ns) será(ão) vendido(s) pelo valor da avaliação atualizada, não havendo licitantes, seguirá 2º LEILÃO: 14/05/25 às 14h00, admitidos lanços a partir de 60% do valor da avaliação atualizada pelos índices adotados pelo TJ/SP. Lote único de bem móvel: 01 MOLDE PARA CONFECÇÃO DE TAMPA, TAMANHO "G", REDONDA, FABRICADO EM AÇO, SEM NUMERAÇÃO, COM 02 ANOS DE USO. Avaliação atualizada de: R$ 72.394,97 - Abril/2025 sujeito a atualizações. Venda "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantias. Pagamento a vista ou a prazo vide edital. Comissão devida à leiloeira: 5% do valor das arrematações. Visitação: Agendamento junto a Leiloeira Oficial. Obs: Gravames e demais ônus vide Edital.

**Edital na Íntegra, fotos e lances on-line no site: lanceja.com.br - (11) 4426-5064**
**Leiloeira Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661.**

---

Santander — SOLD LEILÕES

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
**1º LEILÃO: 28 de abril de 2025, a partir das 09h30min**
**2º LEILÃO: 30 de abril de 2025, a partir das 13h30min (*horário de Brasília)**

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública, nº 0010181133, firmado em 22/01/2021 e re-ratificação em 25/03/2021, com o(s) **Fiduciante(s) CAROLINE PAULA DOS SANTOS**, maior, inscrito no CPF n° 293.277.618-55, no dia **28 de abril de 2025, a partir das 09h30min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 925.258,51 (Novecentos e vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos)**, **o imóvel matriculado sob n° 209.736 do 9º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP**, constituído pela Unidade autônoma residência nº 2, situado na Avenida Dedo de Deus nº 151, "Residencial Carreira", Vila Formosa, em São Paulo/SP, contendo uma área privativa construída de 121,86m²; área de terreno comum de 2,00m²; uma área de terreno exclusivo de 158,17m², sendo 62,26m² da projeção da edificação de 95,91m² de jardim, quintal e garagem; perfazendo uma área de terreno total de 160,17m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 20,1764% do todo no terreno. Cadastro Municipal: 055.185.0100-5. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.12 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Recai sobre o imóvel a ação 1007835-44.2023.8.26.0704. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **30 de abril de 2025, a partir das 13h30min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 898.804,30 (Oitocentos e noventa e oito mil, oitocentos e quatro reais e trinta centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97**. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a)**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.22884).

---

## Edital de Leilão Extrajudicial

Angélica Mieko Inoue Dantas, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP 747, devidamente autorizada pelo(s) comitente (s) **VIVAZ** , torna público a oferta, em leilão ONLINE – **BENS DE APARTAMENTO DECORADO LEILÃO VIVAZ LAPA (REF. 20)** – extrajudicial, a venda dos bens móveis de apartamento decorado, com encerramento a partir das 10h00 do dia 29/04/2025, no portal www.lancetotal.com.br, nos termos do DECRETO Nº 21.981 DE 19 DE OUTUBRO DE 1932, LEI Nº 13.138, DE 26 DE JUNHO DE 2015 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 17, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo ao Comitente e ao Leiloeiro qualquer responsabilidade quanto ao estado de conservação. Visitação: Os bens poderão ser examinados pelos interessados sem agendamento do dia 11/04 até o dia 28/04/2025, das 10h00 às 14h00 - Endereço: Rua George Smith, 153 - Lapa, São Paulo - SP, 05074-010. Retirada dos bens: SOMENTE NO DIA: 07/05/2025 (Quarta-feira), das 10h às 14hs. Endereço: Rua George Smith, 153 - Lapa, São Paulo. A venda será realizada à vista. O pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato. Maiores informações com relação completa de lotes consulte o site www.lancetotal.com.br ou no escritório do Leiloeiro tel. (11) 3393-3160.

**WWW.LANCETOTAL.COM.BR**

---

Publique em jornal de grande circulação.

GAZETA DE S.PAULO

Ligue já:
11. 3729-6600

**EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1112866-22.2023.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). NATALIA CRISTINA TORRES ANTONIO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) Espólio de Braz da Silva, Antonio Cury, Emilia Cury, José Felipe Gonçalves, Romana Gercina Gonçalves, José de Souza Silva, Maria Salete Alves Silva, Nair da Silva Ballie, Ubirajara José Ballie, Espólio de Bento da Silva, Micheli Carini da Silva Chies, Thiago Mololin Chies, Douglas Felipe da Silva, João Alexandre da Silva, Fabiana Cristina da Silva de Mattos, Joel Maia Mattos, Arles Rone da Silva, Ana Paula Martins da Silva, Charles Clayton da Silva, Neide Rodrigues da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que **Manoel Messias de Souza** ajuizou(ram) **ação de USUCAPIÃO**, visando declaração de domínio sobre Imóvel situado à Rua São Raimundo Nonato, n° 69, Jardim Etelvina, CEP 08431-810, São Paulo-SP., alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. São Paulo, 04 de abril de 2025.

**O 9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO**
**FRANCISCO RAYMUNDO -** FAZ SABER a ELZA GUAITOLI, que EGNALDO REQUENA, CÉLIA REGINA DE OLIVEIRA PINTO, VLADEMIR FRANCISCO DA SILVA e s/m EUMA RODRIGUES SILVA, SANTINO PEREIRA NEVES e s/m KAMILA DOS SANTOS NEVES e ONIVALDO TEIXEIRA NUNES e s/m INÊS KEIKO FUTAMATA NUNES, protocolizou o procedimento nº 805.718/24, referente ao pedido de Retificação de Área, nos moldes do inciso II e parágrafos, do artigo 213, da Lei 6.015/73, para que o imóvel localizado na Rua Jucupema (antiga Rua Tupi), fazendo esquina com a Rua Imbaçal, Lotes 33 e 34 da Quadra 17, da Vila XV de Novembro, no DISTRITO – ITAQUERA, Contribuintes nºs 138.051.0057-3/ 138.051.0058-1/ 138.051.0059-1 e 138.051.0060-3, referente a matricula nº 154.914, passe a ter a descrição constante do memorial e da planta apresentados nos autos nº 805.718/24, supracitado. Na ausência de qualquer impugnação por parte dos destinatários deste Edital, que se proceda à averbação de que trata o art. 213, §5º, da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 9º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca desta Capital-SP. O Oficial, - Francisco Raymundo.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000647-40.2021.8.26.0002** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 15ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATO GRACIANO CAPELLA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **ELIANE APARECIDA RUIVO**, brasileira, RG 30226820 e CPF 34549578858, que lhe foi proposta uma ação de **Procedimento Comum Cível** por parte de **Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social**, objetivando cobrança de **R$ 9.929,77 (27/11/20)**, devidamente atualizado, oriundos do contrato de prestação de serviços educacionais, firmado entre as partes referente ás mensalidades de maio a dezembro de 2019, vencidas e não pagas. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de abril de 2025.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1027965-87.2023.8.26.0564** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **NELSON MIGUEL ROSELLA JUNIOR**, CPF 305.788.318-48 **e M R GESTAO EMPRESARIAL LOGISTICA E DE TRANSPORTES EIRELI**, CNPJ 36.716.028/0001-77, que **Banco Bradesco S/A** lhes ajuizou **ação de Execução** para cobrança da quantia de R$ 121.173,13 (dez/2023 – fls. 78), oriunda da Cédula de Crédito Bancário Empréstimo – Capital de Giro Aval nº 15.501.989, emitida em 11/03/2022 . Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, podendo no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir do prazo supra. No caso de não pagamento, o arresto procedido (sobre as quantias de R$ 17,76 – fls. 119; R$ 266,43 – fls. 124 e R$ 12,22 - fls. 129) será convertido em penhora, passando a fluir, automaticamente, o prazo de 15 dias úteis para oferecimento de embargos à execução. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 07 de abril de 2025.

**EDITAL DE CITAÇÃO** - **PRAZO DE 20 DIAS**. **PROCESSO Nº 0017653-61.2023.8.26.0114**. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Fabio Varlese Hillal, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **SONIA MARIA PEREIRA IBANEZ**, RG 9294344, CPF 093.293.808-67, que foi instaurado o Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica proposto por parte de Fazendas Interagro Ltda., em razão da empresa **CAKE'S LOCAÇÕES E FESTAS EIRELI**, CNPJ 64.675.325/0001-57. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15(quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente manifestação, nos moldes do artigo 135 do CPC, ficando o processo suspenso até a decisão final, ex vi do art. 134, §3º, do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 04 de abril de 2025.

Processo Digital nº: 1008140-60.2021.8.26.0037 Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda Exequente: Parque Amabile Incorporações SPE Ltda. Executado: Vinicius Gomes de Caires O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Araraquara, Estado de São Paulo, Dr. Mário Camargo Magano, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e, em especial a Vinicius Gomes de Caires, CPF nº 435.784.538-62, que por este Juízo e Cartório se processam os termos da ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por Parque Amabile Incorporações Spe Ltda, CNPJ de nº 22.025.015/0001-47, na qual alega em síntese: é credor do executado da quantia de R$23.695,22, referente às prestações atrasadas no período compreendido entre 10/09/2018 a 10/05/2021 do imóvel situado no Condomínio Parque Amabile, localizado na Rua Samuel Brasil Bueno, nº 100, bloco 21, apto 403, bairro Solidariedade, Araraquara/SP. E, constando dos autos que o executado se encontra em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente edital, com prazo de 30 dias, para citação do devedor ao pagamento do débito, acrescido dos encargos legais, no prazo de 03 dias, bem como do prazo de 15 dias para oferecimento de embargos à execução, ficando cientificada de que, no prazo de embargos poderá, reconhecendo o crédito e comprovando o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerer o parcelamento do saldo remanescente em até 06 parcelas mensais, nos termos do art. 916 do CPC. Decorridos os prazos sem pagamento ou oferecimento de embargos, será nomeado curador especial, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Araraquara, aos 08 de abril de 2025. K-16e17/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1056516-06.2022.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Vanessa Miranda Tavares de Lima, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DROGARIA TIBIRIÇA DE CAMPINAS LTDA, CNPJ 00532711000107, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Medicamental Distribuidora Ltda., para recebimento de R$17.634,91 (dez/22) decorrente da nota promissória 494228 emitida em 24.04.18. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tornará isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei.a. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 10 de abril de 2025. K-16e17/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002294-67.2021.8.26.0197 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Francisco Morato, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA MILANI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) P2 ESTRUTURAL INCORPORADORA E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 10904294000130, UPMG UNIVERSO PLUDWINSKI EIRELI, CNPJ nº 13.611.440/0001-27, DAVID MORDCHAI PLUDWINSKI, FERNANDO BRASIL MARTINEZ LOPES brasileiro, empresário, e MICHELE PLUDWINSKI, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Fernando Calixto Alves e outro, objetivando a condenação dos réus ao pagamento de indenização por perdas e danos em relação a finalização e reparação das obras no imóvel adquirido pelos autores no Condomínio Residencial Vida Bella. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Francisco Morato, aos 16 de janeiro de 2025. K-16e17/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1059082-49.2023.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Rogério Bonini, na forma da Lei, etc. Faz Saber a P.g.p.s. Comercio de Combustíveis Ltda, CNPJ 04.411.430/0001-57, que Unifort Locação e Serviços Mecânicos Ltda ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$5.300,00 – 24/11/23) objetivando a condenação da ré aos prejuízos suportados para reparo de seu veículo de placas EZU-9C99, que foi abalroado em 16/12/20 pelo veículo da ré, de placas MTL-9998. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. E para que produza os efeitos de direito é expedido o presente edital, que será publicado e afixado como de costume na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 09 de abril de 2025. K-16e17/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001921-86.2020.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). MÔNICA SANDOVAL GONÇALVES BELFORT, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SIRLENE DIAS, Brasileira, CPF 256.806.468-46, com endereço à Rua Trinta, 45, bloco 37, apto 22-B, Sitio Sao Francisco, CEP 07261-470, Guarulhos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condominio Conjunto C04 Bloco 37, para recebimento de R$3.521,39 (23.01.20) decorrente dos débitos condominiais vencidos de janeiro/18 a agosto/19 do apto. B-22 do Condomínio Exequente, bem como os vencidos no curso da ação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 19 de março de 2025. Eu, Adriano Marcos Ferreira - Escrevente Técnico Judiciário, digitei. Esdras Roberto Franquim – Coordenador K-16e17/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0016153-19.2003.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Rogério Bonini, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Claudio Bezerra, CPF 050.158.848-50 e a Maria das Neves Vaz Bezerra, CPF 131.862.048-10, que nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença requerida por Condomínio Residencial Hawai para recebimento de R$148.955,96 (set/24) procedeu-se a penhora das quantias de R$3.872,26 (jan/25 - fls. 961/963) das contas de Claudio e R$396,16 (jan/25 - fls. 963/966) das contas de Claudia. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o edital para que fiquem intimados das penhoras, podendo em 15 dias, oferecer impugnação, prazos estes a fluir os 20 dias supra, sob pena de levantamento. E para que produza os efeitos de direito é expedido o presente edital, que será publicado e afixado como de costume na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 09 de abril de 2025. K-16e17/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008259-17.2021.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). PABLO RODRIGO PALARO DE CAMARGO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RAFAEL VICTOR DE SOUZA, Brasileiro, Solteiro, Porteiro, RG 40947015, CPF 34332121805, com endereço à Lua do Alforje, 07, Conjunto Habitacional Aguia de Haia, CEP 08223-545, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Ana Maria Lira de Oliveira, objetivando a condenação do réu ao pagamento dos danos materiais (R$53.108,89), além de danos morais (20 salários mínimos), tendo em vista ter sido vítima de golpe (estelionato). Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de abril de 2025. K-16e17/04

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97**
**EDUARDO OLIVEIRA**, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.528.797 - 13/06/2024,** o requerimento feito pelo **BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12**, na qualidade de credor fiduciário, objetivando a intimação do devedor fiduciante, **SHUREN WANG, RNE nº V824069-Z-CGPI/DIREX, CPF/MF nº 235.557.528-20**, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica o referido devedor fiduciante intimado a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuarem o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 15 de abril de 2025, o valor de R$ 292.541,83(duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 246.116,** referente ao **imóvel situado na Rua Frederico Guarinon, nº 935, Apto nº 31, 3º andar, integrante do "Edifício das Acácias", Jardim Ampliação, 29º Subdistrito - Santo Amaro;** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADO** o mencionado devedor fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será o mesmo considerado como intimado e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, o credorfiduciário será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 15 de abril de 2025 .
**EDUARDO OLIVEIRA - Oficial Substituto**

Publique em jornal de grande circulação.

GAZETA DE S.PAULO

Ligue já:
11. 3729-6600

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº1010831-89.2022.8.26.0529 O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 3ªVara Cível,do Foro de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, Dr(a). THAÍS DA SILVA PORTO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EMILIA DE ASSIS MASIERO,Brasileira,Viúva,Pedagoga, RG 6121849, CPF 76327884849, com endereço à Alameda Sempre-vivas,946,Alphaville, CEP 06539-170,Santana de Parnaíba-SP,que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Himanshu Rewani e outro,alegando em síntese que houve quebra de contrato na locação de imóvel".Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido,foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que,no prazo de 15dias,que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial.Será o presente edital,por extrato,afixado e publicado na forma da lei.NADA MAIS.Dado e passado nesta Cidade de Santana de Parnaíba, aos 12 de fevereiro de 2025. | 16,17

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022208-15.2023.8.26.0564** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Patricia Svartman Poyares Ribeiro, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **GLEIDSON VINICIUS DOS SANTOS**, CPF 44501836814, e **METALÚRGICA FHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP**, CNPJ 60401577000137, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **BANCO BRADESCO S.A.**, alegando em síntese: cobrança de R$ 112.684,80, oriunda da Cédula de Crédito Bancário – Conta Garantida Simplificada – Contrato n° 4214307. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para para que em 03 dias, pague o débito atualizado ou em 15 dias embargue, ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais atualizadas, prazos estes que começarão a fluir após os 20 dias supra, sob pena de penhora. Não sendo embargada a ação, os executados serão considerados reveis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 11 de abril de 2025.

**Prefeitura Municipal de Carapicuíba**

**Avisos de Licitações**
**Pregão Eletrônico n.º 23/2025 Processo n.º 8532/2025** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para avaliação de imóveis - Disputa dia 06/05/25 às 10h.

**Pregão Eletrônico n.º 24/2025 Processo n.º 3108/2025** Objeto: Aquisição de uniforme para funcionários da secretaria do meio ambiente e sustentabilidade - Disputa dia 06/05/25 às 10h.

**Pregão Eletrônico n.º 25/2025 Processo n.º 33027/2025** Objeto: Registro de preços para aquisição de lubrificantes para caminhões, máquinas e veículos leves - Disputa dia 06/05/25 às 14h.
Editais disponíveis no site: https://bll.org.br/ /PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br/ no portal www.carapicuiba.sp.gov.br e no depto. de Licitações e Compras, p/retirada com pendrive. Informações: (11) 4164-5500 ramal 5442.
**Carapicuíba, 15 de abril de 2025.**
**José Roberto da Silva - Prefeito**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1038308-32.2022.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a).GABRIEL D ANDREA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo tramitam os autos da AÇÃO DE COBRANÇA– PROCEDIMENTO COMUM, sob o n° 1038308-32.2022.8.26.0224 movida por BANCO BRADESCO S/A em face de FRANCISCO WESLEY DE LIMA, objetivando sua CITAÇÃO. Assim, pelo presente edital CITA o réu FRANCISCO WESLEY DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº 128.465.584-93, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do decurso do prazo do edital, qual seja 30 (trinta) dias, consoante artigo 257, III, do CPC, oferecer contestação ao pedido inicial, querendo, ficando ciente de que se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos alegados, caso não ofereça contestação. Neste caso, ocorrendo a revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa nos autos. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 02 de abril de 2025. K-16e17/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0001136-18.2024.8.26.0058 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Judicial, do Foro de Agudos, Estado de São Paulo, Dr(a). BEATRIZ TAVARES CAMARGO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CARLOS ENRICO BUENO, RG 59.492.508-3, CPF 49550588840, com endereço à Sítio Nossa Senhora Aparecida, 00, Zona Rural, CEP 17120-000, Agudos - SP que, por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira, inscrita no CNPJ n°. 60.746.948/0001-12. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 101.782,00 (cento e um mil, setecentos e oitenta e dois reais), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, de que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Agudos, aos 28 de março de 2025. K-16e17/04

EDITAL - PROCESSO Nº 1000332-19.2017.8.26.0045 FINALIDADE: CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Arujá, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA GOMES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Nilton Alexandre Rosa Freire - CPF nº: 151.633.278-44, que Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados das Empresas Randon - Cooperando ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$5.101,43 (10.02.17) decorrente do contrato de empréstimo nº 00184883. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Arujá, aos 27/03/2025. K-16e17/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011361-44.2024.8.26.0361 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). Domingos Parra Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCOS VINICIUS DA SILVA ALMEIDA PEREIRA, Brasileiro, CPF 29762334892, com endereço à Avenida Antonio Marques Figueira, 2323, apto 01, Vila Figueira, CEP 08676-165, Suzano - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível - Cobrança por parte de Organização Mogiana de Educação e Cultura Sociedade Simples Limitada, para cobrança do valor histórico de R$ 12.066,65 (doze mil, sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), referente a contrato de Prestações de Serviços Educacionais entabulado entre as partes em 05 de fevereiro de 2018, referente ao primeiro semestre letivo de 2019. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 11 de abril de 2025. K-16e17/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0027670-76.2011.8.26.0309 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcio Estevan Fernandes, na forma da Lei etc. FAZ SABER a(o) RICARDO MARQUES DE GODOI, CPF 053.962.998-78, que por este Juízo tramita uma ação de Procedimento Sumário, movida por Condomínio Edificio Saint Germain, para recebimento de R$ 191.977,28 (06/12/21) e foi deferida a intimação do executado da PENHORA DOS DIREITOS (proprietário de fato) sobre o imóvel de matrícula nº 135.310 do 1º CRI/Jundiaí (apto. 102 do Condomínio Edifício Saint Germain, à na Rua Congo, nº 500, Jundiaí/SP). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, do prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, podendo apresentar impugnação à penhora. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 08 de abril de 2025. K-16e17/04

Processo Digital nº: 0000862-44.2024.8.26.0514 Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços Exequente: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC Executado: Izabel Cristina Aparecida de Oliveira Leopold EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS. A MM. Juíza de Direito da Vara Única, do Foro de Itupeva, Estado de São Paulo, Dra. Juliana Barros Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente Edital de CITAÇÃO DA EXECUTADA ABAIXO QUALIFICADA, expedido com prazo de 20 dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa-se o cumprimento de sentença que lhe move Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, para cobrança de dívidas provenientes de Prestação de Serviços. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por edital, por intermédio do qual FICA CITADA de seu inteiro teor para, no prazo de 15 (quinze) dias pagar o valor de R$14.345,12 (set/24), devidamente atualizado. (i) fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação; (ii) não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do artigo 523 do CPC, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento. Edital publicado na forma da Lei. K-16e17/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022028-59.2021.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCIA DE MELLO ALCOFORADO HERRERO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) WILLIAN DA ROCHA MORAES, CPF 33434466886, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível (R$68.789,00 - 13.09.21) por parte de Localiza Rent A Car S/A, objetivando a rescisão do contrato de locação nº TBOF074472 firmado em25.11.20, tendo por objeto a locação do veículo Hyundai/HB20S, placas QUP-6670, por culpa do réu, com a reintegração do veículo a autora, ou seu equivalente em dinheiro, alémda condenação do pagamento das diárias e impostos até a efetiva devolução. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 03 de abril de 2025. K-16e17/04

Processo 1029680-93.2022.8.26.0405 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária - Propriedade Fiduciária - D. - M.G.L.S. - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1029680-93.2022.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCIA DE MELLO ALCOFORADO HERRERO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA GISELE LIRA DOS SANTOS, casada, copeiro(a), CPF 04448213412, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de BANCO DAYCOVAL S/A, para cobrança de R$ 14.463,79 (out/22) decorrente do contrato de financiamento nº 14-966741/22 firmado em 01.02.22, tendo como garantia em alienação fiduciária o veículo Renault/Clio Sedan, cor prata, ano/mod. 05/06, placa DQR-9735, renavam 00863014500, chassi 93YLB26056J625115, sendo efetiva a sua apreensão. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 05 dias, pague o débito, sob pena de consolidar-se a propriedade e a posse plena do bem a autora, podendo, ainda, no prazo de 15 dias, oferecer resposta, prazos estes a fluir os 20 dias supra, sob pena de revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 12 de março de 2025. K-16e17/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1045185-95.2020.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo César Batista dos Santos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CAMILA CRISTINA DO VALE, Advogada, RG 33.801.431-7, CPF 216.875.578-70, Nascido/Nascida 20/05/1981, de cor Branco, com endereço à Rua Jaboticabeira e Euclides Prado, SN, Praia do Lázaro, CEP 11680-000, Ubatuba - SP, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO, alegando em síntese ser credor do requerido pela importância de R$ 10.629,32, provenientes de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial, devidamente atualizada, bem como o pagamento de honorários advocatícios correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório (CPC, art. 701), independentemente de prévia segurança do juízo, que suspenderão a eficácia do mandado monitório. Efetuado o pagamento no prazo fixado, ficará a parte isenta das custas processuais (CPC, art. 701, §1º). Ainda, no prazo de pagamento/embargos (15 dias), reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários advocatícios, poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês, importando em renúncia ao direito de oferecer embargos (CPC, art. 916). Não sendo apresentados os embargos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 07 de fevereiro de 2025. K-16e17/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0015866-31.2022.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Anderson Pestana de Abreu, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JONATHAN DE ABREU SILVEIRA, Brasileiro, RG 46798346, CPF 399.060.738-37, Nascido em 22/12/1989, natural de São José do Rio Preto - SP, citado por EDITAL, que por este Juízo e respectivo Cartório, processa-se os autos de Processo Digital. Encontrando-se a parte executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DO BLOQUEIO realizado sobre a quantia de R$ 1.310,46, realizado pelo sistema SISBAJUD, bem como do prazo de 05 dias úteis para impugnação - nos termos do art. 854, § 3º, do CPC - iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 17 de março de 2025. K-16e17/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003386-75.2023.8.26.0564 O Dr. Rodrigo Gorga Campos, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Costa e Marques Odontologia Ltda, CNPJ 28.355.933/0001-10, Barbara Damasceno Silva da Costa, CPF 476.841.668-32 e a Camila Marques Gomes, CPF 426.005.268-38, que Sérgio Ricardo Bavaresco lhes ajuizou Ação de Procedimento Comum, objetivando a rescisão do contrato de prestação de serviços por culpa das requeridas, com devolução dos prejuízos sofridos (R$12.867,03), condenação em danos morais (R$7.000,00) e reconhecimento de desconsideração da personalidade jurídica da primeira ré, com a responsabilização das demais. Estando as requeridas em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, contestem o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 04 de abril de 2025. K-16e17/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0001359-44.2020.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao Laerte Silva Lima, CPF 023.486.448-60, que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Juliana Furini foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$ 316.267,55 (maio/21), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 30 dias supra. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 26 de fevereiro de 2025. K-16e17/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008458-02.2020.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Samira de Castro Lorena, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Robert Martins da Penha ME e Robert Martins da Penha, CPF/CNPJ 23.426.702/0001-37 e 345.930.948-28, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença movida por Carlo Camargo Passerotti. Encontrando-se a(o) executada(o) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema SISBAJUD, para, se o caso, oferecer impugnação, no prazo de 05 dias, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de abril de 2025. K-16e17/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE Prazo do Edital 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002296-88.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Sang Duk Kim, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GILBERTO SOUZA DA SILVA, CPF 074.665.918-09, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de TAM LINHAS AÉREAS S/A, buscando a satisfação de seu débito, no valor atualizado de R$106.982,30, oriundo do cumprimento de sentença nº 0037433-10.2015.8.26.0100 movido pela TAM em face de Getelclas Editora de Catálogos LTDA, CNPJ 14.557.203/0001-98, empresa da qual o citando é sócio. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de abril de 2025. K-16e17/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004631-42.2020.8.26.0010 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Luciana Pereira Araújo CPF 314.738.008-46 que Jefferson Dionisio Matsuda ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$50.000,00 - 17.11.20) objetivando que a ré proceda com a retirada da queixa de furto do veículo de placas BNR-1800, registrada em 30.04.18, através de B.O. nº 978/2018 perante a 75º DP, diante da troca de veículos ocorrida entre as partes, sob pena de multa, bem como seja em condenada em danos morais (R$50.000,00). Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 supra, conteste a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. SP, 14.04.25. K-16e17/04

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1007460-75.2023.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Tainá Guimarães Ezequiel, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Ubirany Veiga Dos Santos, CPF 54320227883, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO BRADESCO S.A., alegando em síntese: cobrança de débito, referente ao VISA PLATINUM PRIME no(s) 045321171794409473, ELO GRAFITE no(s)06550007259781181, no valor de R$ 194.510,19 (março/2023). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 14 de janeiro de 2025. K-16e17/04

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**
**ESTADO DE SÃO PAULO**

AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da seguinte licitação: PROCESSO ELETRÔNICO Nº 11.950/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025 - OBJETIVO: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo (agulha, broca, lima, ionômero, etc), destinado ao uso dos consultórios odontológicos da secretaria municipal da saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 09/05/25 ÀS 16H00. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 12/05/25 ÀS 08H30. Para aquisição do edital, os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br e http://www.portaldecompraspublicas.com.br, ou ainda, na sede da Prefeitura da Estancia de Atibaia, em dias uteis das 10 h as 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das copias que serão fornecidas. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 15 de abril de 2.025. Patricia Maria Machado Santos - Secretaria de Administração. AVISO DE RERRATIFICAÇÃO E NOVA DATA - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 12.099/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025. OBJETO: Aquisição de ventiladores de parede, destinados ao atendimento das unidades escolares da rede municipal de ensino da Secretaria de Educação. A Secretária da Educação no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que foi REDESIGNADO para até as 08h30m do dia 30/04/2025 a NOVA DATA para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS; sendo agendado para o dia 30/04/2025 às 09h00, o INÍCIO DA SESSÃO. A Prefeitura da Estância de Atibaia comunica aos interessados que a Ata de Rerratificação encontra-se disponível nos sites http://www.atibaia.sp.gov.br e http://www.portaldecompraspublicas.com.br ou ainda, na sede da Prefeitura da Estancia de Atibaia, em dias uteis das 10 h as 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das copias que serão fornecidas. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 15 de abril de 2.025. Patricia Maria Machado Santos - Secretaria de Administração.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010358-27.2024.8.26.0564 O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Carlo Mazza Britto Melfi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LUIZ FERNANDO SIERPINSKI, CPF 41042379904, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Cooperativa de Crédito de Livre Admissão e dos Transportadores Rodoviários de Veículos - SICOOB CREDCEG para recebimento de R$ 14.854,61 decorrente do contrato CCB 2185753 firmado em 03.05.23. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL com prazo de 20 dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 03 (três) dias para que pague a dívida no valor de R$ 14.854,61, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito. Em caso de pagamento integral no referido prazo, os honorários serão reduzidos à metade desse valor (artigo 827, §1º, do novo CPC). Não efetuado pagamento, fica consignado o prazo de 15 dias para que apresente embargos ou reconheça o crédito do Exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento seja feito em 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. No silêncio, o Executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 11 de abril de 2025. K-16e17/04

2ª Vara de Registros Públicos2ª Vara de Registros Públicos EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1013800-22.2021.8.26.0009 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Evandro Lambert De Faria, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Basyli Leoniuk, Sociedade de Terrenos Vila Zelina, Laurenty Leoniuk, Fernando Santiago Martins, Neusa Pedroso Martins, Marcos Santiago Martins, Iolanda Lavelli Martins, Pedro Iacenko (ou Jacenko) e Apolonia Iacenko (ou Jacenko), réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Raphaela Coelho Rocha ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre Imóvel localizado na Rua Professor Gustavo Pires de Andrade, nº 96, Vila Prudente, São Paulo/SP, CEP: 03140-010, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de abril de 2025. K-16e17/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0028899-20.2024.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDA PEREIRA DE ALMEIDA MARTINS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCELA MENDES CORREIA DE MELO, Brasileira, Solteira, RG 7.271.120-3, CPF 343.058.188-50, com endereço à Avenida Lino Buzzatto, 388, Fundos, Jardim Pinheiro, CEP 13274-440, Valinhos - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 21.175,56, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 24 de janeiro de 2025. K-16e17/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010058-03.2021.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Bianca Ruffolo Chojnjak, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Cestanrei Participações e Serviços Ltda e/ou Companhia Brasileira de Imóveis e Construções S/A, Companhia Lali de Tecidos Construtora e Comércio, Sena Comercial Imobiliária S/A, na pessoa de seus representantes legais, a Germaine Lucie Burchard e/ou seu espólio e a Roman Wladislaw Stanislaw Antony ou Roman Sangusko, cônjuges se casados forem, eventuais herdeiros e/ou sucessores, bem como aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, cônjuges e/ou sucessores que Izabel Alves de Moura e outros ajuizaram Ação de Usucapião visando o domínio do imóvel descrito como lote de terreno nº 07, da quadra nº 68, do loteamento denominado "Jardim do Estádio", localizado na Rua Aqueronte com área total de 281,10m², área construída de 68,00m² e C.M. 11.089.007, confrontando com quem de direito, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o edital para citação dos supramencionados, e para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 supra, contestem a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 10 de abril de 2025. K-16e17/04

DITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005072-50.2023.8.26.0161 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDRE PASQUALE ROCCO SCAVONE, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Adriano Oliveira Figueredo CPF 203.946.638-02 que Instituto Sumaré de Educação Superior Ises Ltda ajuizou Ação Monitória para recebimento deR$3.070,18 (abr/23) decorrente das mensalidades vencidas de 31.08.18 a 31.12.18, RA 1814017. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após o prazo supra, pague o valor supra devidamente corrigido, que o tornará isento das custas e honorários advocatícios de 5% ou embargue, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertido de que será nomeado curador especial no caso de revelia. Será o edital publicado na forma da Lei. Diadema Diadema, aos 10 de abril de 2025. K-16e17/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1015739-55.2021.8.26.0100 ( VAGA 2 ) A Dra. GISELA AGUIAR WANDERLEY, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Amélia Martinez Chacon, Gumercindo Martinez Lopes - Por Seus Herdeiros, Anna Maria Martinez, Ana Martinez Baqueta, Diomedes Baqueta, José Martinez Lopes, Ana Ambrosio Martines, Maria Lucia Pereira Parolin - Por Sua Filha, Elvira Martins Parolin, Raimundo Alcino Pinto e s/m Maria Henrique Pinto, Ana Peruzza da Silva, Carlos David Guilherme Gabrielle e s/m Dalva Aparecida Alves Gabrielle, Fabio Graton Rossi, José Henrique Pinto e s/m Julia Hisako Saijo Pinto, Ana Maria Pinto, Alcinda Maria Pinto, Airton Bernardo Tavares, Maricelma Tavares, Adilson Burgato, Avelino Tavares e s/m Sidineia Aparecida Burgato Tavares, Varter Burgato e s/m Mafalda Savioli Burgato, Maria Benedicta Lopes e s/m Benedito Lopes Filho e Celso Rodrigues Junior, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Flavio Caseres ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração do domínio do imóvel localizado na Rua Lino Guedes, nº 217, Vila Brasilio Machado, São Paulo - SP, CEP 04288-120, objeto da matrícula nº 57.725 do 14º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 14 de abril de 2025 K-16e17/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012813-84.2024.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Santos Pontes de Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) F1 CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, CNPJ 37269683000197, com endereço à Rua da Assembleia, 10, Sala 2222, Centro, CEP 20011-901, Rio de Janeiro - RJ, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Ronaldo Soares de Oliveira, alegando em síntese: Ação com pedido de concessão de liminar da tutela de urgência em caráter antecedente cumulado com repetição de indébito e indenização por danos morais e materiais . Encontrando-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de abril de 2025. K-16e17/04

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS ESTÂNCIA BALNEÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.017/2025**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o Pregão Eletrônico nº 13.017/2025 – Processo Administrativo nº 4307/2025-93, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de peças e acessórios, de dois elevadores de passageiros, com quatro paradas, marca Thyssenkrupp, e de uma plataforma elevatória, com uma parada, marca Thyssenkrupp, instalados no Centro Pop (Centro de Referência Especializada de Assistência Social da População em Situação de Rua), pelo período de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado até o limite permitido pela Lei Federal nº 14.133/2021, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

A data da sessão pública será em 07/05/2025, às 10h00.

O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 16/04/2025, no link do licitasantos: http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/ (acessar 13017/2025-Download), no endereço eletrônico: http://www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5733/5165 e-mail licita1delis@santos.sp.gov.br.

Vistoria Técnica: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h ou das 14h às 17h, no seguinte local: Rua Amador Bueno, n° 446 – Paquetá – Santos/SP, mediante agendamento através do telefone: (13) 3213-1499 / (13) 97417-9497, com o Sr. Carlos da Silva Aquino – Reg. nº 35.681-6.

Santos, 07 de abril de 2025.

**ELIAS FRANCISCO DA SILVA JUNIOR**
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Anúncio pago com dinheiro do contribuinte: R$ 22,00 por cm/col.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS ESTÂNCIA BALNEÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.016/2025 (COM COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n° 16.016/2025, Processo nº 8908/2025-75, cujo objeto é a aquisição de insumos de copa destinadas à Copa do Gabinete do Prefeito – GPM, e as unidades subordinadas da Prefeitura Municipal de Santos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital. A data da sessão pública será em 06/05/2025, às 10h00. O Edital, encontra-se à disposição dos interessados a partir de 16/04/2025 , no link do licitasantos: https://egov.santos.sp.gov.br/licitasantos/, no endereço eletrônico: https://bll.org.br/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5011 / 3201-5741, e-mail: licita4delis@santos.sp.gov.br.

Santos, 14 de abril de 2025

**RAFAEL DOS SANTOS OLIVA**
**SECRETÁRIO – CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Anúncio pago com dinheiro do contribuinte: R$ 22,00 por cm/col.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO**
**ESTADO DE SÃO PAULO**
Rua Valentim Amaral, 748 - Centro - CEP 13520-000 - São Pedro/SP
www.saopedro.sp.gov.br - Tel.: (19) 3481-9200

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Comunicamos que está aberta a licitação do Pregão Eletrônico nº 20/2025, Processo: 285/2025, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS**. As propostas serão acolhidas com **início no dia 17/04/2025, às 10:00 horas até às 08:00 horas do dia 05/05/2025**. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às **09:00 horas do dia 05/05/2025**. Deve ser observado o horário de Brasília. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão publica por meio da Internet, por intermédio do Sistema BNC - acessível em www.bnc.org.br. O edital completo encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Valentim Amaral, 748, no horário das 08h30 às 17h00. Fone: (19) 3481-9223 ou através do site: https://www.saopedro.sp.gov.br/licitacoes-publicas ou www.bnc.org.br . São Pedro, 15 de abril de 2025. Thiago Silvério da Silva - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA - SP**

**COMUNICADO DE SUSPENSÃO**

PE 114/24 – PI 40404/24 – PC 825/24 – Edital 20/25. Objeto: REGISTRO de preço de itens de limpeza e conservação predial das Unidades Escolares. Comunicamos aos interessados em participar do Pregão Eletrônico supramencionado, que o aludido certame está SUSPENSO por tempo indeterminado para adequações do Edital. Assinatura: 15/04/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS ESTÂNCIA BALNEÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.020/2025 (COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º 18.020/2025, Processo n.º 11532/2025-40, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento, instalação, desmontagem e montagens de paredes divisórias Eucatex, paredes em gesso acartonado e forro de PVC, em salas diversas da Secretaria Municipal de Cultura-SECULT, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 08/05/2025, às 10:00h.

VISTORIA TÉCNICA: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h ou das 14h às 17h, na Avenida Senador Pinheiro Machado, 48 – Vila Mathias – Santos/SP, mediante agendamento através do telefone (13) 3226-8009, com Sr. Clévio Alexandre Rocha, registro: 17.786-5, Oficial de Administração.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 16/04/2025, no endereço eletrônico bllcompras.com e http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5750 / 3201-5540, e-mail: licita5delis@santos.sp.gov.br

Santos, 15 de abril de 2025.

**RAFAEL LEAL**
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**

Anúncio pago com dinheiro do contribuinte: R$ 22,00 por cm/col.

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já: 11. 3729-6600

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**
**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

RESUMO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO: Nº 06/2022- proc. nº8142/2022.CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO CAETANO DO SUL - APAE. OBJETO: Alteração de gestor a partir de 15/03/2025. DATA DA ASSINATURA: 10/04/2025.CONTRATANTE: SESAUD.

RESUMO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO – ARP: Nº 155/2024- proc. nº300.190/2024- oriundo do proc. 14712/2023.CONTRATADA: TRÊS LAGOAS COMÉRCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS LTDA. – OBJETO: Troca da Marca Valle Clean do Item 18 - Limpador instantâneo, dos lotes 01 e 16 para a Marca Audax na Ata de Registro de Preço nº 155/2024, cujo objeto é o "FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS".DATA DA ASSINATURA: 05/03/2025.CONTRATANTES: GP, SESURB,PGM,SEGOV, SESAUD,SELJ,-SEDETI,SEFAZ, SEEDUC, SESEG,SE-MOB,SEGED,SEJUR,SEOHAB,SEAIS,-SECULT,CGM e SEPLAN.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO - CONTRATO Nº 23/2023 - PROC. Nº 300.042/2023-oriundo processo Nº 4112/2022. CONTRATADA: PAULO OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA – OBJETO: Prorrogação por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 04 de abril de 2025 e alteração de gestor a partir 03/04/2025 Valor total: R$ 5.203.680,00. DATA DA ASSINATURA: 03/04/2025. CONTRATANTE: SEGOV.

"RESUMO: PROCESSO 1596/2025 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ETIQUETAS PARA CAPAS DE PROCESSOS. DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO: "À vista de todo processado, notadamente da Ata da Sessão, e no uso da competência que me foi atribuída pelo inciso II do artigo 10º do Decreto Municipal 11.914/2023, HOMOLOGO e ADJUDICO o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 16/2025, tendo em vista a decisão da Sra. Pregoeira, que declarou vencedora deste Pregão a Empresa VILA BARCELONA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.719.411/0001-74, para o item 01 - Valor unitário do item R$ 14,60" Fábio Mesquita - Secretário de Governo– 14/04/2025." São Caetano do Sul, 15 de abril de 2025. Carolina Morales Duwe-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL**
CONSAÚDE

**EDITAL DE LEILÃO 001/2024**

A Comissão Permanente para Alienação de Materiais Inservíveis designada pelo Diretor Superintendente do CONSAÚDE, através da Portaria 090/2019, de 10 de maio de 2019, torna pública a realização, por meio da modalidade **LEILÃO** do tipo **MAIOR LANCE**, objetivando a venda de materiais inservíveis, mediante o leiloeiro público oficial OSCAR MOHERDAUI, JUCESP 644, em conformidade com a Lei Federal n 14.133/21 e suas alterações e do Decreto Federal n 21.981, de 19 de outubro de 1932 e suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Leilão de bens móveis considerados inservíveis será realizado no dia 09 de maio de 2025, a partir das 10h, online, por meio da plataforma www.lanceleiloes.com.br com abertura para recebimento dos lances no dia 23/04/2025. **O documento completo do Edital de Leilão 001/2024 pode ser acessado pelo site www.consaude.org.br.**

**Pariquera-Açu, 14 de abril de 2025**
**WILBER ROSSINI**
Diretor Superintendente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 347/2025 1DOC**
**DISPENSA ELETRÔNICA** Nº **8/2025**

**OBJETO:** Prestação de serviços de ornamentação de eventos com locação de objetos decorativos, para atender as demandas da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio –CIPAA e a Divisão de Saúde ocupacional na promoção do evento principal da Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho - SIPAT 2025**.**

Período de recebimento das propostas: 16/04/2025 das 08 horas à 24/04/2024 às 08:59 horas. Período de lances: 24/04/2025 das 09:00 horas às 15:00 horas. Valor estimado da contratação: R$ 6.255,00. Preferência ME/EPP/Equiparadas: Sim. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou no Departamento de Suprimentos da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 15 de abril de 2025.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 38/2025**

**Processo SUPRI 76/2025 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO E SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE BENS MÓVEIS NAS DEPENDÊNCIAS DO RESOLVE FÁCIL E PAÇO MUNICIPAL.** Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/ ou www.novobbmnet.com.br - **CADASTRO DE PROPOSTAS:** a partir das 19h30min do dia 17/04/2025 até às 09h00min do dia 08/05/2025. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h01min do dia 08/05/2025. **INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA):** às 09:10 min do dia 08/05/2025. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 15/04/2025. Departamento de Compras e Licitações.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA - SP**

**EXTRATO DE ADITAMENTO**

Contrato 55/16 - DL 02/16 - PI 4637/16. Objeto: locação de um imóvel para uso não residencial das Seções de ISSQN e Processamento/Cadastro Imobiliário. Locadora: Maria Martins Fernandes da Silva. CPF: XXX.XXX.X48-35. TA 12: prorrogação em mais 12 meses (17/03/25 a 16/03/26). Valor global: R$ 44.062,08. Assinatura: 14 de março de 2025

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 005/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5806/2025;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10:00 horas do dia 30 de maio de 2025;
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10:00 horas do dia 30 de maio de 2025;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DA META 4 - MACRODRENAGEM DO RIBEIRÃO DO OURO E CÓRREGO CAPÃO DO PAIVA - RECUPERAÇÃO DO CANAL, PONTES, TRAVESSIAS E SIFÃO DE ESGOTO – ARARAQUARA/SP.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
RETIRADA DO EDITAL: As informações de acesso aos dados devem ser obtidas por meio dos links dos sites:
https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas

Araraquara, 15 de abril de 2025.
VALTER RICARDO LÉO ROZATTO
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
ROBERTO PEREIRA
Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 346/2025 1DOC**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de alimentação para atletas e dirigentes da delegação de Cajati-SP durante o evento: Jogos Regionais da 8ª Região Esportiva na cidade de Itapetininga-SP 2025.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: às** 09:00 horas do dia 06 de maio de 2025.
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à** partir das 10:00 horas do dia 06 de maio de 2025.
**LOCAL:** bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 15 de abril de 2025.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 348/2025 1DOC**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025**

**OBJETO:** Aquisição de água mineral destinados ao atendimento das demandas de diversas secretarias e unidades do Município de Cajati/SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: às** 09:00 horas do dia 05 de maio de 2025.
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à** partir das 10:00 horas do dia 05 de maio de 2025.
**LOCAL:** bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 15 de abril de 2025.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARCERIAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Inicial**

**CREDENCIMENTO Nº:** 001/2024
**INEXIGIBILIDADE N°:** 031/2024
**PROCESSO Nº:** 6372/2024
**CONTRATO (INICIAL):** N.º 075-2025 de 14/04/2025
**CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.
**CONTRATADA**: VAMBERTO AGOSTINHO MORO - ME
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DO **SR. JESUS FERREIRA PINTO**, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**.**
**VALOR:** R$ 35.788,80 (trinta e cinco mil e setecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, período de 14/04/2025 a 13/04/2026, prorrogáveis na forma da lei.

Araraquara, 15 de abril de 2025.
**LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO**
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB**
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2024**

Seleção De Projetos Culturais Em Artesanato Para Firmar Termo De Execução Com Recursos Da Política Nacional Aldir Blanc De Fomento À Cultura
Resultado Final Após Habilitação / Convocação De Suplente
Bianca Cristina Da Silva

Araraquara, 14 De abril De 2025
Euzânia Batista Ferreira Andrade
Secretária Municipal De Cultura

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB**
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 08/2024**

Seleção De Projetos Culturais Em Cultura Hip Hop Para Firmar Termo De Execução Com Recursos Da Política Nacional Aldir Blanc De Fomento À Cultura
Resultado Final Após Habilitação / Convocação De Suplente
Kauan Alves Nunes Dos Santos

Araraquara, 14 De abril De 2025
Euzânia Batista Ferreira Andrade
Secretária Municipal De Cultura

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB**
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 12/2024**

SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS EM MÚSICA PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
RESULTADO FINAL APÓS HABILITAÇÃO / CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE
VINÍCIUS DIAS ZURLO

Araraquara, 14 de abril de 2025
Euzânia Batista Ferreira Andrade
Secretária Municipal de Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 342/2025 1DOC**
**DISPENSA ELETRÔNICA** Nº **7/2025**

**OBJETO:** Aquisição emergencial de dois pneus para atender o caminhão do corpo de bombeiros que atende o município de Cajati-SP, conforme especificações do Termo de Referência**.**

Período de recebimento das propostas: 16/04/2025 das 08 horas à 24/04/2024 às 08:59 horas. Período de lances: 24/04/2025 das 09:00 horas às 15:00 horas. Valor estimado da contratação: R$ 3.790,00. Preferência ME/EPP/Equiparadas: Sim. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou no Departamento de Suprimentos da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 15 de abril de 2025.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 350/2025 1DOC**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa para organização e gerenciamento de corrida de rua realizada no município de Cajati-SP.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: às** 09:00 horas do dia 06 de maio de 2025.
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à** partir das 10:00 horas do dia 06 de maio de 2025.
**LOCAL:** bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 15 de abril de 2025.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**
**Prefeito Municipal**

**SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SeMAE**

**ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO -** Acha-se publicado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP, https://compras.empro.com.br/, o **Pregão Eletrônico SeMAE nº 34/2025, Processo SICOM 3115/2025** objetivando a **Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores novos para utilização nos veículos da frota da Autarquia. Prazo de entrega:** 270 dias. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia **07.05.2025, às 08h30** e abertura a partir das **08h35**. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras. **S.J.R.P. 03.04.2025 - André Pinto Camargo - DAFP.**

**ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO -** Acha-se publicado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP, https://compras.empro.com.br/, o **Pregão Eletrônico SeMAE nº 40/2025, Processo SICOM 3126/2025** objetivando a **Aquisição de kits de cianotoxinas para análise de microcistinas, saxitoxinas e cilindrospermopsinas por métodos de ensaio imunoenzimático tipo ELISA. Prazo de entrega:** 30 dias. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia **06.05.2025, às 08h30** e abertura a partir das **08h35**. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras. **S.J.R.P. 10.04.2025 - Leandro Dias Joaquim - DSA.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES**
ESTADO DE SÃO PAULO

O Secretário de Obras de Embu das Artes **TORNA PÚBLICO**: **CONCORRÊNCIA Nº 001/2025** - Processo nº 6.776/2025 - Contratação de empresa para **Construção de Espaço Esportivo Comunitário no Parque da Várzea de Embu das Artes**, a encerrar-se **às 10h do dia 08/05/2025**. A sessão de Disputa de Preços está marcada para **as 10h40m do dia 08/05/2025**. A Concorrência Eletrônica será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases e poderá ser acessado pelos sítios (http://www.embudasartes.sp.gov.br) ou (http://www.novobbmnet.com.br). Editais e informações poderão ser obtidos junto ao Depto. de Licitações, das 09h às 16h, (11) 4785-3475, suprimentos@embudasartes.sp.gov.br e/ou www.embudasartes.sp.gov.br.

SAESA Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental SÃO CAETANO DO SUL

**SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SÃO CAETANO DO SUL**
**TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO**
Contrato nº **21/2025**
Processo Administrativo nº **13536/2021**
Pregão Presencial nº **01/2022**

**Objeto:** Termo aditivo de alteração ao termo aditivo de prorrogação à contratação de empresa especializada em serviços de locação e gerenciamento de frota, equipamentos e máquinas, com sistema de monitoramento de parâmetros operacionais, para o Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental de São Caetano do Sul – SAESA/SCS (lote 02). **Assinatura:** 11/04/2025. **Contratada:** Max Verde Transportes e Construções Eireli – EPP.
São Caetano do Sul, 15 de abril de 2025
Ubiratan Dormerice Garcia Junior
Superintendente do SAESA-SCS.

SAESA Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental SÃO CAETANO DO SUL

**SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SÃO CAETANO DO SUL**
**TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO**
Contrato nº **20/2025**
Processo Administrativo nº **13536/2021**
Pregão Presencialn°**01/2022**

**Objeto:** Termo aditivo de alteração ao termo aditivo de prorrogação e supressão à contratação de empresa especializada em serviços de locação e gerenciamento de frota, equipamentos e máquinas, com sistema de monitoramento de parâmetros operacionais, para o Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental de São Caetano do Sul – SAESA/SCS (lote 01). **Assinatura:** 11/04/2025. **Contratada:** TB Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos S.A.
São Caetano do Sul, 15 de abril de 2025
Ubiratan Dormerice Garcia Junior
Superintendente do SAESA-SCS.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 343/2025 1DOC**

DECLARO INEXIGÍVEL, com fundamento no inciso III, letra "c", §3º do artigo 74, da Lei nº 14133/2021, a favor de **ROUTE CONSULTORIA EM LICITAÇÕES PÚBLICAS LTDA - ME** referentes a Contratação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria remota para licitações públicas e contratos administrativos, visando à implementação de procedimentos conforme a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021). Além disso, inclui a realização de um treinamento prático presencial, com carga horária de 16 (dezesseis) horas, abordando os procedimentos essenciais do processo licitatório, no valor R$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizando a referida Contratação.

Cajati/SP, 15 de abril de 2025.

***LUIZ HENRIQUE KOGA***
Prefeito Municipal

# TRIVIA TRENS S.A.

**ESCRITURA PÚBLICA DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR AÇÕES NA FORMA DE SUBSIDIÁRIA INTEGRAL.**
**OUTORGANTE: COMPORTE PARTICIPAÇÕES S.A. - OUTORGADA: TRIVIA TRENS S.A.**

**S A I B A M** todos quantos virem esta escritura pública que, aos **08** (oito) dias do mês de **abril** do ano de **2025** (dois mil e vinte e cinco), nesta Cidade e Capital do Estado de São Paulo, em Cartório, perante mim, Tabelião Substituto, compareceu como *OUTORGANTE*, **COMPORTE PARTICIPAÇÕES S/A**, com sede na cidade de São Bernardo do Campo, neste Estado, na Avenida Pereira Barreto nº 1.479, sala 1103, bairro Baeta Neves, CEP 04551-060, inscrita no CNPJ. sob número 05.169.726/0001-76, com seu estatuto social consolidado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de outubro de 2024, cuja ata acha-se registrada sob número 422.567/24-3, em sessão de 14 de novembro de 2024, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, arquivado nestas Notas em pasta própria, representada neste ato, na forma do artigo 17 do aludido estatuto social, por seus diretores administrativos, os Senhores **José Efraim Neves da Silva**, portador da cédula de identidade RG. número 3.800.555-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob número 080.434.698-49, email: eneves@comporte.com.br, e **Paulo Sérgio Coelho**, portador da cédula de identidade RG. número 426.172-IIPC/MG, inscrito no CPF/MF sob número 162.329.256-53, email: pcoelho@comporte.com.br, ambos brasileiros, casados, domiciliados nesta Capital, na Rua Funchal número 551, 10º andar, bairro Vila Olímpia; reeleitos pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de dezembro de 2024, cuja ata acha-se registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 465.480/24-0, em sessão de 18 de dezembro de 2024, sendo os respectivos Termos de Posse, posteriormente registrados perante a Junta Comercial de São Paulo sob os números 5.042/25-2 e 22.696-25-8, em sessão de 13 de janeiro de 2025 e 14 de janeiro de 2025, respectivamente, arquivados nestas Notas em pasta própria. – Os presentes reconhecidos como os próprios por mim, Tabelião Substituto, através dos documentos exibidos em seu original, do que dou fé. – E, perante mim, Tabelião Substituto, pela **OUTORGANTE**, na forma como vem representada, foi-me dito o seguinte: **1) –** Através da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07 de março de 2025, a **OUTORGANTE** deliberou e aprovou, com a presença da totalidade de seus acionistas, por unanimidade, a constituição da companhia denominada **"TRIVIA TRENS S.A."** como sua subsidiária integral, de acordo com o disposto no artigo 251, da Lei 6.404/1976. - **2) -** O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pela OUTORGANTE, sua única acionista, é de R$1.000,00 (um mil reais) dividido em 1.000 (mil) ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal, subscritas ao preço de emissão de R$1,00 (um real) cada uma, conforme comprovante de recolhimento datado de 07 de abril de 2025, arquivado nestas Notas em pasta própria. – **3) -** Com a integralização do capital social, por esta escritura e na melhor forma de direito, considera-se constituída a companhia **"TRIVIA TRENS S.A."**, sociedade por ações, subsidiária integral de **COMPORTE PARTICIPAÇÕES S/A** que será regida pelo estatuto social a seguir: **"ESTATUTO SOCIAL DA TRIVIA TRENS S.A." - CAPÍTULO I -DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE, FORO E PRAZO DE DURAÇÃO - ARTIGO 1º - A TRIVIA TRENS S.A.** é uma sociedade por ações de capital fechado, subsidiária integral da Comporte Participações S.A., de propósito específico, que se regerá pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, e suas alterações posteriores ("Lei das S.A."). - **ARTIGO 2º** - A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Funchal nº 551, 10º andar, bairro Vila Olímpia, CEP 04551-060, local onde funcionará o seu escritório administrativo. **Parágrafo único:** Por deliberação da Diretoria, a Companhia poderá abrir, manter, transferir ou encerrar filiais em qualquer parte do território nacional. - **ARTIGO 3º** - A Companhia tem como objeto social, específico e exclusivo, a exploração da concessão patrocinada da prestação do serviço público de transporte de passageiros sobre trilhos das Linhas 11 – Coral, 12 – Safira e 13 – Jade, no sistema ferroviário do Estado de São Paulo, compreendendo operação, manutenção, conservação, implantação de obras civis e sistemas, melhorias, requalificação, adequação, modernização e expansão ("Concessão Patrocinada"), nos exatos termos do Edital de Concorrência Internacional nº 02/2024 e correspondente contrato de concessão ("Contrato de Concessão"). **Parágrafo 1º:** A Companhia não poderá contrair obrigações estranhas a seu objeto social. **Parágrafo 2º:** É vedado à Companhia, exceto se aprovado pelo Poder Concedente: (i) Conceder empréstimos e financiamentos a sua acionista, a partes relacionadas ou a terceiros; (ii) Prestar fiança, aval ou qualquer outra forma de garantia em favor de sua acionista, de partes relacionadas ou de terceiros; e (iii) Realizar qualquer operação de composição societária que implique transferência do controle direto e indireto da Companhia, neste último caso, na hipótese específica de substituição de empresa componente do controle indireto da Companhia que tenha sido responsável pela apresentação de algum dos atestados de qualificação técnica exigidos no Edital de Concorrência Internacional nº 02/2024, nos termos do Contrato de Concessão. - **ARTIGO 4º** - A Companhia tem prazo de duração vinculado à vigência da Concessão Patrocinada prevista no Artigo 3º deste Estatuto Social, e nos termos do Contrato de Concessão, somente podendo ser dissolvida após a realização de todas as atividades de desmobilização e devolução previstas no Contrato de Concessão e a emissão do termo definitivo de devolução. - **CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES - ARTIGO 5º** - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$1.000,00 (um mil reais), dividido em 1.000 (mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Parágrafo 1º - As ações da Companhia serão nominativas, facultada a adoção da forma escritural, em conta de depósito mantida em nome de seu titular, junto à instituição financeira, podendo ser cobrada da acionista única a remuneração de que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da Lei das S.A. **Parágrafo 2º** - A cada ação ordinária corresponde um voto nas Assembleias Gerais. - **ARTIGO 6º -** A Companhia não poderá reduzir o seu capital social abaixo do mínimo estabelecido no Contrato de Concessão. - **CAPÍTULO III - ASSEMBLEIA GERAL - ARTIGO 7º** - A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento, sendo convocada, instalada e realizada para os fins e na forma prevista em lei e neste Estatuto. - **ARTIGO 8º** - As Assembleias Gerais poderão ser Ordinárias ou Extraordinárias e somente se instalarão com a presença da sua única acionista, devidamente representada, na forma do seu estatuto social. **Parágrafo 1º** - A Assembleia Geral será presidida por um membro da Diretoria integrante do Bloco "A" ou, na falta destes, a acionista única escolherá o Presidente da Mesa entre os presentes. **Parágrafo 2º** - O Presidente da Assembleia escolherá um ou mais secretários. - **ARTIGO 9º** - A Assembleia Geral Ordinária será realizada dentro dos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, cabendo-lhe decidir sobre as matérias de sua competência, previstas em lei. - **ARTIGO 10º** - A Assembleia Geral Extraordinária será realizada sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento da acionista única e nos casos previstos em lei e neste Estatuto. - **CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA - Seção I – Normas Gerais - ARTIGO 11º -** A sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto Social. **Parágrafo 1º** - Cabe à Assembleia Geral fixar o montante global da remuneração dos membros do Conselho e da Diretoria da Companhia. **Parágrafo 2º** - Os administradores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse em livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem a sua eleição, admitida a reeleição. **Parágrafo 3º -** Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria estão dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão como administradores da Sociedade. **Parágrafo 4º -** Findo o mandato, os membros do Conselho de Administração e os Diretores permanecerão em seus cargos até que sejam substituídos por seus sucessores. - **Seção II – Conselho de Administração - ARTIGO 12º** - O conselho de Administração será composto de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, sendo um Presidente, residentes no País ou não, todos eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo. **Parágrafo 1º** – O mandato dos membros do Conselho de Administração é de 3 (três) anos, permitida a reeleição. **Parágrafo 2º** – Em caso de impedimento temporário ou ausência os membros do Conselho de Administração serão substituídos de acordo com as suas próprias indicações por outro conselheiro; e em caso de vacância permanente, os demais membros do Conselho de Administração elegerão um substituto, que servirá até o término do mandato do conselheiro substituído. **ARTIGO 13º** - O conselho de administração reunir-se-á sempre que necessário por convocação de qualquer dos seus membros, através de carta, telegrama, correio eletrônico ou outro meio de comunicação com comprovante de recebimento, com antecedência mínima de 8 (oito) dias, podendo tal convocação ser dispensada face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Parágrafo 1º** – As deliberações objeto das reuniões do Conselho de Administração serão tomadas pela maioria de voto dos membros do Conselho de Administração presentes. **Parágrafo 2º** – Os membros do Conselho de Administração poderão ser representados nas Reuniões do Conselho de Administração por outro membro, expressamente designado pelo Conselheiro ausente para este fim, que acumulará as funções do direito de voto de seu representado. - **ARTIGO 14º** - Compete ao Conselho de Administração: **I** - fixar a orientação geral dos negócios da companhia; **II** - eleger e destituir os diretores da companhia e fixar-lhes as atribuições, observado o que a respeito dispuser o estatuto; **III** - fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos; **IV** - convocar a assembleia geral quando julgar conveniente; **V** - manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da diretoria; **VI** - manifestar-se previamente sobre atos ou contratos, quando o estatuto assim o exigir; **VII** - escolher e destituir os auditores independentes se houver. - **Seção II – Diretoria - ARTIGO 15º** - A Diretoria será composta de no mínimo 2 (dois) e no máximo 7 (sete) Diretores, sendo 04 (quatro) Diretores Administrativos (integrantes do Bloco "A") e 03 (três) Diretores Operacionais (integrantes do Bloco "B"), todos residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. **Parágrafo 1º** - Ocorrendo vacância de cargo de Diretor, ou impedimento do titular, caberá ao Conselho de Administração eleger o novo Diretor ou designar o substituto, fixando, em qualquer dos casos, o prazo da gestão e os respectivos vencimentos. **Parágrafo 2º** - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário por convocação de qualquer dos seus membros, e as deliberações serão tomadas pelo voto da maioria dos diretores presentes. **Parágrafo 3º** - As atas das reuniões e as deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio. - **ARTIGO 16º** - A Diretoria terá todos os poderes e atribuições que a Lei, e o Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, podendo decidir da prática de todos os atos e realizações de todas as operações que se relacionarem com o objeto da Companhia e que não forem da competência privativa do Conselho de Administração e da Assembleia Geral. **Parágrafo 1º** - Observado o disposto acima, compete à Diretoria: I - a representação da Companhia, na forma estatutária, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, observadas as atribuições de lei, podendo delegar esta tarefa a qualquer um dos Diretores ou procuradores, ad negotia ou ad judicia, devidamente constituídos na forma deste estatuto social; II - a execução dos planos e da política de investimentos e desenvolvimento, bem como os respectivos orçamentos; III - o controle e a análise do comportamento das sociedades controladas, coligadas e subsidiárias com vistas aos resultados esperados. **Parágrafo 2º** - Dois membros da Diretoria integrantes do "Bloco A" ou um membro da Diretoria integrante do Bloco "A" em conjunto com um membro da Diretoria integrante do Bloco "B" poderão designar um dos seus membros para representar a Companhia em atos e operações no País ou no Exterior, ou constituir um procurador apenas para a prática de ato específico, devendo a ata que contiver a resolução de Diretoria ser arquivada na Junta Comercial, se necessário. - **ARTIGO 17º** - As atribuições e poderes privativos dos Diretores integrantes do Bloco "A" são os seguintes: I - convocar e presidir as assembleias gerais, as reuniões da diretoria e fiscalizar o cumprimento das deliberações gerais; II - firmar todos os tipos de contratos, inclusive contratos de crédito, empréstimos e financiamentos; III - prestação de garantias em favor de terceiros e/ou da própria Companhia, respeitado o disposto no artigo 19º; IV - realizar todas as operações bancárias, constituição de ônus e gravames, alienação e/ou penhora dos bens da Companhia. - **ARTIGO 18º** - Todos os atos que criarem responsabilidade para com a Companhia, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, só serão válidos se tiverem: I - a assinatura conjunta de 2 (dois) membros da Diretoria integrantes do Bloco "A"; II - a assinatura conjunta de 1 (um) membro da Diretoria integrante do Bloco "A" e de 1 (um) membro da Diretoria integrante do Bloco "B"; III - a assinatura conjunta de 1 (um) membro da Diretoria integrante do Bloco "A" e de 1 (um) procurador da Companhia; IV - a assinatura conjunta de 2 (dois) procuradores da Companhia. **Parágrafo 1º** - A Companhia será representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria integrantes do Bloco "A" ou do Bloco "B", sem as formalidades previstas no Caput desse artigo, nos seguintes casos: I - recebimento de citações ou notificações judiciais; II - prestação de depoimento pessoal; III - negociações comerciais da Companhia e celebração de contratos de prestação de serviços, em ambos os casos com valor inferior a R$1.000.000,00 (um milhão de reais); IV - praticar atos e administrar interesses da Companhia perante órgãos da administração pública direta e indireta, pessoas políticas (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) em todos os seus níveis, entidades paraestatais, entes delegados, Polícia Federal e Estadual, Delegacias do Trabalho, Poder Judiciário, órgãos de defesa do consumidor e todas as Agências Reguladoras. **Parágrafo 2º** - As procurações outorgadas pela Companhia o serão por 2 (dois) Diretores integrantes do Bloco "A", sempre em conjunto, e deverão mencionar expressamente os poderes conferidos, além de conter um período de validade limitado, a ser definido na respectiva procuração. Todavia, as procurações para fins judiciais, processos administrativos e licitatórios, em todas as fases destes, e as cartas de preposição, poderão ser outorgadas, de forma isolada, por 1 (um) Diretor integrante do Bloco "A", OU, por 1 (um) Diretor integrante do Bloco "B", OU, por 1 (um) Procurador constituído na forma acima, sem a necessidade de se fixar o prazo de validade. - **ARTIGO 19º** - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer do acionista único, administradores, diretores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros e/ou da própria Companhia, salvo se aprovado, Assembleia Geral, respeitado o parágrafo 2º do artigo 3º deste Estatuto Social. - **CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL - ARTIGO 20º** - A Companhia terá um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros e suplentes em igual número, não tendo caráter permanente, e só será eleito e instalado pela Assembleia Geral a pedido da acionista única, nos casos previstos em lei. **ARTIGO 21º** - O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos. **ARTIGO 22º** - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger. - **CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS - ARTIGO 23º** - O exercício social terá a duração de um ano, e coincidirá com o ano civil. - **ARTIGO 24º** - Ao fim de cada exercício social serão elaborados, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras previstas em lei. A Companhia obedecerá aos padrões de governança corporativa e adotará contabilidade e demonstrações financeiras padronizadas, sobretudo quanto às transações com suas partes relacionadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, baseadas na Lei das S.A e alterações posteriores, e nas normas contábeis emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. **Parágrafo 1º** - A Diretoria poderá determinar o levantamento de balanço semestral ou, respeitados os preceitos legais, em períodos menores, e aprovar a distribuição de dividendos com base nos lucros apurados. **Parágrafo 2º** - A qualquer tempo, a Diretoria também poderá aprovar a distribuição de dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. **Parágrafo 3º** - O valor, pago ou creditado, a título de juros sobre o capital próprio nos termos do artigo 9º, parágrafo 7º da Lei nº 9.249/95 e legislação e regulamentação pertinentes, poderá ser imputado ao dividendo obrigatório, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia para todos os efeitos legais. **Parágrafo 4º** - Dividendos intermediários deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório. **ARTIGO 25º** - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. **Parágrafo 1º** - Sobre o lucro remanescente apurado na forma do caput deste artigo, será calculada a participação estatutária dos administradores, até o limite máximo legal ou fixado em Assembleia Geral. **Parágrafo 2º** - Do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior, destinar-se-á: **I** - 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social integralizado; **II** - Do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior e ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6.404/76, destinar-se-ão 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento de dividendo obrigatório a acionista única; **III** - O saldo remanescente terá a destinação que lhe for atribuída pela Diretoria, no pressuposto da aprovação pela Assembleia Geral e caso esta não delibere diversamente. - **CAPÍTULO VII - DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO - ARTIGO 26º** - A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção após a realização de todas as atividades de desmobilização e devolução previstas no Contrato de Concessão e a emissão do termo definitivo de devolução, nos termos do Contrato de Concessão. **Parágrafo único** - A Assembleia Geral nomeará o liquidante, fixará os seus honorários, determinando o modo de liquidação e elegerá o Conselho Fiscal, ou manterá o já existente, que deverá funcionar durante o período de liquidação. - **CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS - ARTIGO 27º** - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 5 (cinco) anos, contando da data em que tenham sido postos à disposição da acionista única, e reverterão em favor da Companhia. **ARTIGO 28º** - Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente Estatuto, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Ato contínuo, são eleitos os membros do Conselho de Administração da Companhia, para um mandato de 3 (três) anos, a contar da presente data, com término previsto para 07 de abril de 2028, os Srs. **HENRIQUE CONSTANTINO**, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 1.022.856 SSP/DF e inscrito no CPF/MF nº 443.609.911-34, domiciliado na Rua Funchal, nº 551, 10º andar, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-060, para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração; **JOAQUIM CONSTANTINO NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 17.365.750-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 084.864.028-40, domiciliado na Rua Funchal, nº 551, 10º andar, bairro Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04551-060; para ocupar o cargo de Conselheiro Administrativo; **RICARDO CONSTANTINO**, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 671.071 SSP/DF, inscrito no CPF/MF nº 546.988.806-10, domiciliado na Rua Funchal, nº 551, 10º andar, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-060; para ocupar o cargo de Conselheiro Administrativo**; CONSTANTINO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 929.100 SSP/DF, inscrito no CPF/MF nº 417.942.901-25, domiciliado Rua Funchal, nº 551, 10º andar, bairro Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-060; para ocupar o cargo de Conselheiro Administrativo. Com base nas informações recebidas pela acionista única da Companhia, nos termos da legislação aplicável, os membros do Conselho de Administração ora eleitos estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento prevista no artigo 147, § 4º, da Lei das S.A. - Os membros do Conselho de Administração serão investidos em seus respectivos cargos na presente data, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse a serem lavrados, acompanhados da declaração de desimpedimento, nos termos acima, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia. A remuneração da Administração da Companhia será de até R$10.000.000,00 (dez milhões de reais) no presente exercício. O Conselho Fiscal da Companhia não será instalado, conforme faculta o artigo 161 da Lei das S.A. - Por fim, as publicações legais a serem realizadas pela Companhia serão feitas no jornal "Gazeta de São Paulo". – **4.) -** A presente escritura pública deverá ser apresentada e arquivada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, para que produza os efeitos legais. Assim o disseram, dou fé. **DECLARAÇÕES DA ADVOGADA:** Pela patrona da outorgante e reciprocamente outorgada aqui presente, IONA DEL PEZZO PARESCHI, me foi dito que, na qualidade de advogada, portadora da OAB/SP sob nº 321.926, email: ipareschi@comporte.com.br, assessorou sua constituinte, tendo conferido a correção desta e seus valores de acordo com a lei. – Assim o disseram, dou fé. – O presente ato é assinado eletronicamente, conforme manifesto de assinatura, nos termos do Provimento CNJ número 149/2023, pelos representantes da OUTORGANTE e pela ADVOGADA, que possuem os seus endereços eletrônicos mencionado no preâmbulo e no final desta, cuja manifestação de vontade foi verificada de acordo com a videoconferência realizada por mim, Tabelião Substituto, Donaldo Fogaroli. - A pedido dos representantes da **OUTORGANTE**, lavrei a presente escritura, a qual feita lhes li e, por acharem-na conforme, a outorgaram, aceitaram e assinam, dou fé. – Eu, **(a) DONALDO FOGAROLI**, Tabelião Substituto, a digitei, subscrevo e assino. **Em tempo: Que a data correta da realização da Assembleia Geral Extraordinária que deliberou e aprovou a constituição da companhia é 07 de abril de 2025 e não como constou no item "1" retro.** – Eu, **(a) DONALDO FOGAROLI,** Tabelião Substituto, a digitei, subscrevo e assino. **(a.) //// DONALDO FOGAROLI //// JOSÉ EFRAIM NEVES DA SILVA //// PAULO SÉRGIO COELHO //// IONA DEL PEZZO PARESCHI ////** Nada mais: Trasladada na mesma data, dou fé. Eu, **(DONALDO FOGAROLI)** Tabelião Substituto, a conferi, subscrevo e assino em público e raso. JUCESP Nº 3530066210-5, em 14/04/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em exercício.

# NEC LATIN AMERICA S.A.

NEC

CNPJ nº 49.074.412/0001-65

## Relatório Gerencial

**Senhores acionistas:**
Os Diretores da Companhia apresentam a V. Sas. o presente Relatório e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.

**Aspectos econômicos e financeiros**
A Companhia apresentou perdas no ano, com prejuízo de R$ 41,7 milhões, ante ao ano de 2023, com prejuízo de R$ 14,1 milhões. A receita líquida totalizou R$ 239,7 milhões em 2024, queda de 39% em comparação à 2023, em parte decorrente da venda da unidade de negócios *Wireless*, no final de novembro de 2023, e o anúncio da retirada gradual dos negócios de *Unified Communications*. Em 27 de Setembro de 2024, foi realizado o aumento de capital social por meio de aporte de recursos provenientes da matriz do Japão, NEC Corporation, no montante de R$ 73,6 milhões. Esse aporte de recursos pela matriz possibilitou a quitação de parte das dívidas bancárias da Companhia, com a melhora dos índices de liquidez e proporcionou uma grande economia nas despesas financeiras. Além disso, reverteu-se a situação de patrimônio líquido negativo de R$ 8,8 milhões para uma posição positiva de R$ 23 milhões. Com relação ao resultado financeiro, a Companhia apresentou despesa financeira líquida de R$ 10,1 milhões, redução de 34% em relação ao ano anterior (despesa líquida de R$ 15,3 milhões). Tal evolução foi reflexo da redução no endividamento bancário, que caiu de R$ 154 milhões para R$ 69,8 milhões.

**Agradecimentos**
A Direção da Companhia agradece aos clientes, parceiros e fornecedores pela confiança e cooperação no relacionamento com a NEC Latin America S.A. Agradecemos aos funcionários, que são nosso principal capital, por seu comprometimento e dedicação ao longo dos últimos anos, e principalmente por seus esforços em 2024, que foi um ano no qual enfrentamos e superamos juntos grandes desafios. Além disso, somos especialmente gratos a nossa controladora NEC Corporation pelo apoio, segurança e credibilidade dispensados, que foram fundamentais para que alcançássemos bons resultados mesmo diante de um momento econômico desafiador.
São Paulo, 10 de abril de 2025.

## Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 e 2023 *(Em milhares de Reais)*

| ATIVO | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| Caixas e equivalentes de caixa | 33.936 | 38.197 |
| Outros investimentos | 5 | 5 |
| Contas a receber | 82.923 | 115.845 |
| Estoques | 12.571 | 19.837 |
| Imposto de renda e contribuição social | 8.030 | 8.621 |
| Impostos e contribuições a recuperar | 4.925 | 24.776 |
| Despesas antecipadas | 15.769 | 18.744 |
| Outros créditos | 6.228 | 5.219 |
| **Total do ativo circulante** | **164.387** | **231.244** |
| Contas a receber de clientes | 7.343 | 7.941 |
| Despesas antecipadas | 3.431 | 1.342 |
| Outros créditos | 5.753 | 5.389 |
| Depósitos judiciais | 5.040 | 15.950 |
| **Total do realizável a longo prazo** | **21.567** | **30.622** |
| Imobilizado | 8.905 | 10.804 |
| Outros investimentos | 102 | 102 |
| Intangível | 460 | 613 |
| **Total do ativo não circulante** | **31.034** | **42.141** |
| **Total do ativo** | **195.421** | **273.385** |

| PASSIVO | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| Empréstimos e financiamentos | 39.922 | 153.930 |
| Fornecedores | 60.736 | 55.785 |
| Passivos de arrendamento | 2.289 | 3.415 |
| Imposto renda e contribuição social | 340 | 261 |
| Impostos e contribuições sociais | 8.528 | 10.969 |
| Salários e férias a pagar | 16.666 | 19.543 |
| Adiantamento e créditos de clientes | 1.761 | 4.277 |
| Outras provisões | 791 | 2.487 |
| Outras contas a pagar | 4.015 | 19.944 |
| **Total do passivo circulante** | **135.048** | **270.611** |
| Empréstimos e financiamentos | 29.879 | - |
| Passivos de arrendamento | 328 | 1.696 |
| Provisão para contingências | 3.067 | 5.194 |
| Outras provisões | 4.069 | 4.725 |
| **Total do passivo não circulante** | **37.343** | **11.615** |
| **Patrimônio líquido** | | |
| Capital social | 401.882 | 328.282 |
| Prejuízos acumulados | (359.952) | (318.223) |
| Ações em tesouraria | (9.259) | (9.259) |
| Reserva de capital | (9.641) | (9.641) |
| **Total do (passivo a descoberto) patrimônio líquido** | **23.030** | **(8.841)** |
| **Total do passivo e patrimônio líquido** | **195.421** | **273.385** |

## Demonstrações do Resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 *(Em milhares de Reais)*

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| **Receita operacional** | 239.765 | 396.265 |
| **Custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados** | (190.471) | (305.743) |
| **Lucro bruto** | **49.294** | **90.522** |
| Despesas de vendas | (1.149) | (1.142) |
| Despesas administrativas e gerais | (86.255) | (102.221) |
| Reversão (Redução) a valor recuperável do contas a receber | (182) | 1.239 |
| Outras receitas | 17.577 | 24.886 |
| Outras despesas | (10.882) | (12.183) |
| **Prejuízo (lucro) antes do resultado financeiro líquido e impostos** | **(31.597)** | **1.101** |
| Receitas financeiras | 28.094 | 23.634 |
| Despesas financeiras | (38.226) | (38.913) |
| **Resultado financeiro líquido** | **(10.132)** | **(15.279)** |
| **Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social** | (41.729) | (14.178) |
| Imposto de renda e contribuição social - corrente | - | - |
| **Prejuízo do exercício** | **(41.729)** | **(14.178)** |

## Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 *(Em milhares de Reais)*

| | Capital social | Reserva de Capital | Prejuízos acumulados | Ações em tesouraria | Ajuste de Avaliação Patrimonial | Total patrimônio líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Saldos em 01 de janeiro de 2023** | **328.282** | **(9.641)** | **(304.045)** | **(9.259)** | **(33)** | **5.304** |
| Prejuízo do exercício | - | - | (14.178) | - | - | (14.178) |
| **Outros resultados abrangentes** | - | - | - | - | 33 | 33 |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2023** | **328.282** | **(9.641)** | **(318.223)** | **(9.259)** | **-** | **(8.841)** |
| Aumento de capital social | 73.600 | - | - | - | - | 73.600 |
| Prejuízo do exercício | - | - | (41.729) | - | - | (41.729) |
| **Outros resultados abrangentes** | - | - | - | - | - | - |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2024** | **401.882** | **(9.641)** | **(359.952)** | **(9.259)** | **-** | **23.030** |

## Demonstrações do Resultado Abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 *(Em milhares de Reais)*

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| **Prejuízo do exercício** | (41.729) | (14.178) |
| **Outros resultados abrangentes** | | |
| **Itens a serem reclassificados para o resultado do exercício em períodos subsequentes** | | |
| Ganho em operações de hedge de fluxo de caixa | - | 33 |
| **Resultado abrangente total** | **(41.729)** | **(14.145)** |

## Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 *(Em milhares de Reais)*

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| **Fluxos de caixa das atividades operacionais** | | |
| **Prejuízo do exercício** | (41.729) | (14.178) |
| Ajustes por: | | |
| Depreciação | 4.813 | 12.559 |
| Amortização | 336 | 314 |
| Baixa imobilizado e intangível | 1.353 | (411) |
| Variação cambial sobre empréstimos e financiamentos | 19.122 | (6.508) |
| Juros sobre empréstimos e financiamentos | 8.582 | 13.625 |
| Provisão de perdas de crédito esperadas do contas a receber | 182 | (1.905) |
| Ajuste a valor presente | (896) | - |
| Provisão para perda nos estoques | (667) | 1.014 |
| Provisão para contingências | 3.028 | 2.163 |
| Juros sobre passivos de arrendamento | 302 | 486 |
| Atualização monetária de impostos a recolher | 2.416 | 976 |
| Provisão Hedge/Swap | (13.676) | 17.496 |
| Outras provisões | (2.353) | (3.168) |
| | **(19.187)** | **22.463** |
| **Variações nos ativos aumento (redução)** | | |
| Contas a receber de clientes | 34.234 | (4.059) |
| Estoques | 7.933 | 16.246 |
| Impostos e contribuições a recuperar | 20.442 | 29.298 |
| Despesas antecipadas | 886 | 14.748 |
| Depósitos judiciais | 15.379 | 1.463 |
| Outros créditos | (1.373) | (3.274) |
| **Variações nos passivos aumento (redução)** | | |
| Fornecedores | 4.951 | (19.690) |
| Passivos de arrendamento | 28 | 37 |
| Impostos e contribuições a recolher | (9.280) | 2.314 |
| Imposto renda e contribuição social | 79 | 201 |
| Salários e férias a pagar | (2.877) | 6.323 |
| Outras contas a pagar | (2.253) | (5.948) |
| Adiantamentos e créditos de clientes | (2.516) | (19.322) |
| Ajuste de avaliação patrimonial | - | 33 |
| **Caixa proveniente das atividades operacionais** | **46.446** | **40.833** |
| Contingências pagas | (5.201) | (2.546) |
| Juros pagos sobre passivos de arrendamento | (339) | (524) |
| Juros pagos sobre empréstimos | (14.094) | (11.879) |
| **Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais** | **26.812** | **25.884** |
| **Fluxos de caixa das atividades de investimento** | | |
| Aquisições de imobilizado | (3.813) | (7.873) |
| Aquisições de intangível | (183) | (556) |
| **Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento** | **(3.996)** | **(8.429)** |
| **Fluxos de caixa das atividades de financiamento** | | |
| Aumento de capital | 73.600 | - |
| Recursos provenientes de novos empréstimos | 105.454 | 75.426 |
| Pagamento dos passivos de arrendamento - principal | (2.939) | (2.708) |
| Pagamento de empréstimos - principal | (203.192) | (76.955) |
| **Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento** | **(27.077)** | **(4.237)** |
| **(Redução) aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa** | **(4.261)** | **13.218** |
| Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro | 38.197 | 24.979 |
| Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro | 33.936 | 38.197 |
| **(Redução) aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa** | **(4.261)** | **13.218** |
| **Transações que não movimentaram caixa** | | |
| Registro inicial do arrendamento mercantil | 455 | 1.837 |

## Nota Explicativa

**24. Patrimônio líquido: a. Capital social:** Em 31 de dezembro de 2024, o capital social, subscrito e integralizado é de R$ 401.882 (R$328.282 em 2023) e está representado por 756.646 (618.075 em 2023) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, das quais 25 ações encontram-se em tesouraria. Em 27 de setembro de 2024, a Companhia recebeu aumento de capital de sua controladora NEC Corporation no valor de R$ 73.600 com emissão de 138.571 ações ordinárias. **b. Ações em tesouraria:** Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía em tesouraria 25 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal adquiridas em 1993 mediante aplicação de recursos originários das reservas de lucros, no montante de R$ 9.259 (R$ 9.259 em 2023) para futura alienação e/ou cancelamento. **c. Reserva de capital:** Em 2016, foi reconhecido o valor de R$ 10.443, correspondente a *Put and Call Option*, opção de compra futura dos 25% dos sócios minoritários da Arcon Informática S.A, de cuja Companhia adquiriu o controle de 75% do capital em 03 de outubro de 2016. Essa opção de venda futura foi contabilizada pelo método de acesso presente no patrimônio líquido. Em outubro de 2018, foi realizada a compra dos 25% dos sócios minoritários da NEC Soluções de Segurança Cibernética Brasil S.A (antiga Arcon Informática S.A), cujo percentual sobre o patrimônio líquido representou R$ 802, reduzindo para R$ 9.641 o valor correspondente a *Put and Call Option*.

**Conselho de Administração**
Yasushi Tanabe - Presidente do Conselho de Administração
Tetsuo Fukano - Substituto do Presidente do Conselho de Administração
Mitsuhiro Murooka - Conselheiro de Administração
Arihiko Yamazaki - Conselheiro de Administração

**Diretoria**
Yasushi Tanabe - Presidente
José Renato Gonçalves - Diretor Geral das Operações Brasil
Ana Maria F. A. Ravaglia Duarte - Vice Presidente Executiva
Braian Ezequiel Boan - Vice-Presidente Econômico e Financeiro

**Controladoria**
Flávio Hirata - Controller
Mitsue Hori Katayama - Contadora
CRC/SP 1SP336551/O-7

**As Demonstrações Financeiras completas contendo as Notas Explicativas, juntamente com o relatório da KPMG Auditores Independentes, sem ressalva, estão à disposição dos Srs. Acionistas na sede da Companhia e disponíveis eletronicamente no endereço:** https://publicidadelegal.gazetasp.com.br/

# GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM DISPUTA**
Edital 90010/DA/2025
Modalidade: Dispensa eletrônica
Nº Processo: 015.00116543/2025-36
Objeto: aquisição de botons, mochilas saco e garrafas para a OMASP
Valor total da licitação: R$ 11.550,00 (onze mil e quinhentos e cinquenta reais)
Link do PNCP: pncp.gov.br
Data da sessão: 17/04/2025
Horário da fase de lances: 10h até 16h (horário de Brasília)

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO**
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DO GZ RACING CLUB**

Ficam todos os interessados convocados para participar da Assembleia Geral da fundação da entidade denominada GZ RACING CLUB, aprovação de seu Estatuto, eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal que será realizada na Avenida Waldemar Haddad nº 801, CEP 15093-300, São José do Rio Preto – São Paulo, no dia 06/05/2025, com primeira chamada prevista para às 9:30 horas e a 2ª chamada às 10:00 horas.
São Paulo, 16 de abril de 2025.
**GZ RACING CLUB - Luiz Gustavo Barboza Zanon**

# TRIVIA TRENS S.A.

CNPJ/MF nº em obtenção - NIRE em obtenção
**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 08 DE ABRIL DE 2025**

**1. LOCAL, DATA E HORA:** Em 08 de abril de 2025, às 10:30 horas, na sede da TRIVIA TRENS S.A., localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 551, 10º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060 ("Companhia"). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação prévia nos termos do artigo 13º do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. MESA**: Presidente: Sr. Henrique Constantino; e Secretário: Ricardo Constantino. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a eleição dos membros da Diretoria da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES**: Após o exame, a discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia, os Conselheiros, por unanimidade de votos, sem reservas, ressalvas ou restrições, deliberaram e decidiram aprovar, para ocuparem os cargos na Diretoria da Companhia, a eleição dos **Srs. Paulo Sérgio Coelho, José Efraim Neves da Silva, José Mendes, Guilherme Bastos Martins, Marcia Takayanagi e Rafael Martins dos Santos**, todos abaixo qualificados, para um mandato de 03 (três) anos, com início na presente data e término previsto para 07 de abril de 2028, passando o referido órgão a ser composto da seguinte forma: **DIRETOR ADMINISTRATIVO INTEGRANTE DO BLOCO "A": Paulo Sérgio Coelho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 426.172 IIPC/MG e inscrito no CPF/MF nº 162.329.256-53, domiciliado na Rua Funchal nº 551, 10º andar, bairro Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-060; **José Efraim Neves da Silva**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.800.555-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 080.434.698-49, domiciliado na Rua Funchal nº 551, 10º andar, bairro Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-060; e **José Mendes**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.770.994-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF 038.229.838-10, domiciliado na Avenida Pereira Barreto, n.º 1479, sala 1103, Edifício Helbor Trilogy Office, Baeta Neves, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09751-000. **DIRETOR OPERACIONAL INTEGRANTE DO BLOCO "B": Guilherme Bastos Martins**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº M-3.618.086 SSP/MG e inscrito no CPF/MF nº 782.287.606-63, residente na Avenida Cesar Puglia nº 150, TP 3, apto 92, Jardim Samambaias, na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, CEP 13211-693; **Marcia Takayanagi**, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.281.382-4 SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 163.550.468-60, residente na Avenida Cotovia nº 611, apto 152, Moema, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04517-001; e **Rafael Martins dos Santos**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.188.612-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 315.974.268-73, residente na Rua Labatut nº 353, bairro Ipiranga, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04214-000. (a) Os diretores ora eleitos, com base nas informações recebidas pelos Conselheiros, estão em condições de firmar, nos termos da legislação aplicável, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento prevista no artigo 147, § 4º, da Lei n° 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A"). (b) Os membros da Diretoria ora nomeados serão investidos em seus respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse a serem lavrados, contendo a declaração de desimpedimento, nos termos acima, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia. **6. Encerramento**. Nada mais havendo sido tratado, foi a presente ata lavrada e depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes: Presidente: Henrique Constantino; e Secretário: Ricardo Constantino; Conselheiros presentes: Henrique Constantino, Joaquim Constantino Neto, Ricardo Constantino e Constantino de Oliveira Junior. *Certificamos que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio.* São Paulo (SP), 08 de abril de 2025. **Mesa: Henrique Constantino** - Presidente; **Ricardo Constantino** - Secretário. **Conselheiros: Henrique Constantino** - Presidente do Conselho de Administração; **Ricardo Constantino** - Conselheiro Administrativo; **Constantino de Oliveira Junior** - Conselheiro Administrativo; **Joaquim Constantino Neto** - Conselheiro Administrativo. Registro JUCESP da ARCA: JUCESP Nº 131.786/25-8, em 14/04/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em exercício.

# CESTARI INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.

CNPJ nº 52.848.868/0001-40

**Relatório da Administração em 31 de Dezembro de 2024:** Senhores Acionistas: Atendendo as disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de apresentar e submeter à apreciação as Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023. Monte Alto (SP), 25 de março de 2025. A Administração.

**Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de Dezembro e 2024 e 2023 -** *Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma*

**Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2024 e 2023** - *Em milhares de reais*

| Ativo | 31/12/24 | 31/12/23 |
|---|---|---|
| **Ativo circulante** | **35.416** | **32.329** |
| Caixa e equivalentes de caixa | 860 | 185 |
| Aplicações Financeiras | - | 4 |
| Clientes | 11.941 | 8.123 |
| Estoques | 12.088 | 17.559 |
| Impostos a recuperar | 9.590 | 4.807 |
| Outros ativos circulantes | 937 | 1.651 |
| **Ativo não circulante** | **30.892** | **40.292** |
| Impostos a recuperar | 9.357 | 21.507 |
| Depósitos judiciais | 299 | 286 |
| Imobilizado | 13.843 | 14.252 |
| Intangível | 162 | 178 |
| Créditos Fiscais Diferidos | 7.231 | 4.069 |
| **Total do ativo** | **66.308** | **72.621** |

| Passivo | 31/12/24 | 31/12/23 |
|---|---|---|
| **Passivo circulante** | **20.059** | **24.654** |
| Fornecedores | 9.853 | 7.315 |
| Empréstimos e financiamentos | 3.134 | 8.313 |
| Obrigações sociais e tributárias | 5.293 | 5.740 |
| Adiantamentos de clientes | 851 | 2.363 |
| Dividendos/JCP | - | 253 |
| Outros passivos circulantes | 928 | 670 |
| **Passivo não circulante** | **5.433** | **10.693** |
| Empréstimos e financiamentos | 1.531 | 4.664 |
| Provisão para Contingências | 2.383 | 3.253 |
| Obrigações sociais e tributárias | 1.519 | 2.776 |
| **Total do passivo** | **25.492** | **35.347** |
| **Patrimônio líquido** | **40.816** | **37.274** |
| Capital social | 21.511 | 21.510 |
| Reservas de Lucros | 18.943 | 15.686 |
| Dividendos | 362 | 78 |
| **Total do passivo e do patrimônio líquido** | **66.308** | **72.621** |

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**

| | Capital Social | Reserva de Lucros: Reserva Legal | Reserva de Lucros: Reserva Investimento e Cap. de Giro | Dividendos | Resultados Acumulados | Patrimônio Líquido Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Em 01 de janeiro de 2023** | **21.510** | **479** | **8.618** | **479** | **-** | **31.086** |
| Pagamento de dividendos | - | - | - | (479) | - | (479) |
| Lucro líquido do exercício | - | 348 | 6.241 | 78 | - | 6.667 |
| **Em 31 de dezembro de 2023** | **21.510** | **827** | **14.859** | **78** | **-** | **37.274** |
| Pagamento de dividendos | - | - | - | (78) | - | (78) |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | - | 3.619 | 3.619 |
| Destinações propostas: | | | | | | |
| Reserva legal | - | 181 | - | - | (181) | - |
| Dividendos | - | - | - | 362 | (362) | - |
| Reserva Investimento e Capital de Giro | - | - | 3.076 | - | (3.076) | - |
| **Em 31 de dezembro de 2024** | **21.511** | **1.008** | **17.935** | **362** | **-** | **40.816** |

| Demonstração do Resultado | 31/12/24 | 31/12/23 |
|---|---|---|
| **Receita líquida** | **103.197** | **97.510** |
| Custo dos produtos e serviços vendidos | (91.450) | (90.258) |
| **Lucro bruto** | **11.747** | **7.252** |
| Despesas com vendas | (1.019) | (1.249) |
| Despesas administrativas | (5.643) | (5.149) |
| Outros resultados operacionais | (639) | 434 |
| **Lucro/Prejuízo antes do resultado financeiro** | **4.446** | **1.288** |
| Receitas financeiras | 2.251 | 4.559 |
| Despesas financeiras | (3.639) | (3.689) |
| **Lucro/Prejuízo antes dos impostos** | **3.058** | **2.158** |
| Impostos correntes | (2.601) | (1.215) |
| Impostos diferidos | 3.162 | 6.022 |
| **Lucro/Prejuízo líquido do exercício** | **3.619** | **6.965** |

**Diretoria**
**Dino Bruzadin Filho**
Diretor Superintendente
**Luiz Antonio Cestari**
Diretor Administrativo Financeiro
**Contador**
**Daniel Murilo Branco**
CRC-SP215641/O-1

As demonstrações financeiras na íntegra estão sendo publicadas no Jornal Gazeta de São Paulo na versão digital em 16/04/2025.

| Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto | 31/12/24 | 31/12/23 |
|---|---|---|
| **Atividades operacionais** | | |
| Prejuízo/Lucro antes dos impostos | 3.619 | 6.965 |
| Depreciações e amortizações | 2.678 | 2.571 |
| **(Aumento)/redução no Ativo** | | |
| Clientes a Receber | (3.818) | 3.115 |
| Estoques | 5.471 | 3.242 |
| Impostos a Recuperar | 7.367 | 5.581 |
| Outras Contas a Receber | (2.473) | (4.678) |
| Despesas de Exercícios Seguintes | 12 | (181) |
| **Aumento/(redução) no Passivo** | | |
| Fornecedores | 2.538 | (9.321) |
| Obrigações Fiscais | (2.322) | (554) |
| Adiantamento de Clientes | (1.512) | 1.755 |
| Encargos com Pessoal | 619 | (173) |
| Outras Contas a Pagar | (959) | (2.136) |
| **Fluxo de caixa líquido originado de atividades operacionais** | **11.220** | **6.186** |
| **Atividades de investimentos** | | |
| Aquisição de imobilizado/direito de uso | (2.224) | (1.194) |
| Aquisição de intangível | (12) | (129) |
| Baixas do Ativo imobilizado | - | - |
| **Fluxo de caixa líquido aplicado em atividades de investimentos** | **(2.236)** | **(1.323)** |
| **Atividades de financiamentos** | | |
| Amortização de Empréstimos e Financiamentos | (11.156) | (9.040) |
| Aumento de Empréstimos e Financiamentos | 2.843 | 3.035 |
| **Fluxo de caixa líquido aplicado em atividades de financiamentos** | **(8.313)** | **(6.005)** |
| Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro | 189 | 1.331 |
| Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro | 860 | 189 |

# IUGU INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

("Companhia")
CNPJ nº 15.111.975/0001-64 - NIRE 35.300.470.001

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2025

Convidamos os senhores acionistas para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGO/E" ou "Assembleia"), a ser realizada no dia 29 de abril de 2025, às 11h (onze horas), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, n° 12.495, 16º e 17º andares, Edifício Torre Nações Unidas, Brooklin Paulista, CEP 04578-000, e, concomitantemente, na modalidade virtual, com a seguinte Ordem do Dia: **a)** examinar e aprovar o relatório da administração, o balanço patrimonial da Companhia e as demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **b)** deliberar sobre a destinação do resultado da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e **c)** deliberar e aprovar a remuneração global a ser paga aos membros da Diretoria e do Conselho de Administração para o exercício de 2025. Ressaltamos que para estarem aptos a participar da AGO/E, os Acionistas deverão enviar para o endereço eletrônico "ri@iugu.com", com 2 (dois) dias de antecedência da data da AGO/E: (i) confirmação de sua participação e indicação do endereço de correio eletrônico para o qual deverá ser enviado o convite da AGO/E, caso queira participar na modalidade virtual; (ii) se Acionista pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a sua representação; e/ou (iii) se o Acionista for representado por procurador, cópia da procuração com poderes específicos para sua representação na AGO/E, observados os requisitos previstos no art. 126, §1º, da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 11 de abril de 2025. **Patrick Ribeiro Negri -** Presidente do Conselho de Administração

# SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MOGI GUAÇU - SAMAE

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE ABERTURA**
**PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2.025 – PL Nº 560/2.025.**
Início da Sessão de Disputa de Preços: 09:30 HRS DO DIA 07 DE MAIO DE 2.025
OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de conexões e tubos em ferro fundido, que serão utilizados em nova rede na regional de Martinho Prado e para reposição de estoque.

**PREGÃO ELETRONICO Nº 08/2.025 – PL Nº 617/2.025.**
Início da Sessão de Disputa de Preços: 09:30 HRS DO DIA 08 DE MAIO DE 2.025
OBJETO: Aquisição de inversor de frequência trifásico 380/480VCA 350/250V, que será instalado na ligação do motor de 250CV do Reservatório que distribui água para os bairros Vila Paraíso e Jardim Brasília.

Os editais completos e seus anexos estarão disponíveis para retirada gratuitamente através do site www.samaemogiguacu.com.br. e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) a partir das 10:00h do dia 23 de abril de 2.025. Maiores informações serão fornecidas pela Comissão de Licitações.

Mogi Guaçu, 15 de abril de 2.025
Mario Antonio Zaia
Superintendente

# UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA - UNESP FACULDADE DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA DO CÂMPUS DE TUPÃ

unesp

**PREGÃO Nº 90005/2025-FCE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
Encontra-se aberta na Faculdade de Ciências e Engenharia, Câmpus da UNESP de Tupã-SP, UASG 102328, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025-FCE, Processo Nº 129/2025-FCE, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS – CESTA DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E CESTA BÁSICA, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, cujo critério de escolha é o de MENOR PREÇO POR GRUPO. A abertura da sessão pública "on line" será no dia 05/05/2025, às 09:00 horas (horário de Brasília), junto ao endereço eletrônico https://www.gov.br/compras. As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o endereço eletrônico citado, durante o período de 17/04/2025 até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais, situada à Avenida Domingos da Costa Lopes, 780, Jardim Itaipu, Tupã/SP, telefone (14) 3404-4200, ramais 4222 e 4216, e-mail: materiais.tupa@unesp.br. O Edital na íntegra encontra-se nos endereços eletrônicos: https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://ape.unesp.br/licitacao/ e www.tupa.unesp.br.

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO — SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO — GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**UASG – FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**
**Modalidade**: PREGÃO ELETRONICO
**Pregão Eletrônico** nº 90074/2025
**Processo de Contratação FDE**: 57/00003/25/05
**Nº Processo:** 229.00001815/2025-61
**Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO AUDIOVISUAL PARA ATENDIMENTO À REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO DE SÃO PAULO
**Total de Itens Licitados**: 04 (quatro) – 1(um) lote.
**Valor total da licitação**: R$ 117.000.000,00 (cento e dezessete milhões de reais)
**Disponibilidade do edital**: 16/04/2025
**Horário**: das 08h:00 às 18:h00
**Endereço**: Gerência de Licitações da FDE - Av. São Luis, 99 - República - 01046-001 - São Paulo - SP; e endereço eletrônico www.fde.sp.gov.br
**Link do PNCP:** https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1
**Entrega das Propostas**: a partir de 16/04/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras.
**Abertura das Propostas**: 30/04/2025 às 10h00 no site: www.gov.br/compras.
**Fonte:** DOESP e PNCP

**JOÃO PAULO DE AQUINO**
**Gerente de Licitações**

**EDITAL DE LEILÃO**

**Edital de 1° e 2° leilão de bem imóvel** e para intimação de Martha Costa Neves Canto Victorino, Antônio Augusto Canto Victorino, Thiago Canto Victorino, Yara Canto Victorino, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial que lhe requer Caixa de Previdência dos funcionários do Banco do Brasil - Previ. **Processo nº 0145204- 68.2006.8.26.0001** A Dra. Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Santana, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc... **Faz Saber** que os leiloeiros oficiais, Sr. Irani Flores, JUCESP 792, e ou, a Sra. Dagmar C. S. Flores, JUCESP 901, levarão a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no edital com transmissão pela internet e disponibilização imediata na plataforma de leilões eletrônicos, **www.leilaobrasil.com.br**: Do Início e encerramento do Leilão: Início do 1° leilão em 22/04/2025 às 10:01 horas e encerramento do 1° leilão em 25/04/2025 às 10:01 horas, em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2° leilão que se encerrará em 16/05/2025 às 10:01 horas, Bem: Prédio situado a Rua Brigadeiro Xavier de Brito nº 93 e seu respectivo terreno constituído de parte do lote 13, da quadra 6, do Jardim Sítio do Morro, no 44º Subdistrito Bairro do Limão. Matrícula 12.746 do 8º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo. Contribuinte 075.292.0037-2. Avaliação R$ 537.400,00 (março/2022). Dúvidas e Esclarecimentos: pessoalmente perante o 2° Ofício Cível, ou no escritório do leiloeiro oficial, Sr. Irani Flores, Avenida Paulista, 2421, 2° andar, SP - Capital, ou ainda, pelo telefone 55 11 3965- 0000 / Whats App 55 11 95662-5151, e **e-mail: atendimento@leilaobrasil.com.br** Ficam os executados, bem como eventuais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais, será o edital "por extrato", afixado e publicado na forma da lei, Provimento CGJ n° 32/2018, art. 428.1.2, e art. 887, § 2° do código de processo civil, São Paulo, 06/02/2025. **EDITAL COMPLETO NO SITE.**

HastaPública
TRADIÇÃO E CREDIBILIDADE EM LEILÕES

**EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO**

**Requerido:** Espólio de Arlindo Picceli, **Requerente:** Abel Picceli e outros – **Cumprimento de sentença, Proc. 0001258-67.2023.8.26.0510. O Doutor Joelis Fonseca, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Rio Claro, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc. FAZ SABER** que foi designado para início do 1º leilão: **22 de ABRIL de 2025 às 14:30 horas**, encerrando-se no **dia 25 de ABRIL de 2025 às 14:30 horas**, e, para eventual 2º leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando dia **15 de MAIO de 2025 às 14:30 horas.** No 1º leilão poderá ser arrematado os bens por valor igual ou superior ao da avaliação e em 2º leilão por valor não inferior a **100%** do valor da avaliação atualizada. **Leiloeiro:** Euclides Maraschi Júnior, JUCESP 819, através do site ***www.hastapublica.com.br***. Bem: **O imóvel sob transcrição de nº 19.462 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Claro/SP. AVALIAÇÃO:** Bem avaliado **em R$ 474.018,57. Comissão do Leiloeiro**: 5% sobre o valor da arrematação. Ficam, ainda, os executados, **INTIMADOS** das designações supra, juntamente com o cônjuge ou companheiro se casado for, bem como eventuais terceiros, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Aos 19 de março de 2025. **Joelis Fonseca, Juiz de Direito**. Edital na íntegra disponível em www.hastapublica.com.br.

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE IMÓVEIS | **LANCES ATÉ 30 DE ABRIL DE 2025 ÀS 10:00** | L.O. Tatiana Hisa Sato – JUCESP 817 | Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343 ou pelo e-mail: negocios@satoleiloes.com.br

SATO Leilões

**EDITAL DE LEILÃO DE APROX. 945 PEÇAS DE RELE ELETROMECÂNICO PARA TENSÃO.** Comitente vendedor: **HDI Seguros - CNPJ sob nº 29.980.158/0001-57**. O leilão será realizado **22 de abril de 2025 às 14:00**. Local do bem: Espírito santo do Pinhal/SP. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇOES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

**LEILÃO ONLINE E PRESENCIAL Nº 01/2025 EM 28 DE ABRIL DE 2025.** As comitentes **CABONNET INTERNET LTDA,** CNPJ/MF 47.082.017/0001-07, com endereço em São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, 14401 – Conj 1907 – Torre C2 – CEP 04.794-000 – Bairro Vila Gertrudes; RW TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ/MF 06.865.065/0001-86, com endereço em Taubaté, Estado de São Paulo, Praça Montesenhor Silva Barros, 254 – Térreo, Loja 16 – CEP 12.020-070 – Bairro Centro; SFERANET PROVEDOR DE INTERNET LTDA, CNPJ/MF 24.833.553/0001-93, com endereço em Bastos, Estado de São Paulo, Rua Barão do Rio Branco, 547 – CEP 17.690- 000 – Bairro Centro; R&R PROVEDOR DE INTERNET LTDA, CNPJ/MF 05.794.999/0001-01, com endereço em Tupã, Estado de São Paulo, Praça da Bandeira, 30 – Sala 01 – CEP 17.600-380 – Bairro Centro, daqui por diante denominadas como CABONNET; em conformidade com as legislações aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá LEILÃO ONLINE, através de **Leiloeiro Público Oficial SR. ANDERSON LOPES DE PAULA,** inscrito na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 100, nos moldes do Decreto nº 21.981, de 1932, observados as regras e especificações deste Edital e as normas do Comitê/Vendedor. **VEÍCULO CIRCULÁVEL**, bem com direito a documentação e que poderá voltar a circular, atendidas as exigências legais. **SUCATA APROVEITÁVEL E/OU INSERVÍVEL,** bem sem direito a documentação, veículo que não poderá voltar a circular, sendo passível, tão somente, para reutilização de partes e/ou peças ou serem transformados em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração.**DOS BENS (VEÍCULOS): Lt. 01:** Kwid Life. Lance Inicial R$ 10.728,76. **Lt. 02:** Ducato Niks Mic. Lance Inicial R$ 42.000,00. **Lt. 03:** Fiorino 1.4 Flex. Lance Inical R$ 15.860,32. **Lt. 04: Sucata -** Uno Mille Fire. Lance Incial R$ 1.657,50. **Lt. 05: Sucata** - Mobi Easy. Lance Inicial R$ 2.800,00. O comitente e/ou Leiloeiro Oficial, poderão modificar e ou retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 22.427, de 01 de fevereiro de 1.933. Para maiores informações (16) 3515-8000 | 11 3040-6426 | atendimento@e-leiloes.com.br | www.e-leiloes.com.br.

E-LEILÕES market

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL – ONLINE no site www.satoleiloes.com.br. **Leilão público – 16/04/2025 às 10h00. O leilão será realizado pelo Leiloeiro Oficial ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR, Jucesp 690, para a venda dos seguintes lotes, conforme condições estabelecidas no Edital: Lote 01:** 1.383 KG DE EMBALAGENS DE PAPELÃO.O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão do leiloeiro e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação nos termos do edital. **Maiores informações no escritório do leiloeiro telefone (11) 4223-4343 e/ou através do edital completo disponível no site do leiloeiro (www.satoleiloes.com.br) ou pelo e-mail contato@satoleiloes.com.br.**

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL – ONLINE no site www.satoleiloes.com.br. **Leilão público – 16/04/2025 às 14h00. O leilão será realizado pelo Leiloeiro Oficial ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR, Jucesp 690, para a venda dos seguintes lotes, conforme condições estabelecidas no Edital: Lote 01:** 01 TRANSPALETEIRA ELÉTRICA HI RANGE | 01 PLATAFORMA AÉREA | 01 EMPILHADEIRA PATOLADA HI RANGE. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão do leiloeiro e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação nos termos do edital. **Maiores informações no escritório do leiloeiro telefone (11) 4223-4343 e/ou através do edital completo disponível no site do leiloeiro (www.satoleiloes.com.br) ou pelo e-mail contato@satoleiloes.com.br.**

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL – ONLINE no site www.satoleiloes.com.br. **Leilão público – 16/04/2025 às 16h00. O leilão será realizado pelo Leiloeiro Oficial ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR, Jucesp 690, para a venda dos seguintes lotes, conforme condições estabelecidas no Edital: Lote 01:** LOTE DE MERCADORIAS DESCARTÁVEIS. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão do leiloeiro e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação nos termos do edital. **Maiores informações no escritório do leiloeiro telefone (11) 4223-4343 e/ou através do edital completo disponível no site do leiloeiro (www.satoleiloes.com.br) ou pelo e-mail contato@satoleiloes.com.br.**

**EDITAL DE LEILÃO TERRENOS EM SAUSALITO**

**CARLA SOBREIRA UMINO,** leiloeira pública oficial, devidamente matriculada na JUCESP sob nº 826, autorizada pelo proprietário, **LA RIALTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI** faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que nos termos do artigo **1.245 do Código Civil Brasileiro**, levará a público **leilão sobre 13 (treze) imóveis de sua propriedade, que deverão ser adquiridos em conjunto pelo arrematante**. O presente edital tem por objeto a venda e alienação da **plena propriedade** dos imóveis descritos, localizados conforme especificações constantes neste instrumento. A alienação será realizada em caráter "*ad corpus*", no estado físico em que se encontram, sem garantias quanto às condições estruturais, sanitárias, ambientais ou documentais, cabendo ao adquirente a verificação prévia e a assunção de todos os riscos inerentes à aquisição. Os imóveis serão vendidos em conjunto, devendo o arrematante providenciar, às suas expensas, todos os atos necessários para o registro da transferência de propriedade em seu nome, observada a legislação aplicável. A presente venda é realizada em caráter **irrevogável e irretratável**, não cabendo ao arrematante qualquer direito de arrependimento após a homologação da arrematação, salvo em hipóteses de vício de consentimento devidamente reconhecidas pela via judicial. Caberá exclusivamente ao arrematante providenciar: (a) a lavratura da escritura de compra e venda junto ao Tabelionato de Notas competente; (b) o registro da transferência perante o Cartório de Registro de Imóveis responsável; (c) a obtenção de todas as certidões necessárias, negativas ou positivas com efeito de negativas, e eventuais regularizações administrativas, fiscais ou cartorárias que se fizerem necessárias; (d) a quitação de tributos, taxas, emolumentos e despesas cartorárias incidentes sobre a formalização da transferência, inclusive eventuais custas judiciais ou administrativas. O leilão será realizado com assistência do **Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932**, que regula a profissão de leiloeiro no território da república, com as alterações introduzidas pelo **Decreto nº 22.427 de 1° de fevereiro de 1933**. Além disso, está em conformidade com **a Lei nº 13.138, de 26 de junho de 2015**, que altera o artigo 19 do regulamento a que se refere o **Decreto nº 21.981**, e com a **Instrução Normativa DREI nº 52/2022 da JUCESP**. **O leilão será realizado na modalidade ELETRÔNICA**, captando lances **"on-line"**, através do portal www.lancenoleilao.com.br, em LEILÃO PÚBLICO: No dia 14/05/2025, a partir das 12h00min, oportunidade em que será aceito o maior lance oferecido, desde que seja igual ou superior ao valor estipulado em avaliação. **01. DA HABILITAÇÃO** Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no portal da **LANCE NO LEILÃO**, com antecedência mínima de 48 horas da realização do leilão, sob pena de não ser efetivada a validação do cadastro efetuado, para tanto, deverão aceitar os **TERMOS DE USO** e apresentar os documentos solicitados na hora do cadastro. Após, aprovação e liberação do cadastro, se faz necessário habilitar-se, acessando o banner deste leilão, clicando na opção **habilitação,** depois aceitar as regras de participação constante no **EDITAL DE LEILÃO** em conjunto com o **TERMO DE USO**, que implica na aceitação da integralidade das condições estipuladas neste **EDITAL**. **02. DOS LANCES** Os imóveis serão anunciados em lote único, havendo lances nos 3 minutos antecedentes ao horário de encerramento do lote, será prorrogado o seu fechamento por igual período de tempo, visando manifestação de outros eventuais licitantes, nos termos da aplicação subsidiária do **artigo 21 da resolução nº 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, em caráter ad corpus e nas condições e no estado de conservação em que se encontram, sendo exclusiva atribuição dos interessados a verificação destes, não cabendo ao **COMITENTE** e a **LEILOEIRA** quaisquer responsabilidades quanto atual situação do imóvel. Todos os participantes terão conhecimento dos lances ofertados por meio de registros disponibilizados no auditório virtual, propiciando a concorrência em igualdade de condições aos interessados, efetivando-se a arrematação pelo maior lanço ofertado. O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito. **03. DA LEILOEIRA** O **ARREMATANTE** vencedor pagará a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor a leiloeira oficial, a título de comissão. O **ARREMATANTE** deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pela leiloeira, no ato após o envio dos dados bancários, ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta corrente nominal a leiloeira. O valor da comissão da leiloeira não compõe o valor do lance ofertado. **04. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** A venda será realizada à vista. O **ARREMATANTE** deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pelo Comitente, após o envio dos dados bancários. Após os pagamentos, se faz necessário o envio dos comprovantes para o endereço de e-mail atendimento@lancenoleilao.com.br com a identificação do leilão e lote arrematado. O **ARREMATANTE** deverá efetuar o pagamento de **5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor a título de sinal** no ato, mediante depósito em conta indicada pelo Comitente. O saldo remanescente de **95% (noventa e cinco por cento)** deverá ser quitado **em até 10 (dez) dias corridos** contados da data da realização do leilão. Caso o **ARREMATANTE** deixe de cumprir qualquer dessas etapas de pagamento, será considerado **desistente do negócio**, podendo ser convocado o segundo colocado para prosseguimento da arrematação. Reconhecida a desistência, aplicar-se-ão as penalidades previstas neste Edital em seu item **06 DA MULTA**. Será admitido financiamento bancário para quitação do valor da arrematação, desde que previamente aprovado e formalmente garantido pela instituição financeira responsável, dentro do prazo estipulado neste Edital para pagamento do saldo remanescente. A responsabilidade pela obtenção, aprovação e liberação dos recursos será exclusivamente do **ARREMATANTE**, não implicando em qualquer obrigação ou responsabilidade por parte do **COMITENTE** ou da **LEILOEIRA** quanto à intermediação, prazos ou resultados do financiamento. **05. DA DESISTÊNCIA** O ARREMATANTE vencedor poderá ser considerado desistente se não cumprir as regras previstas no edital de leilão ou deixar de efetuar os pagamentos nos prazos e formas definidas por este a critério do **Comitente** ou **LEILOEIRA**. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance vencedor, sendo 5% (cinco por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminal cabíveis à espécie. O não pagamento demandará o arrematante pelo preço com os juros de mora, por ação executiva, instruída com certidão da leiloeira em que se declare não ter sido pago o preço da arrematação no prazo marcado no ato do leilão, nos termos do art. 39 do decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932. Na eventualidade de ser frustrada, a arrematação de determinado lote, por ser considerado desistente o arrematante, será realizada uma consulta aos demais colocados, na ordem de classificação sobre o seu interesse em adquirir o imóvel, sendo considerado como lance vencedor o maior valor ofertado pelo próximo colocado, mantendo os demais termos deste Edital. **06. DA MULTA** Caracterizada a desistência, o **ARREMATANTE** vencedor perde em favor do **COMITENTE**, a título de multa, o valor equivalente a 5% do valor do lance vencedor e a comissão da leiloeira. **07. DA CONTRATAÇÃO** O contrato será formalizado por meio de Escritura Pública de Venda e Compra, correndo todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartorárias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante/fiduciante. O **ARREMATANTE** terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data do leilão e o mesmo prazo contados a partir da data do efetivo pagamento para lavratura da escritura pública, sob pena, de não cumprido este prazo, o **ARREMATANTE** ser considerado desistente, conforme item 06 deste Edital. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo **ARREMATANTE** durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo **Comitente.** Os arrematantes/fiduciantes serão orientados através do escritório da leiloeira por meio de endereço eletrônico sobre o procedimento da lavratura da escritura. **08. DA SELEÇÃO DO ARREMATANTE SUBSTITUTO** Caso o primeiro colocado não efetue o pagamento nos prazos e condições estabelecidos neste Edital, sua arrematação será considerada sem efeito, sendo convocado o segundo colocado para exercer a arrematação **pelo valor exato de seu próprio lance**, respeitadas as condições inicialmente pactuadas. Na hipótese de o segundo colocado também não cumprir as exigências estabelecidas ou manifestar desinteresse na aquisição do imóvel, será convocado o terceiro colocado, **pelo valor exato de seu próprio lance** obedecendo a ordem decrescente de lances registrados durante o leilão. O arrematante substituto, independentemente de sua colocação, estará vinculado às mesmas obrigações e prazos estipulados neste Edital para o arrematante originário. O não atendimento às exigências do edital por qualquer dos arrematantes convocados implicará a aplicação das penalidades cabíveis e eventual reoferta do imóvel em novo leilão, a critério exclusivo do **Comitente. 09. DA AUSÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DO COMITENTE PELA EVICÇÃO** O **COMITENTE** não responderá pela evicção de direito ou vícios que possam recair sobre o imóvel arrematado, nos termos do artigo 448 do Código Civil Brasileiro. O arrematante declara estar ciente de que o imóvel é adquirido **"ad corpus"**, no estado físico e jurídico em que se encontra, sem garantia de regularidade documental, ocupação, situação fiscal ou registral, inexistindo qualquer obrigação do **COMITENTE** quanto à resolução de eventuais ônus, restrições ou reivindicações de terceiros que possam recair sobre o bem leiloado. A posse e a propriedade do imóvel somente serão transferidas ao arrematante após a formalização da escritura pública e a consequente averbação no respectivo Cartório de Registro de Imóveis, isentando-se o **COMITENTE** de qualquer responsabilidade futura. **10. CONDIÇÕES GERAIS** As partes reconhecem que a presente cessão trata exclusivamente de direitos possessórios e não constitui transferência de propriedade formal. Eventuais disputas ou controvérsias decorrentes deste contrato deverão ser resolvidas de forma amigável. Persistindo o impasse, fica eleito o foro da Comarca de São Paulo - SP para dirimir quaisquer conflitos. Este edital poderá ser publicado por Diário Oficial, mural de cartório, jornal de grande circulação, em busca de dar ciência a terceiros interessados. Qualquer comunicação entre as partes deverá ser realizada por escrito, via e-mail ou correspondência com aviso de recebimento, sendo os seguintes endereços e e-mails considerados válidos para todos os fins de direito: **atendimento@lancenoleilao.com.br. DESCRIÇÃO DO LOTE ÚNICO VENDA CONJUNTA DOS IMÓVEIS: ESTADO DE SÃO PAULO - (SP)** ***Município de MAIRIPORÃ*** **Descrição:** VENDA CONJUNTA DOS IMÓVEIS **Matrículas 1.360, 1.361, 1.362, 3.096, 3.097, 3.532, 4.826, 11.489, 11.528, 11.534, 14.850, 14.853 e 14.862, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã/SP,** assim descritos:**a) Imóvel Terreno Urbano Lote 8 da Quadra 37, do loteamento "Sausalito", situado no bairro de Santa Inês, na zona urbana de Mairiporã/SP, CEP 07600-000,** com área de **1.697 m²**, melhor descrito e caracterizado na **Matrícula 1.360**, do **Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã/SP**, com inscrição imobiliária **04503708**. **b) Imóvel Terreno Urbano Lote 9 da Quadra 37, do loteamento "Sausalito", de frente a Av. Cabreuva, na zona urbana de Mairiporã/SP, CEP 07600-000,** com área de **1.714 m²**, melhor descrito e caracterizado na **Matrícula 1.361**, do **Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã/SP**, com inscrição imobiliária **04503709**. **c) Imóvel Terreno Urbano Lote 10 da Quadra 37, do loteamento "Sausalito", situado no bairro de Santa Inês, na zona urbana de Mairiporã/SP, CEP 07600-000,** com área de **2.030 m²**, melhor descrito e caracterizado na **Matrícula 1.362**, do **Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã/SP**, com inscrição imobiliária **04503710**. **d) Imóvel Terreno Urbano Lote 12 da Quadra 37, do loteamento "Sausalito", na zona urbana de Mairiporã/SP, CEP 07600-000,** com área de **1.728 m²**, melhor descrito e caracterizado na **Matrícula 3.096**, do **Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã/SP**, com inscrição imobiliária **04503712**. **e) Imóvel Terreno Urbano Lote 13 da Quadra 37, do loteamento "Sausalito", na zona urbana de Mairiporã/SP, CEP 07600-000,** com área de **1.591 m²**, melhor descrito e caracterizado na **Matrícula 3.097**, do **Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã/SP**, com inscrição imobiliária **04503713**. **f) Imóvel Terreno Urbano Lote 15 da Quadra 37, do loteamento "Sausalito", na zona urbana de Mairiporã/SP, CEP 07600-000,** com área de **1.720 m²**, melhor descrito e caracterizado na **Matrícula 3.532**, do **Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã/SP**, com inscrição imobiliária **04503715**. **g) Imóvel Terreno Urbano Lote 11 da Quadra 44, do loteamento "Sausalito", na zona urbana de Mairiporã/SP, CEP 07600-000,** com área de **1.210 m²**, melhor descrito e caracterizado na **Matrícula 4.826**, do **Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã/SP**, com inscrição imobiliária **04504411**. **h) Imóvel Terreno Urbano Lote 18 da Quadra 37 do loteamento "Sausalito", localizado na Rua Jabota, na zona urbana de Mairiporã/SP, CEP 07600-000,** com área de **1.800,00 m²**, melhor descrito e caracterizado **na Matrícula 11.489**, do **Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã/SP**, com Inscrição Imobiliária **04503718**. **i) Imóvel Terreno Urbano Lote 21 da Quadra 37 do loteamento "Sausalito", em frente à Rua Jabota, na zona urbana de Mairiporã/SP, CEP 07600-000,** com área de **2.460,00 m²**, melhor descrito e caracterizado na **Matrícula 11.528**, do **Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã/SP**, com Inscrição Imobiliária **04503721**. **j) Imóvel Terreno Urbano Lote 32 da Quadra 37, do loteamento "Sausalito", na zona urbana de Mairiporã/SP, CEP 07600-000,** com área de **1.778 m²**, melhor descrito e caracterizado na **Matrícula 11.534**, do **Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã/SP**, com inscrição imobiliária **04503732**. **k) Imóvel Terreno Urbano Terreno Urbano Lote 19 da Quadra 37, do loteamento "Sausalito", na zona urbana de Mairiporã/SP, CEP 07600-000,** com área de **1.926 m²**, melhor descrito e caracterizado na **Matrícula 14.850**, do **Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã/SP**, com inscrição imobiliária **04503719**. **l) Imóvel Terreno Urbano Lote 16 da Quadra 37, do loteamento "Sausalito", na zona urbana de Mairiporã/SP, CEP 07600-000,** com área de **1.600 m²**, melhor descrito e caracterizado na **Matrícula 14.853**, do **Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã/SP**, com inscrição imobiliária **04503716**. **m) Imóvel Terreno Urbano Lote 10 da Quadra 44, do loteamento "Sausalito", na zona urbana de Mairiporã/SP, CEP 07600-000,** com área de **1.350 m²**, melhor descrito e caracterizado na **Matrícula 14.862**, do **Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã/SP**, com inscrição imobiliária **04504410**. **Total da metragem:** 22.564 m² (vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e quatro metros quadrados). **Inscrições imobiliárias:** 04503708, 04503709, 04503710, 04503712, 04503713, 04503715, 04504411, 04503718, 04503721, 04503732, 04503719, 04503716 e 04504410. **Localização:** Todos os imóveis encontram-se no loteamento "Sausalito", na zona urbana do Município de Mairiporã, Estado de São Paulo (CEP 07600-000). **Obs.1:** Todos os imóveis encontram-se desocupados, e possuem interligação entre si. **Obs.2:** Todos os imóveis pertencem a LA RIALTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI **Lance mínimo para arrematação**: R$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais).

**WWW.LANCENOLEILAO.COM.BR**

SATO Leilões

**EDITAL DE LEILÃO DE LOTE DE MÓVEIS PLANEJADOS.** Comitente vendedor: **HDI Seguros - CNPJ sob nº 29.980.158/0001-57**. O leilão será realizado **22 de abril de 2025 às 10:00**. Local do bem: Xangri-lá/RS. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇOES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

loop **WWW.LOOPBRASIL.COM** LEILÃO ONLINE E PRESENCIAL

**LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE MOGI**
**15/04/2025 às 11:00hrs**

**ENTRE EM CONTATO PARA MAIS INFORMAÇÕES**
**www.loopbrasil.com | sac@loopbrasil.com**
**Av. Almerinda Villela Ferreira, 1 Vila BRÁS CUBAS - mogi das cruzes - cep- 08775-385**
**LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza/Jucesp 868**

**EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL**

Guilherme Eduardo Stutz Toporoski, Leiloeiro Oficial (JUCESP nº 1315), autorizado pela **7ª Vara Cível de São José do Rio Preto/SP**, nos autos de Recuperação Judicial nº **1003053-29.2019.8.26.0576**, faz saber, que levará a público leilão os Imóveis: **LOTE ÚNICO: Matrícula n. 151.175 do Cartório de Registro de Imóveis de Iguape/SP**: Terreno sob n° 17 (dezessete) da quadra 03 (três) do loteamento denominado Adriana, situado no município de Ilha Comprida, comarca de Iguape-SP, medindo 11,00 metros de frente para a Avenida Santa Catarina, por igual medida nos fundos onde confronta com o lote n° 31; por 23,00 metros da frente aos fundos em ambos os lados confrontando do lado direito de quem de dentro do imóvel olha para a referida Avenida confronta com o lote n° 18, do lado esquerdo no mesmo sentido confronta com o lote n° 16; encerrando uma área de 253,00 metros quadrados. Cadastro na Prefeitura de Ilha Comprida sob o n. 022.003.017.1. **Matrícula n. 151.176 do Cartório de Registro de Imóveis de Iguape/SP:** Terreno sob n° 18 (dezoito) da quadra 03 (três) do loteamento denominado Adriana, situado no município de Ilha Comprida, comarca de Iguape-SP, medindo 3,00 metros de frente para a Avenida Santa Catarina, mais 14,14 metros em curva de confluência com a Avenida Goias; Mede 12,00 metros nos fundos onde confronta com o lote n° 32; por 14,00 metros do lado direito de quem de dentro do imóvel olha para a referida Avenida confronta com a Avenida Goias, Mede 23,00 metros do lado esquerdo no mesmo sentido confronta com o lote n° 17; encerrando uma área de 258,62 metros quadrados. Cadastro na Prefeitura de Ilha Comprida sob o n. 022.003.018.1. BENFEITORIAS: Um imóvel residencial térreo em alvenaria de aproximadamente 120m² de construção, mais uma edícula de aproximadamente 35m² e mais uma área externa coberta incluindo varanda e garagem com aproximadamente 115m², contendo uma casa principal com ampla sala de estar, cozinha, três dormitórios sendo todos suítes, banheiro social, garagem coberta para dois automóveis, e edícula contendo um dormitório, um banheiro e um quartinho de despejo. LOCALIZAÇÃO: Rua Santa Catarina n. 166, balneário Adriana, Ilha Comprida/SP, 11925-000. ÔNUS DAS MATRÍCULAS: AV1 – O loteamento denominado Adriana se encontra em área de proteção ambiental. AVALIAÇÃO: R$460.000,00; outubro/2024. (fls. 22903/22907). AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$470.655,28, março/2025. RECURSO(S) PENDENTE(S): AI 2320095-07.2024.8.26.0000; AI 2310060-85.2024.8.26.0000; AI 2318824-94.2023.8.26.0000. DATAS: O 1º Leilão terá início no dia 05/05/2025, às 10h20min, e se encerrará no dia 08/05/2025, às 10h20min, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor atualizado da avaliação. Não havendo lance igual ou superior ao valor atualizado da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão, que terá início no dia 08/05/2025, às 10h21min, e se encerrará no dia 28/05/2025, às 10h20min, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor atualizado da avaliação. COMISSÃO: 5% sobre a arrematação. REQUERENTE(S): CATRICALA E CIA LTDA (CNPJ 43.235.985/0001-47); DROGARIA E PERFUMARIA LARANJÃO LTDA (CNPJ 13.968.886/0001-03). Ficam as partes, bem como o corresponsável, cônjuge, coproprietário, herdeiro e/ou sucessor, o senhorio direto, o depositário e o credor concorrente, por meio da publicação deste, devidamente intimado, caso não o seja por qualquer outro meio legal. Pagamento: à vista. Será considerado vencedor no leilão público aquele que ofertar o maior lance. Informações: Com o Leiloeiro, sito na Rua Marechal Hermes 1413, em Curitiba/PR, fone 41 3599-0110, e-mail contato@topoleiloes.com.br A íntegra deste edital encontra-se publicada no site www.topoleiloes.com.br.

SATO Leilões

EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75, Fundação – São Caetano do Sul/SP e online no site www.satoleiloes.com.br. **TATIANA HISA SATO,** Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817, autorizada por **FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. - CNPJ sob nº 03.317.692/0001-94, administradora do RED PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ sob nº 11.489.344/0001-22,** venderá em 1º e 2º Leilão Público Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o **IMÓVEL:** Apartamento nº 71, depósito n° 06, 04 vagas de garagem, "Edifício Maison Danielle", na Rua Padre João Manoel nº 655, Cerqueira César, São Paulo/SP, com área total de 425,615m². Ocupado. **Matrícula nº 87.489 - 13º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP. 1º LEILÃO 28/04/2025 às 16:00 - VALOR: R$ 3.660.869,48. 2º LEILÃO 05/05/2025 às 16:00 - VALOR: R$ 3.450.634,63.** Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. **Consolidação da Propriedade em 07/02/2025. Os Fiduciantes** - R.F.R. INCORPORAÇÕES LTDA – CNPJ 03.170.589/0001-64 representada por seu sócio e administrador Ricardo Furlan Rodrigues – CPF 279.000.888-49 e devedora anuente Emparsanco Engenharia S/A - Falido – CNPJ 21.617.548/0001-55 representada por seu presidente Luiz Carlos Furlan – CPF 071.720.828-18 – comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343. Desta forma, ficam os devedores fiduciantes intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

O leiloeiro oficial CLEITON ROBERIO CORDEIRO - JUCESP nº 1376, torna público, realizará um leilão de Joias nos dias 22 e 23 de abril de 2025 a partir das 19:00hs, autorizado pela CASA DE LEILÃO: CWB LEILÕES, somente on-line, através do site: https://www.cwbleiloes.com.br/ Os bens serão vendidos no estado em que se encontram.

hisa LEILÕES HANBAI

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL | **HISA REVERSA** será realizado **22 de abril de 2025 às 14:00**, no site www.hisaleiloes.com.br. Leiloeira Oficial: Tatiana Hisa Sato – Jucesp 817. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.HISALEILÕES.COM.BR.**

SATO Leilões

**EDITAL DE LEILÃO DE DIVERSOS ELETRODOMÉSTICOS E ELETRONICOS** Comitente vendedor: **YLM SEGUROS S.A - CNPJ sob nº 61.550.141/0001-72**. O leilão será realizado **17 de abril de 2025 às 11:00**. Local do bem: São Felix/MT. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

GracindoLeilões

**EDITAL DE LEILÃO DE VEÍCULOS**
Comitente Vendedor **Prefeitura Municipal de Clementina-SP** CNPJ sob nº **47.346.275/0001-45**. Leilão sera realizado no dia 24 de abril de 2025 as 18:00 exclusivamente online local para visitação dos lotes Rua Bahia 151 Clementina-SP Edital e condições de venda no SITE **www.gracindoleiloes.lel.br**.
**Leiloeiro Oficial: Luís Fernando de Oliveira Alves JUCESP nº 1359**

SATO Leilões

**EDITAL DE LEILÃO DE LOTE DE PEÇAS PARA CALDEIRAS.** Comitente vendedor: **YLM SEGUROS S.A - CNPJ sob nº 61.550.141/0001-72**. O leilão será realizado **17 de abril de 2025 às 14:00**. Local do bem: São Paulo/SP. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

SATO Leilões

**EDITAL DE LEILÃO DE REVERSORES MARÍTIMOS.** Comitente vendedor: **HDI Seguros - CNPJ sob nº 29.980.158/0001-57**. O leilão será realizado **17 de abril de 2025 às 16:00**. Local do bem: ITAJAÍ/SC. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇOES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

GracindoLeilões

**EDITAL DE LEILÃO DE VEÍCULOS**
Comitente Vendedores **L.G.A, AIRTON SANTANA E ANDERSON SANTANA** Leilão sera realizado no dia 24 de Abril de 2024 as 17:00 exclusivamente online local para visitação dos lotes Rua Anselmo Manarelli, 10 Araçatuba-SP Edital e condições de venda no SITE **www.gracindoleiloes.lel.br**.
**Leiloeiro Oficial: Luís Fernando de Oliveira Alves JUCESP nº 1359**

SATO Leilões

**EDITAL DE LEILÃO DE ESTRUTURA DA CABINE VM EURO 6 DE REF: VO24478226 [SUCATA].** Comitente vendedor: **YLM SEGUROS S.A - CNPJ sob nº 61.550.141/0001-72**. O leilão será realizado **17 de abril de 2025 às 10:00**. Local do bem: Vitória Da Conquista/BA. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

loop **WWW.LOOPBRASIL.COM** LEILÃO ONLINE E PRESENCIAL

**LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE MOGI**
**15/04/2025 às 11:00hrs**

**518827 - 030334 - 216821 - 812614 - 008764 - 017445 - 019707 - 064989 - 012026 - 181152 - S00824 - 889866 - 041400**
**055963 - 093655 - 003022 - 916961 - 533281 - 005763 - 215003 - 059750 - 127110 - 004530 - 048844 - 404222 - 185846**
**013965 - 200594 - 079363 - 268939 - 509611 - 000070 - 109624 - 111514 - 505230 - 669220 - 007589 - 073502 - 300208**
**210961 - 463715 - 126264 - 007252 - 147557 - 519828 - L605944 - U92427 - 081378 - 008899 - 004589 - 427005 - 493852**
**063084 - 385868 - 107884 - 162233 - 819345 - 140127 - 544161 - 500349 - 094424 - 175386 - 068638 - 157859 - 220843**
**276817 - 907689 - 524480 - 000739 - 506744 - 170716 - 103319 - 011757 - 154651 - 030644 - 118003 - 735293 - 448002**
**095537 - 521602 - 549052 - 004857 - 568664 - 129566 - 525046 - 062224 - R213310 - W00142 - 923812 - 501518**
**576472 - 978886 - 182860 - 550780 - 546898 - 117064 - 571053 - 505338 - 053458 - 494357 - 001711 - 007512 - 027716**
**036227 - 501345 - 522336 - 491650 - S04159 - 822395 - 149188 - T26509 - 516353 - 568190 - 533026 - 401679**

**ENTRE EM CONTATO PARA MAIS INFORMAÇÕES**
**www.loopbrasil.com | sac@loopbrasil.com**
**Av. Almerinda Villela Ferreira, 1 Vila BRÁS CUBAS - mogi das cruzes - cep- 08775-385**
**LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza/Jucesp 868**

Bucherer Leilões

CARTIER LOVE
TURMALINA PARAÍBA
BRILHANTE
CARTIER LOVE
BRILHANTE SOLITÁRIO
ROLEX - BATMAN
BRILHANTE RIVIERA

**EXPOSIÇÃO**
**04/04 AO DIA 22/04**

**LEILÃO DIA 22/04 ÀS 19:00 HORAS**

**INFORMAÇÕES**
**+ 55 11 93322 1602**

**buchererleiloesbr**

**https://www.buchererleiloes.com.br**

**Leilão Judicial Eletrônico (On-line), em 1ª e 2ª Praça**; Sítio eletrônico: www.alfaleiloes.com; **Leiloeiro:** Davi Borges de Aquino, JUCESP n° 1.070, Alfa Leilões - Especialista em Imóveis; **Processo:** 1003672-09.2022.8.26.0008– TJSP; **Executado:** VANESSA GARCIA (CPF/MF Nº 307.086.018-47); **Bem:** do bem imóvel localizado na Rua Arapoca, nº 205, apartamento 62, Vila Formosa, São Paulo/SP – CEP: 03362-000, **assim descrito:** Unidade Autônoma designada apartamento 62, no 6º pavimento do edifício Condomínio Legítimo Vila Formosa, situado na Rua Arapoca, nº 205, no 46º Subdistrito Vila Formosa, contendo: área real privativa de 101,740m² (nesta incluída a área de 18,690m² correspondente às vagas de garagem nºs P110 e M111); área real comum de 64,504m²; área real total de 166,244m2; m2; correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 18,092m2 e um coeficiente de pro coeficiente de proporcionalidade de 0,0092356. **Matrícula Imobiliária**: 254.101 - 9º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **Inscrição Municipal:** 055.229.0277-9. Ônus: **Av. 06**. 08/06/2022, Penhora, Proc. nº 1003672-09.2022.8.26.0008. **OBS. 01:** O imóvel possui direito ao uso de 02 (duas) vagas de garagem do condomínio (Matrícula Imobiliária). **OBS. 02**: Às fls. 269 do processo foi anotada penhora no rosto dos autos, no valor de R$ 335.219,70 (Mar/2023) em favor Cemek Incorporadora LTDA. **OBS. 03:** Foi consolidada a propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária, Caixa Econômica Federal, conforme Av. nº 10. Em razão de ter sido deferida a penhora da propriedade do bem imóvel (Fls. 98/99), não há alteração a realidade jurídica para o Leilão (REsp n° 1.696.038). **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL**: R$ 765.667,00 (Jul/2022 – Avaliação às fls. 125/129, 130/136 e 137/140 – Homologação às fls. 142). **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO**: R$ 851.554,89 (Abr/2025). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS:** R$ 67.275,91 (Mar/2025) - R$ 66.539,95 inscritos na Dívida Ativa e R$ 735,96 referente aos débitos tributários não inscritos. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Parágrafo Único, Código Tributário Nacional). **DÉBITO EXEQUENDO/CONDOMINIAL**: R$ 67.209,95 (Mar/2025 – Fls. 381/383). Os débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1°, do CPC). **Datas e horários: 1ª Praça** – início em 16.05.2025, 15:30, e término em 19.05.2025, 15:30 / **2ª Praça – início em** 19.05.2025, 15:30, e término em 11.06.2025, às 15:30. **Lance mínimo:** 50% do valor da avaliação; **Formas de pagamento**: à vista ou parcelado; **Comissão do Leiloeiro:** 5% sobre o preço de arrematação.

ALFA LEILÕES Especialista em Imóveis — **Telefone (11) 3230-1126 e Celular (11) 97830-1644** — **www.alfaleiloes.com**

**Leilão Judicial Eletrônico (On-line), em 1ª e 2ª Praça**; Sítio eletrônico: www.alfaleiloes.com; **Leiloeiro:** Davi Borges de Aquino, JUCESP n° 1.070, Alfa Leilões - Especialista em Imóveis; **Processo:** 0010160-87.2010.8.26.0114 – TJSP; **Executado:** SCORPION TRANSPORTES LTDA (CNPJ/MF Nº 57.971.301/0001-80) e SIDNEI GIMENES (CPF/MF Nº 050.707.008-98); **Bem:** do bem imóvel localizado na Avenida Santino Faraone, nº 1179, Unidade 01 A, Condomínio Residencial Chácaras Portal Lago, Bairro Camargo – Americana/SP – CEP: 13475-600, **assim descrito:** Um imóvel residencial com 478,78m² de área construída e 1.486,23m² de área total, do Condomínio Residencial Chácaras Portal do Lago. **Matrícula Imobiliária**: 13.602- Registro de Imóveis da Comarca de Americana/SP. **Inscrição Municipal:** 30.0720.0020.0002. Ônus: **Av. 45**. 17/12/2015, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 0000351-15.2012.5.15.0129; **Av. 46**. 28/11/2016, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 0000608-08.2010.5.15.0130. **OBS.01:** O imóvel é composto por 2 pavimentos, área externa com paisagismo e piscina (Laudo de Avaliação às Fls. 514/523). **OBS 02:** O imóvel encontra-se cadastrado em área maior na Matrícula Imobiliária nº 13.602 do Cartório de Registro de Imóveis de Americana/SP. Eventuais regularizações cadastrais/registrais, serão de responsabilidade do arrematante. **OBS 03:** A penhora da unidade imobiliária leiloada deferida às fls. 335 está pendente de registro na correspondente matrícula imobiliária. **OBS.04**: Foi requerido às fls. 714/715 a reserva de crédito em favor do Município de Americana (CNPJ/MF Nº45.781.176/0001-66), no valor de R$ 3.511,98 (Abr/2024). **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL**: R$ 1.723.608,00 (Mai/2020 – Laudo de Avaliação às fls. 514/523 – Homologação às fls. 536). **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO**: R$ 2.344.450,83 (Abr/2025). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**: R$3.511,98 (Abr/2024 – às fls. 715) – referente aos débitos inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Parágrafo Único, Código Tributário Nacional). **DÉBITO EXEQUENDO:** R$ 112.198,18 (Fev/2024 – fls. 645/646) **Datas e horários: 1ª Praça** – início em 16.05.2025, 14:30, e término em 19.05.2025, 14:30 / **2ª Praça – início em** 19.05.2025, 14:30, e término em 12.06.2025, às 14:30. **Lance mínimo:** 50% do valor da avaliação; **Formas de pagamento**: à vista ou parcelado; **Comissão do Leiloeiro:** 5% sobre o preço de arrematação.

ALFA LEILÕES Especialista em Imóveis — **Telefone (11) 3230-1126 e Celular (11) 97830-1644** — **www.alfaleiloes.com**

Publique em jornal de grande circulação.

GAZETA DE S.PAULO

Ligue já:
11. 3729-6600